

~~Sala~~

~~Est.~~

~~Ta.~~

~~N.º~~

~~C
26
14~~





Raças Cavallares da Peninsula

e

Marcas a Ferro

QUE USAM NAS SUAS COUDELARIAS
OS CRIADORES E PRODUCTORES PORTUGUEZES E HESPANHOES

POR

Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira

TENENTE DE CAVALLARIA

-37-

3262



R
HNLI
63
OLI

TYPOGRAPHIA BELENENSE
DE
JOSÉ MARIA BORGES LOUSADA

145, RUA DE BELEM, 146
LISBOA



João de Vallares
da Península
Morceis e Ferro

PROPRIEDADE REGISTADA NA BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

Oliveira
de car.





Este trabalho é um dos resultados da comissão
para o estudo da situação da agricultura
em Portugal (1952). É baseado na pesquisa
com a seguinte metodologia:

Bibliographia

Libro de los hierros ó marcas que usan los criadores para sus ganados, por Don Juan Zaballa, director general de caballeria.

La cria caballar en España, por el colonel Don Juan Cotarello e Garastazu.

Les chevaux de course, par S. F. Touchstone.

Recenseamento geral de gados.

Cartilla de hierros de la Ganaderia Caballar de España.

Traité de Zootchnie ou economie du bétail, par André Sanson.

Traité d'Hippologie, par Jacoulet et Chomel.

NOTA

As coudelarias que não sabemos se ainda existem, porque os seus proprietarios não nos honraram com o favor da resposta á nossa circular, tem o signal (*) em seguida ao nome da localidade.



Meu caro camarada

Nem todos comprehendem, á simples vista, o valor de certas obras, nem fazem ideia da quantidade de trabalho, de boa vontade e de dedicação, que se dispendeu para conseguir um fim, que a muitos parece escusado.

E é tão verdadeiro este principio que, tendo dado o maximo desenvolvimento á sua obra, deixou-a ainda assim incompleta porque alguns dos interessados não a comprehenderam.

O lavrador põe nos productos da sua coudelaria o seu ferro, como marca industrial, porque não deseja vel-os confundidos no mercado com os de outros concorrentes; dando assim tambem a prova publica de que garante a pureza dos productos e responde pelo seu trabalho e estudo.

Isto é o que devia ser.

Ha porém outros que empregam a marca porque, ou assim o fizeram os seus antepassados, ou porque receiam que lhe sejam roubados os seus animaes emquanto estão na sua posse.

Estes, se pudessem, apagariam os vestigios do ferro, quando tem a felicidade de, pela venda, se verem livres dos seus productos.

Que interesse real podem elles ter em que o seu ferro seja conhecido?

É talvez por isto, que o meu camarada não encontrou a facilidade que esperava para a execução do seu desejo.

Um livro de marcas a ferro, onde se encontrem a maioria (porque não podem ser todos) dos ferros existentes, é um auxilio importantissimo para quem compra, e portanto, para todos os nossos camaradas que, de um momento para o outro, pódem ser chamados a fazer parte de uma commissão de remonta; e é um elemento indirecto de incitamento da cria cavallar, porque o lavrador productor, que se presa de o ser, tem conveniencia e sente orgu-

lho, em ver que o seu nome e a sua marca se tornam conhecidos de um maior numero.

Se os nossos poderes publicos podessem pensar a serio n'estes assumptos, não teria o meu camarada ensejo de publicar o seu livro, porque era a elles que cumpria fazel-o; como, sem ir mais longe, o fazem os nossos vizinhos Hespanhoes.

Mas o seu livro não é apenas um simples registo de ferros, de cuja existencia, o meu camarada logrou obter conhecimento com maior ou menor trabalho, é, conjunctamente, um livro de ensino, porque descreve as principaes raças cavallares e noticia como, no nosso paiz, o exercito alimenta estes animaes.

Penã é que, não pudesse conter a descripção das nossas principaes coudelarias ainda existentes; mas se, para obter os desenhos dos ferros, teve insano trabalho, est'outro seria impossivel levar a cabo. Basta o receio do fisco para obrigar toda a gente a callar-se. Pois se as proprias estações officiaes não conseguem, n'este assumpto, obter cousa que se aproxime da verdade!

As nossas raças cavallares, quasi se pôde affiançar sem receio de errar, não existem; e se algumas ainda ha, arrastam uma vida ephemera, victimas de centenaes de rasões de que muitos são os culpados.

N'estas circumstancias, tudo quanto se possa fazer que tenha para o seu melhoramento ou resurgimento, é um beneficio que se presta ao paiz representado pela lavoura nacional, e á sua defesa representada pelo exercito, hoje quasi o unico consumidor de eallos.

Sugerido pelo seu livro muito mais teria ainda a dizer; mas bastará o que fica dito para se comprehender, qual a minha fórma de pensar sobre o assumpto. E é por isto que eu, velho official de cavallaria, fanatico por tudo quanto diga respeito ao nosso nobre companheiro, o cavallo, felicito o meu caro camarada pela sua ideia, pelo seu trabalho e pelo seu exito.

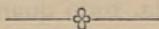
D'esta carta o-auctoriso a fazer o uso que julgar conveniente, se, por acaso, entender que lhe pôde-ser util, a opinião que do seu livro faz o seu

Velho camarada e antigo commandante

Carlos Damasceno Rosado.

General de divisão do quadro de reserva.

AOS LEITORES



É bastante modesto o livro que temos a honra de vos apresentar, mas foi feito com a melhor boa vontade de preencher uma lacuna existente nas nossas bibliothecas.

Parece, porém, que poderá ser de alguma utilidade para o exercito a que nos honramos de pertencer, e ainda para os nossos productores e criadores, pois se tornam assim conhecidos os seus nomes e os seus productos.

Não foi isenta d'um sem numero de contrariedades a reunião d'estes pequenos apontamentos; sendo porém, para nós, a mais importante e que maior desgosto nos produziu, a que resultou de nos ter deixado a sós a arrostar com todas as outras o nosso distincto camarada e particular amigo o ex.^{mo} sr. Leopoldo Augusto Pinto Soares, tenente de cavallaria, e um dos mais brilhantes officiaes d'esta arma, que com a sua reconhecida intelligencia e vastos conhecimentos, nos acompanhou no inicio d'este trabalho, mas que, forçado pelos motivos a que allude a sua obsequiosa carta, em seguida transcripta, se vio forçado a abandonal-o, no que muito prejudicou o fim que nos propozemos satisfazer.

Não é infelizmente tão completo e tão util este pequeno estudo, como era nosso desejo, porque além d'outros motivos, encontramos reluctancia na maioria dos nossos lavradores e em alguns hespanhoes, na resposta a uma circular, em que se lhes pediam esclarecimentos ácerca das suas coudelarias. São bastante significativos os seguintes numeros:

De quinhentas circulares, com resposta paga, para os lavradores portuguezes, responderam pouco mais de cem e de perto de quatro mil para Hespanha só recebemos resposta de duas mil.

Comtudo, algumas excepções appareceram e entre ellas não podemos deixar de especialisar os ex.^{mos} srs. Francisco Manuel

Couceiro da Costa, criador em Cacia (Aveiro); Antonio Manuel Gonçalves, criador em Elvas; João José de Bettencourt e Avila, dos Açores. Don Nicolás Albornoz, de Cordoba, capitão de cavallaria do exercito hespanhol; Don Octavio Zafita e Aznar, mui digno 2.^o commandante da Guarda Civil, de Soria, e ainda Don Manuel Ostos, de Ecija (Sevilha) que da melhor vontade se prestaram a auxiliar este trabalho.

Ao primeiro d'estes cavalheiros se devem todos os esclarecimentos ácerca do districto de Aveiro, pois indicou até aos mais pequenos detalhes tudo quanto ali existe sobre cria cavallar. É ainda de sua ex.^a a carta que, pela fineza da sua auctorisação, foi publicada no numero 13 da *Revista de Cavallaria* de agosto do corrente anno e que adeante se transcreve.

Do ex.^{mo} sr. Antonio Manuel Gonçalves, recebemos os esclarecimentos ácerca das coudelarias d'Elvas e seus arredores. Do ex.^{mo} sr. Bettencourt e Avila, tudo quanto diz respeito aos Açores.

Ao nosso illustre camarada da nação visinha, muitos dos esclarecimentos que a respeito da sua provincia, os leitores encontrarão no decorrer d'este livro, e ainda ao ex.^{mo} sr. Don Manuel Ostos, de Ecija, tambem um grande numero de detalhes que sua ex.^a enviou, tendo préviamente, sollicitado, tambem por meio de uma circular, de todos os seus conterraneos, que lh'os enviassem afim de elle por seu turno para aqui os remetter.

São gentilezas estas que difficilmente se podem agradecer de forma condigna.

Deixámos exactamente para ultimo logar, para assim frizar bem o seu obsequio ao ex.^{mo} sr. Ruy d'Andrade, distintissimo criador em Elvas, o ter consentido que a photographia do seu magnifico cavallo andaluz *Rumboso* ornasse a capa d'este livro, e nos tivesse fornecido os esclarecimentos ácerca d'aquelle precioso exemplar.

A todos pois aqui fica consignado o nosso sincero agradecimento.

Foram tambem auxiliares valiosos os livros que na «Bibliographia», deixamos indicados. Por alguns d'elles nos dirigimos aos lavradores hespanhoses e por elles colligimos parte dos apontamentos que adiante apresentamos ao criterio dos leitores, esperando que perdoem qualquer falta, que encontrem no decorrer do seu exame.

Resta-nos ainda agradecer a alguns dos nossos estimaveis camaradas, não devendo deixar de especialisar o ex.^{mo} sr. capitão Antonio Augusto da Rocha de Sá e o nosso querido amigo o ex.^{mo} sr. tenente Eduardo Augusto Lopes Valladas, que nos auxiliaram, para conseguirmos chegar com este trabalho, que nada mais quer significar do que o desejo, de pelo menos uma vez, produzirmos cousa que se nos affigura de utilidade, á altura de ser publicado.

Meu caro Oliveira

Sua casa, 7 de julho de 1905.

Quando em tempo o meu amigo andava colleccionando marcas a ferro dos diversos lavradores da Peninsula, procurei insinuar no seu espirito a ideia de converter em publicação os seus magnificos apontamentos, pois na realidade era pena que tanto trabalho não podesse ser devidamente apreciado por aquelles que, felizmente, ainda se interessam pelas questões hippicas.

A principio o meu amigo reagiu contra tal ideia, que para si representava o ter que sahir do campo da modestia, em que de ha muito se havia entrincheirado, porém, mais tarde, tendo-o convencido da utilidade de tal publicação, consentio em que ella se realisasse impondo-me, comtudo, a obrigação de a ella me associar.

Creia que não era feliz na escolha porque o meu obscuro nome de fórma alguma poderia dar realce a um trabalho de tanta importancia.

Por minha parte que fazer?

Sabia que seria muito bem substituido por qualquer outro camarada nosso, no emtanto entendi cumprir um dever acompanhando-o no seu empreendimento, uma vez que a isso o tinha levado, mas affianço-lhe que se a tal annuí, foi simples e unicamente porque, então, como hoje, tinha o mais alto empenho em que o seu trabalho fosse convertido em publicação e não porque não reconhecesse que a minha insignificante cooperação apenas como parcella minima poderia concorrer para a realisação do seu intento.

O principal estava, por assim dizer, feito, resumindo-se o meu papel a suggerir, uma ou outra vez, qualquer indicação que o seu espirito, lucido como é, certamente teria previsto a seu tempo.

Vontade de o ajudar não me faltava mas sim o tempo, pois bem sabe, que alem do muito trabalho que por esta epoca do

anno me é imposto pelas minhas funções officiaes, outros ha, de caracter privado que não me tomam menos tempo.

Em taes condições constringia-me bastante o não poder prestar-lhe todo o meu auxilio, como era desejo seu e obrigação minha, e devo confessar que foi com grande regosijo que vi, pela sua carta de hoje, que o meu amigo, cheio de boa vontade e tendo conseguido remover todas as difficuldades existentes, tomara a inabalavel resolução de tratar com toda a urgencia da sua publicação.

Creia que lhe agradeço a insistencia delicada de pretender associar-me a uma obra de tão reconhecida utilidade, mas não é justo que tal succeda, pois sendo o meu amigo o principal trabalhador ou, por outra o unico, a si pertencem os louros e de fôrma alguma devo d'elles partilhar, eu que se com algum trabalho concorri, foi tão insignificante que nem merece as honras de ser mencionado.

Em vista de tudo quanto acabo de expôr, permitta-me o Oliveira que me desligue do compromisso, resolução esta que tomô principalmente pelo facto de, como já lhe disse, não ter tempo para me dedicar como devia a prestar-lhe o meu auxilio, e creia, porém, que sinto verdadeiro orgulho em ter vencido a sua modestia, levando-o a patentear as suas extraordinarias faculdades de trabalho nem sempre devidamente apreciadas pelo recato que se havia imposto tão injustificadamente.

Rematando, resta-me agradecer-lhe a boa camaradagem emquanto trabalhámos juntos e confessar-me sempre ao seu dispor.

Camarada Am.^o Att.^o Ob.^o

Leopoldo Augusto Pinto Soares.

... Srs.

Não pudé responder com mais brevidade á respeitavel carta de v. de 4 do corrente, e hoje mesmo, sinto não poder satisfazer ao inteiro desejo de v. sobre parte do assumpto da mesma.

Emquanto á marca que adopto para os productos da minha quasi extincta coudelaria é um unico — C — conforme o tamanho que enviei a v. tirado a lapis em volta do gume do proprio ferro. Mas, emquanto a solicitar dos outros creadores d'este districto que respondam á circular de v. com as indicações desejadas, é isso para mim coisa muito difficil, e, com magua o digo, pouco menos do que impossivel.

A minha avançada idade e isolamento de relações não me permittem ser agradavel a v. tanto quanto desejava.

Apenas pedi a alguns meus visinhos, d'esta freguezia de Cacia, que respondessem a v. entre estes os srs. José Rodrigues Sardinha, Antonio Euzebio Pereira, Joaquim Euzebio e outros criadores muito conhecidos n'estas regiões. Não sei porém, se responderão porque a sua vida agricola é n'esta epoca muito occupada.

Para suprir, no entanto, a falta de resposta dos muitos criadores que ha n'esta freguezia (e que outra não poderiam elles dar) insisto em dizer a v. o seguinte:

Ha 50 annos, com pequena differença, começou de haver n'este districto, postos de padreação cavallar por conta do estado, sendo as raças exclusivamente normandas, anglo-normandas e ingleza. Os postos ou harens teem sido regularmente montados nos concelhos d'Aveiro, Estarreja, Albergaria, Oliveira do Bairro, e creio que tambem em Anadia e Vagos, annualmente.

Eis portanto, as raças predominantes no districto em crusamento com as antigas raças peninsulares.

Taes crusamentos terão, porém, produzido um typo de raça definido no paiz? Os entendidos que respondam.

A generalidade dos productos que tenho visto n'esta visinhança de *algumas leguas* serve só para tiro. Para cavallaria ainda não tenho tido um unico, nem tenho visto nos meus visinhos, que tenha as qualidades indispensaveis de flexibilidade de bocca, de promptidão de movimentos, de apparencia nobre, e de espirito fogoso simultaneamente humilde.

Os cavallos que montei desde 1828 até 1846, nascidos n'esta região, tinham ainda estas qualidades provenientes do antigo sangue *luso-arabe* de que veio a constituir-se a raça d'Alter. Era esta, cruzada tambem com puro sangue andaluz, que tinha preferencia nas coudelarias do estado durante o nosso extincto regimen politico.

E, com quanto não deva ser enfadonho e de nada valham para o utilissimo fim que v. se propõem, ás minhas informações accrescentarei:

A pedido meu no Instituto da Cruz do Taboado, em Lisboa, mandou o sr. Lima para o posto de padreação de Aveiro, pelos annos de 1860 a 1870, um garanhão de raça arabe. Parece-me que tinha o nome *Aly*, pequeno, alasão com meia crina branca, muito vivo, fino e de formas bem proporcionadas. Foram lançadas por elle as minhas eguas e muitas dos meus visinhos, e com effeito alguns productos appareceram com tendencia para melhor adaptação de sella. Mas o garanhão era já velho; durou pouco. As eguas da região estavam já mixtessadas d'anglo-normando, e por isso as suas qualidades e formas não se fixaram na geração.

Entre um grupo de 6 poldros e 1 egua que mandei á exposiçáo da Tapada d'Ajuda em 1884 (me parece) estava um dos productos ainda proveniente do sangue do referido garanhão arabe. Mas ninguem fez caso d'elle, e com razão, sequer para menção *honrosa*.

E termino por uma breve observação de simples curioso *que fui*, sobre este assumpto.

As melhores montadas dos officiaes do nosso exercito ainda veem d'Hespanha, e algumas do Ribatejo. As do soldado, compradas nas remontas dos mercados do paiz, mais me parecem comprometedoras do que auxiliares do critico serviço de campanha. É triste.

Desculpem-me v. esta apreciação e *caturrice* de velho, e disponham com a maxima liberdade da boa vontade em ser-lhes prestavel do que é, com todo o respeito e consideração.

De v. . . .

. . . Srs. Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Casa em Aveiro, Villarinho, 23 de maio de 1905.

M.^{to} . . .

Francisco Manoel Couceiro da Costa.

Raças cavallares da península e as que mais teem contribuido para o seu melhoramento

Convindo descrever embora succintamente, quaes os typos de cavallos que mais tem contribuido para o regeneramento das raças hippicas no nosso paiz e bem assim a d'aquelles, que desde longa data, o tem povoado; limitamo-nos sobre o assumpto a apresentar a opinião de varios escriptores dignos da consideração geral, pelo muito apreço em que sempre foram tidos os seus trabalhos.

Começaremos pela raça arabe, como sendo aquella que mais directamente nos interessa.

Raça arabe. — Espalhada por todos os paizes mussulmanos da Europa, Africa e Azia, os seus melhores specimens são os oriundos da Persia e da Syria, sempre difficeis de obter e cujo typo nos é descripto pelo distincto zootecnista Silvestre Bernardo de Lima, já fallecido, no *Archivo Rural*, tomo IV, pela maneira que passamos a transcrever :

«Meão na estatura, que raro excede 1^m,48, nenhum cavallo como o arabe, apresenta essa cabeça quadrada cheia de expressão e vida, affectando no seu todo a figura de uma pyramide quadrangular invertida, grossa e larga em cima, secca, delgada e descarnada no meio, terminando n'um bico tão fino que se apanha na cova da mão; essa cabeça característica, que na poetica e figurada linguagem de hippologia oriental, deve ser larga e espaçosa na fronte como a do touro; de olhos grandes, aflorados, negros e rasgados como os da gazella, mas cheios de fogo scintillante; de nariz direito ou um tanto aquilino, terminando por ventas largas como a fauce do leão, profundas e escuras como o antro da hyena; de orelhas medianas bem talhadas e dispostas como as da antilope assustada; de topete vasto de crinas como os ramusculos fechados e confusos da longa pannicula da tamareira; emfim de

largas faces, abertas ganachas, bocca bem fendida, de beiços finos e salivosos, como a do cão.

«Ligae agora esta cabeça a um collo pulchricomo, ligeiro, delgado, comprido e gracioso como o do avestruz, mas largo na sua parte basilar como o do leão; fazei sahir este pescoço d'um rollo de corpo elegante em todos os seus contornos; de alta agulha, curto e direito selladouro, largos e fornidos peitoraes, assim as espadoas, assim tambem a garupa um tanto comprida e quasi horizontal, vasto peito, resumido ventre, ilhaes curtos, firmes e tensos, cauda de alta inserção, grossa, curta e rija no sabugo, mas bem fornida de crinas e alçada airosamente, quando o corcel caminha; sustentar este bello corpo sobre quatro estacas flexiveis, fortes, elasticas e bem aprumadas, compridas e bem musculadas de curvilhões e joelhos acima, descarnadas, seccas e bem nervadas de joelhos e curvilhões abaixo, terminadas por uma unguia de rija tempera como a do onagro; vesti-o todo d'um tegumento de pellagem fina, curta, assetinada, em que afflorem e se pronunciem distinctamente as veias que n'elle serpeiam, e tereis assim, n'este todo tão harmonicamente combinado em cada uma das suas partes, a conformação característica do cavallo arabe typico.»

Raça ingleza. — Em Inglaterra depois de varias tentativas começadas no reinado de Henrique VIII, que foi o primeiro monarcha que desejou melhorar a raça ingleza, mas que começando por decretar leis de difficil execução e problematicos resultados praticos, como era a de mandar matar todos os cavallos que não attingissem uma certa altura, e castrar todos aquelles, que não apresentassem determinadas condições; pouco ou nada poude conseguir.

Mais tarde no reinado dos Stuarts, comprehenderam estes, a necessidade da infusão do sangue arabe como melhorador, sendo contudo ainda pouco efficaz o resultado, devido sem duvida á falta de cuidado com que foi feita.

Estes melhoramentos, porém, só começaram a ser notados no reinado de Carlos I, que mandou, no meiado do seculo XVII, importar varios garanhões arabes, turcos e mesmo ainda alguns persas; mas veio a revolução de 1648 que não permittiu tirar resultados satisfatorios dos desejos d'aquelle rei.

Carlos II, a exemplo de seu pae, quiz continuar na mesma execução, dando tambem grande impulso ás corridas, consideradas como o melhor meio de selecção.

É pois sem duvida que a raça ingleza foi criada á custa do sangue arabe; porem o seu maior incremento é tomado quando o negociante Darley em 1712 comprou em Alep o cavallo puro sangue arabe *Mannicka* e que por elle mandado para Inglaterra, deu propriamente começo ao «puro sangue».

Aquelle cavallo depois chamado *Darley Arabian* tinha uma apparencia irreprehensivel, e uma resistencia e ligeireza incompa-

raveis; era de côr alazão escuro, calçado do bipede posterior, cabeça larga, frente aberta, garupa muito desenvolvida, magnifico pescoço e membros d'um aprumo extraordinario, tinha uma altura de proximamente 1^m,52.

Pouco depois apparece em Inglaterra um outro cavallo de nome *Godolphin Arabian*, que nas ruas de Paris puchava a uma carroça, onde foi visto por um inglez chamado Coke, e por elle adquirido, mandou-o para Inglaterra.

O *Godolphin Arabian*, que segundo todas as probabilidades nasceu no anno de 1724, era alazão torrado, com uma pequena malha branca no talão da perna direita, com 1^m,48 d'altura, pescoço largo, com um arcaboço de primeira ordem e bastante comprido.

Estes dois cavallos deram productos taes como o famoso *Eclipse*, *Flying Childers*, pae d'uma serie de *Flying* notaveis, e ainda *Lath* um dos primeiros cavallos do seu tempo.

D'estes cavallos proveem os puros sangues, que hoje povoam os paizes do mundo, formando elles assim a verdadeira base d'aquella raça.

Pouco depois era creado o *Jockey Club* que tanto incremento tem dado á raça ingleza.

Em França só depois da guerra dos sete annos é que começaram a conhecer a superioridade da cavallaria ingleza sobre a sua, e varios membros da nobreza do reino foram a Inglaterra estudar a maneira de introduzir em França aquella raça.

Bem depressa todas as nações da Europa começaram a adoptar os «puro sangue» para melhoradores das suas raças.

Entre nós, tambem sob os auspícios d'uma sociedade denominada *D'aperfeçoamento das raças cavallares em Portugal*, no anno de 1867 se deu inicio ás corridas de pista e de obstaculos (sebe). Em 1877 foram importados quatorze «puros sangues», porém, ou porque não estivessemos ainda habituados áquelles cavallos, ou porque a sua importação se tornasse muito dispendiosa, ou porque não se podessem facilmente adaptar ao nosso clima, ou ainda porque tivessem decahido do agrado do nosso publico aquelle genero de divertimento, ou finalmente por estas causas todas juntas, e as mais, que nos não compete averiguar, o que é facto é que pouco tempo era passado, quando se abandonou a ideia da adaptação do cavallo inglez ao nosso paiz e a sociedade dissolvia-se acabando por completo as corridas que voltam hoje novamente a apparecer, tendo já despertado interesse as do hyppodromo da Escola Practica de Cavallaria em Torres Novas e ainda ultimamente na Exposição de solipedes na Real Tapada d'Ajuda, tivemos occasião de ver como o nosso publico volta a tomar algum interesse por este genero de sport.

Tem o cavallo inglez a pelle delgada, pellagem, em geral de côr baia ou alazã, fina e sedosa, cauda e crina pouco abundante e formada de crinas delgadas e flexiveis, olhos grandes e vivos á su-

perficie da cabeça que é quadrada, pequena descarnada e muito expressiva, orelhas pequenas e bem implantadas, o pescoço é comprido e delgado, o garrote secco e bem sahido, o peito largo, os rins bem ligados á garupa horisontal, o seu systema muscular, apresenta uma grande resistencia á fadiga, os membros são notaveis pelo comprimento das espaduas e canella curta, condição essencial para a velocidade, membros altos e seccos e com os tendões bem destacados, cascos mui bem conformados e altura variando entre 1^m,52 a 1^m60.

Trataremos ainda, posto que superficialmente, das raças *hakney* e *norfolk*, visto que a primeira é empregada no nosso paiz e a segunda encontramol-a n'algumas coudelarias hespanholas.

Raça hakney. — O *hakney*, cavallo de sella e tiro ligeiro é tambem um descendente do sangue Oriental. Alguns fazem remontar a sua origem, ainda ao *Darley arabian* mas o seu verdadeiro ascendente foi o cavallo de nome *Shales* producto d'um «puro sangue» oriental e d'uma egua *norfolk* d'origem desconhecida.

Shales deu origem a dois filhos, um de nome *Driver* e outro de nome *Scot Shales* sendo os filhos d'este que iniciaram o verdadeiro typo *hakney* como hoje existe, a que os inglezes dão tambem o nome de *roadster*.

O *hakney* apresenta uma cabeça comprida, de largo frontal, pescoço um pouco basto e arredondado na sua base e bastante alto, espaduas fortes, compridas e bem collocadas, dorso redondo, garupa musculosa direita e arredondada, membros fortes e bem apumados.

As suas linhas geraes indicam mais proporção para o trote do que para o galope, juntando em si a força, a elegancia, a velocidade e principalmente a resistencia.

É brilhante e rapido nos seus andamentos percorrendo facilmente 20 a 25 kilometros por hora.

Raça norfolk. — A raça *norfolk* pura, pois tem tambem variedades provenientes de crusamento com o «puro sangue», é oriunda do condado de Norfolk, em Inglaterra e é destinada a tiro, pois os seus exemplares apresentam umas proporções proprias para este serviço.

São em geral de estatura media mas tambem não são raros os cavallos de grande altura, a cabeça de formas gróssas é curta, a ganacha é empastada e ligada a um pescoço curto e espesso o que faz parecer a cabeça mais pequena. As espaduas são curtas e pouco obliquas, muito musculadas e separadas por um peito desmedidamente largo. Os membros grossos, com fortes articulações e terminados por quartellas curtas e cascos direitos e cobertos com as crinas da canella.

Os inglezes costumam cruzar os verdadeiros typos d'esta raça

com o «puro sangue, originando exemplares de fôrmas mais correctas e destinados exclusivamente ao tiro ligeiro.

Resta-nos fallar sobre as raças existentes no paiz para o que transcreveremos o que consta a pag.^s 30 e 31 do recenseamento geral de gados publicado em 1873 pelo ministerio das obras publicas e feito sob a sabia direcção de Rodrigo de Moraes Soares.

.....
 «Affigura-se-nos que existem dois typos geraes, um que denominaremos, e se denomina geralmente, com o nome de *galliziano*, outro a que chamaremos *betico lusitano* que é o mais geral e mais commum por todo o paiz; distinguindo-se entre si, estes dois typos por differenças morphologicas da cabeça, costado, garupa, membros e estatura.»

Typo galliziano. — «Cabeça grossa, pelo geral mais curta que comprida, amartellada, ganachuda, de orelhas pequenas e direitas; costado ligeiramente arredondado, dorso e rins curtos e largos; garupa um tanto horisontal e mais vezes larga que estreita, de ancas grossas, sensivelmente pontudas (augui-boiunas); cauda de sabugo grosso, bem crinada e de grossas crinas; membros pelo geral menos mal aprumados, grossos de osso e pelle, de espaldas um tanto direitas, e de ordinario machinhudas, estatura, pelo mais commum, abaixo de 1^m,32.

«Todos os gallizianos são em geral de rija tempera, sobrios, muito ciosos e rufões por indole.

«E' no Norte do paiz e principalmente na provincia do Minho o solar d'este typo, solar que se estende por Hespanha dentro, da Galliza ás Asturias, provincias vascongadas e Navarra.

«A este typo se filia ou tem com elle muita afinidade uma casta de cavallos que se produzem nas provincias de Portugal e Hespanha, limitrophes ao solar antecedente e mesmo n'esse solar e aos quaes o veterinario hespanhol D. Pedro Zurzuello dá o nome de *castelhanos*.

«Produzem-se semelhantes cavallos em Hespanha, principalmente nas provincias de Leão e Castella.

«Em Portugal, produzem-se alguns no Minho, mais por Trazos-Montes e por alguns pontos da Beira, encostados ao Douro.

«Os cavallos de que se trata teem a conformação dos gallizianos mas distinguem-se d'elles por mais elevada estatura que deita á marca (1^m,48) e ás vezes acima d'ella por terem o costado um tanto estreito, pescoço delgado, e serem pelo geral esquerdos ou estacados de aprumos. Entram como boas bestas de carga nos moleiros e almocravarias, constituindo os mais descompassados nas fôrmas, *as arricoles beiróas*.»

Typo betico lusitano. — «Cabeça delgada ou secca, direita ou um tanto acarneirada, de regular comprimento (peccando mais vezes por comprida que por curta), de orelhas regulares bem

collocadas e delgadas; pescoço mais ou menos grosso, direito ou um tanto rodado e de boa volta e bem crinado; custado ligeiramente arredondado, tirante a chato, dorso um pouco ensellado; garupa regular, não pontuda de ancas e um tanto descahida; cauda de baixa enserção, bem crinada e de crinas finas; ventre um pouco volumoso; membros um tanto acurvilhados, os detrás, espaduas não muito obliquas, antebraços um pouco curtos, canellas um tanto compridas e assim também por vezes as quartellas; estatura variavel de entre 1^m,38 a 1^m,36.

«Os cavallos d'este typo, embora folhões, são castiços e de boa indole, não teem porem a rija tempera dos gallizianos. O solar da sua produção abrange a vasta extensão da Betica e da Lusitania dos romanos, a provincia de Andaluzia e Extremadura hespanhola, e por todo o Portugal de hoje, principalmente nas provincias do Sul.

«Mas ha a distinguir n'elles as castas finas e as castas communs e em cada uma d'ellas os cavallos maiores e menores da marca. Nas castas finas comprehende-se a producção selecta em que, a par da boa escolha de reproductores, corre a criação bem cuidada dos productos.

«Como exemplar typico das castas finas aponta-se em Hespanha o fino cavallo andaluz, e entre nós o cavallo fino de Alter que d'elle procede e que assim descrevemos nos nossos estudos hippicos, *Archivo Rural*, volume VI, pag. 62, anno de 1864:

«Cavallo de cabeça um pouco quadrada, suave e ligeiramente acarneirada, ligada a um pescoço airoso e polchricomo, sahindo d'um rolo de corpo bem proporcionado, de alta agulha, um pouco ensellado, largos peitoraes, costado quasi redondo, ventre regular, garupa um tanto inclinada, ancha e musculosa, terminada por uma cauda grossa e bem farta de crinas, isto tudo sustentado por quatro membros, um tanto curvos atraz, bem grossos e musculosos em cima, mas seccos e nervudos dos curvilhões dos joelhos abaixo, peccando por menos antebraço e mais crescidas canellas, o que facilita ares de manejo, de passo levantado, mas pouco progressivo em locomoção, estatura entre 55 e 58 pollegadas (1^m,51 e 1^m,59) assim, pujança e graça de um nobre alfario, um tanto folhão sem ser arisco, eis em summa o que foi e é ainda o bom cavallo andaluz e o bom cavallo d'Alter, os melhores exemplares das castas finas do typo que analisamos.

«N'estas castas finas os que não deitam á marca constituem ainda assim lindas cavalgaduras a que se chamam *facas*.

«As castas communs produzindo-se mais sujeitas ás influencias naturaes que aos cuidados do homem, tendo os caracteres geraes do typo, são mais bastas ou menos esveltas nas fórmas, accusando porem seus topicos de differença segundo as localidades da sua producção, que faz distinguir os cavallos beirões dos ribatejanos, uns e outros dos alemtejanos, sendo estes os melhores de todos.

«Os beirões distinguem-se dos das provincias do sul, principalmente por maior comprimento do corpo, cabeça tambem mais comprida, estreita, de olhos pequenos e pouco aflorados, antebraços e pernas mais compridas, mas pouco musculosas, ancas sahidas, mas a garupa um tanto estreita para traz (almendrada, como dizem os Hespanhoes) coxas chatas e até deprimidas, fraca unha atirando a palmicheia, isto sobretudo no gado campino.»

.....

«Devemos ainda notar, que nas castas communs ha a distinguir em cada localidade os cavallos de marca e menores da marca, não sendo estes ultimos muitas vezes senão productos mal vingados desnudrados de cavallos de marca, ou a criação em sitios serranos, gandarosos, charnequeiros, de fraco pascio que lhes não abona o corpo.

«Fórma semelhante criação a maior parte da nossa *villanagem hippica.*»

Districtos administrativos e qual os typos de cavallos n'elles existentes e seu systema de alimentação

AVEIRO

Nas ilhas da ria existem cavallos do typo *hakney* de ancas largas, garupa dividida, magnificas espaldas, membros fortes e direitos, cabeça grossa e orelha curta.

A Norte e Leste do districto nos concelhos de Feira, Paiva, Arouca, Cambra e Sever a producção é quasi nulla, importante nos concelhos de Estarreja, Aveiro e Albergaria a Velha, e nos restantes concelhos são as eguas destinadas quasi exclusivamente á producção do gado muar.

O caracteristico do gado d'este districto é um certo empastamento de fórmas, sobresahindo o typo derivado de sangue alteriano ou anglo-normando.

Em Estarreja e Cacia adquirem maior desenvolvimento tornando-se adequados ao serviço de tiro ligeiro; ainda n'estes concelhos e nos de Agueda e Oliveira do Bairro, encontram-se productos que embora de corpulencia, são um tanto mais enxutos de fórmas que os torna egualmente adaptaveis ao serviço de tiro e sella.

As crias são afastadas das mães aos seis mezes, sendo parte d'ellas, o menor numero, vendidas para recreação no districto de Coimbra e a maioria para a provincia do Minho onde a sua recreação se faz sem cuidados alguns especiaes.

No proprio districto poucas vezes se attende á recreação e quando esta tem logar é somente com as eguas.

O gado emquanto não chega a epoca das cheias, isto é, d'abril a novembro, sustenta-se em liberdade pelos campos marginaes do Vouga, porém, logo que aquelle factio se dá é recolhido e sustentado a verde simples ou mixto. O gado estabelado é sustentado com penso de herva, palha e grão.

Nos corpos do exercito aquartellados n'este districto é fornecida a seguinte ração:

Cevada, 2^k,490; fava, 0^k,830; milho 0^k,830; palha, 5^k,5.

Nos mezes da primavera é ministrada uma ração de verde (cevada extreme) que, quando distribuido molhado, deve pesar 41^k,500 e enxuto 46^k. Esta ração nem sempre é ministrada toda, havendo alguns cavallos que só recebem verde mixto, que é constituido por parte da ração secca e parte da de verde.

BEJA

Não ha n'este districto um typo definido de cavallo. Os seus productos são poucos e esses mesmos abastardados, salvo raras excepções provenientes do cruzamento de raças hespanholas.

A falta de boas pastagens e o pouco cuidado da maior parte dos lavradores, aproveitando muito cedo para os trabalhos do campo e como meios de transporte o gado criado no districto, descurando assim quasi que por completo a sua recreação, é sem duvida o que tem contribuido para o abastardamento da raça.

Em Cuba e Moura, onde os terrenos se prestam a melhores pastagens, a producção é um pouco maior mas ainda assim resentindo-se da falta de cuidado na escolha de bons reproductores.

Durante a recreação o gado é alimentado pelo systema mixto, apascentando de dia nas coutadas e á noute recolhido em cavallariças onde nas epochas de muita escassez de pasto lhes é fornecida uma ração supplementar de palha.

N'este districto a ração dos cavallos de tropa teem a seguinte composição:

Aveia, 1^k,245; cevada, 1^k,245; fava, 0^k,830; milho, 0^k,830 e palha, 5^k,5.

Na epoca propria recebem tambem o verde, de cevada.

BRAGA

Desde ha muitos annos tem sido este districto considerado pouco adaptavel á producção de gado cavallar, sendo no entanto muito dado á recreação dos gados importados dos campos de Estarreja, Coimbra e Gollegã.

Avulta sobre tudo, no gado da terra, o typo galliziano, que é muito vigoroso, de facil tratamento e alimentação e magnifico como meio de transporte.

Raras vezes, porem, alguns proprietarios apuram estes productos obtendo exemplares a que chamam *garranos finos* ou *poneys*, que bem parecem a degeneração do cavallo arabe.

O systema de alimentação varia segundo o apreço em que é tido o gado; assim as raças mais finas são alimentadas a verde du-

rante a primavera, e no verão, e a secco, com palha de trigo, painço e milho miudo nas restantes estações; empregam tambem as palhadas e á noute uma ração de milho.

As raças communs são alimentadas a herva que apascentam todo o anno, ou ainda a herva misturada com palha de centeio ou feno. Na maioria das vezes tão sómente a palha de centeio ou de milho, e rarissimas vezes a ração de milho que se costuma dar ás raças mais finas.

N'este districto ha varias composições de ração; assim no regimento aquartellado em Barcellos, é formada de:

Aveia, 0^k,830; cevada 0^k,830; fava, 0^k,830; milho, 1^k,660 e palha, 5^k,5.

No esquadrão de cavallaria em Braga, é composta de:

Aveia, 1^k,5; fava, 1^k; cevada, 1^k,650; palha, 5^k,5.

No regimento aquartellado em Guimarães, compõe-se de:

Aveia, 1^k,245; cevada, 1^k,245; fava, 0^k,830; milho, 0^k,830 e palha, 5^k,5.

BRAGANÇA

Dedicando-se n'este districto á producção de gado muar, são muito poucos os seus productos cavallares e estes mesmos de pequena importancia, devido á má qualidade dos paes e a serem empregados logo desde os dois annos em trabalhos mais ou menos violentos.

O systema de alimentação usado é o mixto, apascentando durante o dia nos prados, recolhendo á noute aos estabulos onde lhes é ministrada palha ou feno conforme a estação.

No regimento de infantaria n.º 8 a ração é composta de 1^k,5 de cevada; 1^k de fava; 1^k,650 de milho e 5^k,5 de palha.

No regimento de cavallaria e em infantaria n.º 10, distribuem de 1 de novembro a 31 de março uma ração de 4^k,150 de centeio e nos restantes mezes 2^k,490 de cevada; 0^k,830 de fava; 0^k,830 de milho e sempre 5^k,5 de feno.

CASTELLO BRANCO

Devido á sua configuração montanhosa e ao seu solo arido, revelando pouca vegetação, os productos cavallares d'este districto são poucos e esses mesmos quasi que destinados ao serviço dos proprios donos.

As raças hippicas ali existentes teem como caracteristico o typo hespanhol, da região visinha, incluindo o andaluz, a raça alter, mais ou menos degenerada e ha pouco, nas propriedades, hoje dos herdeiros do conselheiro Vaz Preto, foi introduzida a raça ingleza.

O systema de alimentação usado é o feno dos prados das ter-

ras de pousio, subministrando-lhes rações de milho, quando o maior excesso de trabalho assim o exige. O gado é em geral conservado á mangedoura durante mais de tres partes do anno e quando chega a primavera são deitados ao verde ordinariamente por dois mezes.

Na cidade de Castello Branco, a composição da raça militar é: Cevada, 1^k,960; fava, 0^k,830; milho, 1^k,660 e palha, 5^k,5.

Na cidade da Covilhã a sua composição é de fava, 1^k,150; milho, 3^k e feno, 5^k,5.

Em Penamacôr é composta unicamente de 4^k,150 de milho e 5^k,5 de feno.

É tambem na primavera ministrada a ração de verde.

COIMBRA

Em todo o districto, onde a producção de gado cavallar mais se salienta é nos campos de Montemór, Figueira, Soure e Coimbra; encontrando-se variados typos, predominando contudo o cavallo agarranado que parece ter sido o primitivo cavallo dos campos do Mondego.

Estes ressentindo-se ainda de alguns reproductores de boas raças são divididos em dois typos característicos sendo os mais ordinarios os do concelho de Mira e Cantanhede, denominado *garano gandarez*; e outro typo é denominado *gado gallego*.

Na margem direita do Mondego apparecem tambem dois typos distinctos, sendo o que representa a antiga raça d'aquelle valle, e que são os melhores productos, caracterisados pelas grandes dimensões dos ossos da face, tornando a cabeça basta e comprida, garupa um pouco descahida, o peito amplo e os membros um pouco curvos.

O outro typo é o que resulta do antigo crusamento com os cavallos normandos evidenciando-se pela cabeça volumosa mais larga na região frontal, membros grossos, agulha saliente, ossos da bacia bastante largos, rins dobrados e garupa muito descahida.

Teve este districto tambem em 1887 a sua coudelaria, que foi mandada incorporar na da Fonte Boa, no anno de 1891.

O systema de alimentação para o gado submettido a um tratamento regular é constituído por palhas de cevada, de trigo ou milho, sendo alem d'isso ministrada uma ração de grão, ordinariamente grão de milho. No tempo do verde o regimen alimentar adoptado é o uso exclusivo de ferrã, azevem e trevo.

Nos corpos aquartellados n'este districto a composição da ração é de 2^k,490 de cevada; 0^k,830 de fava; 0^k,830 de milho e 5^k,5 de palha.

EVORA

A industria cavallar n'este districto embora durante muito tempo estacionaria, tende felizmente a adquirir certo desenvolvimento, tornando assim aproveitaveis as boas condições do clima e do solo de que esta região é dotada.

O typo predominante é o da raça alemtejana e proveniente dos cruzamentos com as raças hespanhola, alter, arabe, marroquina e normanda.

Systema de alimentação, são os pastos naturaes e quando o inverno é muito rigoroso e escasseiam as pastagens, então mesmo nas arribanas são sustentados a palha e a feno.

N'este districto além da ração de verde distribuida na epoca propria é ministrada a ração secca composta de 0^k550 de aveia; 2^k de cevada; 0^k800 de fava; 0^k,800 de milho e 5^k,5 de palha.

Na escola pratica de artilharia em Vendas Novas a ração é formada por 2^k490 de cevada; 0^k,830 de fava e 0^k,850 de milho.

FARO

N'este districto quasi não existe industria cavallar, para o que muito contribue o facto das condições alimentares da provincia não garantirem o bom exito d'esta exploração.

Os seus productos locais apresentam o maximo grau de abastardamento, tendo como principaes caracteristicos o peito estreito, pescoço delgado, membros desproporcionados, pouco musculosos e cheios de hydartroses e exostoses, os cascos quebradiços e estreitos, a pellagem grosseira, e genio estúpido e rebellão.

E' sem duvida um factor importante para este desgraçado ressenho o facto de muitas vezes se verem as mães no ultimo periodo de getação carregando com enormes fardos.

São tambem em tão pequeno numero que quasi não chegam para o serviço de carga a que as destinam vendo-se na necessidade de as importarem do Alemtejo (typo predominante) de Lisboa e do Ribatejo e ainda mesmo de Hespanha.

Actualmente, porem, em Villa Real de Santo Antonio a Companhia das Lezírias do Guadiana, tem procurado melhorar a producção, principalmente no gado muar.

A base de todo o regimen alimentar é a alfarroba, e empregam ainda a palha de trigo e de cevada, a murraça; e n'algumas povoações da beira mar, o farello, a fava, a cevada verde e a herva.

N'este districto a ração militar é composta de 2^k,490 de cevada; 0^k,830 de fava; 0^k,830 de milho e 5^k,5 de palha.

GUARDA

A producção cavallar n'este districto é relativamente pequena e exercida principalmente em Figueira de Castello Rodrigo, Almeida e parte dos concelhos de Sabugal e Pinhel, sendo digna de menção especial a freguezia de Escalhão do concelho de Figueira.

O typo predominante é a raça chamada da terra ou beirôa, quasi sempre empregada no serviço de carga e raras vezes no de sella.

E' uma raça pouco apta a soffrer melhoramentos, que seriam muito dispendiosos e morosos, não se devendo talvez alcançar nunca um resultado satisfatorio.

A alimentação empregada em geral é o feno ordinario, palha de cevada e de milho, milho em grão, adicionando-se-lhe na epoca propria uma porção de castanha. O pasto é muito deficiente por isso é raro adoptar-se este systema alimentar.

Na ração dos cavallos do exercito a sua composição é a seguinte:

Cevada, 1^k,660; fava, 0^k,415; milho, 2^k,075. Em Almeida é distribuida a ração de palha, 5^k,5 e em Guarda e Pinhel é distribuida uma ração de feno dos mesmos 5^k,5.

ILHA TERCEIRA

Ácerca da producção cavallar e typo da raça predominante n'esta Ilha achamos os sufficientes esclarecimentos na carta que por obsequiosa defferencia do seu auctor, em seguida publicamos:

... Sr.

Sabendo que v. se propõe a colligir os ferros dos varios criadores das raças cavallares de Portugal e Ilhas, e sabendo tambem que v. para aqui escreveu a alguem sobre tal assumpto, tomo a liberdade de offerecer a v. uma copia exacta dos ferros que colleccionei dos varios criadores d'esta Ilha.

Permitta-me no entretanto v. que sobre a criação do gado cavallar aqui na Ilha Terceira eu faça a v. umas pequenas observações, dentro dos *limites* dos meus *limitadissimos* recursos.

Os criadores de gado cavallar aqui, não teem methodo algum n'essa criação.

Eguas já sem sangue difinido são beneficiadas por garanhões fornecidos pelo governo, oriundos quasi todos da Coudelaria Nacional de Santarem e pena é que não venham tambem umas eguas para podermos selleccionar productos acclimatados para melhoramento dos nossos equideos de sangue degeneradissimo e com fór-

mas taes que só o costume e a pratica é que faz dizer que são cavallos.

Não obstante apparece um ou outro producto rasoavel apparecendo raras vezes algum animal distincto.

O nenhum conhecimento da maior parte dos criadores, na recreação dos poldros (pondo-os a trabalhar muitas vezes ao 1 anno e sempre antes dos 3) é uma das causas do definhamento das nossas antigas raças cavallares que no tempo dos morgados foi aqui importante, havendo ainda gente que se lembra de bonitos cavallos que ricamente ajaezados faziam cavalladas. Hoje, porem, tem decahido muito o gosto pela equitação, já e principalmente pelo esphacellamento das casas morgadias, já pela abundancia de pequenos vehiculos que tirados por microscopicas *pillecas* cruzam a Ilha em todas as direcções.

Apenas os ex.^{mos} srs. José Luiz Sequeira, Manoel Corvello Soares e irmãos, Felix Machado Barcellos e Francisco Machado Corvello tem algumas eguas continentaes que cruzam os dois primeiros com um cavallo filho do *Jardineiro*, que pertenceu ao ex.^{mo} sr. Carlos Relvas e d'uma egua hespanhola, resto do que n'outros tempos por aqui houve de bom.

O terceiro criador crusa as suas eguas com os reproductores do Estado, e o quarto tem por reproductor outro filho do *Jardineiro*; este ultimo (sem fazer affronta aos mais) é o criador que mais methodo mostra na criação do gado cavallar.

Com respeito ao local onde são criados os gados cavallares, não se segue aqui tambem methodo algum. Esta criação é feita promiscoamente com o gado bovino e os ferros servem tambem promiscoamente para o gado cavallar e bovino. E necessario notar que a peor pastagem é para os equideos!!!

Hoje no Porto creio que ainda existe (propriedade do ex.^{mo} sr. Diogo de Bettencourt) um bonito cavallo castanho, oriundo d'aqui e que foi ensinado pelo saudoso mestre Figueiredo, quando esteve aqui na Terceira. Esquecia-me dizer que Diogo Bettencourt é hoje visconde de Correia Bettencourt.

Eis um resumo mal alinhavado do que é hoje a nossa criação equidea na Ilha Terceira.

Actualmente principia-se vagarosamente a querer melhorar as nossas raças, mas ha ainda muitissimo que fazer e seria necessario uma verdadeira missão para convencer os nossos pequenos criadores a mudarem de systema, mas faltam apostolos, que com o exemplo e com a palavra persuadissem os incredulos e rasgassem o densissimo véo de rotina que tantos obstaculos põe ao nosso adeantamento pecuario-agricolo.

Esquecia-me dizer que o cavallo *Jardineiro* tal beneficio fez aqui á Ilha que será sempre lembrado e ainda hoje (tendo elle morrido haverá uns bons doze annos) se conhece perfeitamente o gado oriundo d'elle e é uma optima recommendação para venda, saber-se que tal ou tal cavallo é da raça do *Jardineiro*.

Acabo pedindo a v. desculpa da massada que tenho dado, e para o que d'esta Ilha v. necessitar, fica ao seu dispôr o que se assigna com toda a consideração de v.

Att.º ...

Angra do Heroismo, Ilha Terceira, 13 de julho de 1905.

João José de Bettencourt e Avila.

Relação dos garanhões fornecidos, pelo governo, ao districto de Angra do Heroismo, Ilha Terceira, nos ultimos 12 annos

N.º	Nome	Raça	Data em que aqui estiveram	N.º de eguas beneficiadas (4)
1	<i>Califa</i> (1)	Marroquino	—	—
2	<i>Pachá</i> (2)	Luso-Arabe	De 1897 a 1902	150
3	<i>Faro</i> (3)	Anglo-Normando	De 1901 a 1902	59
4	<i>Fallah</i>	Luso-Arabe	26-3-903 a 16-7-903	52
5	<i>Guadal-Quibir</i>	Luso-Arabe	De 1904 até agora	41

(1) Este cavallo não era de nenhuma coudelaria do Estado; foi por este adquirido para vir para aqui. Na densissima penumbra do desleixo não apparece o registo das eguas por elle saltadas.

(2) Voltou para Lisboa.

(3) Morreu aqui.

(4) Estas eguas são d'esta Ilha de S. Jorge, onde o cavallo vae tambem todos os annos, por signal com grande damno d'esta Ilha.

Já tivemos dois, em 1902, que emquanto um ia a S. Jorge, outro ficava. Tivemos aqui tambem tres jumentos, um *Poiton* hespanhol, offerecido pelo conselheiro Jacintho Candido, que deixou pouquissimos productos asinivos muito bons e alguns rasoaveis muares, e dois hespanhoes que não prestaram para nada. Morreram todos com ulceras provenientes talvez da mudança de clima e por serem com certeza alimentados muito *theoricamente*.

Angra do Heroismo, 13 de Julho de 1905.

João José de Bettencourt e Avila.

LEIRIA

Exceptuando os concelhos de Alcobça, Pombal, Obidos e Leiria e muito principalmente no primeiro, onde a criação merece mais alguns cuidados, é insignificante a sua producção cavallar.

A falta de bons pastos, o regimen de estabulação e as crias serem retiradas muito cedo ás mães, contribue poderosamente para que os productos sejam de má qualidade.

N'este districto empregam para os cavallos do exercito, duas rações, que variam nas duas localidades onde estão os aquartelamentos. Assim, em Alcobça, a ração é composta de $1^k,245$ de aveia; $1^k,245$ de cevada; $0^k,830$ de fava e $0^k,830$ de milho. Em Leiria é composta de $2^k,200$ de cevada; $0^k,500$ de fava; $1^k,390$ de milho, sendo em ambas as localidades ministrada uma ração de $5^k,5$ de palha.

LISBOA

E' este um dos districtos do nosso paiz que mais productos cavallares apresenta, pois n'alguns concelhos, como sejam os de Alcaccer do Sal, Alemquer, Azambuja, Cintra, Mafra, Villa Franca e S. Thiago do Cacem, onde predominam boas pastagens, tem-se procurado dar algum desenvolvimento á industria equina.

São muitos e variados os typos de cavallos que apparecem n'esta região, indo desde o garrano até ao cavallo mais nobre e mais alindado.

Os poldros são desmamados antes do anno e não existe systema algum regular de alimentação. Os gados vivem durante o anno em pastagens e restôlhos, empregando alguns lavradores mais cuidadosos uma ração supplementar de cevada.

N'este districto a ração normalmente empregada, é composta de $1^k,245$ de aveia; $1^k,245$ de cevada; $0^k,830$ de fava e $0^k,830$ de milho; porem nos regimentos de cavallaria da capital esta ração é alterada para $1^k,5$ de aveia; $1^k,5$ de cevada; 1^k de fava e 1^k de milho.

Na Escola do Exercito, durante o periodo dos exercicios a ração é composta de $1^k,375$ de aveia; $1^k,395$ de cevada; $0^k,93$ de fava e $0^k,93$ de milho.

Na companhia de equipagens é a ração composta de $0^k,5$ de aveia; 1^k de cevada; 3^k de fava; $1^k,5$ de milho e 6^k de palha, sendo nos outros corpos dados só $5^k,5$ d'esta ração. Em Setubal a composição da ração é $2^k,490$ de cevada; $0^k,830$ de fava e $0^k,830$ de milho.

Na primavera é tambem ministrada a ração de verde.



PORTALEGRE

Existem n'este districto variadas coudelarias, sendo a principal a da casa real, situada em Alter, onde se tem obtido productos de primeira qualidade.

Esta coudelaria fundada por El-rei D. João V, no anno de 1748, começou por ter garanhões e eguas andaluzas, vindo mais tarde, em 1757 uma nova manada de eguas inglezas.

Até 1770 foram-se obtendo bons productos, chegando a coudelaria a possuir a bonita somma de seiscentas eguas fantis, porém, desde esta data até 1820, foi decahindo sensivelmente, tanto em quantidade como em qualidade, a sua producção. N'esta epoca ainda o duque de Loulé, tentou melhora-la com a introducção de novos garanhões andaluzes, nada tendo conseguido devido a causas diversas e principalmente á revolução politica d'aquella data.

Podemos, pois dizer, que a sua remodelação, começou em 1834, com El-rei D. Fernando que lhe deu um grande incremento, introduzindo-lhe garanhões arabes e marroquinos, cujas raças tem sido conservadas até nossos dias, continuando hoje o cavallo de Alter a ter grande e justa nomeada.

Tem esta coudelaria como garanhões, actualmente, dois cavallos de puro sangue arabe, sendo um da Coudelaria Nacional e outro de nome *Telemcen*, dado a El-rei pelo presidente da republica franceza.

O systema d'alimentação é quasi exclusivamente o das pastagens e em geral recolhem o gado á noute, em estabulos ou arribanas, ministrando-lhes palha ou feno.

A ração militar n'este districto, é composta de 0^k,550 de aveia; 2^k de cevada; 0^k,800 de fava; 0^k,800 de milho e 5^k,5 de palha.

PORTO

Está muito pouco desenvolvida n'este districto a criação do gado importado dos districtos de Aveiro e Coimbra.

A alimentação empregada no verão é quasi exclusivamente o regimen do verde de cevada, de centeio, de trevo e de azevem ou ainda palha de trigo ou centeio misturada com herva de lameiro (herva molar). No inverno alguns lavradores empregam palhas de trigo, de cevada e de milho. Alguns mais cuidadosos sustentam de palha de cevada ou trigo, e ás vezes de milho painço, dando uma ração de milho ou cevada ou ainda os dois grãos juntos.

Nos regimentos aquartellados na capital do districto a composição da ração é 1^k,245 de aveia; 1^k,245 de cevada; 0^k,830 de fava e 0^k,830 de milho, e em Amarante e Penafiel é composta de 2^k,490 de cevada; 0^k,830 de fava e 0^k,830 de milho sendo em ambas ministrados 5^k,5 de palha.

SANTAREM

A raça de cavallos que mais predominou n'este districto foi a ribatejana, que actualmente, devido aos cruzamentos orientaes, alter e inglezes, tem os seus caracteres sido bastante modificados no sentido do aperfeiçoamento.

Está n'este districto a Coudelaria Nacional, situada na quinta da Fonte Bôa; foi esta coudelaria juntamente com a de Coimbra, criada no reinado de El-rei D. Luiz I, no anno de 1887, tendo-lhe sido distribuidos cinco cavallos e vinte e quatro eguas «puro sangue», seis cavallos e dez eguas *hackney*, cinco cavallos e dez eguas *cleveland* e ainda cinco eguas meio sangue inglez.

Parece que esta multiplicidade de raças não deram o que se esperava, não só na conservação como nos cruzamentos. A raça *cleveland* desapareceu por completo; os cruzamentos do «puro sangue» de corridas, não satisfizeram e até a raça puro degenerou. Apenas os *hackneys* se conservam bem, embora alguns um tanto carregados de frente. Os cruzamentos d'esta raça com as indigenas, não lhes trouxe tambem melhoria, porque não lhes deu estôfo apreciavel e ainda menos ligeireza ou resistencia. Pertence a outros estudar as razões d'estes factos. Hoje a Coudelaria parece destinar-se apenas á conservação do *hakney* puro e á criação d'um typo para sella, producto do crusamento do arabe (oriental) com eguas peninsulares escolhidas.

Os poldros são desmamados antes do anno e separados das mães, e até aos quatro annos tem o regimen do gado manadio, que consiste viverem noute e dia nas pastagens.

Muitos productores, porém, usam recolher o gado durante o inverno, principalmente no tempo das cheias, sustentando-os, de palha e com uma pequena ração de cevada ou milho.

A ração dos solipedes d'este districto é em Abrantes, Santarem e Thomar, formada por 2^k,400 de cevada; 0^k,830 de fava e 0^k,830 de milho e nas escolas de engenharia e cavallaria (Tancos e Torres Novas) é de 1^k,245 de aveia; 1^k,245 de cevada; 0^k,830 de fava e 0^k,830 de milho, sendo sempre a ração de palha de 5^k,5.

VIANNA DO CASTELLO

Principalmente devido ás suas circumstancias agricolas, a producção cavallar d'este districto é quasi nulla e os seus insignificantes productos são os garranos sem typo ou raça definida.

O systema de alimentação é composto de palhas de trigo, de centeio, de painço e de cevada e tambem de herva, acrescentando ainda uma ração de milho. E' pouco frequente o gado pastar nos montes, e rarissimo no campo, sendo sempre em qualquer d'estes casos recolhido á noute.

N'este districto é ministrada nos corpos do exercito a mesma ração que nas escolas praticas de engenharia e cavallaria, que já indicámos (districto de Santarem).

VILLA REAL

N'este districto apenas em Chaves, Villa Pouca de Aguiar, Montalegre e em parte do concelho de Villa Real, existe alguma producção de gado cavallar, ainda que pequena e de pouco valor, devido não só, á falta de selecção, mas ainda ao pouco esmero com que são tratados.

Não existe typo ou raça definida, apresentando os seus poucos productos, alguns característicos, da raça hespanhola, que é aqui a mais empregada, como reproductora.

A alimentação, emquanto os animaes são novos, é feita nos pascios livres e em estabulação, e depois, continuam alguns com o mesmo systema, outros porem, e esses em maior numero, são alimentados em estabulos, fornecendo-lhes, umas vezes serradella, outras trévo, outras ainda herva moleirinha ou quando esta falta, dando-lhes o feno e a palha.

N'este districto a composição das rações varia da cidade de Villa Real para a de Chaves, sendo na primeira composta de 1^k,380 de cevada; 1^k,380 de fava e 1^k,390 de milho. Na segunda, 1^k,550 de cevada; 0^k,500 de fava e 2^k,100 de milho, sendo em ambas ministrada uma ração de 5^k,5 de feno.

VIZEU

A sua producção e recreação de gado cavallar é muito diminuta.

Na producção predomina o typo da raça alter e andaluza.

A recreação é constituída, quasi exclusivamente, pelo gado importado dos campos de Coimbra e Estarreja.

A base da alimentação é constituída pela palha de cevada e de trigo e pelos fenos e ainda uma ração de cevada ou milho. Na primavera é dado o verde, constituído por azevem, herva moleirinha, joio, serradella e trevo vermelho.

N'este districto é empregada no exercito, uma ração composta de 2^k,490 de cevada; 0^k,830 de fava e 0^k,830 de milho, sendo em Lamego ministrada uma ração de 5^k,5 de feno e nas restantes localidades a mesma porção de palha.

Descripção dos typos de raças de cada uma das provincias hespanholas

PROVINCIA DE ALAVA

Confina esta provincia pelo N. com a de Biscaya e Guiposcôa, a S. com a de Logroño, a E. com a de Navarra e a O. com a de Burgos.

A criação de gado cavallar está em muita decadencia e os seus lavradores são mais dedicados á criação do gado muar.

Apparecem alguns cavallos de altura rasoavel nas planicies de Alava, ou povos proximos de Victoria e nas proximidades do rio Ebro. Os das regiões montanhosas ao N. são mais pequenos e de peor conformação.

PROVINCIA DE ALBACETE

Limitada ao N. pela provincia de Cuenca, ao S. pelas provincias de Murcia, Almeria e Granada, a E. pelas de Valencia e Alicante, e finalmente a O. pelas de Jaen e Ciudad Real.

A sua producção cavallar é diminuta e fôrma como que o limite da producção do E. da Hespanha.

Os seus productos (typo andaluz) apresentam os mesmos caracteristicos que os da sua vizinha Jaen, que adiante descrevemos.

PROVINCIA DE ALICANTE

Provincia maritima, pois é limitada a S. e E. n'uma extensão de cerca de 180 kilometros pelo Mediterraneo, confinando a S. com Valencia, a O. com Murcia e Albacete. Não tem producção

cavallar, dedicando-se os seus lavradores quasi exclusivamente á criação de gado muar, que apparece em boas condições.

PROVINCIA DE AVILA

Esta provincia pertencente ao antigo reino de Castella a Velha, é limitada ao N. por Valladolid ao S. por Toledo e Caceres, a E. por Segovia e Madrid e a O. por Salamanca.

Está dividida pelos partidos judiciaes de Avila, Arenas de San Pedro, Azevalo, Barco de Avila, Cebreros e Piedrahita.

São nos seus poucos productos conhecidos, dois typos de cavallos, um de filhos de eguas da Andaluzia, Extremadura e Salamanca, e outro de eguas da provincia, sendo os melhores os do primeiro typo e quasi sempre pequenos os do segundo.

PROVINCIA DE BADAJOZ

A nossa vizinha Badajoz é limitada ao N. por Caceres e Ciudad Real, ao S. por Portugal e Huelva, a E. por Sevilha e Cordova e O. tambem pelo nosso paiz, da qual é separada pelo rio Guadiana, que depois a atravessa na direcção EO.

Os cavallos criados nas regiões banhadas por este rio, apresentam em geral um temperamento lymphatico, mas são corpulentos e com boa presença; cabeças grandes e grossas, pescoço carnudo, espaldas fortes, garrote baixo, antebraços e pernas largas, quartellas curtas, aprumos anteriores cerrados, curvilhões empastados e grossos e fraca cascaria.

Os dos campos de Baza são de temperamento nervoso, muita viveza, resistencia e agilidade, cabeças pequenas, dorso recto e curto.

Nos terrenos chamados semi-planos, produzem-se cavallos em boas condições, grandes, com a cabeça um pouco larga, pescoço delgado, antebraços largos, dorso curto, garupas altas e estreitas, quartellas curtas e magníficos cascos.

Os cavallos das serras são pequenos, cabeças ligeiras, caras alegres, asperos e difficeis de domar, pois que quasi se criam no estado selvagem até á idade de 3 ou 4 annos, sendo comtudo depois de ensinados, doces e de muita duração.

Os cavallos ganhões são de preferencia os andaluzes.

PROVINCIA DE BARCELONA

Confinando pelo NE. com a provincia de Gerona, a NO. com a de Lerida, a SO. com a de Tarragona e a SE. com o Mediterraneo.

N'esta provincia não se dá maior apreço á industria cavallar e não existe nenhum typo característico, produzindo no entanto algum gado muar de regular apparencia. Em Hospitalet, proximo da capital, está estabelecido um deposito de remonta d'artilharia com trinta garanhões.

PROVINCIA DE BURGOS

Limitada ao N. por Santander e Biscaya, a S. por Segovia, a E. por Alava e Logroño e O. por Valladolid e Palencia. O seu clima é frio e abundam constantemente as neves; tem uma fraca agricultura, tornando difficil a criação e recreação de poldros e os seus cavallos são pequenos, defeituosos e faltos de forças.

Os seus principaes característicos são cabeça grande e direita, pescoço ás avessas, agulha alta e descarnada, dorso largo, rins curtos, garupa descahida, antebraços curtos, joelhos grossos, largas quartellas, acodilhados, regularmente aprumados e de boa cascaria.

PROVINCIA DE CACERES

Tem esta provincia por limites ao N. Salamanca, ao S. Badajoz, a E. Toledo e Ciudad Real e a O. Portugal.

Os seus productos cavallares são em maior numero que os da sua vizinha Badajoz e tem mais ou menos temperamento sanguineo, alguns esquerdos e de fracos membros posteriores; são no entanto docéis e de muito bom ensino.

De todos os partidos o que mais se distingue pela quantidade de productos é Trujillo, devido sem duvida ao cuidado dos seus criadores, terem cavallos paes de boa raça e de tratarem os productos com cuidado e esmero o que não se nota nos outros partidos onde só os amamentam o maximo até aos 8 mezes, deixando-os depois, mais ou menos abandonados, do que resulta um typo degenerado e de pouco valor.

PROVINCIA DE CADIZ

E' a sua configuração bastante accidentada, sendo no entanto grande a sua producção cavallar, que offerece bastantes variedades, segundo se criam, em planicies, em terrenos salgados, ou em terrenos montanhosos.

E' limitada ao N. pela provincia de Huelva e Sevilha, a S. e O. pelo Oceano Atlantico e a L. pela provincia de Malaga.

Os cavallos dos terrenos montanhosos, são em geral pequenos, mais proprios para os serviços de carga; o seu temperamento é sanguineo e nervoso, a cabeça grande e empastada e mal apruma-

dos, pescoço curto e musculoso, pello assetinado e largas quartellas.

Os poldros são desmamados dos nove para os doze mezes, e da idade de um para dois annos são obrigados a separarem-se das mães, fornecendo-se-lhe rações, para se poder obter o seu maior desenvolvimento.

Em varios pontos da provincia e nomeadamente nas proximidades da Serra de Montellano, trata-se de preferencia da criação de gado muar.

Na coudelaria do estado, situada em Jerez, existem cavallos arabes e do paiz; o cruzamento que segundo varias experiencias mais convem para o gado cavallar é o feito com productos da provincia de Cordova, não se tendo obtido resultados satisfatorios com os cavallos arabes que dão productos demasiadamente nervosos, fracos e extremamente desconfiados. Alguns criadores teem empregado como reproductores, cavallos inglezes, *norfolk* e *hackney*, predominando no entanto, o typo hespanhol.

PROVINCIA DE CIUDAD REAL

Tem por limites, ao N. Toledo, a S. Jaen e Cordova, a E. Albacete e a O. Badajoz e Caceres.

A sua producção cavallar é muito pequena, sobretudo para cavallos de sella, sendo ainda um pouco importante para os de tiro, comtudo é muito abundante a de gado muar, onde se encontram exemplares de primeira ordem.

Os garanhões são adquiridos em Cordova e Castella a Velha, dando productos de boa estampa, com fartas crinas, robustos membros e sobretudo uma pelligem soberba.

PROVINCIA DE CASTELLAR

Confina ao NE. com Tarragona, ao NO. com Teruel, a SO. com Valencia e a SE. com o Mediterraneo n'uma extensão de cerca de 75 kilometros.

Dedicam-se n'esta provincia á producção de gado muar, deixando em completo abandono a do gado cavallar.

PROVINCIA DE CORDOVA

E' limitada ao N. por Ciudad Real, ao S. e E. por Granada e Jaen e a O. por Badajoz e Sevilha.

Os seus cavallos ainda se resentem bastante dos tempos mouriscos e são os de toda a Hespanha os que apresentam mais caracteres da raça arabe; são muito proprios para sella; o seu temperamento é sanguineo e nervoso, fórmas finas e graciosas, altura

regular, cabeça e orelhas pequenas, olhos vivos e alegres, grandes e largas ventas, pescoço delgado e bem nascido, crinas fartas e macias, dorso curto, garupa redonda, espaldas rectas e carnosas, os membros anteriores bem aprumados, os posteriores um pouco mais fracos, e dispõem ainda de magníficos cascos com a taipa forte e lustrosa.

Mantem-se mais ou menos este tipo de cavallo em toda a provincia, variando muito pouco os productos ribeirinhos e os das montanhas, sendo estes, comtudo mais pequenos.

Quasi todos os cruzamentos são feitos com cavallos hespanhoes e arabes, afim de ser sempre mantido este tipo.

A sua lactação dura proximamente até ao anno, e a maioria dos criadores vendem-nos aos dois annos, pela difficuldade de estabulação, outros porém, e esses muito poucos, que teem meios para os recrearem, conservam-nos até aos tres annos.

PROVINCIA DE CORUNHA

Confina ao N. e O. com o Oceano Atlantico n'uma extensão de perto de 240 kilometros, a S. com Pontevedra e a E. com Luzo.

Devido á grande divisão da propriedade não ha coudelarias n'esta provincia, usando os lavradores reunirem o seu gado para pastar em commum.

Dedicam-se muito pouco á criação do gado cavallar, que de inferior qualidade é empregado no serviço de carga. E' comtudo bastante importante a criação do gado muar.

PROVINCIA DE GERONA

Gerona ao NE. de Barcelona, confina ainda ao N. com a França n'uma extensão de cerca de 100 kilometros, a NO. com Lerida e a E. com o Mediterraneo.

As descripções ácerca dos caracteres dos seus productos cavallares, não se pódem definir com regularidade por causa do seu cruzamento com as raças bretãs, dando productos regulares para tiro. E' tambem importante a criação do gado muar.

PROVINCIA DE GRANADA

Confina a N. com as provincias de Jaen e Albacete, a E. com Almeria, a S. com o Mediterraneo e a S. com as provincias de Malaga e Cordova.

Apezar do grande gosto pela arte de cavallaria que vem desde o tempo dos mouros, pois estes, segundo se diz, chegaram a ter aqui corpos de cinco e seis mil cavallos, a sua producção tem sido muito abandonada, sendo a maior parte dos seus productos,

trazido d'outras provincias circumvisinhas e depois recreados n'ella.

No entanto os seus poucos cavallos apresentam os caracteres semelhantes aos das provincias já descriptas, (hispano-arabe) tendo ordinariamente os do partido de Baza os seus membros locomotores bastante defeituosos.

PROVINCIA DE HUELVA

Esta provincia, nossa vizinha, confina ao N. com Badajoz, ao S. com o Oceano, a E. com Sevilha e finalmente a O. com o nosso Portugal, onde se nos liga por uma fronteira de 75 a 80 kilometros, e com quem temos bastante negocio da compra de pol-dros para recrear.

Não são os seus habitantes muito dados á criação de cavallos, no entanto apresenta alguns bons exemplares, como são os productos dos valles immediatos á sua fronteira maritima, que se assemelham um pouco aos de Sevilha, isto é, cabeça grande, peitos largos, pello fino e lustroso.

Os cavallos das serras, são pelo contrario baixos, cabeça pequena, dorso curto, pello basto, fortes, nervosos e resistentes.

Os dos terrenos salgados offerecem os mesmos defeitos dos de Sevilha e Cadiz.

PROVINCIA DE HUESCA

Na fronteira franceza com a qual confina ao N. n'uma extensão de cerca de 130 kilometros, é limitada ao S. e O. por Saragoça, a E. por Lerida.

Os seus productos cavallares são em geral pequenos, mas menos mal conformados, excepto os dos valles de Canfranc e Benasque que tem uma altura regular.

ILHAS BALEARES

N'estas ilhas está hoje a producção cavallar em completa decadencia, dedicando-se apenas á criação de gado muar.

PROVINCIA DE JAEN

Com uma superficie muito montanhosa é limitada ao N. por Ciudad Real, ao S. por Granada, a E. por Albacete e a O. por Cordova.

A sua producção cavallar é muito limitada, devido sem duvida á falta de garanhões, no entanto os seus, relativamente pou-

cos productos, apresentam quasi todos os seguintes caracteristicos: temperamento sanguineo, pello fino e lustroso, cabeça um pouco acarneirada, a mandibula inferior um pouco caída, dorso comprido e largo, aprumos regulares e cascos sadios. Desenvolvem-se mais tarde que os das outras provincias.

D'este typo geral ha inumeras variedades conforme os pastos, a natureza do solo, as differentes qualidades de agua e ainda muito principalmente o grande abandono a que aqui teem votado o aperfeiçoamento dos cavallos de sella, destinando a maior parte para os serviços de campo.

No entanto ainda apparecem alguns bons productos nas proximidades da capital, em Alcalá Real, na serra de Cazorla, sendo de muita nomeada os cavallos de Loma de Ubeda e são bastante defeituosos os gerados nas proximidades da serra Morena.

PROVINCIA DE LEÃO

Confina ao N. com Oviedo, ao S. com Valladolid, a E. com Placencia e a O. com Orense e Lugo.

Tem tanta variedade na conformação dos seus typos de cavallos que difficil, se não impossivel, se torna descrevêl-os. O seu gado cavallar e muar é apascentado durante o verão nas montanhas e no inverno nas planicies.

Tem uma coudelaria do estado nas proximidades da capital onde ha alguns reproductores estrangeiros.

PROVINCIA DE LERIDA

Limitada ao N. pela França e republica de Andorra, ao S. por Tarragona e Saragoça, a E. por Barcelona.

A sua producção cavallar é pequena e resente-se dos mesmos defeitos da sua visinha Gerona, que já descrevemos.

PROVINCIA DE LOGROÑO

E' variadissima a conformação do gado n'esta provincia, cuja producção é quasi insignificante.

Tem por limites ao N. Alava e N. e L. Navarra, a S. Soria e a O. Burgos.

PROVINCIA DE LUGO

Ao N. confina com o Mar Cantabrico n'uma extensão de perto de 180 kilometros, a S. com Orense, a E. com Oviedo e Leon, a SE. com Pontevedra e a O. com a Corunha.

Dedicam-se os seus lavradores, de preferencia á criação do gado muar, deixando em completo abandono a do gado cavallar.

PROVINCIA DE MADRID

Limita-a pelo N. a provincia de Segovia, a E. as provincias de Guadalajara e Cuenca a S. a de Toledo e a O. a de Avila.

A sua producção cavallar é muito diminuta.

Está n'ella situada a coudelaria da Casa Real, que segundo todas as probabilidades foi creada por Filippe II, em 1563, quando transportou a côrte para Madrid, adquirindo os seus primeiros cavallos, aos cavalleiros da Ordem de Santiago.

Os seus poucos productos são comtudo magnificos, sendo os seus principaes caracteres os seguintes:

Uma cabeça proporcionada, orelhas separadas desde a base, bom pescoço e peito, espaldas cheias, dorso largo, garupa larga e bem formada, braços curtos e com boa musculatura, magnifico movimento de braços, em resumo, indicam bem o typo do cavallo hispanho-arabe.

Alguns criadores teem nas suas coudelarias a raça ingleza.

PROVINCIA DE MALAGA

Confina ao N. com Granada, ao S. com o Mediterraneo, a E. e NO. com Cadiz e Sevilha.

Os seus cavallos apresentam diferentes caracteres, segundo os partidos onde são criados.

Assim nos partidos de Antequera, Archidona e Campillos que confinam com as provincias de Sevilha e Cordova, os cavallos são ordinariamente altos, as extremidades fortes, as canellas proporcionadas, quartellas um pouco largas, bons cascos e graciosos movimentos.

Os de Malaga e suas proximidades, são mais lymphaticos, mais bastos e teem boa cascaria.

Os da serra de Ronda, são pequenos, teem bom temperamento e agilidade, cabeças pequenas e descarnadas, pello assetinado e lustroso, curtos, fórmulas robustas, cascos pequenos e são, formando no seu conjuncto um magnifico typo para a cavallaria ligeira.

PROVINCIA DE MURCIA

E' n'esta provincia, muito grande a falta de bons pastos, devido ás grandes estiagens a que está sujeita durante o anno. E' limitada a NO. por Albacete, a NE. por Alicante e pelo Mediterraneo, ao S. por Almeria e a O. por Granada.

Quasi todos os seus productos, devido á falta de cuidado dos lavradores, que mais se dedicam á producção do gado muar, são de inferior qualidade, porém em Cartagena, Totana, Lorca, Mula e la Huerta de Murcia, apparecem alguns exemplares mais rasoaveis e com os seguintes caracteristicos:

Cabeça bem proporcionada, olhos grandes, pescoço um tanto grosso, espaduas cheias, peito forte e saliente, robustos braços, boas canellas, magnificas quartellas, palmicheios, dorso quasi recto e garupa descahida, pernas fortes e curvilhões empastados.

PROVINCIA DE NAVARRA

Limitada pelo NO. com a França n'uma, extensão de pouco mais de 90 kilometros a NO. com as provincias de Alava e Guiposcôa, por SE. com Huesca, Saragoça, Soria e Logroño.

Existem n'esta provincia dois typos distinctos de gado cavallar.

O castelhano ou dos valles e o das montanhas.

Os primeiros são caracterisados pela cabeça grande e descar-nada, pescoço delgado, dorso ligeiramente sellado, garupa descahida e fechados de traz.

Os da montanha embora parecidos até certo ponto são de fórmas redondas, fortes e com fortes membros e cascos pequenos.

PROVINCIA DE ORENSE

Tem por limites ao N. Lugo, ao S. e n'uma extensão de 85 kilometros Portugal a E. Leon e Zamora e a O. Pontevedra.

De toda a Galliza é esta a provincia que menos se tem dedicado á criação do gado cavallar, e bastante á de gado muar.

PROVINCIA DE OVIEDO

Porto de mar, confina ao N. com o mar Cantabrico, ao S. com Leon, a E. com a provincia de Santander e a O. com a de Lugo.

Os seus productos teem differentes typos, segundo são criados mais ou menos proximo do mar, ou na parte central da provincia.

Uns e outros apresentam comtudo a cabeça grande e grossa, pescoço largo, direito e mal nascido, o peito estreito, baixos e descarnados de agulha, dorso semi-recto, garupa alta, redonda e descahida, espaduas curtas e direitas, antebraços desproporcionados, quartellas largas e temperamento lymphatico.

Os das montanhas apresentam cabeça pequena, pescoço curto e direito, baixos de agulha, dorso curto, garupa arredondada, espaduas pouco desenvolvidas, antebraços fortes, pernas curtas e robustas, curvilhões defeituosos, quartellas proporcionadas e são de pequena estatura.

PROVINCIA DE PALENCIA

Confina ao N. com a provincia de Santander, ao S. com Valladolid, a E. com Burgos e S. com Leão.

E' pouco dada á producção de cavallos, tornando-se um pouco importante o commercio de gado muar.

Os seus poucos productos são em geral pequenos e fracos, devido em grande parte á falta de bons pastos.

PROVINCIA DE PONTEVEDRA

Limitada a NE. por Lugo, a NO. por Corunha a E. por Orense e a O. pelo Oceano Atlantico e finalmente a S. n'uma extensão de cerca de 40 kilometros por Portugal.

A criação de gado cavallar está em perfeito abandono, empregando os seus cavallos no serviço de carga.

Tanto n'esta provincia como em todas as outras do antigo reino de Galliza (Corunha, Lugo e Orense) o typo mais predominante é o *typo galliziano*, de que já fallámos quando tratámos de Portugal.

PROVINCIA DE SALAMANCA

Nossa vizinha tambem pelo lado de O. confina ao N. com a provincia de Zamora; a E. com Valladolid e Avila e a S. com Caceres.

Poucos são os seus lavradores, e estes mesmos dedicam-se mais á criação de gado muar.

Os cavallos apresentam ordinariamente a cabeça acarneirada, sufficientes aprumos, dorso semi-recto e garupa bastante descahida e o seu temperamento é na maioria limphatico. Tem tambem cruzamentos com cavallos inglezes e anglo-normandos.

PROVINCIA DE SANTANDER

Provincia maritima, tem por limite ao N. o mar Cantabrico, ao S. Palencia, a E. Biscaya e a O. Oviedo.

São os seus criadores mais dedicados á producção de mullas, sendo os seus productos cavallares, pequenos, fracos, mal aprumados e com pessimos cascos.

PROVINCIA DE SEGOVIA

Limitada ao N. por Burgos e Soria a NO. por Valladolid a SO. por Guadalajara e Madrid e a SE. por Avila.

Poucos são os lavradores d'esta provincia, que se dedicam á criação do gado cavallar, e os seus productos são geralmente pequenos, de má conformação e fracos, devido aos poldros viverem em commum com as eguas até aos 3 e 4 annos, sendo depois castrados.

O característico do gado d'esta provincia é o seguinte: — cabeça pequena, pescoço direito e delgado, dorso curto, extremidades robustas com bons aprumos e bons cascos.

PROVINCIA DE SEVILHA

Sevilha, bastante conhecida pela sua feira, que criada por ordem real de 5 de março de 1847 apresenta um conjuncto difficil de descrever. A multiplicidade dos trajes característicos, a reunião de tendas multicôres, a variedade de gados e sobretudo o bello panorama que se gosa do alto do campo de S. Sebastian, onde além do movimento do rio, com todas as suas ilhotas cheias de gados, se vê toda a riqueza que offerecem os campos repletos de oliveas e pomares, e os jardins que circundam a cidade é tudo de um effeito soberbo e deslumbrante.

E' de toda a Hespanha, das maiores provincias em productos cavallares.

Limitada ao N. por Badajoz, ao S. por Cadiz e Malaga, a L. por Cordova e a O. por Huelva, tem uma superficie de abundantissimas pastagens, apresentando cavallos das melhores raças, e com typos característicos conforme as localidades onde são criados.

Assim os cavallos do campo teem quasi todos a cabeça acarneirada, as orelhas bem collocadas, pello fino e assetinado, um pouco sellados, muito graciosos no andar, fortes nobres e de bom aspecto.

O cavallo da borda d'agua é menos elegante em todas as partes do seu corpo e muito especialmente na cabeça e extremidades, o pello basto e comprido, e ordinariamente apresentam maus cascos, devido á humidade dos terrenos salgados onde são criados; são mais fracos e menos graciosos.

Os cavallos nascidos no districto de Cazalla e em parte de Lora del Rio, são pequenos, curtos, ageis e com magnificos cascos.

Fizeram-se já n'esta provincia, experiencias de cruzamento de eguas com cavallos normandos, allemães, inglezes e arabes, não tendo dado resultados satisfatorios, a não ser com estes ultimos, pelo que a commissão de remonta adoptou para as coudelarias do estado os tres seguintes typos de cavallos: — hespanhoes, hispano-arabes e arabes.

As grandes compras de cavallos são feitas na feira a que já alludimos e onde concorrem muitos portuguezes. Tem mais as fei-

ras de Carmona e Mairena, sendo porém a da capital a mais importante.

PROVINCIA DE SORIA

Confina ao N. com a provincia de Logroño a S. com a de Guadalajara, a E. com Saragoça e a O. com Segovia e Burgos.

O clima é frio, ha neve em abundancia tendo o gado de ser recolhido em estábulos durante a estação de inverno.

O gado de quasi toda a provincia concentra-se em Valonsadero estando estabelecido que todo o gado cavallar que ali se reuna tenha a marca **S^A**

Tem pequena importancia a criação cavallar, e os seus criadores são pouco escrupulosos nos cruzamentos, não apresentando um typo definido nem pertencendo claramente a uma raça determinada, tendo comtudo alguma analogia pela sua resistencia e ligeireza com a raça hispano-arabe.

Apresentam o seguinte typo: — cabeça grande e descarnada, pescoço delgado e direito, altos d'agulha, rins curtos, garupa descahida, membros finos e pequenos cascos.

Existe porém em Santa Maria de la Huerta uma coudelaria pertencente ao marquez de Cerralbo que com todo o esmero tem cuidado dos seus productos.

PROVINCIA DE TARRAGONA

Limitada ao NE. por Barcelona, a NO. por Teruel e Lerida, a SO. pelo Castellon e a SE. pelo Mediterraneo.

A producção cavallar é quasi nulla e não apresenta caracteres definidos, dedicando-se os seus lavradores á criação do gado mUAR.

PROVINCIA DE TERUEL

Tem esta provincia um clima frio e secco, terreno montanhoso e frequentemente coberto de neve. E' limitada ao N. por Saragoça, a SE. por Castellon, a SO. por Valencia e Cuenca e a O. por Guadalajara.

A cria cavallar, quasi não existe dedicando-se os seus lavradores á criação de gado mUAR.

Os caracteristicos da raça cavallar d'esta provincia, são: — cabeça amartellada, pescoço bem collocado, pouca crina, peito estreito, altos d'agulha, dorso largo, garupa cheia, enxutos de curvilhões, espaldas planas, braços robustos. Ha outros de cabeça larga, pescoço delgado, agulha alta e descarnada, dorso curto, garupa descahida, antebraços curtos, muito fechados de traz, quartellas curtas e cascos defeituosos.

PROVINCIA DE TOLEDO

Tem esta provincia pontos magnificos para a criação do gado cavallar, como sejam as immedições de la Reina e Talavera e as margens do Tejo, mas a sua producção cavallar é muito pequena. Tem por limites ao N. as provincias de Avila e Madrid, ao S. Ciudad Real, a E. Cuenca e a O. Caceres.

Os seus productos, apesar de fortes e de grandes andamentos, apresentam grandes defeitos, como sejam: — a cabeça pesada, muito fechados de traz e com pessimos aprumos.

Está porém muita desenvolvida a criação do gado muar, que se encontra em boas condições.

PROVINCIA DE VALENCIA

Limitada ao N. por Teruel e Castellon, ao S. por Alicante, a O. por Albacete e Cuenca e a E. pelo Mediterraneo. E' uma provincia maritima e a sua producção cavallar só tem alguma importancia nas proximidades de Albufera, onde se criam nos magnificos prados das suas immedições e nos terrenos alagadiços das proximidades do Mediterraneo, alguns poldros fortes, ariscos e sobrios, filhos de eguas, que n'estes campos pastam á mistura com cavallos e poldros de varias edades.

Os seus principaes caracteristicos são: — cabeça pequena e carnosa, olhos pequenos e vivos, pescoco curto e grosso, pouca crina, baixos d'agulha, dorso curto, cheio e flexivel, garupa arredondada, antebraços grossos e desenvolvidos, canellas curtas, quartellas grossas e curtas, curvilhões empastados, fechados de traz, cascos pequenos e maus e em geral esquerdos.

PROVINCIA DE VALLADOLID

Confinando ao N. com Palencia, ao S. com Avila a E. com Burgos e Segovia e a O. com Salamanca e Segovia.

A sua raça cavallar não tem um typo caracteristico, pois teem cruzamento com as raças castelhana, andaluza e *hackney*.

A grande falta de pastos contribue para o pouco desenvolvimento da industria equina n'esta provincia.

PROVINCIA DE VISCAYA

E' uma das mais pequenas provincias de Hespanha. Limita-se ao N. pelo mar Cantabrico, ao S. pelas provincias de Alava e Burgos, a E. por Guiposcôa e a O. por Santander. A sua capital é Bilbao.

Parece ser importante o numero de criadores d'esta provincia, pela grande quantidade de marcas que n'ella se encontra, porém nenhum esclarecimento podemos dar a seu respeito, pois que nem um unico criador nos respondeu á nossa circular, e nem mesmo outros meios que empregámos, surtiram o effeito desejado.

Crêmos, porem, que na sua maioria se dedicam de preferencia á producção do gado muar.

PROVINCIA DE ZAMORA

A sua producção cavallar encontra-se em decadencia, havendo porem bastante gado muar.

Confina esta provincia a O. com Portugal, n'uma extensão de cerca de 85 kilometros, e com Orense, a E. com Valladolid, a N. com Leon e a S. com Salamanca.

Os poucos garanhões que aqui existem são naturaes da Andaluzia, Extremadura e alguns da propria provincia.

O caracteristico que em geral apresentam os seus productos é cabeça grande e recta, pescoço delgado, peito estreito, dorso largo e direito, garupa estreita, braços rectos, pernas e articulações bastante grossas, cascos pequenos e que são maus nas castas criadas nas proximidades dos affluentes do Douro, do Esla e do Orbigo.

PROVINCIA DE ZARAGOÇA

E' confinante ao N. com a provincia de Huesca, a E. com a de Lerida, a S. com a de Guadalajára e a O. com a de Soria.

Na sua capital está desde 1904, estabelecida uma coudelaria com garanhões hespanhoes e estrangeiros, sendo alguns inglezes.

Os seus productos não são de primeira qualidade, contribuindo para isso a introducção no paiz, d'algumas eguas de má procedencia.

Apresentam quasi todos como caracteristico geral, andamentos defeituosos, curvilhões estreitos e cabeça muito grande.

ORGANISAÇÃO DO SERVIÇO DE REMONTA EM HESPANHA

Unicamente a titulo de curiosidade, vamos indicar em seguida, qual a organização da Direcção Geral da cria cavallar e remonta da nossa vizinha Hespanha, para que os nossos leitores tenham conhecimento de como n'aquelle paiz está bem cuidado tudo quanto se refere a estes assumptos. (Extrahido do *Diario Oficial del Ministerio de la Guerra*, de 10 de dezembro de 1904).

Plantilla del personal de generales, jefes y oficiales y sus asimilados

	Generales, jefes y oficiales y sus asimilados						
	Teniente general	Generales de brigada	Coroneles	Tenientes coroneles	Commandantes	Capitanes	Total
Estado mayor general.....	1	2	3
Estado mayor del ejercito.....	1	1
Infanteria	1	1
Caballeria	2	4	1	4	11
Artilleria	2	1	1	4
Ingenieros	1	1
Guarda civil ⁽¹⁾	1	1
Carabineros ⁽¹⁾	1	1
Administracion militar.....	1	..	⁽²⁾ 2	3
Sanidad militar	⁽³⁾ 1	1
Veterinaria militar.....	1	..	1	..	2
Cuerpo auxiliar de oficinas militares (un jefe e tres oficiales)	4
Total...	1	2	3	7	3	13	33

(1) Este capitan no será destinado hasta que la remonta de su cuerpo, se incorpore á la remonta general.

(2) Un pagador e encarregado de efectos.

(3) A la vez que de los trabajos correspondientes á la remonta de su cuerpo, estará encargado de la asistencia facultativa del personal.

Son plazas montadas el Director general y los dos generales de brigada sub-directores de Cria Caballar e de Remonta.

Se asignará, además el personal de escribientes del Cuerpo Auxiliar de oficinas militares, necesario para las atenciones del servicio.

La comision central de remonta de artilleria, depiende de esta Direccion general se compondrá de un coronel, un teniente coronel, un commandante, tres capitanes, un veterinario 1.^o, un veterinario 2.^o, con un sargento, 4 cabos y 23 artilleros 2.^{os}, un obrero herrador de 2.^a y otro forjador, teniendo asignados 11 caballos de oficial, incluidos los correspondientes al personal de administracion militar (un comisario de guerra de 2.^a, interventor; un oficial 1.^o de contabilidad y un oficial 3.^o, auxiliar) que figuran en la plantilla de los servicios de la 1.^a region.

São tres as commissões de remonta:

Uma em Granada, outra em Cordova e ainda outra na Extremadura.

Tem tambem tres depositos de remonta, um em Ubeda (provincia de Jaen), um em Cordova e um em Moron (provincia de Sevilha) com o seguinte pessoal. (Extrahido do *Diario Official* já mencionado.)

Plantilla de un establecimiento de remonta

1 coronel			TROPA
1 teniente coronel			—
1 commandante		11	sargentos
5 capitanes		19	cabos
2 primeros tenientes		3	trompetas
1 medico 1. ^o		4	soldados de 1. ^a
1 veterinario 1. ^o		118	idem de 2. ^a
2 veterinarios 2. ^{os}		3	herradores
1 idem 3. ^o		1	forjador
<hr/>		<hr/>	
15		159	

18 caballos de oficial (incluidos los del personal de administracion militar). 30 caballos de tropa.

Os potros são comprados para estes depositos com tres annos; demoram-se aqui durante um anno, sendo depois entregues aos regimentos para ensino, entrando para o serviço aos cinco annos de idade.

Quando são adquiridos põe-se-lhes o ferro **RG** na perna

opposta áquella onde tinha sido collocado o do lavrador (ganadero).

Ainda aggregada ao deposito de remonta de Cordova está a *Yeguada militar*, creada em 26 de junho de 1903 e cujo pessoal se compõe de 1 capitão, 1 veterinario de 2.^a, 1 sargento, 4 cabos e 20 soldados de 2.^a e tem dois cavallos de official.

Possue cem eguas de raças distinctas e o seu fim é de com os seus productos machos, devidamente seleccionados, ir substituindo os cavallos dos depositos de garanhões (sementales). O ferro

com que marcam os productos é 

O territorio de Hespanha, está dividido em cinco regiões pecuarias, correspondendo a cada uma d'ellas um deposito de garanhões. Esta divisão está indicada no seguinte quadro. (*Diario Oficial*, já citado.)

Cria caballar — Regiones pecuarias

Regiones pecuarias	Territorios que comprenden	Depositos de caballos sementales á que corresponden
1. ^a	Provincias de Madrid, Guadalajara, Cuenca, Toledo, Caceres, Salamanca, Avila e Segovia ..	6. ^o
2. ^a	Provincias de Cadiz, Sevilha e Huelva.....	1. ^o
	Provincias de Cordoba y Badajoz	2. ^o
3. ^a	Provincias de Jaen, Ciudad Real, Albacete, Valencia, Alicante, Murcia, Almeria, Granada, Malaga y Canarias	3. ^o
4. ^a	Provincias de Zaragoza, Huesca, Teruel, Castellar, Soria, Logroño, Burgos, Alava, Vizcaya, Guipuscôa, Navarra e Baleares.....	5. ^o
	Provincias de Lerida, Gerona, Barcelona y Tarragona	De artilleria de Hospital
5. ^a	Provincias de Leon, Oviedo, Santander, Palencia, Valladolid, Zamora, Orense, Pontevedra, Luzo y Coruña	4. ^o

O pessoal d'estes depositos de ganhões é o seguinte:

Plantilla de un deposito de sementales

1 coronel 1 commandante 4 capitanes 1 medico 1. ^o 1 veterinario 1. ^o <hr/> 8	<div style="text-align: right; margin-bottom: 10px;">TROPA</div> <hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/> 6 sargentos 22 cabos 2 trompetas 4 soldados de 1. ^a , palafre- neros. 48 idem de 2. ^a , palafreneros e asistentes. 2 herradores 1 forjador <hr/> 85
---	--

Teem ainda mais um deposito em Hospitalet (Barcelona) de ganhões para o gado de artilharia. Foi este deposito creado no principio do corrente anno e o seu pessoal é composto de um commandante (major), um capitão e um primeiro tenente, um ferrador de 1.^a e um forjador (ambos contractados), um sargento, dois cabos e oito artilheiros de 2.^a

Tem tres cavallos de official e um de tropa e 30 ganhões.

Os seis depositos restantes são estabelecidos em Jerez de la Frontera (provincia de Badajoz) Cordova, Baeza (Provincia de Jaen), Trujillo (Provincia de Caceres) Leon e Zaragoza.

Teem de setenta a oitenta cavallos de diferentes raças e distinctas classes, que na primavera são divididos pelos diferentes povos e aos sitios denominados *paradas*, são levadas as eguas pelos seus proprietarios e ali são cobertas, gratuitamente, porém, quando algum proprietario, assim o deseja, sollicita auctorisação para que o ganhão vá ás suas propriedades, ficando obrigado ao sustento do animal e respectivo tratador, pagando 600 pesetas (120.000 réis) durante todo o tempo que o cavallo ali se demore.

Em todos os depositos marcam com o ferro seguinte:



Os productos particulares filhos dos ganhões do estado são

marcados na taboa esquerda do pescoço com o seguinte ferro



Rações distribuidas aos solípedes do exercito hespanhol

TEMPO DE PAZ

Regimentos de cavallaria $\left\{ \begin{array}{l} 4 \text{ kilog. de cevada.} \\ 6 \text{ kilog. de palha.} \\ 8^k, 750 \text{ de palha.} \\ 4 \text{ kilog. de cevada.} \end{array} \right\}$ Cavallos de tiro, dos trens regimentaes.

Escolta Real, Academias e Escola de Equitação $\left\{ \begin{array}{l} 5 \text{ kilog. de cevada.} \\ 6 \text{ kilog. de palha.} \end{array} \right\}$

Solípedes de tiro de artilharia $\left\{ \begin{array}{l} 5^k, 300 \text{ de cevada.} \\ 6 \text{ kilogr. de palha.} \end{array} \right\}$

Durante o tempo da instrucção dos recrutas, e dos potros durante os seis primeiros mezes depois da sua entrada nos regimentos, augmenta-se 1 kilog. de cevada.

TEMPO DE GUERRA

Em tempo de guerra é a ração dividida em tres grupos.

1.^o grupo $\left\{ \begin{array}{l} \text{Cavallos de chefes de infantaria,} \\ \text{regimentos de hussards e ca-} \\ \text{çadores.....} \end{array} \right\} \left\{ \begin{array}{l} 6^k, 600 \text{ de cevada.} \\ 4 \text{ kilog. de palha.} \end{array} \right.$

2.^o grupo $\left\{ \begin{array}{l} \text{Cavallos de generaes e estados} \\ \text{maiores, lanceiros, regimentos} \\ \text{de pontoneiros, administração} \\ \text{militar e officiaes de artilha-} \\ \text{ria.} \end{array} \right\} \left\{ \begin{array}{l} 6^k, 600 \text{ de cevada.} \\ 6 \text{ kilog. de palha.} \end{array} \right.$

3.^o grupo $\left\{ \begin{array}{l} \text{Cavallos de tiro d'artilharia, ca-} \\ \text{vallos de tiro dos trens regi-} \\ \text{mentaes, regimentos de caval-} \\ \text{laria e infantaria.....} \end{array} \right\} \left\{ \begin{array}{l} 7^k, 600 \text{ de cevada.} \\ 6 \text{ kilog. de palha.} \end{array} \right.$

TABLEAU DE LA SITUATION GÉNÉRALE

TABLEAU DE LA SITUATION GÉNÉRALE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

TABLEAU DE LA SITUATION GÉNÉRALE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Principaes disposições do nosso regulamento de remonta que interessam aos productores e criadores

COMPRA DE SOLIPEDES

A compra de solipedes para o exercito, é conforme o determinado nos artigos do regulamento para o serviço de remonta geral do exercito de 28 de junho de 1902.

.....
Artigo 14.º A compra de solipedes pela commissão de remonta terá logar, de ordinario e principalmente, nos mercados especiaes e geraes designados na tabella annexa ao presente regulamento, constituindo duas epochas, a primeira de 29 de agosto a 12 de abril do anno seguinte, e a segunda de 8 de maio ao fim de junho.

§ unico. Tambem poderá realizar-se a compra de solipedes nas exposições pecuarias, concursos hippicos ou n'outro qualquer logar onde houver accidentalmente reunião de gado cavallar ou muar, e bem assim nos estabelecimentos hippicos do estado e no estrangeiro, quando convier.

Art. 15.º Nos mercados geraes, nas feiras ou no estrangeiro, poderá a commissão de remonta comprar solipedes de qualquer procedencia, comtanto que possuam as condições exigidas no capitulo VI d'este regulamento. Nos mercados especiaes deverá a commissão comprar solipedes que, alem das condições exigidas n'aquelle capitulo, tenham sido criados em Portugal e sejam apresentados á commissão pelos criadores ou productores.

§ 1.º São considerados productores, para os effeitos d'este artigo, os individuos que possuirem eguas com as qualidades necessarias para produzirem solipedes apropriados para o serviço do exercito.

§ 2.º São criadores os individuos que durante mais de um anno,

antes da apresentação dos solipedes, os tiverem possuido e tratado, podendo estes provir de raças nacionaes ou estrangeiras.

§ 3.º A qualidade de produtor ou de criador prova-se por attestado authentico passado pelo administrador ou pelo presidente da camara do concelho a que pertencer o apresentante.

§ 4.º A auctoridade que passar o attestado indicará n'elle o ferro ou ferros usados pelo productor para marcar os seus solipedes, e o numero d'estes que o criador apresentar. A ferida produzida pela applicação do ferro deve estar completamente cicatrizada.

Art. 16.º Teem preferencia absoluta na venda dos seus productos, quer em mercados especiaes, quer em mercados geraes, os productores nacionaes cujos ferros ou marcas se achem registados na direcção geral dos serviços de cavallaria, segundo os preceitos estabelecidos n'este regulamento.

§ unico. Quando o productor com marca ou ferro registado deseje apresentar solipedes aos conselhos administrativos dos regimentos de cavallaria, segundo o expresso n'este regulamento, e queira ter a preferencia que o mesmo regulamento lhe concede, deverá apresentar aos referidos conselhos o seu titulo de registro.

Art. 17.º Pela direcção geral dos serviços de cavallaria serão fixadas, em cada anno economico, as médias reguladoras dos preços da remonta, as quaes, em regra, serão calculadas para os mercados geraes ou feiras e mercados especiaes, pela media dos ultimos tres annos, tendo em vista as variações dos mercados. Para os mercados especiaes, em que se não tiver feito remonta nos proximos annos anteriores, serão calculados pela média dos preços da remonta em todos os mercados especiaes n'esses annos.

Art. 18.º Todas as compras realizadas pela commissão são definitivas e da sua inteira responsabilidade, excepto nos casos redhibitorios.

§ 1.º Quando qualquer dos solipedes adquiridos apresentar algum defeito exterior que o iniba do serviço, serão por tal facto responsaveis os membros da commissão que o tiverem approvado.

§ 2.º No caso de enfermidade, não comprehendida nos vicios redhibitorios, a responsabilidade recahirá unicamente no veterinario, ou na maioria da commissão que tiver approvado a compra.

Art. 19.º O presidente da commissão de remonta, logo que receba da direcção geral dos serviços de cavallaria a communicação a que se refere o § unico do artigo 10.º, e que á mesma direcção fôr feita pelo ministerio da guerra, fará annunciar no *Diario do Governo* e em tres dos jornaes mais lidos nos centros de producção e de criação de gado cavallar:

- 1.º Qual o numero de cavállos, eguas e muares que approximadamente se pretendem adquirir durante o anno economico;
- 2.º Quaes as feiras e mercados em que a commissão fará acquisição de solipedes;

3.º Quaes as molestias e vicios que dão direito á acção redhibitoria contra os vendedores, prasos para se intentar essa acção e tudo mais que lhe diz respeito, transcrevendo-se nos annuncios os artigos 36.º a 39.º e respectivos paragraphos d'este regulamento.

§ unico. O presidente da commissão de remonta solicitará em seguida dos governadores civis dos districtos administrativos do continente do reino que, por meio dos administradores dos concelhos seus subordinados, e dos intendentos de pecuaria districtaes, sejam elucidados os criadores e productores de gado cavallar e muar ácerca das compras que se pretendem effectuar durante o anno economico e dos attestados de que devem munir-se, nos termos do § 3.º do artigo 15.º d'este regulamento.

Art. 20.º As compras em cada mercado ou feira serão tambem annunciadas com trinta a sessenta dias de antecedencia, affixando-se editaes na localidade onde haja de fazer-se a remonta e nas sédes das freguezias mais proximas, publicando-se annuncios em tres dos jornaes mais lidos n'aquellas localidades, e remettendo-se exemplares dos mencionados editaes aos individuos que costumam vender solipedes para o exercito.

§ 1.º Nos editaes e annuncios deverá designar-se o numero de cavallos, eguas e muares que se pretendem adquirir, e bem assim transcrever-se o que consta dos artigos 36.º a 39.º e respectivos paragraphos d'este regulamento ácerca da acção redhibitoria.

§ 2.º O presidente da commissão de remonta solicitará dos administradores dos concelhos a affixação dos editaes e fará publicar os annuncios de que trata o presente artigo.

Art. 21.º O director geral dos serviços de cavallaria dará confidencialmente as suas instrucções ao presidente da commissão de remonta ácerca do preço a pagar pelos solipedes, e este regulará as acquisições de modo que, pagando-se cada solipede pelo seu valor, a média do preço da compra annual não exceda a verba auctorisada.

Art. 22.º Logo que á commissão sejam distribuidos os fundos de que deve dispor, ser-lhe-hão indicadas pela direcção geral dos serviços de cavallaria as condições a que devem satisfazer os solipedes que se pretendem adquirir.

Art. 23.º Apresentando-se a commissão em qualquer local para fazer a acquisição de solipedes, principiar-se-ha o processo da compra, recebendo o presidente as propostas dos vendedores acompanhadas dos documentos a que se refere o § 3.º do artigo 15.º d'este regulamento, quando a compra houver de effectuar-se nos mercados especiaes.

§ 1.º As propostas serão feitas em impressos (modelo E), fornecidos aos vendedores, pela commissão.

§ 2.º Em concorrencia de productores e de criadores, serão preferidos aquelles que os seus cavallos, eguas e muares tenham a respectiva marca a ferro e esta esteja devidamente cicatrisada.

§ 3.º Quando um productor tiver cavallos, eguas ou muares

com o seu ferro e outros sem elle, ou com ferro diverso, fará propostas separadas e entrará nos dois grupos de vendedores na altura que lhe competir, segundo a apresentação das mesmas propostas.

Art. 24.º Havendo o presidente da commissão de remonta, de accordo com a auctoridade competente, fixado o local onde se devam reunir os solipedes offercidos para a venda, e depois de recebidas as propostas, principiará o exame e resenho dos animaes, pela ordem em que tiverem sido apresentadas as mesmas propostas, separando-se logo todos os que não estiverem nas condições de que tratam os artigos 43.º e 46.º d'este regulamento.

§ unico. São confidenciaes os motivos da separação, e sómente se pôdem declarar verbalmente ao dono do animal separado, quando elle o pedir.

Art. 25.º O preço dos solipedes será determinado pela média dos preços arbitrados por todos os vogaes da commissão, ouvido préviamente o vendedor.

§ 1.º O preço fixado será communicado ao vendedor pelo thesoureiro da commissão.

§ 2.º A commissão de remonta estará munida de recibos impressos (modelo F), que serão preenchidos e assignados pelos vendedores.

Art. 26.º Ultimadas as compras, o presidente da commissão de remonta entregará na direcção geral dos serviços de cavallaria:

- 1.º A conta, em duplicado, documentada das despezas feitas;
- 2.º Uma relação dos solipedes comprados (modelo G).

O registo de marcas a ferro na Direcção geral dos serviços de cavallaria é feito segundo o determinado nos seguintes artigos do regulamento de remonta.

.....
 Art. 27.º O productor com coudelaria estabelecida no paiz, que, para os effeitos d'este regulamento, pretenda registrar a marca ou marcas a ferro que emprega nos seus productos equideos, deverá enviar á direcção geral dos serviços de cavallaria o seguinte:

- 1.º Carta registada (modelo H), contendo:

a) Requerimento (modelo I), assignado e reconhecido, em que peça o registo da marca ou marcas, fazendo a sua descripção succinta mas precisa, ou referindo-se ao desenho, devendo o signal do notario local ser reconhecido por um de Lisboa;

b) Tres desenhos ou photographias do respectivo ferro em escala natural e tres em escala reduzida e conhecida, e estes de fórma tal que possam ser inscriptos em um quadrado de 0^m,15 de lado, todos assignados pelo requerente. O desenho do ferro em escala natural não deverá exceder as dimensões de 0^m,30×0^m,20 e, quando exceda, o papel onde for desenhado, deverá poder dobrar-se de maneira a caber em livro d'aquellas dimensões;

c) Attestado passado pela respectiva camara ou camaras em que tiver as suas propriedades e onde se declare que é productor e qual o numero médio de eguas fantis que possui;

d) Procuração passada a favor da pessoa que assigna o requerimento quando este não for assignado por quem pretende o registo;

e) Declaração da região do corpo do solipede onde usa applicar a marca a ferro.

2.^o Uma matriz typographica do ferro com as dimensões convenientes para ser impressa em qualquer jornal.

3.^o Um ferro prompto a funcionar por cada marca de que fizer uso.

4.^o Memoria descriptiva da sua coudelaria, em que declare a área da mesma, o numero e descripção dos edificios, o dos reproductores, suas raças e tudo o mais que julgar conveniente.

A remessa d'esta memoria é facultativa.

5.^o Quando o productor tenha difficuldade ou impossibilidade em obter os desenhos e a matriz typographica de que trata a alinea b) do n.^o 1.^o e n.^o 2.^o d'este artigo, assim o declarará, enviando apenas o ferro prompto a funcionar, devendo, n'este caso, apresentar-se na direcção geral dos serviços de cavallaria, quando por esta lhe for indicado, a fim de assignar os desenhos, se os julgar conformes e inspecionar a respectiva matriz.

§ 1.^o As alterações na marca obrigam a novo registo.

§ 2.^o Consideram-se como não registadas as marcas quando os solipedes não forem apresentados pelo productor ou por quem legalmente o represente.

§ 3.^o Antes de requerer, e no seu proprio interesse, o productor poderá verificar se a marca de que pretende fazer uso já está registada na direcção geral dos serviços de cavallaria.

Art. 28.^o A prioridade do registo será a do dia e hora em que entrar o pedido na direcção geral dos serviços de cavallaria, o que constará do livro das entradas.

§ 1.^o Para os pedidos enviados pelo correio, considera-se mais antigo aquelle que for enviado de uma localidade cuja correspondencia gaste mais tempo, em igualdade de circumstancias, o que vier de mais longe e finalmente pela ordem alphabetica dos nomes dos signatarios.

§ 2.^o Quando o pedido não possa ter andamento por não ser acompanhado dos respectivos documentos, a prioridade contar-se-ha da data em que esses documentos derem entrada ou forem assignados em conformidade com o n.^o 5.^o do artigo antecedente.

§ 3.^o Verificado que o pedido de registo está nos termos de ter andamento, publicar-se-ha no *Diario do Governo* o respectivo aviso (modelo J).

§ 4.^o A data da publicação do aviso (modelo J) marca o começo do periodo de trinta dias para as reclamações de quem se julgue prejudicado pelo registo, devendo n'este caso enviar a sua recla-

mação (modelo K) acompanhada dos documentos que julgar conveniente, á direcção geral dos serviços de cavallaria.

§ 5.º Estas reclamações serão examinadas na mesma direcção geral, que as attenderá ou não, conforme julgar de justiça.

§ 6.º Quando tenham sido desattendidas as reclamações, poderão os interessados recorrer para o ministerio da guerra.

§ 7.º Quando a reclamação seja attendida, far-se-ha o competente aviso no *Diario do Governo* e a marca não se registará senão em virtude de novo processo.

§ 8.º Findo o praso de trinta dias e não havendo reclamação, a marca considera-se registada.

§ 9.º São competentes para reclamar e recorrer:

1.º Os proprietarios de marcas a ferro já registadas;

2.º Os que possuirem não registadas mas que d'ellas tenham feito uso durante um praso de tempo superior a tres annos.

Art. 29.º Poderá ser annullado o registo quando o numero de solípedes apresentados durante o periodo de um anno exceder o numero de eguas fantis que o lavrador declarou e provou possuir.

§ 1.º A aunulação (modelo L) será publicada no *Diario do Governo*.

§ 2.º Para que não tenha effeito o disposto n'este artigo, o lavrador poderá todos os annos declarar, comprovando devidamente, que augmentou o numero das suas eguas e de quanto.

Art. 30.º A transferencia de propriedade da marca a ferro será feita a requerimento dos interessados.

§ unico. Esta transferencia será publicada no *Diario do Governo* segundo o aviso (modelo M), sendo pagas as despezas pelos interessados.

Artigo 31.º Haverá na direcção geral dos serviços de cavallaria dois livros albuns (modelo N), para registos de marcas, sendo um destinado ao archivo da mesma direcção geral e outro a estar patente para consulta dos interessados.

Livro identico fará parte do archivo da commissão de remonta geral do exercito.

Art. 32.º Com os desenhos em escala reduzida constituir-se-ha um album para a bibliotheca da direcção geral dos serviços de cavallaria, no qual se empregará um exemplar d'aquelles desenhos, outro exemplar ficará em deposito, e o terceiro será collocado no titulo de registo (modelo O) que se entregará ao interessado.

Art. 33.º O ferro ou ferros promptos a funcionar ficarão em deposito, convenientemente carimbados, e servirão para, por elles, o lavrador poder mandar proceder á confecção de identicos quando por qualquer circumstancia se hajam extraviado os que possuia, e para contraprovar os desenhos, quando sobre estes haja duvidas.

§ unico. O carimbo para estes ferros será applicado na haste com as iniciaes D. G. S. C. e o milésimo do anno em que foi feito o registo.

Art. 34.º Ao productor com marca registada poderá ser concedido o titulo de menção honrosa (modelo P), sempre que, apresentando os seus productos á commissão de remonta geral do exercito, esta, por unanimidade de votos, considere um ou mais dos solipedes apresentados como reunindo em alto grau a maioria das condições exigidas para o serviço do exercito. N'este titulo serão descriptos os animaes pelo seu sexo, resenho, idade, altura e data da apresentação.

§ unico. O titulo póde ser concedido embora o productor não venda os seus productos á commissão de remonta.

Art. 35.º No verso de cada uma das folhas do album de ferros, e conforme o (modelo N), se relacionarão todos os solipedes apresentados pelo productor á commissão de remonta e que obtiveram menção honrosa.

§ unico. Para este effeito, a commissão de remonta, quando confira as mensões, fará immediatamente a devida escripturação no seu album, e logo que recolha á séde dará d'isso conhecimento á direcção geral dos serviços de cavallaria, que, pelo album da commissão de remonta, copiará para os seus as relações ahi exaradas.

Acção redhibitoria de que trata o já citado regulamento:

Art. 36.º As molestias e vicios não verificados no acto da compra, que dão direito a acção redhibitoria contra os vendedores de solipedes para o exercito, são:

- a) Ophtalmia intermittente;
- b) Epilepsia;
- c) Doenças chronicas dos pulmões e das pleuras;
- d) Immobillidade;
- e) Sibilo chronico da respiração;
- f) Birra;
- g) Hernias inguinaes intermittentes.
- h) Mormo;
- i) Laparões;
- j) Manqueiras ou coxeiras intermittentes;
- k) Manhas que tornem o solipede improprio para o serviço militar.

§ 1.º O praso para o reconhecimento e verificação d'estas molestias e vicios redhibitorios é de trinta dias nos casos de ophtalmia intermittente ou de epilepsia, e de quinze dias nos outros casos, começando a contar-se o praso no dia seguinte ao da entrega do solipede ao comprador.

§ 2.º A verificação a que se refere o paragrapho precedente será feita pelo respectivo conselho administrativo com a assistencia do veterinario e do commandante da companhia, bateria ou esquadrão, excepto no caso do solipede se achar ainda em poder da commissão de remonta, caso em que o exame será feito pela

dita commissão. Na acta ou anto que se lavrar do exame a que, em qualquer dos casos, for submettido o solipede, deverá mencionar-se o resenho d'este, a molestia ou vicio que tiver, a data e o preço da compra, os nomes e postos dos officiaes compradores e o nome do vendedor, sempre que seja conhecido, a residencia d'este, a localidade onde se effectuou a mesma compra o outras quaesquer circumstancias que a esta se refiram.

Art. 37.^o Se dentro dos prazos marcados no § 1.^o do artigo precedente se verificar, pelo exame indicado no § 2.^o do mesmo artigo, a existencia de molestia ou vicio redhibitorio em alguns dos solipedes comprados pela commissão de remonta, o presidente d'esta commissão, a quem deverá ser enviado directa e immediatamente o auto ou copia authentica da acta do alludido exame, quando este não tiver sido feito pela dita commissão, expedirá desde logo um aviso ao vendedor, intimando-o para que restitua o custo do solipede, ou entregue outro que esteja nas condições devidas, e bem assim para que receba aquelle solipede (no caso de não ter sido abatido por motivo molestia infecciosa) e satisfaça a despeza com a sua alimentação a partir da data do mesmo aviso. Deverá indicar-se n'este aviso qual a unidade ou estabelecimento militar onde o vendedor poderá effectuar essas operações.

§ 1.^o No caso do vendedor apresentar novo solipede, a acceptação d'este fica dependente não só de approvação do concelho administrativo da referida unidade ou estabelecimento, mas tambem da entrega, por parte do apresentante, da differença, se a houver, entre o custo do primeiro solipede e o valor do segundo. Este conselho fará ao presidente da commissão de remonta as communicações devidas.

§ 2.^o A despeza de alimentação, a que se refere o presente artigo, será calculada pelo preço do fornecimento das forragens á unidade ou estabelecimento onde se achar o solipede.

Art. 38.^o Se, decorrido o prazo de quinze dias depois da expedição do aviso, o vendedor não tiver satisfeito ao disposto no artigo precedente e respectivos paragraphos, o presidente da commissão de remonta, prevenida da falta, fará publicar nos jornaes em que tenham sido feitos os annuncios para a remonta um novo aviso semelhante áquelle, ou, se lhe parecer preferivel, solicitará do governador civil do districto em que residir o vendedor, a intimação d'este pela via administrativa, para que satisfaça dentro do prazo de quinze dias, a contar d'essa data, ao que lhe foi exigido nos termos do artigo precedente, devendo essa solicitação ser acompanhada de uma copia do aviso que tiver sido enviado directamente ao vendedor.

Art. 39.^o Se, decorrido o prazo de quinze dias, a contar da data da primeira publicação do aviso dos jornaes ou da data da solicitação ao governador civil, o vendedor ainda não tiver satisfeito ao disposto no artigo 37.^o e respectivos paragraphos, o presidente da commissão de remonta enviará ao delegado do procurador regio

na comarca da residencia do mesmo vendedor, uma copia autentica do auto ou da acta de que trata o mesmo artigo, acompanhada de um dos jornaes em que tiver sido publicado o annuncio com as condições da compra, e solicitará d'este magistrado que promova a competente acção contra o vendedor. Com a copia do auto remetterá tambem os demais esclarecimentos que poder prestar sobre o assumpto.

§ unico. No caso de demanda judicial, poderá o presidente da commissão de remonta encarregar o capitão thesoureiro da mesma commissão de seguir o andamento do processo, prestar ao referido delegado todos os demais esclarecimentos que forem necessarios, e solicitar d'este magistrado as diligencias da sua competencia para que o processo corra nos termos devidos com a possivel rapidez.

Art. 40.º Quando tiver sido comprado pelo conselho administrativo de unidade ou estabelecimento militar algum solipede que manifeste molestia ou vicio redhibitorio, proceder-se-ha contra o vendedor dentro dos prazos designados e pelo modo indicado nos artigos precedentes, assumindo para este effeito o presidente do dito conselho as attribuições do presidente da commissão de remonta. No caso de demanda, poderá aquelle presidente encarregar um dos officiaes sob as suas ordens de desempenhar junto do delegado do procurador regio os serviços de que trata o § unico do artigo precedente.

§ unico. Para o caso da acção redhibitoria nos cavallos ou eguas apresentados pelos officiaes para suas praças, o official declarará por escripto, no acto da apresentação, quem assume a responsabilidade.

Art. 41.º Logo que se effectue a redhibição de algum solipede, elaborará o presidente da commissão de remonta ou o do conselho administrativo, que o tiver comprado, um relatorio de tudo que a este respeito tiver occorrido, desde a compra do referido solipede, relatorio que será enviado á direcção geral dos serviços de cavallaria.

Art. 42.º Quando o solipede com molestia ou vicio redhibitorio tiver sido adquirido no estrangeiro, ou quando decorrido todo o processo de que tratam os artigos antecedentes o solipede não possa ser substituido ou haver-se o seu valor, será immediatamente vendido em hasta publica por ordem da direcção geral dos serviços de cavallaria.

Condições dos solipedes para o exercicio segundo o determinado no regulamento de remonta.

Art. 43.º Os poldros e poldras que forem comprados para o serviço do exercito deverão necessariamente satisfazer ás seguintes condições :

1.ª Boa conformação exterior, temperamento sadio e completa

insenção de qualquer molestia, aleijão ou defeito que possa impossibilitar-os para o serviço;

2.^a Ausencia completa de signaes indicativos de haverem sido curados de molestias graves que podessem ter influido na constituição dos animaes;

3.^a Dois annos e meio de idade na primeira epoca, quando destinados á recreação nos potris; tres e meio, quando destinados ao deposito de remonta; e quatro e meio a seis e meio; quando destinados aos regimentos e unidades montadas; na segunda epoca, dois annos os primeiros, tres os segundos e quatro a seis os terceiros;

4.^a A altura minima para poldros e poldras de dois annos será de 1^m,43; de tres annos, 1^m,45; de tres e meio annos, 1^m,46; de quatro ou mais annos, 1^m,47.

§ 1.^o Para os effeitos do presente regulamento, a altura dos solipedes será medida com o hipometro de regua e a idade será contada por annos e meios annos, subentendendo-se que a data normal do nascimento dos solipedes é a 15 do mez de abril.

§ 2.^o Os cavalloos ou eguas com mais de quatro annos de idade serão montados.

Art. 44.^o Na aquisição de poldros serão preferidos os castrados, comtanto que se apresentem completamente curados e a operação tenha sido completa.

Art. 45.^o Na remonta para o exercito teem preferencia os cavalloos e eguas que, possuindo as condições proprias para o serviço militar, tiverem sido criados no paiz.

Art. 46.^o Os muares comprados para o exercito devem satisfazer ás condições 1.^a e 2.^a do arigo 43.^o; a altura e a idade serão reguladas pelas condições seguintes:

1.^a Altura minima: para os muares de tres a quatro e meios annos é de 1^m,45 quando destinados a artilheria de montanha, de 1^m,48 a 1^m,49 para engenharia e artilheria a cavallo e montada e de 1^m,50 para a companhia de equipagens.

Para os muares de mais de quatro e meio annos a altura minima é de 1^m,46 para a artilheria de montanha, 1^m,50 para a engenharia e artilheria a cavallo e montada e 1^m,51 para a companhia de equipagens.

2.^a Quanto á idade, não deverão os muares ter menos de tres annos nem mais de seis e meio na occasião da compra, excepto os destinados á recreação, que poderão ter dois annos ou dois e meio, conforme a epoca da compra;

3.^a Os machos deverão ser castrados e mostrarem-se completamente curados da castração;

4.^a Os muares para artilheria de montanha devem ser pouco ventrudos e ter a conformação apropriada para carregar a dorso, e em caso algum devem exceder 1^m,48 de altura; e os destinados á companhia de equipagens serão escolhidos de entre os de mais idade que tenham as condições exigidas no presente regulamento.

Art. 47.º Sempre que as exigencias do serviço o aconselharem e o ministerio da guerra o determine, os limites de idade e de altura estabelecidos n'este regulamento poderão ser alterados em todos os solipedes adquiridos com destino immediato ao serviço nas fileiras.

Regulamento da exposição de solipedes segundo o regulamento de remonta e alterações publicadas em abril de 1904.

Art. 144.º Todos os annos, na primeira quinzena de junho e de accordo com o ministerio das obras publicas, terá lugar em Lisboa, e no local para isso destinado pelo ministerio da guerra, uma exposição de solipedes das especies cavallar e muar.

Art. 145.º A exposição durará quinze dias seguidos, e a sua abertura será annunciada pela direcção geral dos serviços de cavallaria, logo que o ministerio da guerra assim o auctorisar e com, pelo menos, trinta dias de antecedencia.

§ 1.º Os annuncios serão publicados no *Diario do Governo* e em tres dos jornaes mais lidos do paiz.

§ 2.º A todos os commandantes de divisões, brigadas, direcções geraes, regimentos e unidades do continente e productores nacionaes conhecidos, etc., será tambem dado conhecimento pela direcção geral dos serviços de cavallaria, por meio de circular, da data a que se refere este artigo.

Art. 146.º Os commandantes dos regimentos e unidades montadas, logo que recebam o respectivo aviso, reunirão os conselhos administrativos, compostos segundo o artigo 116.º d'este regulamento, que examinarão os solipedes de fileira propostos pelos commandantes das companhias, baterias ou esquadromes e, sendo praças de officiaes, pelos mesmos, para reconhecerem se n'elles se dão as seguintes condições:

- 1.ª Ser raça portugueza;
- 2.ª Idade, nem menos de seis annos nem mais de oito;
- 3.ª Aptidão manifesta para o serviço que desempenham;
- 4.ª Bom aspecto;
- 5.ª Boa indole;
- 6.ª Ensino desenvolvido.

E todas as demais condições que pareçam dever ser tomadas em consideração.

§ 1.º Sendo praças de official, pódem ter cinco annos de idade.

§ 2.º Quando nos regimentos apeados haja solipedes e que aos respectivos commandantes pareça reunirem as necessarias condições, assim o communicarão á direcção geral dos serviços de cavallaria, que determinará qual o conselho administrativo do regimento montado que deverá examinar o solipede proposto.

Art. 147.º Os commandantes dos regimentos e unidades providenciarão de fórma tal que os solipedes escolhidos dêem entrada no local da exposição até á ante-vespera da dia marcado para a

abertura, sendo cada solipede acompanhado do respectivo tratar.

Art. 148.^o Pódem tambem concorrer á exposiçãõ os productores do paiz com os productos das suas coudelarias, garanhões ou eguas fantis, tudo devidamente acompanhado pelos seus tratadores ou guardas, devendo, porém, avisar com a necessaria antecedencia a direcção geral dos serviços de cavallaria de qual o numero de solipedes que pretendem apresentar, raças, sexos, etc.

§ 1.^o A direcção geral dos serviços de cavallaria, quando o numero de solipedes propostos nas condições d'este artigo exceda o de logares disponiveis, providenciará por fórma tal, que os productores possam apresentar os seus productos, reduzindo proporcionalmente cada um o numero de exemplares a expor.

§ 2.^o D'esta resolução serão avisados os productores quinze dias, pelo menos, antes da abertura da exposiçãõ.

Art. 149.^o Os cavallos ou eguas apresentados pelos productores poderão ter de quatro a nove annos de idade, os muares de tres a seis e os garanhões de cinco completos a quinze incompletos.

Art. 150.^o Os productores poderão expor cavallos ou eguas não destinados pelas suas qualidades ao serviço do exercito, não podendo, porém, estes ter direito a premio maior que a menção honrosa, e n'esta será especificado o serviço para que são proprios.

Art. 151.^o No dia marcado para a abertura da exposiçãõ, reunir-se-ha a commissão composta da seguinte fórma, que, examinando detidamente os solipedes expostos, apurará os que julgar nas condições de poderem ser classificados para premio:

General director geral dos serviços de cavallaria, presidente;

Commandante da escola pratica de cavallaria;

Major do corpo de veterinarios militares.

Commissão de remonta geral do exercito completa, servindo de secretario, sem voto, um tenente de cavallaria.

§ unico. Os trabalhos d'esta commissão deverão estar terminados no oitavo dia da exposiçãõ.

Art. 152.^o Logo que terminem os trabalhos da commissão de que trata o artigo antecedente, e separados os solipedes que se julgarem nas condições de direito a premio, serão estes examinados e classificados pelo grande jury da exposiçãõ composto da seguinte fórma:

Um general de cavallaria, presidente;

Quatro coroneis de tropas montadas, sendo dois de cavallaria;

O tenente coronel do corpo de veterinarios militares;

Dois veterinarios professores do instituto de agronomia e veterinaria;

Um intendente de pecuaria.

Dois dos productores expositores, tirados á sorte de entre os concorrentes;

Um capitão de cavallaria, que servirá de secretario, sem voto.

Art. 153.^o O jury classificará os solipedes da seguinte fórma:

1.^o Para medalha de ouro;

2.^o Para medalha de prata;

3.^o Para medalha de cobre.

§ unico. Todos os restantes solipedes terão menção honrosa passada pelo jury.

Art. 154.^o Teem preferencia, em igualdade de votos, os solipedes que pertençam ao exercito e que sejam oriundos de coudelaria com marca a ferro registada.

§ unico. Teem tambem preferencia os grupos sobre os individuos isolados da mesma especie ou sexo.

Art. 155.^o Os premios serão:

Para solipedes isolados

Garanhões:

Uma medalha de ouro, com o premio pecuniario de 300~~0~~000 réis.

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 150~~0~~000 réis.

Quatro medalhas de prata, sem premio pecuniario.

Eguas de criação apoldradas:

Uma medalha de ouro, com o premio pecuniario de 100~~0~~000 réis.

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 50~~0~~000 réis.

Quatro medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

Eguas de criação não apoldradas:

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 25~~0~~000 réis.

Duas medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

Cavallos ou eguas de sella não destinados a reproducção:

Uma medalha de ouro... }
 Uma medalha de prata... } Sem premio pecuniario.
 Duas medalhas de cobre. }

Cavallos ou eguas com praça no exercito:

Uma medalha de ouro... }
 Uma medalha de prata... } Sem premio pecuniario.
 Quatro medalhas de cobre }

Muares nas mesmas condições:

Uma medalha de prata... }
 Quatro medalhas de cobre } Sem premio pecuniario.

Para grupos

Eguas apoldradas:

Uma medalha de ouro, com o premio pecuniario de 200~~0~~000 rs.

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 100.000 réis.

Quatro medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

Eguas não apoldradas:

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 50.000 réis.

Duas medalhas de prata, sem premio pecuniario.

Poldros ou poldras de dois annos completos a quatro incompletos:

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 100.000 réis.

Quatro medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

Muares:

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 100.000 réis.

Quatro medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

§ 1.º Os premios pecuniarios só podem ser concedidos aos productores, quando estes tenham sido criadores, isto é, quando os productos expostos e premiados tenham estado em seu poder até aos quatro annos de idade, pelo menos.

a) Exceptuam-se d'esta regra os ganhões.

§ 2.º Quando se não dê a circumstancia de que trata o paragrapho antecedente, o criador apenas recebe a medalha.

§ 3.º A importancia dos premios pecuniarios será paga, em partes iguaes, pelos ministerios da guerra e das obras publicas.

§ 4.º O premio concedido ao individuo não é accumulado com o do grupo.

§ 5.º Os grupos a considerar não podem ser formados por menos de cinco individuos.

§ 6.º Nenhum expositor pôde receber mais de um premio de grupo por cada especie ou sexo.

§ 7.º As coudelarias do estado, ou particulares cujo desenvolvimento exceda ou rivalise com ellas, só poderá ser concedido o premio unico de «Diploma de alta menção honrosa», ficando por este facto consideradas acima de qualquer concurso.

§ 8.º Na concessão de premios aos ganhões teem preferencia os oriundos de raças peninsulares ou orientaes.

a) Consideram-se para este effeito de raças peninsulares, os ganhões nascidos e criados na peninsula, que não apresentem vestigios de sangues estranhos, a não ser o oriental.

§ 9.º Teem ainda preferencia os ganhões nas condições do paragrapho antecedente, cujos productos estejam presentes na exposição, e segundo a ordem de valor dos mesmos productos.

Art. 156.º De todas as classificações se lavrarão os competentes autos, que ficarão archivados na direcção geral dos serviços de cavallaria.

Art. 157.º No dia que o ministerio da guerra determinar, e

achando-se presentes a comissão de que trata o artigo 151.º e o grande jury, serão entregues os premios e respectivos diplomas ás coudeleirias, productores e criadores cujos solípedes tenham para isso sido classificados.

Art. 158.º A entrega dos premios será feita por Sua Magestade El-Rei, se o mesmo Augusto Senhor se dignar fazel-o, pelo ministro da guerra ou pelo das obras publicas, na sua falta, e por ultimo, pelo general director geral da arma de cavallaria.

Art. 159.º O resultado final será publicado no *Diario do Governo* e nos jornaes em que se annunciou a exposição.

Art. 160.º Se algum dos expositores premiados não se achar presente na sessão da distribuição dos premios, ficarão estes em deposito na direcção geral dos serviços de cavallaria, até que os interessados os venham receber, provando a sua identidade, se necessario for, e passando o respectivo recibo, que se archivará.

Art. 161.º Nos livros de registo de marcas a ferro, e no verso do ferro respectivo, far-se-ha a competente menção do premio, declarando qual o anno em que foi concedido e resenhando o animal que o obteve.

Art. 162.º Os cavallos ou eguas definitivamente apurados para premio, quando expostos pelos productores, poderão, se isso for julgado conveniente, ser adquiridos pelos ministerios da guerra ou das obras publicas, sem preço fixado e por mutuo accordo com os proprietarios.

§ unico. Todos os demais solípedes expostos nas condições do artigo 148.º poderão, finda a exposição, ser adquiridos pela comissão de remonta geral do exercito, quando isso lhe seja determinado, considerando-se a exposição, para este effeito, mercado especial.

Art. 163.º O solípede premiado em uma exposição poderá concorrer ás seguintes, emquanto estiver nas condições requeridas por este regulamento; comtudo não poderá receber premios inferiores ao que já lhe fosse conferido.

Art. 164.º Os officiaes pertencentes ao serviço do estado maior ou de armas e serviços montados podem apresentar na exposição cavallos ou eguas com praça no exercito que tenham sido ensinados pelos proprios e os julguem nas condições de poderem concorrer a provas de ensino, embora os solípedes n'estas condições não reünam todas ou parte das exigidas no artigo 146.º

§ 1.º O ensino d'estes solípedes será de ordem a não contrariar e antes facilitar o seu emprego como solípede arma.

§ 2.º Os officiaes que concorrerem á exposição nas condições d'este artigo ficam sujeitos a montar e trabalhar os solípedes quando o jury lhes determinar que o façam.

§ 3.º Os solípedes n'estas condições só podem concorrer á exposição por uma só vez.

§ 4.º Aos officiaes n'estas condições, que o jury julgar dignos de distincção, serão abonadas todas as gratificações e subsidios

como se estivessem em serviço fóra da localidade do seu quartel permanente, e se os cavallos ou eguas apresentados por elles forem suas praças, abonar-se-lhes-ha, no tempo para o vencimento, 25 por cento.

Da distincção concedida pelo jury far-se-ha menção na matricula do official e na casa «Condecorações e louvores» da seguinte fórmula:

Louvado pelo jury da exposição cavallar, pela fórmula por que ensinou e apresentou ao mesmo jury o cavallo (ou egua)...

§ 5.º A direcção geral dos serviços de cavallaria incumbe, segundo os diversos preceitos d'este regulamento, regular a admissão dos officiaes a este concurso.

Art. 165.º Todas as despezas da exposição serão pagas pelos ministerios da guerra e das obras publicas, exceptuando-se a alimentação e o transporte de solípedes pertencentes a particulares.

§ unico. Ao conselho administrativo da direcção geral dos serviços de cavallaria incumbe a gerencia dos fundos para este fim postos á sua disposição.

Tabella dos mercados especiaes e geraes em que comparece a commissão de remonta:

Localidades	Mercados especiaes	Mercados geraes
-------------	--------------------	-----------------

1.ª Epoca

Gollegã.....	9 e 10 de novembro	11, 12 e 13 de novembro.
Villa Viçosa.....	29 e 30 de janeiro ..	31 de janeiro e 1 de fevereiro.

2.ª Epoca

Azambuja	15 de maio.	
Villa Viçosa.....	29 de maio.....	30 e 31 de maio.
Villa Real de Traz-os-Montes.	12 de junho.....	13 de junho.
Evora.....	22 e 23 de junho ...	24 e 25 de junho.

MODELO E

Proposta de venda n.º ... (a)

O abaixo assignado (b)... de gado cavallar, residente na freguezia de (c)..., concelho de (d)..., propõe para venda á commissão de remonta geral do exercito o seguinte gado:

Designação	Naturalidades do animal	Raça	Idade	Ferro na perna		Côr geral da pellagem	Observações
				Esquerda	Direita		
0 ^m ,030	0 ^m ,030	0 ^m ,040	0 ^m ,020	0 ^m ,025	0 ^m ,025	0 ^m ,060	0 ^m ,060
Sete cavallos	Alfeizerão	Luso-arabe—Victorino Froes ..	3 1/2	—	—	Preto mal tinto.....	1 regeitado (e
Quatro ditos	Alter.....	Alter-arabe—Casa Real	3 1/2	—	—	Dois baios, um rato e um russo	App.
Tres ditos...	Muge.....	Alter—Conde de Atalaia	3 1/2	—	—	Castanho escuro	Um rej.
Dois ditos..	Azinhaga	Alter-arabe—Eduardo Marques.	3 1/2	—	—	{ Um castanho escuro e outro	} App.
						{ russo	
Dois ditos ..	Valle de Figueira ..	{ Alter-marroquino — Emilio In-	3 1/2	—	—	Baios escuros.....	Rej.
		fante da Camara.....					
Dois ditos..	Ignora-se	Ignora-se	3 1/2	Sem ferro		Castanho maduro	App.
Cinco ditos .	Cadiz	Andaluz—D. Juan Carrero....	3 1/2	—	—	{ Um russo escuro, um baio e	} Um rej.
						{ tres pretos.....	
Tres ditos ..	Jerez de la Fronteira	Andaluz—D Jacinto del Corral	3 1/2	—	—	Russos.....	App.
Dois ditos ..	Sevilha.....	Andaluz—D. Antonio Corbacho	3 1/2	—	—	Russos claros	App.

..., ... de ... de 190...

F...

(a) O numero é lançado pelo secretario da commissão. (b) Productor, criador ou negociante. (c) Orago da freguezia. (d) Designação do concelho. (e) Nota lançada pelo secretario depois do exame.

MODELO H

Estampilha

Numero do
registo*Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.**Chefe do estado maior da direcção geral dos servi-
ços de cavallaria.**Pedido de registo de ferro ou marca.**Remette...**Morador em...**Lisboa.*

MODELO I

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Director geral dos serviços de cavallaria.

F..., lavrador productor residente em ... e proprietario em ... , pretende registrar o ferro ou marca de que faz uso ou destina á marcação dos productos equideos, e cuja descripção é a seguinte:

.....

Junta a este requerimento:

— Tres desenhos ou photographias do ferro ou marca em escala natural, assignados pelo requerente.

Tres desenhos em escala reduzida e conhecida e de fórma tal que possam ser collados em um quadrado de 0^m,15 de lado, assignados pelo requerente.

— Attestado passado pela respectiva camara ou camaras em que tiver as suas propriedades, e onde se declare que é lavrador productor e qual o numero médio de eguas fantis que possui.

— Declaração do local onde usa applicar o ferro ou marca.

— Uma matriz typographica do ferro com as dimensões convenientes para ser impressa em qualquer jornal.

— Um ferro por cada marca de que fizer uso, prompto a funcionar.

P. a V. Ex.^a

se digne mandar proceder ao registo.

E. R. M.^ç

Data.

Assignatura com letras bem legiveis.

Reconhecimento do notario da localidade e reconhecimento do signal d'este por notario de Lisboa.

MODELO J

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 28.º (§ 3.º) do regulamento para o serviço da remonta geral do exercito de... de... de... e para conhecimento de quem interessar, se annuncia que no dia de hoje, á hora...

por:

- a) Nome
- b) Profissão
- c) Residencia
- d) Proprietario de... eguas

foi pedido o registo de uma marca a ferro

(desenho da marca)

destinada á marcação de productos da sua coudelaria, e que tem o n.º...

Da data da publicação d'este aviso começa a contar-se o praso de tres mezes para as reclamações de quem se julgar prejudicado pelo registo pedido.

Direcção geral dos serviços de cavallaria, em...de...de 19...

O chefe do estado maior,

F...

MODELO K

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Director geral dos serviços de cavallaria.

O abaixo assignado...

natural...

residente...

proprietario...

de profissão...

vem pela presente reclamar contra a concessão do titulo de marca a ferro...

registada a...

cujo aviso tinha o n.º...

e foi publicado no *Diario do Governo* n.º..., de... de..., com os fundamentos que constam da exposição junta.

Data.

(Assignatura bem legível)

(Reconhecimento)

MODELO L

Aviso

Em cumprimento do disposto no § 1.º do artigo 29.º do regulamento para o serviço da remonta geral do exercito de ... de ... de ... se declara que foi recusado o registo da marca a ferro n.º ..., pedido em ... de ... por ... para ...

Direcção geral dos serviços de cavallaria, em ... de ... de 19...

O chefe do estado maior,

F...

MODELO M

Aviso

Em cumprimento do determinado no § unico do artigo 30.º do regulamento para o serviço da remonta geral do exercito de ... de ... de ... se declara que foi transferida a propriedade da marca a ferro... de F... para F...

Direcção geral dos serviços de cavallaria, em ... de ... de 19...

O chefe do estado maior,

F...

MEMORANDUM

TO :

The Department of the Interior
Washington, D. C.
February 1, 1900

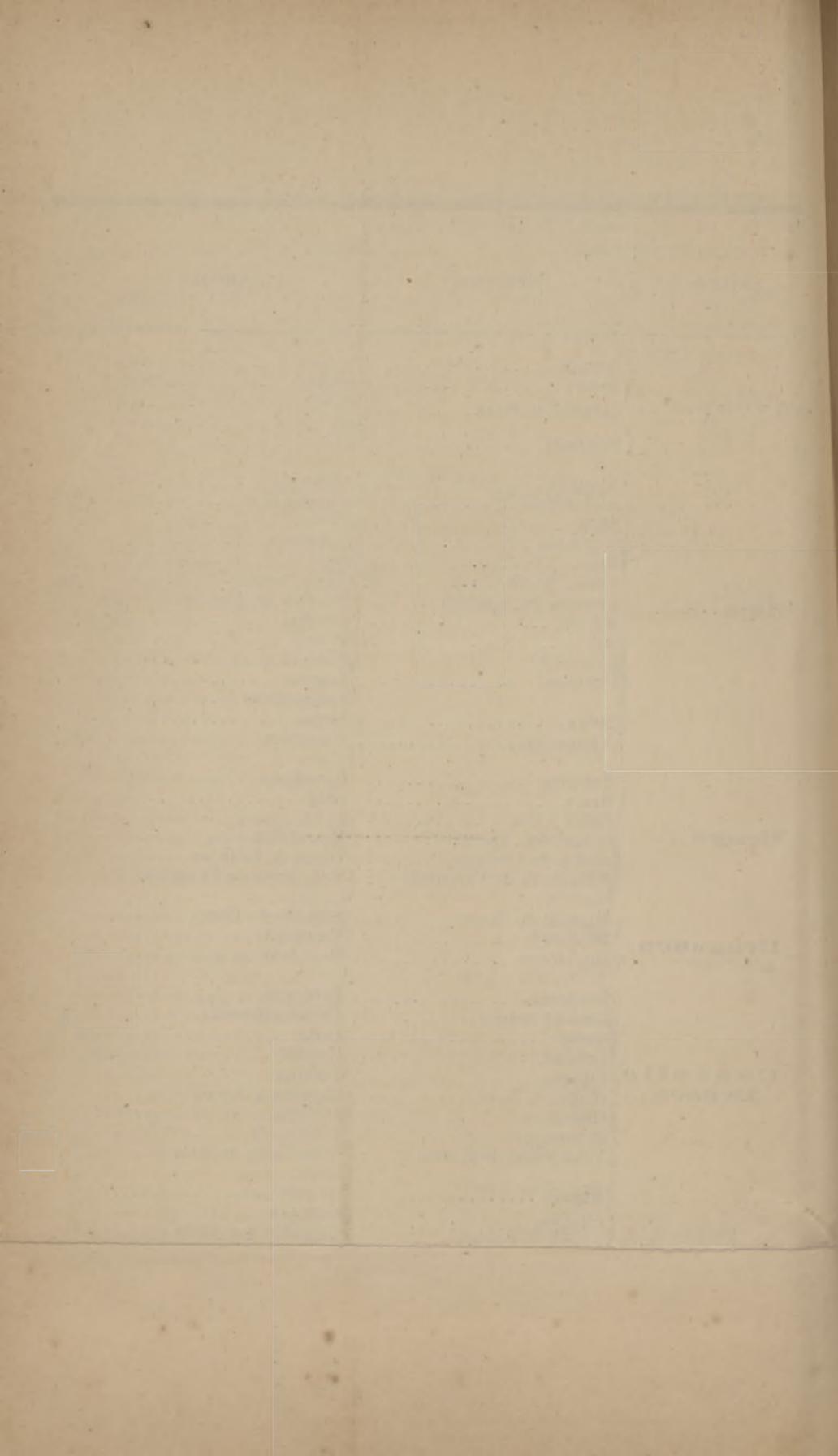
Subject: ...

MEMORANDUM

TO :

The Department of the Interior
Washington, D. C.
February 1, 1900

Subject: ...



Mercados mensaes de gado, de pequena importancia

DISTRICTOS	CONCELHOS	LOCALIDADES	DIAS DO MEZ EM QUE SE REALISAM
Aveiro	Arouca	Arouca	5 e 20.
	Cabeças	Cabeças	13.
	Espinho	Espinho	1 e 16.
	Estarreja	Estarreja	15 e 30.
	Ilhote	Ilhote	28.
	Macieira de Cambra	Villa Chã	9.
	Ovar	Ovar	24 e 29.
	Sever do Vouga	Ponte de Peçegueiros	4.º domingo.
	Vallega	Vallega	13.
Beja	Beja	Beja	1.º domingo.
Bragança	Bragança	Bragança	3 e 1.
Castello Branco	Certã	Certã	1.º sabbado.
Coimbra	Cantanhede	Cantanhede	6 e 20.
	Coimbra	Coimbra	23.
		Ceiga	Ultimo domingo.
		Ferreira	3.
		Maiorca	17.
		Penas	2.º domingo.
		Sernache d'Alhos	7.
		Tronscinel	5.
		Abrunheira	1.º domingo.
		Arazede	24.
		Galões	8.
		Pereira	21.
	Tentugal	19.	
	Tojeiro	11.	
	Penella	9.	
	Soure	Bom Successo	15.
Faro	Aljezur	Aljezur	3.º domingo.
Guarda	Almeida	Almeida	8 e 22.
	Dornellos	Dornellos	Terceira 5.ª feira.
Leiria	Alcobaça	Alcobaça	1.º domingo e dia 25.
	Alvaiazere	Alvaiazere	Domingos e 4.ª
	Amór	Amór	14.
	Colmeias	Colmeias	17.
	Figueiró dos Vinhos	Figueiró dos Vinhos	3.º domingo.
	Leiria	Leiria	8.
	Milagres	Milagres	27.
	Monte Real	Monte Real	1.º domingo.
Santa Catharina da Serra	Santa Catharina da Serra	28.	
	Vallado	Vallado	24.
Lisboa	Alcochete	S. Francisco	3.º domingo.
	Alemquer	Alemquer	3.º domingo.
	Lourinhã	Lourinhã	2.º domingo (excepto em setembro.)
	Villa Franca de Xira	Campo da Feira	3.º domingo.
Porto	Vallongo	Vallongo	3.º domingo.
Santarem	Abrantes	Abrantes	1.º domingo.
	Freixiana	Freixiana	3.º domingo.
	Mação	Mação	3.º domingo.
	Santarem	Santarem	2.º domingo.
	Sardoal	Sardoal	Todos os domingos.
	Villa Nova d'Ourem	Villa Nova d'Ourem	3.
Villa Real	Chaves	Chaves	8 e 24.

MARCAS A FERRO



PORTUGUEZAS

MARCA A. BERNI

POSTIGLIONE

Archipelago dos Açores

DISTRICTO DE ANGRA DO HEROISMO

- | | | | |
|---|--|---|---|
|  | Francisco Corvello Machado. — Belem da Terra Chã. |  | Affonso José. |
|  | José da Costa Franco. — Sé. |  | Matheus da Rocha Com-
passo. — Doze Ribe-
beiras. |
|  | Pedro Barcellos. — Car-
reirinha; S. Bento. |  | José Francisco Aurora.
— S. Luzia; Logar
do Porto Santo. |
|  | João Maria de Betten-
court. — S. Pedro. |  | José Francisco Furtado.
S. Luzia. — Logar do
Porto Santo (<i>extincto</i>). |
|  | José Nasciso Parreira
Coelho. — S. Pedro. |  | José Falevio Toste. —
S. Bento (<i>extincto</i>). |
|  | Antonio Pamplona Corte
Real. — Angra. |  | José da Rocha. — Doze
Ribeiras. |
|  | Domingos George da
Silveira e Avila. —
Angra. |  | Francisco de Paulo Re-
go e sua Irmã. — Con-
ceição e Cidade. |
|  | Manoel Corvello Soares
& Irmãos. — Belem
da Terra Chã. |  | Antonio de Souza. —
Santa Luzia. |
|  | Pedro de Menezes Par-
reira. — Conceição. |  | João Ferreira d'Ascen-
ção & José da Silva
Machado. — Angra. |
|  | Conde da Praia da Vi-
ctoria. — Santa Lu-
zia (<i>extincto</i>). |  | Joaquim Martins Perei-
ra. — Doze Ribeiras. |
|  | José Borges Leal Côte
Real. S. Pedro (<i>ex-
tincto</i>). |  | Francisco Menezes Par-
reira. — Angra. |
|  | Visconde de Noronha.
— Conceição (<i>extin-
cto</i>). |  | Francisco de Paula Bar-
cellos Machado Bet-
tencourt. — Conceição.
(Na anca esquerda). |

MC Manuel Gonçalves Candeias. — Milagres.

AR Antonio da Rocha Martins. — Belem da Terra Chã.

G José Gonçalves Fialho. — Doze Ribeiras.

B^o Visconde de Bettencout. — Sé (*extincto*).

B Felix Machado Barcellos. — Sé.

Ɔ José Corvello. — Belem da Terra Chã.

PS José Luiz Sequeira. — Sé.

Provincia do Alemtejo

DISTRICTO DE BEJA

BARRANCOS

José Maria Barroso. (*)

CUBA

Conde da Esperança. — Valles do Mizanfrio. (*)

Visconde da Esperança. — Quinta da Esperança. (*)

Manuel Bernardo Barahona. (*)

FERREIRA DO ALEMTEJO

Luiz Maldonado Passanha. — Herdade da Vargem. — 33 eguas hespanholas de Miura e garanhão Alter Real (Zanzibar).

MOURA

José Augusto Gusmão Fialho.

SERPA

Manuel Barroso e Barroso. — Herdade da Abboboda; Aldeia Nova. (*)

Francisco d'Assis Horta. — Valle de Hervanços; Ficalho.

Viuva Barroso. — Herdade de Belmeque; S. Bento d'Aldeia Nova. (Na *perna esquerda* para *cavalllos* e na *direita*, para *eguas*.)

DISTRICTO DE EVORA

ALANDROAL

AD Antonio Dias Franco. — Monte das Amoreiras. (*)

AF Augusto Cesar da Fonseca. (*)

AG José Antonio Camões. — Monte Bacellos.

Ç Domingos José Cordeiro. — Juromenha.

J João Francisco Janeiro. — Monte do Padrão. (*)

ARROYOLOS

FJ Joaquim José Mattos Fernandes. — Abegoaria. (*)

R	} Antigo, largura, 0 ^m ,130 e altura 0 ^m ,107.	} Joaquim Antonio Rosado. — Herdade do Zambujo. San- gue predominante, peninsu- lar.
R		

M Jeronymo Amaral de Mora. — Herdade da Pestaneira. (*)

JF José Joaquim Franco. — Valle do Melão. (*)

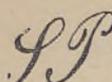
EVORA

FN Faustino de Paiva Sá Nogueira. — Reguengo. (*)

FB Francisco Carlos Branco. — Evora.

	Herdeiros de Simões Margiochi. — Monte das Flores (<i>extincto</i>).		Elyseu de Souza. (*)
	(¹) D. Gertrudes d'Almeida Margiochi. — Idem. 25 eguas fantis. Applicado na parte superior da perna direita. Largura 0 ^m ,128, altura 0 ^m ,157.		Cunha Vieira. (*)
	José Manuel Rosado Perdigão. — Evora (<i>extincto</i>).		José Antonio d'Oliveira Soares.
	Amaro José dos Reis Callado. — S. Miguel de Machede.		Antonio Vicente Mecia. — Reguengo. (*)
	José Fernandes. — Evora (<i>extincto</i>).		Elyseu Antonio da Silva. — Monte do Pau.
	Francisco Barahona. (<i>Ultimo ferro</i>). — Herdades de Provença e Fragosa.		José Rosado de Carvalho.
	Paulo Barahona. — Com um B no beicho superior. (<i>Primeiro ferro</i>).		João José Perdigão. — Monte das Lages.
	Francisco Barahona. — (<i>Segundo ferro</i>).		Moura e Amaral. (*)
	José Perdigão de Carvalho. — Evora. (*)		José Joaquim Mattos Fernandes.
	Manuel Joaquim Telles. (*)		Viuva Ramalho (<i>extincto</i>).
	Luiz de Barahona Caldeira Castel-Branco. — Paço da Quinta; S. Miguel de Machede. Largura 0 ^m ,090, altura 0 ^m ,155.		D. Maria Christina Vieira. — Palheta. (*)
			Diogo Rosado Lopes. (*)
			Miguel José Mattos Fernandes. — Evora.

(1) Registrado na Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria.

 Antonio José de Sá Potes. — Cardaes. (*)

 Eleuterio Thiago de Soure.

 Manuel Dias Descalço. (*)

 Conde da Ervedeira. (*)

 Antonio José da Silva. — Borocal. (*)

EXTREMOZ

 Reynolds Graça. — Souzel e Fronteira. (*)

 José Eduardo Cordeiro Vinagre. (*)

 Guilherme Reynolds. — Souzel e Fronteira.

 Cortes & Irmão. — S. Bento d'Anna Loura; Moutinho. Alter real traçado com diferentes raças hespanholas, predominando Caminos y Hermanos.

 Francisco de Mattos Cortes. — S. Bento d'Anna Loura; Freixal. O mesmo typo de raça do anterior.

 (1) Roberto Rafael Reynolds. — Souzel e Fronteira; 20 eguas fantis, applicado na coxa direita. Largura 0^m,112, altura 0^m,120.

 João Reynolds. — Quinta do Carmo. Reprodutor, cavallo de nome *Italiano* da coudelaria Caminos y Hermanos. Côr, russo claro.

 Carlos Augusto Juzarte Caldeira. — Quinta da Gloria.

 (2) Antonio Sampaio de Souza Maldonado. — Veiros. Raça alter. 9 eguas fantis.

(1) Registado na Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria.

(2) Instituida em 1832 com eguas alteres cruzadas com um cavallo da *Cartucha*, hespanhol e depois com o cavallo de nome *Saragoça*. Mais tarde teve o cavallo *Feitor* de raça alter, com predominancia de sangue arabe.

SS

Antonio Augusto de Souza Sampaio.—Veiros. 6 eguas.


PM

Marquez da Praia e Monforte. — Quinta do Leão; Veiros.

SZ

Francisco João de Souza Zuzarte. — Veiros.

MÓRA



Joaquim Eduardo Nunes Barata. — Herdade do Monte do Outeiro.

MF

Manuel Joaquim Falcão. (*)

FB

Francisco Pedro Barata. (*)

N

Antonio Nunes Barata. (*)

M

Joaquim Nunes Mexia. (*)

MONTEMÓR-O-NOVO

FS

Feliciano da Silva Gião. — Pegoras (*extincto*).

VC

Justino Coelho Palhinha. — Amoreira da Torre. (*)


SAVisconde de Santo André. — Herdades de Caxias e Negracha (*extincto*).

JP

José Pedro Feio Pereira Rosa.—Quinta do Vidigal. (*)

A

Antonio Pedro Sameiro. — Caravela. (*)

MOURÃO



João José de Vasconcellos Rosado. Antigo Silvestre Mourão. Deseza da Ameada. ⁽¹⁾ Sangue predominante, Andaluz. E' usado na *perna direita* nos machos e na *esquerda* nas fêmeas.



Marcos Gomes de Vasconcellos Rosado. (*)



Joaquim Filipe Piteira Fernandes. (*)

REDONDO



Francisco Lemos da Cunha Vieira. — Palheta. (*)

VIANNA DO ALEMTEJO



Conde da Costa. — Fonte Santa. (*)



João Augusto Fragoso. — Alcaçovas. (*)



Manuel Vicente Graça Zagallo. — Casqueira.

(1) O termo *deseza* indica herdade.

DISTRICTO DE PORTALEGRE

ALTER DO CHÃO



(¹) Alter Real. — Possui 150 eguas fantis. E' applicado na coxa da perna direita. Sangue predominante, alter-arabe. Largura 0^m,082, altura 0^m,139.

CB

Antonio Mendo Caldeira Castello Branco. (*)

D

Domingos Cruz. (*)

M

Joaquim Manuel Namorado. (*)

RA

José Rodrigues Antunes. (*)

C

Luiz José Frade Simas Cardozo. (*)



Antigo Crucieira. Hoje Manuel Antonio Pinheiro. (*)



Visconde d'Alter. (*)

(¹) Registado na Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria.

ARRONCHES

- | | | | |
|----|---|------|--|
| MN | Manuel Pereira Nunes.
— Monte Vidigão de Baixo. (*) | R | José da Silva Tello Rasquilho.—Herdade do Pina. Reprodutor o cavallo <i>Saltinho</i> . Russo escuro. |
| AP | Antonio Pereira Claro.
— Monte Vidigão de Cima. (*) | F.S. | Francisco da Silva Lóbão Rasquilho & Filho. — Herdade da Vallada. |
| FJ | Francisco José da Silva.
— Herdade do Carapinhão. 4 eguas. Reprodutores de outros creadores. | F | Francisco da Silva Tello Rasquilho.—Herdade das Furadas. 18 a 20 eguas fantis. |
| R | Manuel Romão.—Monte de Santo Ildefonso. | VI | Francisco da Silva Rasquilho Curado. — Monte da Contenda. 18 a 20 eguas fantis. |
| FA | D. Antonia de Jesus Caldeira Tello. — Monte Reguengo. (*) | † | Isidoro Mendes.—Venda. (*) |
| DV | Diogo da Venda—Venda. (*) | CB | Luiz Xavier de Barros Castello Branco. — Monte da Quinta. (*) |

AVIZ



Antonio Vaz Monteiro. — São Martinho.

CABEÇO DE VIDE

FE

Francisco Emilio. (*)

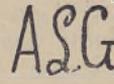
GM

Gerardo Martins. (*)

R

José Cardozo. (*)

CAMPO MAIOR

	João Carlos de Souza Oliveira Gama. — Godinha. (*)		Luiz de Souza Oliveira da Gama. — 15 a 20 eguas fantis. (*)
	Joaquim Murteira. — Rio Vevora. (*)		Manuel Jeronymo & João Minas Mocinho. — Campo Maior.
	Antonio Luiz Souza da Gama. — Campo Maior. (*)		Antonio Souza Oliveira Gama. — Monte Castro. (*)

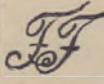
CASTELLO DE VIDE

 Antonio José Repenicado. — Valle de Figueira. (*)

CRATO

 Alexandre Marques d'Oliveira. — Herdade do Almarjão.

ELVAS

	José Joaquim Gonçalves. — S. Vicente; Quinta de S. João.		José Antonio Carneiro. — Herdade do Brito. 15 a 20 eguas fantis.
	João Antonio Barbas. — Monte da Torre Bolsa.		José Antonio d'Andrade. — Mouralves (<i>extincto</i>).
	Antonio Ignacio da Costa. — Serra do Bispo.		José Joaquim da Silva. — Quinta das Longas. (*)
	Manuel Joaquim Gonçalves Barbas.		João Maria Ferreira da Silva. — Pedragaes. (*)
	Antonio Rozado Perdigão. Herdade de Gasparcam; Terrugem.		José Vicente d'Abreu. — Monte da Alagada.
	Francisco José Fernandes & Irmão. — Monte da Agua de Banhos.		Luiz Pinto. — Villa Boim. (*)
	Antonio Rodrigues Barbas. — Monte do Mestre.		José Mendes. Recreador). — Quinta das Sóchas. (<i>Gado muar.</i>)

- B** Joaquim Antonio Bar-
radas. — Torre de
Cabedal. Largura
0^m,107, altura 0^m,110.
- M** Manuel Joaquim de
Abreu. — Monte de
Abreu.
- VG** Antonio Manuel Gon-
çalves. — Monte dos
Negros; S. Vicente.
- A** Vuiva Pinto. — Villa
Boim. (*)
- M** Antonio Manuel Caldei-
ra. — Monte d'Ata-
laya. Santa Eulalia.
25 a 30 eguas fantis.
- A** (1) Alfredo d'Andrade.
— Santa Eulalia. 30
eguas. Raça predomi-
nante, hespanhola.
- Reproductores o cavallo *Rumbo*-
so que já descrevemos, e o burro
Tamagno, preto, bocalvo, ven-
tre e bragadas lavadas, altura
1^m,53. Altura do ferro, 0^m,104,
largura 0^m,084.
- AC** Antonio Affonso de
Carvalho. — Monte
de Alcanins. Largura
0^m,122, altura 0^m,155.
- AP** Antonio Pinto, hoje
Francisco João Mar-
ques Pinto. — Villa
Boim.
- FP** Antigo ferro, Francisco
Marques da Silveira
Pinto. — Monte da
Commenda.
- LC** Joaquim Lucio Couto
(*extincto*).
- IB** Jeronymo Barbas. —
Monte da Pegacha.
- B** D. Joanna Rita Pinto
Bagulho. — Herdade
do Escrivão (Vulgo
Falcato).
- M** João Miguel Caldeira.
— Barbacena; Pena
Clara.
- PS** (1) José & Francisco da
Silva Picão. — Santa
Eulalia. Eguas alter
e Zapatas. 10 eguas.
Largura 0^m,125, altura 0^m,117.
- AI** Adelino José Gonçal-
ves. — Amimoal.
- JP** Joaquim Pinto. — Vil-
la Boim. (*)
- B** Joaquim Dias Barrozo.
— Monte da Espada.
Largura 0^m,140, altu-
ra 0^m,172.
- P** Francisco Marques da
Silveira Pinto. — (*Fer-
ro moderno*).
- JA** José Antonio d'Andra-
de. — Monte de Fan-
gueiras.
- IC** Joaquim Manuel Cal-
deira. — Herdade de
Alcobaça. 12 a 15
eguas fantis.

(1) Registado na Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria.

- | | |
|---|---|
| <p>FJ Francisco João Janeiro.</p> <p>AJ Amaro José Fernandes & Irmão. — Monte Agua de Banhos. Re-productor, andaluz-russo.</p> <p>M Manuel Joaquim Goncalves. — Torre de Mourou.</p> <p>AI Francisco Adelino Goncalves. — Monte da Gramixa.</p> <p>JN José Nogueira Pires. — Barbacena.</p> <p>J José Joaquim Torres da Costa. — Monte Santo Antonio e outras. Largura 0^m,109, altura 0^m,119.</p> | <p>JC José da Silva Pereira Claro. — S. Vicente.</p> <p>IB José Picão Barradas. — S. Vicente.</p> <p>D David José Bastos Picão. — Monte de Campo. Raças, marroquina, alter e hespanhola (raça Guerrero).</p> <p>3 Ignacio Falcão da Gama Pombeiro. — Herdade das Aguas Ensonsas. Altura 0^m,200, larg.^a 0^m,055.</p> <p>X Luiz Couto e José Agapito.</p> <p>FB Francisco Barradas.</p> <p>V Escola Agricola de Vila Fernando.</p> |
|---|---|

FRONTEIRA

- S** José Ribeiro Sardinha (*)
- M** Manuel Fernandes. — Valle de Paredes; São Saturnino. (*)

MARVÃO

- M** Dr. Antonio de Mattos Magalhães. — Herdade dos Pombaes. (*)

MONFORTE

- | | |
|--|---|
| <p>☆ José Alfredo Moreira Sardinha.</p> <p>JR João D. Ramalho. — Santo Aleixo. Raça alter degenerada.</p> | <p>BC João Bernardo Cortes. — Mascarenhas; Prazeres. (*)</p> <p>JS João da Silva Braz Sardinha. — Santo Aleixo.</p> |
|--|---|

C Marianno M. Costa Pinto. — Vaiamonte. Raça hespanhola.

R Manuel Romão Tavoras. — Herdade d'Odevora; Assumar. Raça Alter Real e eguas andaluzas. (*)

M José Maria Pereira de Moura. — Valle de Zebro. Raça hespanhola d'origem Marquez de la Conquista.

R⁺ Francisco José Romão. — Assumar; Burquette. Raça alter real e eguas hespanholas.

PORTALEGRE



Condessa de Geraz de Lima. — Chancelaria. (*)

IE

José Elias. (*)

SOUZEL

E

Antonio de Calça e Pina. — Sangue predominante, alter (*)

GI

Gonçalves & Irmão. — Monte das Romeiras; Cano.



Provincia do Algarve

DISTRICTO DE FARO

VILLA REAL DE SANTO ANTONIO

L

(¹) Companhia das Lezirias do Guadiana. 13 eguas fantis. Largura 0^m,150, altura 0^m,153.

(¹) Registado na Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria.

Provincia da Beira Alta

DISTRICTO DE VIZEU

MANGUALDE



Visconde de Almeida. (*)



Provincia da Beira Baixa

DISTRICTO DE CASTELLO BRANCO

CASTELLO BRANCO



F. Tavares Proença. (*)

FUNDÃO



Visconde do Outeiro. (*)

IDANHA A NOVA



João da Cunha Pignatelli. (*)



João Marques Falcão (*)



Herdeiros de Vaz Preto Geraldês. — Quinta de Louza (*extincto*). Sangue predominante, puro sangue inglez e hackney.



Marquez de Graciosa (*)

Provincia do Douro

DISTRICTO DE AVEIRO

CACIA

C Francisco Manuel Couceiro da Costa. — Ilha da Morraceira. Largura 0^m,072, altura 0^m,158.

José Rodrigues Sardinha. — Sarrazolla. (*Sem ferro*).

DISTRICTO DE COIMBRA

FIGUEIRA DA FOZ

F

Reynaldo Ferreira Pinto Basto. — Quinta da Foja. (*)

TAVEIRO

M

(¹) José Soares Pinto de Mascarenhas. — 25 eguas fantis. Ferro applicado na coxa direita. Largura 0^m,117, altura 0^m,105. (*)



Provincia da Extremadura

DISTRICTO DE LEIRIA

ALCOBAÇA

TL

José Trindade. — Alfeizeirão. (*)

F

Victorino d'Avellar Froes. — Alfeizeirão. (*)

(¹) Registado na Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria.

DISTRICTO DE LISBOA

ALCACER DO SAL

IL	Isidro José Lince. — Macieira. (*)	 P	Joaquim A. Ruiz Pires. — Barrozinho. Typo da raça, luso-arabe.
P	José Maria dos Santos. — Palma. (*)	MR	Joaquim Mendes Rato. — Monteiro. (*)
P	Francisco de Paula Lei- te. — Vargem da Or- dem. (*)	M	Joaquim Mendes Nun- cio. — Gacha. (*)
SL	José Serra Lince. — Leziria e Benagosil.	S.P.	Francisco de Souza Pereira.

ALCOCHETE

AM	Antonio Rodrigues de Mendonça. — Rego d'Amoreira.	 P	Antigo Pancas, hoje Herdeiros de Estevão d'Oliveira. (*)
 E	Estevão Augusto d'Oli- veira. (*)	 CG	Visconde Corrêa Godi- nho. — Marinho de Atalaya. (*)

ALDÊA GALLEGA

 B Sociedade do Batedouro.

ALEMQUER


CM (1) Marquez de Castello Melhor. — Quinta do Campo. (*)
100 eguas fantis. Largura da corôa 0^m,125, altura
0^m,044. Largura das duas letras 0^m,107, e altura
0^m,067. Altura total 0^m,134.


RM José Rodrigues Vaz Monteiro. — Carregado.


B Conde de Belmonte. — Otta. (*)


B José de Lacerda Pinto Barreiro. — Carregado. (*)

(1) Registado na Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria.

ALHANDRA

Victorino (Recreador).
(*)

Bernardino Cannas. (*)

AZAMBUJA

Herdeiros do Con-
selho Francisco Al-
vares Pereira.— Raça
Alter degenerada.João Gerardo da Maia.
(*)Borges de Souza &
Irmão. (*)Victor Ccutinho da
Costa. (*)Felix de Carvalho Pe-
reira. (*)Joaquim Mauricio da
Maia. (*)D. Francisco da Silva
de Noronha.— Avei-
ras de Baixo. (*)D. Maria José Miranda
Coelho.D. Caetano de Bragan-
ça.— Quinta da Tor-
re Bella.Antonio Pedro de Car-
valho Abreu.Ildefonso José Cotrim
de Carvalho.José Bento d'Araujo
Assis. (*)André Ferreira Anasta-
cio.João Augusto Cotrim
de Carvalho & Elyseu
José Rodrigues.

Conde d'Azambuja. (*)

Herdeiros de José Maria
da Silva Pinheiro.—
Tagarro. (*)José Maria Paulino da
Motta.Antonio Dias d'Amaral
(na perna esquerda.)

VILLA FRANCA DE XIRA

A

Augusto Marcellino Chamusco. — Lezirias. (*)

M

João Marcello Neuville.—Quinta das Drogas (*extincto*).

✦

P

(¹) José Pereira Palha Blanco. — Quinta das Areias. (*)
Oitenta eguas fantis. Largura da cruz 0^m,60 e a mesma altura. Largura da letra 0^m,051 e altura 0^m,140. Altura total do ferro 0^m,219.

A

José Antonio Fernandes. (*)

L

Antonio Luiz Lopes. — Lezirias.

L

L

L

Companhia das Lezirias
do
Tejo e Sado

Reproductor hackney *Dra-
gão*, de côr alazã. Eguas
duas hackneys, nove betico-
luzitano, e duas luzo-arabe.
Tem um burro reproductor
de nome *Alconchel*, russo,
e tem de altura 1^m,37.

H

Henrique da Motta Cabral. (*)

C

Franco Cannas. (*)

R

Ignacio Emauz do Casal Ribeiro. — Castanheiras (*extincto*).

+

A

João Affonso de Carvalho. — Mouchão d'Alhandra.

(¹) Registado na Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria.

	Miguel Antonio de Souza e Mello (<i>extincto</i>).		Viscondessa dos Oliveiros. — Mouchão de Alhandra. (*)
	Miguel José de Souza (<i>extincto</i>).		José Affonso. (*)
	Polycarpo Machado. — Alverca. (*)		Augusto Francisco de Assis. — Lezírias.
	D. José Manuel da Cunha Menezes. — Lezírias (<i>extincto</i>).		José Antonio de Souza & Companhia. — Altura 0 ^m ,170, largura 0 ^m ,090.

DISTRICTO DE SANTAREM

ABRANTES

	Augusto Ferreira Bairrão Ruivo. — Coitada (<i>extincto</i>).		João José Soares Mendes. — Valle de Cortiça. (*)
	Luíz Ferreira Bairrão. — Tramagal.		Visconde d'Abrança. — Coelheira. (*)

ALMEIRIM

	Antonio Rodrigues Santo. (*)		Condessa da Junqueira. — Quinta da Alorna. Largura 0 ^m ,130, altura 0 ^m ,176.
	Antonio de Vasconcellos. — Mouchão do Inglez. (*)		José d'Amorim Vaz de Carvalho. — Mouchão d'Alfange.
	Visconde de Barroso (<i>extincto</i>).		Duque de Palmella. — Quinta da Lagualva de Cima.

 Antonio da Silva Barroso. (*)



Hilario José Barreiro. — Pombalinho.



Herdeiros do Conde de Atalaya. — Quinta Santa Martha.



Conde de Magalhães. — Quinta da Gorucha. (*)



Herdeiros do Conde de Sobral. — Sangue predominante, puro sangue inglez.



João de Souza Falcão. (*)



Joaquim José Coutinho. (*)



Dr. Joaquim de Figueiredo Leal. (*)



José Antonio Gracio Pagamin. (*)

BENAVENTE



Manuel Coutinho. — (*extincto*).



Manuel Camillo Xavier. — Sapal das Hortas. (*)



Manuel Lemos Calheiros. — (*extincto*).



José Maria de Sá Pereira e Moura (*extincto*).



Dr. José Antonio Borralho. (*)



Joaquim Ferreira Pedrosa.



José Henriques da Silva. — Samora Correia. (*)



Manuel de Sá Ferreira (*extincto*).



J. I. de Saldanha Machado. — Samora Correia. (*)



João Vicente d'Almeida.



Cesar & Carlos Sabino d'Almeida Fernandes. (*)



João Coutinho. (*)



(¹) Filippe Gomes Coutinho. — 30 eguas fantis. Largura 0^m,090 altura, 0^m,147.



José Luiz de Moura Carvalho. — Santo Estevão.



Antonio Bernardo Ignacio. — Santo Estevão e Villa Franca.

(¹) Registado na Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria.

ND	José Netto e Dias.		João Cardoso.—Samora Correia. (*)
	Sabino José da Costa. (*)	G	Dr. Grillo. — Campo de Benavente (<i>extincto</i>).
SP	Manuel Sá Pereira Junior. — Campos de Benavente (<i>extincto</i>).		Barão de Samora Correia (<i>extincto</i>).
AZ ^o	Rodrigues d'Azevedo. (*)		Antonio V. d'Almeida Fernandes (<i>extincto</i>).
	Isidro dos Santos.	P	Antonio Placido Pinto d'Azevedo. — Varzea de Benavente.
H	Pedro Hypolito de Freitas e Brito. (*)	M	Antonio Marques. — Varzea de Samora Correia. (*)
	Joaquim Ferreira dos Santos.	LA	Luiz Carlos Pinto de Azevedo. — Typo de raça, alter e andaluza.
FB	Dr. Francisco d'Assis Barreto. — Varzea de Samora Corrêa.		Dr. Balthasar Adriano de Freitas e Brito. — Cantos do Musteiro,
PO	João Pedro d'Oliveira. — Largura 0 ^m ,122, altura 0 ^m ,155.	M	José Marques da Silva.
PP	João Guilherme Pastoria Pereira. (*)	AC	Antonio Costa Coelho. — Samora Correia. (*)

CARTAXO

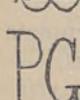
M	Antonio Vicente Mesias (*)		Emilio José Felix. (*)
	} Conde do Paço do Lumiar. — Quinta das Varandas. (*)		Francisco Baptista Henriques. (*)
			José Ignacio da Costa. — Vallada. (*)

 João Lopes Nogueira da Silva. — Vallada. (*)

 José Luiz de Brito Seabra. — Vallada. (*)

 Manuel Duarte d'Oliveira. (*)

 Manuel Duarte da Silva Caldas. (*)

 Antigo ferro Pedro Gaspar, hoje João de Souza Fabiano. — Reguengo da Vallada.

 João Ignacio Salgueiro da Costa.

 João de Souza Fabiano. — Reguengo da Vallada.

 Francisco Jacintho Nogueira. — Casal do Ouro. Larg.^a 0^m,145, altura 0^m,148.

 Joaquim Ribeiro da Costa. — Largura 0^m,118, altura 0^m,128.

 Antonio da Silva Lino. (*)

 Alfredo Almeida Toscano & Irmão. — Vallado.

 Antonio Roberto Rodrigues Cazaleiro. — Vallada do Ribatejo.

CHAMUSCA

 João Fernandes Orvalho. — Pinheiro Grande.

 Joaquim Vicente da Costa ou José Maria Jeronymo. (*)

 Dr. José Felix Pereira. — S. Braz. (*)

 José Joaquim Pedrozo. — S. Braz. (*)

 José Nicolau Ferreira. — Santa Maria d'Ulme. (*)

 Dr. José Mascarenhas Pedrozo. — S. Braz. (*)

 Luiz Antonio Jorge. — S. Braz.

 Manuel Vaz Monteiro. (*)

 Accacio Pedrozo de Seixas. — S. Braz. (*)

 Antonio Marques de Carvalho. — Quinta do Cabido. (*)

 Francisco Jorge Neves. — S. Braz. (*)

CONSTANCIA

F Luiz da Costa Oliveira Falcão. (*)

CORUCHE

- | | | | |
|-----------|---|-----------|---|
| JA | } D. Anna Maria Aleixo.
— Hoje propriedade
de Vicente Augusto
de Azevedo.—Monte
Novo. | R | } Para ca-
vallos } D. Maria Clara
Gomes.—Ra-
pozeira; Tor-
rinho. (*) |
| A | | AP | |
| AG | Dr. Antonio Maria
Henriques da Silva.
— Engal. (*) | V | D. Maria Fortunata
Monteiro Paes. —
Barrambana (<i>extin-</i>
<i>cto</i>). |
| R | Francisco Ribeiro Tel-
les. — Correntinhas.
(*) | IV | D. Guilhermina Rosado
Silva Veiga.—Monte
da Barca. (*) |
| V | José Vicente Ribeiro
Falcão. — Amoreira
Alta. (*) | S | José Jacintho Silva San-
tos. — Gracinha. (*) |
| MA | Manuel Antonio. —
Agulada. (*) | G | Dr. José Maria da Silva
Guisado. — Pé de
Erra. (*) |
| M | } Manuel Duarte Laran-
jo. — Amoreira. (*) | JL | Julio Lopes. — Cava-
lleiros (<i>extincto</i>). |
| E | | VF | Visconde de Coruche.
—Quinta Grande. (*) |
| L | Manuel Pereira de Lu-
cena Noronha Faro
Cotta Falcão. —
Amieira (<i>extincto</i>). | B | Antonio Feliciano Cor-
reia Branco.—Rebol-
lo (<i>extincto</i>). |
| CB | Manuel dos Santos Cor-
reia Branco.—Aguas
Bellas. (*) | EF | Custodio Ferreira. —
Monte Velho. (*) |
| MB | D. Maria Bernardina.
— Amoreira Alta. (*) | FJ | Francisco Ferreira Jor-
dão. — Casas Novas. |
| AZ | D. Maria do Castello.
— Catarroeira (<i>extin-</i>
<i>cto</i>). | | |

GOLLEGÃ

	Theodoro & Companhia. (*)		Antonio José de Vasconcellos. (*)
	Viuva Dias. (*)		Luiz Adolpho d'Oliveira Sommer.—Quinta da Cardiga.
	Antigo Carlos Marques, hoje Eduardo Augusto Marques. — Azinhaga. Larg. ^a 0 ^m ,121, altura 0 ^m ,118.		Manuel Mendes Veiga. — Largura 0 ^m ,090, altura 0 ^m ,091.
	} Antonio da Costa Durão. (*)		
			

SALVATERRA DE MAGOS

	Menezes. (*)		Joaquim Pedro da Costa Freire. (*)
	Gaspar da Costa Ramalho.		Irmãos Robertos. (*)
	Antonio Silva Lapa. (*)		Duqueza de Cadaval. —Muge. (*)
	Antonio Tavares. — Quinta da Brôa. (*)		Barão de Salvaterra. (*)
	Antonio Augusto Galache. — Quinta do Freixo. (*)		Antonio José da Silva. (*)
	Vicente Lucas Aguiar. (*)		Antonio Ferreira Roquette. (*)
	D. Maria Amalia Santos Pacheco. (*)		Duarte d'Oliveira. (*)
	Ignacio Rebello de Andrade (*)		Luiz Agostinho. (*)

SANTAREM



Coudelaria Nacional. — Fonte Boa.

Reproductores { Hackneys: os cavallos *Maranhão* (alazão) e *Fero* (preto).
 { Luso-arabes: os cavallos *Homero* (preto) e *Othelo* (preto zaino).
 { Eguas hespanholas e hackneys.



Domingos Motta.—Reguengo do Álviella. Raça alter e ribatejana.



Nuno Infante da Camara. — Valle de Figueira.



Barão do Pombalinho. (*)



Emilio Infante da Camara.—Valle de Figueira.



Francisco Raymundo da Silva Cordeiro. (*)



Domingos de Castro Constancio. — Portella. Quinta da Bêsteira. (*)



Joaquim Pedro Soares (*extincto*).



José Serrão de Faria Pereira. — Azinhaga. (*)

J Julio Cesar Henriques de Carvalho. — Valle de Figueira. (*)

M Machado. — Azinhaga (*)

S Paulino da Cunha & Silva. — Quinta da Commenda. (*)

M Rafael Augusto da Motta. — Valle de Figueira. (*)

CA Antonio Tavares. — Quinta da Brôa. (*)

TJ Távares & Filhos. — Quinta da Brôa. (*)

RD Antonio Rodrigues Duarte. — Reguengo do Alviella.

H Manuel Holbeche Trigoso. — Santarem. (*)

TORRES NOVAS

DS Leonel Dias Sirgado. (*)

VILLA NOVA DE OUREM


BA Barão d'Alvaizere. — Quinta da Alcaidaria. Alter inglez. Eguas inglezas e cavallos alteres. Largura 0^m,192, altura 0^m,184.

Ilha da Madeira

DISTRICTO DO FUNCHAL

CALHETA



Augusto Cesar de Gouveia. — Paul da Serra e Serra dos Prazeres. (*)



Padre Manuel Joaquim de Freitas. — Paul da Serra. (*)

MARCAS A FERRO



HESPAÑOLAS

MARCA A FERRO

HERVALHO

Provincia de Albacete

PARTIDO JUDICIAL DE ALCARAZ

I	D. Juan Flores. — Biaanos. (*)		D. Valentin Flores. — Penascosa. Andaluz.
F	D. Agustino Flores. — Penascosa. Raça andaluza.	Z	Dona Teodora Flores. — Idem, idem. (*)
Y	D. Higinio Flores. — Idem, idem.		Don Pio Flores. — Villapalacios. (*)
J	D. Sabino Flores. — Idem, idem.		



Provincia d'Avila

PARTIDO JUDICIAL DE ARENAS DE S. PEDRO

	D. Cayetano Sanchez. — Casa Viega. Hespanhola.
--	--

PARTIDO JUDICIAL DE AVILA

<i>Pm</i>	D. Munaña. — Avila. (*)		D. Pedro Munoz. — Avila. Hespanhola.
<i>A</i>	D. Antonio Coronel. — Idem. (*)	<i>M</i>	D. Siro Aboru. — Idem, idem.
<i>S</i>	D. Solis. — Idem. (*)	<i>X</i>	D. Cosio. — Idem. (*)

†	D. Píodel Castillo. — Avila. (*)	°	D. Pablo de Munaña. — Avila. Varias ra- ças, pequenas.
P	D. Perez. — Idem. (*)	R	D. Antonio Ramos. — Idem. (*)
B	D. Brochero. — Idem. (*)	R	D. Manuel Guijarro. — Idem. (*)
G	D. Calvo. — Idem (*)	J-C	D. Carmona. — Idem. (*)
D	D. José Delgado. — Idem. (*)	Is	D. Soriano.—Idem. (*)
P	Ignacio Paz. — Idem. Hespanhola.	F	D. Rio. — Idem. (*)
R	Dona Luiza Serrano.— Idem. (*)	A	D. Giménez. — Idem. (*)
AL	D. Angel Linares. — Idem. (*)	R	D. Revoelo.—Idem. (*)
YR	D. Yruegas. — Idem. (*)	B	D. Balthasar Romani- llos. — Gardeñosa. Hespanhola.
M	D. Alberto Munoz. — Idem. Andaluza.	†	D. Benito Gonzalez. — Herradon, idem.
P	D. Manuel Ortega. — Idem, idem.	H	D. Pedro Alonso. — Idem, idem.
HS	D. Hernandez.—Idem. (*)	V	D. Vicente del Pozo— Idem, idem.
HS	Ex. ^{ma} viuva Hernan- dez. — Idem. (*)	J	D. Damian Alvarez. — Idem, idem.
SA	D. N. F. Bueno. — Idem. (*)	†	D. Saturio Sanchez. — Herradon. Idem, idem.

†
H D. Alipio Salvadios. — Salobral. Hespanhola.

N D. Francisco Benito. — Tornadizos. Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE BARCO D'AVILA

A D. Luna. — Barco d'Avila. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE CEBREROS

A D. Santos Cea. — Navas del Marques. Hespanhola.

IP D. Gregorio Peña. — Navas del Marques. Hespanhola.

2 D. Mariano Segovia. — Idem, idem.

M D. Mariano Colorado. — Idem, idem.

7 D. Bernabé Bernaldo. — Idem, idem.

PARTIDO JUDICIAL DE PIEDRAHITA

H D. Felipe Gomez. — Navadijos. Hespanhola.

F D. Miguel Ramirez. — Villafranca. Hespanhola.

C D. Manuel Castellanes. — Piedrahita. (*)

D D. Angel Barco. — Villanueva del Campillo. Idem.

A D. Balisio Hernandez. — Idem. (*)

D D. Roman de la Peña. — Zapardiel de la Rivera. Idem.

A D. Monje. — Idem. (*)

†
D. Emilio Faladvir. — Piedrahita. Hespanhola.

Z D. Emilio Ortiz. — Idem. Hespanhola.

Provincia de Badajoz

PARTIDO JUDICIAL DE ALMENDRALEJO

	Marquez de Monsalud. — Almendralejo. Hespanhola.		Herdeiros de D. Matias Peña. — Almendralejo.
	D. Diego Golfín. — Idem, idem.		Dona Trinidad Romero. — Idem. (*)
	D. Candido Chumace- ro. — Idem. (*)		Ex. ^{ma} Viuva de D. Gar- rido. — Idem. Hes- panhola.
	D. Eusebio de la Peña. —Idem. Hespanhola.		D. Sancho.—Idem. (*)
	D. Alvaro Montero. — Idem, idem.		Dona Isabel Ortega.— Idem. (*)
	D. Romero Falcon ou D. Miguel Retamal. — Idem. (*)		D. Romero Gomez. — Idem. (*)
	D. Romero Delgado.— Idem. (*)		D. Sayavedra.—Idem. (*)
	D. Antonio Sayavedra. — Idem. (*)		D. José Vargas. — Idem. (*)
	D. Luiz Boceta.—Idem (*)		D. Duran. — Idem. (*)
	D. Saturnino Martinez. —Idem. Hespanhola.		D. Bernabe Montéro. — Idem. (*)
	Marquez de la Enco- mienda. — Idem. (*)		D. José Sanchez Arjo- na. — Hinojosa del Valle. Hespanhola.
	D. Garcia Ortiz. — Idem. (*)		D. Carlo Jaraquemada. — Almendralejo. (*)

- | | | | |
|--|--|---|--|
|  | D. Garcia. — Almen-
dralejo. (*) |  | D. Fernando Fernan-
dez de Soria. — Villa-
franca de los Barrios.
Hespanhola. |
|  | D. Candido Gordillo.
— Idem. (*) |  | D. Francisco Jaraque-
mada. — Idem. (*) |
|  | D. Francisco Obando.
— Fuente del Maestre.
Hespanhola. |  | D. Juan Gragera. —
Idem. Hespanhola. |
|  | D. Romero. — Pueblo
del Prior. (*) |  | D. Cristobal Toro. —
Idem. (*) |
|  | D. Francisco Cataneda.
Idem. (*) |  | Herdeiros de D. Baca.
— Idem. Hespanhola. |
|  | D. Francisco Chamor-
ro. — Idem. (*) |  | D. Francisco Baca &
Brito. — Idem (*) |
|  | D. Juan Vargas. — Ri-
vera del Tuano. (*) |  | D. Casto Dominguez.
Idem. Hespanhola. |
|  | D. Wenceslau Olea.
— Idem. (*) |  | D. Manuel Solis. —
Idem, idem. |
|  | D. Francisco Estevez.
— Santa Marta. (*) |  | D. Rodrigues Solis. —
Idem, idem. |
|  | D. Alvaro Trigo. —
Villafranca de los
Barrios. (*) |  | D. Gamero. — Idem (*) |
|  | D. Salvador Misuf. —
Idem. Hespanhola. |  | D. Mateo Baca Laguna.
— Idem (*) |
|  | D. Fernando Jaraque-
mada. — Idem, idem. |  | D. Pedro Baca Mon-
tero. — Idem. (*) |
|  | D. Baca & Brito. —
Idem. (*) |  | D. Joaquim Dorado. —
Idem (*) |
|  | D. Marcelino Casillas.
Idem. Hespanhola. |  | D. Fernando Sanchez
Arjona. — Idem.
Hespanhola. |

 D. Montero Gutierrez.
— Villafranca de los
Barrios. (*)

 D. Francisco Salaman-
ca. — Idem. (*)

 D. Pedro Gordillo. —
Idem. (*)

 D. Rodrigo Baca &
Brito. — Villafranca
de los Barrios. (*)

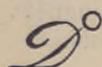
 D. Alonso Caballos
Rico. — Idem. Hes-
panhola.

 D. Martin Santiago. —
Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE BADAJOZ

 Herdeiros de D. Fer-
nando Montero. —
Badajoz. Hespanho-
la.

 D. Carlos Perez. —
Idem, idem.

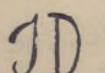
 D. Domingo Delgado.
— Idem, idem.

 D. Manuel Saavedra
Sanmartin. — Idem.
Hespanhola (andalu-
za).

 D. José Carbonell. —
Idem. (*)

 D. Tomás Gregori. —
Idem. Hespanhola
(*extincto*).

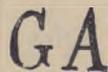
 } Antigo }
Visconde del
Parque. —
Idem. Tiro
 } Moderno }
Ligeiro.

 D. José Diaz. — Idem
(*)

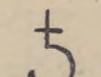
 D. Fernando Sanchez.
— Badajoz. Hespa-
nhola.

 Ex.^{ma} Viuva de D.
Felix Lopo. — Idem,
idem.

 D. Fernando Jaraque-
mada. — Idem, idem.

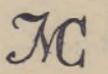
 D. Guilherme Ambro-
na. — Idem, idem.

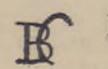
 D. Luiz Macias. —
Idem, idem.

 D. Jacinto Vara. —
Idem (*)

 D. Manuel Albarran.
— Idem. Anglo-hes-
panhola.

 D. Juan Macias—Idem.
Hespanhola.

 D. Pedro Mazo. —
Idem, idem.

 D. Manuel Gutierrez.
— Idem, idem.

	D. José Lopez. — Badajoz (*).		D. Manuel Molano. — Badajoz. (*).
	D. Andrés Bravo. — Idem. (*).		D. Manuel Rubio. — Idem. (*).
	D. Manuel Benjumea. — Idem. (*).		D. Mariano de la Vega. —Idem. Hespanhola.
	D. Joaquim Galache. —Idem. Hespanhola.		D. Pedro Gragera Mon- ge. — La Albuera. Hespanhola (andalu- za).
	D. Emilio Macias. — Idem. Anglo-hespa- nhola. Tiro ligeiro.		D. Pedro Castillo. — La Roca. Hespanhola e normanda.
	D. Manuel Moreno. — Idem. Hespanhola.		D. Justo Castillo. — Idem. Hispano anglo- arabe.
	D. Jacinto Gonzalez Salado. — Idem. Extremeno. Andaluz. Tiro ligeiro. <i>Machos,</i> <i>na perna direita,</i> <i>femeas na esquerda.</i>		D. Maria Martinez. — Talavera la Real. (*).
	D. Felix Sardiñas. — Idem. Hespanhola.		Barão de Velasco. — Idem. Hespanhola. Tiro ligeiro.

PARTIDO JUDICIAL DE CASTUERA

	D. Juan Caceres. — Ca- beza del Buey. (*).		D. Tomás de la Cueva. — Castuera. Hespa- nhola.
	D. Celodonio Madro- nero. — Idem. (*).		D. Leon Marques. — Idem. (*).
	D. Toribio Mora. — Idem. (*).		D. Luiz Geronza e Caceres. — Idem. Hespanhola.
	D. Pedro Ayalla. — Castuera. (*).		

PARTIDO JUDICIAL DE D. BENITO

	D. Enrique Donoso Cortez.—D. Benito. Hespanhola.		D. Rafael Caceres. — D. Benito. Andaluza.
	D. Manuel Dorado. — Idem. (*)		D. Gregorio Parejo. — Idem. Hespanhola.
	D. Peralta. — Idem. (*)		D. Francisco Malfeito. — Guarena. (*)
	D. Lucas Retamar. — Idem. (*)		D. Miguel Retamar. — Idem. (*)
	D. Alonso Valades. — Idem (*)		D. Fernando Espinosa. — Idem. (*)
	D. Mera ou D. Francisco Martin.—Idem. (*)		D. Antonio Vasquez.— Idem. (*)
	D. Fernando Hidalgo. — Idem. (*)		D. Juan Damian de Tena. — Medellin. Hespanhola.
	D. Antonio Cabeza Manzanedo. — Idem. Hespanhola.		D. Manuel Areuzana. Idem. (*)
	D. Ramon Soto. — Idem. (*)		D. Joaquim Redondo. — Idem. (*)
	D. Gomez Cidoncha.— Idem. Hespanhola.		Ex. ^{ma} Viuva de D. An- tonio Tena. — Idem. (*)
	D. Cidoncha & Soto. — Idem. (*)		D. Juan Diaz. — Men- grabil. (*)
	D. Juan Parejo.—Idem. (*)		D. José Ruiz. — Idem. (*)
	D. Pedro Grande Cal- deron. — Idem. Hes- panhola.		Ex. ^{ma} Viuva Ruiz. — Idem. (*)



D. Francisco Donoso.
Valle de Torres. (*)



D. Vicente Cortés. —
Valle de Torres (*)

PARTIDO JUDICIAL DE FUENTE CANTOS



Casa de Villa Sant'Anna.—Bienvenida.



D. Pedro Gonzalez. —
Idem.



D. Antonio Marquez
Tejada.—Idem. Hespanhola.



D. Chaves. —Idem. (*)



D. Gabriel Esteban. —
Idem. Hespanhola.



D. Guilherme Barreda.
— Idem. (*)



D. Esteban.—Idem. (*)



D. Rafael Boza.—Idem.
(*)



Conde de Casa Henesrosa. —Idem. Andaluza.



D. José Carrascal. —
Idem. (*)



D. Luis Galindo. —
Idem. (*)



Dona Asuncion Tinoco.
Fuente Cantos, (*)



D. Teodisio Fernandez.
— Fuente Cantos.
Hespanhola.



D. Carrasco. — Idem.
(*)



D. Manuel Carrascal.
—Idem. Hespanhola.



D. José Carrascal. —
Idem. (*)



D. Bernardo Carrascal.
— Idem. (*)



D. Guilherme Lopez
Nunez. — Idem. Anglo-allema.



Ex.^{ma} Viuva de D. Francisco
Gordillo. —
Idem. Hespanhola.



D. Teodoro Leria. —
Montemolin. (*)



D. Francisco Salinero.
— Idem. (*)



D. Angel Moreno. —
Idem. (*)



D. Antonio Candalija.
— Idem. (*)



Dona Ana Llera. —
Usagre. (*)

	D. Castro del Carmen. — Usagre. (*)		D. Barroso & D. Aceiton. — Valencia del Ventoso. (*)
	D. Lucio Camara. — Idem. (*)		D. Juan Fernandes. — Idem. (*)
	D. Crespo e D. José Perez. — Idem. (*)		D. José Peinado. — Idem. (*)
	D. Manuel Romero. — Idem. Hespahnola.		D. José Landa. — Idem. (*)
	D. Francisco Leon. — Idem. (*)		D. Barroso. — Idem. (*)
	D. Cesareo Duran Murillo. — Idem. Hespahnola.		

PARTIDO JUDICIAL DE FREGENAL DE LA SIERRA

	D. Juan Cortes. — Bodon. (*)		D. Luiz Maria Gomez. — Burgüillos. Hespahnola.
	D. Dionisio y D. Antonio Quintanilla. — Idem. (*)		D. Manuel Jarillo. — Idem. (*)
	D. Juan Castillo. — Idem. (*)		D. Santa Maria. — Idem. (*)
	D. Nicolás Garlando. — Burgüillos. (*)		D. Francisco Romero. — Cabeza de Vacca. (*)
	D. Juan Rodriguez del Puerto. — Idem. Hespahnola.		D. José Santa Maria. — Idem. (*)
	D. Pedro Liano. — Idem. (*)		D. Andrés Borrallbo. — Idem. (*)

- | | | | |
|---|--|---|--|
|  | D. Benigno Borralbo.—
—Cabeza de Vacca.
(*) |  | D. Fernando Claros.—
Higuera la Real. (*) |
|  | D. Pedro Maya.—Fregenal (*) |  | D. Manuel Claros.—
Idem. Hespanhola. |
|  | Conde de la Corte.—
Idem. (*) |  | D. Felix Claros.—
Idem, idem. |
|  | D. Vicente Sanchez Arjona.—Idem. Hespanhola. Garanhões e eguas de D. Vicente Romero e de Guerrero. |  | D. Isidro Claros.—
Idem. Anglo-hespanhola. |
|  | D. Santiago y Fuentes.—
Idem. (*) |  | D. Angel Esteban.—
Idem. Hespanhola. |
|  | D. Alvaro Jaraquemada.—
Idem. Hespanhola. |  | D. Beijamim Claros.—
Idem. (*) |
|  | Marquez de Rio Cabãdo.—
Idem (*) |  | D. Feliciano Barriga.—
Idem. (*) |
|  | D. Faustino Cordon.—
Idem. Hespanhola. |  | D. José Maria Rodriguez.—
Idem. Hespanhola. |
|  | D. Francisco Gomez.—
Idem, idem. |  | D. Joaquim Claros.—
Idem. (*) |
|  | D. Francisco Gragera.—
Idem, idem. |  | D. Ayala.—
Idem. (*) |
|  | D. Andrés Claros.—
Higuera la Real. (*) |  | D. Domingo Claros.—
Idem. (*) |
|  | D. Francisco Claros.—
Idem. Hespanhola. |  | D. José Maria Claros.—
Idem. (*) |

	D. Juan Montero. — Segura de Leon. (*)		D. Chamorro. — Vai- verde de Burguillos (*)
	D. Moron. — Idem. (*)		D. Juan Antonio Gal- lego.—Idem. Hesper- nhola.

PARTIDO JUDICIAL DE HERRERA DEL DUQUE

	D. Antonio Peinado.— Herrera del Duque. (*)		D. Agustin Cerezo. — Tallarrubias. (*)
	D. Ruano Revero. — Idem. (*)		D. Mariano Rodriguez. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE JEREZ DE LOS CABALLEROS

	D. Luiz Villanueva. — Barcarrota. Hesper- nhola e hackney.		Dona Maria Garcia Vi- nuesa Sanchez.—Bar- carrota. Hespernhola.
	D. José Villanueva. — Idem, idem.		(¹) Antigo ferro do Mar- quez de Rianzuela. —Jerez. Hespernhola.
	D. Manuel Lozano. — Idem. Hespernhola.		D. Pedro Boch.—Idem. Anglo-hespernhola e arabe.
	D. Leopoldo Cuevas.— Idem. Hespernhola e hackney.		D. José Gregoro. — Idem. Hespernhola.
	D. Juan Camara. — Idem. (*)		D. Luiz Perez de Gus- man. — Idem, idem.
	D. Manuel Casas Car- bajal.—Idem. Hesper- nhola.		D. Gregorio Moreno.— Idem. Hespernhola.
	D. Garcia.—Idem. (*)		D. Gabril Moreno. — Idem. Anglo-hesper- nhola.

(1) O ferro moderno está na pagina seguinte.

HP

D. Juan José del Peche.
— Jerez. Anglo-hes-
panhola.

J

D. Francisco Badajoz.
— Idem. Hespahnola.

A

D. Eduardo Casquette.
— Idem, idem.

SV

D. Francisco Lasota.—
Idem. (*)

T

Ex.^{ma} Viuva de D. Re-
dondo. — Idem. Hes-
panhola.

A

D. Ildefonso Bravo. —
Idem. Anglo-hespa-
nhola.

JG

D. Joaquim Gusman.—
Idem. (*)

F

D. Francisco Franco.
— Idem. Anglo-hes-
panhola.

R

D. Sebastian Ramirez.
— Idem. (*)

HP

Marquez de Riansuelo
(moderno). — Idem.
Hespahnola.

A

D. Francisco Aquedo.
— Idem. (*)

P

D. Juan de Dios del
Pozo. — Idem. His-
pano-norfolk.

GS

D. Francisco Gusman.
— Idem. (*)

✦

D. Manuel Mendoza.—
Jerez. (*)

SL

D. Megia Salas. —
Idem. (*)

S

D. Rafael Gonzalez.—
Idem. (*)

SZ

D. Francisco Salas. —
Idem. (*)

F

D. Juan Fuentes. —
Oliva de Jerez. Hes-
panhola.

II

D. José Maria Perez.
— Salvatierra. (*)

JZ

Ex.^{ma} Viuva de D. José
Carbonell. — Idem.
Hespahnola.

P

Dona Ana Pizarro. —
Idem. (*)

O

D. Diego Mendez. —
Valle de Matamoros.
(*)

M

D. Francisco Donoso.
— Idem. (*)

=

D. Manuel Barroso. —
Idem. Hespahnola.

†

D. Manuel Mendez. —
Idem. (*)

JS

D. José Salguero. —
Idem. (*)

	D. José Hernandez Gallego. — Valencia de Mombuey.		D. Manuel Hidalgo. — Zahinos. (*)
	Dona Dolores Arnaga. — Idem. (*)		D. José Bernalder. — Barcarrota. Hespanhola.
	D. Uribe Barriga. — Idem. (*)		Dona Maria Moreno. — Idem, idem.
	Dona Ana Pellecin. — Zahinos. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE LLERENA

	D. Narciso Maeso. — Ahillones. Hespanhola.		D. Ponce de Leon. — Aznaga. (*)
	D. Francisco Maeso & Maeso. — Idem, idem.		D. Grimon. — Idem. (*)
	D. Rafael Gimón. — Idem, idem.		D. Duran. — Campillo. (*)
	D. Antonio Cordoba. — Aznaga.		D. Antonio Henão. — Idem. (*)
	D. Candido Ortiz de la Tabla & Blanco. — Idem. Andaluza para tiro.		D. Joaquim Duran. — Idem. (*)
	D. Cristobal Montalbo. — Idem. (*)		D. Tejero. — Idem. (*)
	D. Eulogio Rengifo & D. Luiz Rey. — Idem. Hespanhola.		D. Lopez. — Idem. (*)
	D. José Maheda. — Idem. (*)		D. Gonzalez. — Idem. (*)

	D. Antonio Nogueras. —Higuera de Llerena.		D. Agustin Camizo. — Llerena. (*)
	D. Romero.—Idem. (*)		Dona Teresa Montero. —Idem. Hespanhola.
	D. Gregorio Gomez.— Idem. Hespanhola.		D. Antonio Cardós. — Idem. (*)
	D. Pedro Delgado. — Llerena. (*)		D. Bernardo Romero. Idem. (*)
	D. Juan Pino. — Idem. (*)		Dona Carmen Chacon Soriano. — Idem. Hespanhola.
	D. Gironz. — Idem. (*)		D. Rafael Peña. — Idem. (*)
	D. Carbajal.—Idem. (*)		D. Narciso Maeso. — Idem. Hespanhola.
	D. Eduardo Maeso. — Idem. (*)		D. José Buenavida. — Idem. (*)
	D. Carraco.—Idem. (*)		D. Francisco Saldinas. —Idem. (*)
	D. Sandalio Zambrano. —Idem. Hespanhola.		D. José Saldinas. — Idem. (*)
	D. Antonio Zambrano. —Idem, idem.		D. Carlos de Thena & Herrera. — Villagar- cia. Hespanhola.
	D. Manuel Sanchez. — Idem, idem.		D. Juan Antonio Blanco de Morales & Thena. —Idem, idem.

 D. Gimon. — Villagar-
cia. (*)

 D. Carlos Maria &
Herrera. — Villagar-
cia. Hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE MERIDA

 D. Ventura Izquierdo.
— Garrovillas.

 D. Macias. — Lobon. (*)

 D. Fernando Conejo. —
Idem. (*)

 D. Alonso Pacheco. —
Merida. Garanhão
arabe, eguias da cou-
delaria Zapata.

 D. Antonio Coca. —
Idem.

 D. Juan Romero. —
Idem. Hespanhola.

 D. Fernando Vera. —
Idem. (*)

 D. Manuel Romero
Tena. — Idem. Hes-
panhola.

 D. Mateo Gragera. —
Montijo. (*)

 D. Luiz Mendoza Villa-
nueva. — Idem. Hes-
panhola.

 D. Luiz Carbonell. —
Idem, idem.

 D. Juan Luiz Amigo. —
Puebla de Calzadã.
Andaluza.

 Ex.^{ma} Viuva de D. Lo-
pez. — Idem. (*)

 Ex.^{ma} Viuva de Men-
doza. — Idem. (*)

 Dona Carmen Amigo.
Idem. Hespanhola.

 D. Pedro Maza Coca.
— Idem. Andaluza.

 D. Juan Coca. — Idem.
(*)

 D. Antonio Maria Ami-
go. — Idem. Hespa-
nhola.

 D. Sancho Conejo de
Coca. — Idem, idem.

 D. Bartolomé Coca. —
Idem, idem.

 D. Sebastian Calvo. —
Idem. (*)

 D. Bartolomé Coca. —
Idem. Hespanhola.

B D. Joaquim Botello. —
Puebla de Calzada. (*)

⋈ D. Andrés Grajera
Garcia. — Idem. Hes-
panhola.

Ⓟ D. Alonso Grajera. —
Idem. (*)

Po D. Castillo. — Puebla de
Calzada. (*)

⊕ D. Leopoldo Castillo
Pozo. — Idem. His-
pano-arabe.

⋈ D. Alonso Grajera
Maza. — Idem. Hes-
panhola.

PARTIDO JUDICIAL DE OLIVENZA

Ⓡ D. Hipolito Martin. —
Alconchel. Hesper-
panhola.

Ⓡ D. Diego Perez. —
Idem, idem.

8 D. José Mira. — Idem,
idem.

≡ D. Agustin Sanchez
Gata. — Idem. (*)

⋈ D. Tomás Moran. —
Idem. Hesperpanhola.

Ⓡ D. Juan Dominguez. —
Idem, idem.

H D. Francisco Diaz Sier-
ra. — Idem, idem.

Ⓡ D. Manuel Barriga. —
Idem. (*)

V D. Tomás Mendez. —
Idem. Hesperpanhola.

⋈ D. Filiberto Mira. —
Idem, idem.

MA D. Jacobo Moran. —
Alconchel. Hesperpanho-
la.

PA D. Pedro Antonio Llo-
rente. — Idem, idem.

⋈ D. José Gata Molina.
— Idem. (*)

⋈ D. Manuel Uribe. —
Idem. Anglo-hesper-
panhola.

⋈ D. Florencio Zalcató.
— Idem Hesperpanhola.

⋈ D. Francisco Diaz. —
Idem. (*)

VB D. Rodrigo Vargas. —
Olivenza. (*)

J D. Antonio Diaz Llo-
rente. — Idem. Hes-
panhola.

UE D. Francisco Uribe. —
Almendral. Idem

PN	D. Joaquim Perez. — Almendral. Hespanhola.		D. Ramon Gonzalez. — Higuera de Vargas. Hespanhola.
MS	D. Miguel Sierra. — Idem, idem.		D. Juan Borrachero. — Idem. (*)
VR	D. Juan Uribe. — Idem. (*)		D. Ricardo Llorente. — Olivenza. Hespanhola.
V	Ex. ^{ma} Viuva de Lora. — Idem. Hespanhola.		D. Santiago Martin. — Idem, idem.
HH	D. Francisco Fonseca. — Idem. (*)		Ex. ^{ma} Viuva de Lopo. — Idem. (*)
V	D. José Uribe. — Idem. (*)		D. Antonio Gil Marti- nez. Idem. Hespan- hola.
X	D. Jacinto Donoso. — Campanario. Hespan- hola.		D. Antonio Mazal. — Idem, idem.
	D. Antonio Gomez Bra- vo. — Idem, idem.		D. Narciso de la Torre. — Idem, idem.
MD	D. Mariano Fernandez Daza. — Idem, idem.		D. Joaquim Mira. — Idem. (*)
	D. Juan Canedo. — Higuera de Vargas. (*)		D. José Mira. — Idem. Hespanhola.
	D. Francisco Villanue- va. — Idem. Hespan- hola.		D. Juan Frois. — Idem. (*)
T	D. Manuel Terrero. — Idem. (*)		D. Joaquim Piris Nunez. — Idem. Hespanhola.
P	D. Juan Pozo. — Idem. Anglo-hespanhola.		Dona Rita Perez. — Idem. (*)
			D. José Mira Andrade. — Idem. Hespanhola.

 D. Grajera Vaca. —
Olivenza. (*)

 D. Augusto Andrade.
—Idem. Hespanhola.

 D. Gonzalo Morera. —
Idem. (*)

 D. Paulino Navarrete.
— Idem. Hespanhola
cruzada com anglo-
norfolk.

 D. Juan Piris. — Idem.
Hespanhola.

 Ex^{ma} Viuva Navarrete.
—Idem. Tiro ligeiro.

 Marquez de Encinares.
—Idem. (*)

 D. Juan Borrayo. —
Idem. Hespanhola.

 D. Pedro Alcantara. —
Idem. (*)

 D. Luiz Corrêa. —
Idem. Hespanhola.

 D. Juan Gonzalez. —
Idem. (*)

 D. Mariano Pitera. —
Idem. Hespanhola.

 D. Antonio Perez. —
Villanueva del Fres-
no. (*)



D. Luiz Gaitan.—Villa-
nueva del Fresno (*)



D. Silverio Vega Mo-
rera. — Idem. Hes-
panhola.



D. José Gomez & D.
Sebastian Domin-
guez. — Idem, idem.



D. Antonio Chavez. —
Idem, idem.



D. Santos Bazelga. —
Idem. (*)



D. Emilio Ambrona
Saso. — Idem. His-
pano-arabe.



D. Antonio Garcia. —
Idem. (*)



D. Alberto Fernandez.
—Idem. Hespanhola.



Ex^{ma} Viuva de D. Juan
Hernandez. — Idem,
idem.



D. Alejandro Mira. —
Idem. (*)



D. Benigno Gomez. —
Idem. (*)



D. José Ramon Fernan-
dez. — Idem. Anda-
luz (Romero y Cor-
bacho).



D. Melchol Pulido. —
Idem. Hespanhola.

A D. Andrés Martin. — Villanueva del Fresno. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE PUEBLA DE ALCOZAR

t Dona Gavina Daza. — Esparragosa de Lares. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE VILLANUEVA DE LA SERENA

P D. Arevalo Mena. — Villanueva. (*)

B D. Francisco Bastida. — Idem. (*)

MG D. Antonio Amigo. — Idem. (*)

h Ex.^{ma} Viuva de D. Manuel Molano. — Idem. (*)

Y D. Brado. — Idem. (*)

Y D. Juan Donoso. — Idem (*)

+ D. Francisco Donoso. — Idem. (*)

X D. José Arevallo. — Idem. (*)

C D. Francisco Corral & Campo. — Villanueva. (*)

R D. Joaquim Acero. — Idem. (*)

U D. Francisco Valdés. — Idem. (*)

z D. Santa Cruz — Idem. (*)

W Marquez de Torres Cabrera. — Idem (*)

G D. Pedro Gomez. — Idem. (*)

N D. Antonio Nogales Grande. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE ZAFRA

Y D. Antonio Vasquez. — Feria. (*)

T D. Diego de la Concha. — Feria. Hespánhola.

L	Ex. ^{ma} Viuva Lemos. — Feria. (*)	M	D. Waldo S. Martin. — Zafra. (*)
O	D. Toribio & D. Fran- cisco Leal. — Idem. (*)	R	D. Cesar Rico. — Idem. (*)
M	D. Francisco Murillo Rico. — Los Santos. Hespanhola, oriunda da coudelaria do Marquez de Casa Pavon (<i>perna direita</i>)	A	D. Antonio Sesma. — Idem. (*)
⊕	D. Alvaro Montero. — Idem. (*)	F	D. Francisco Tejada. — Idem. (*)
⊕	D. Antonio Carrasco. — Idem. (*)	GG	D. Alonso Gomez. — Idem, idem.
☀	D. Antonio Carbajal. — Idem. Hespanhola.	RS	D. Alonso Ramirez. — Idem. (*)
⊕	D. Alvaro Carbajal Lia- ño. — Idem. Hespa- nhola, oriunda de Cor- bacho (<i>perna direita</i>)	VF	D. Eduardo Fernandez. — Idem. Hespanhola.
W	D. Rafael Tobar. — Idem. Hespanhola.	TM	D. Faustino Martinez. — Idem. (*)
MP	Ex. ^{ma} Viuva de D. Juan Murillo. — Idem. (*)	⊕	D. Francisco Fernan- dez. Idem. Hespa- nhola.
I	D. Victor Perez — Medina de las Tor- res. (*)	AG	D. Alfonso Gomez Ri- co — Idem, idem.
⊕	D. Francisco Barrien- tos. — Idem. (*)	VG	D. Vicente Gostia. — Idem (*)
JG	D. Antonio Gutierrez. — Idem. Hespanhola.		

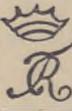
Provincia de Caceres

PARTIDO JUDICIAL DE ALCANTARA

	D. Fernando Villegas —Alcantara. (*)	P	D. Pedro Padés. — Brozas. (*)
AV	D. Antonio Villaruel— Idem. Hespanhola.	VS	D. José Vivas y D. Vicente Espinosa.— Idem (*)
X	D. Juan Malpartida— Idem. (*)	X	D. Francisco Colmene- ro. — Idem. (*)
JA	D. Juan Amarilla — Idem. Hespanhola.		D. Julian Colmenero. —Idem. Hespanhola.
	D. Lorenzo Bernalez. — Idem. (*)	M	D. Yusto Burgo. — Idem. (*)
A	D. Emilio Ariae. — Idem. Hespanhola.		Conde de la Encina.— Idem. (*)
S	D. Roman Dominguez. — Idem. (*)		D. Fernando Orellana. — Idem (*)
	D. Dionisio Villaruel. —Idem.Hespanhola.	F	D. Francisco Diaz Gri- sabro. — Idem.
	D. Vicente Villaruel.— Idem. (*)		D. Miguel Ortiz. — Idem (*)
R	D. Andrés Navarro.— Brozas. Hespanhola.		D. Federico Nieves.— Idem. Hespanhola.
	D. Francisco Vallejo. — Idem. (*)		D. Dalmacio Domin- guez. — Idem, idem.
N	D. Ignacio Nizo. — Idem. (*)		D. Pedro Dominguez. Idem, idem.

	D. Vicente Ortiz Duran. — Brozas. (*)		D. Lorenzo Lopez. — Brozas. (*)
	D. José Montemayor. — Idem. Hespanhola.		D. Ricardo Elviro. — Idem. Hespanhola.
	D. Sebastian Torres. — Idem. (*)		D. Cortina. — Idem. (*)
	D. Lopez. — Idem. (*)		D. Vicente Lopez. — Idem. (*)
	D. Pedro Morgado. — Idem. Hespanhola.		D. Casildo Gonzalez. — Idem. (*)
	D. Juan Lisaur. — Idem. (*)		D. Fernando Salgado. — Villa del Rey. Hespanhola.
	D. Zoilo Montes. — Idem. Hespanhola.		D. Mariano Bravo. — Idem, idem.
	D. Juan Quiñones. — Idem. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE CACERES

	D. José Elias. — Caceres. Anglo-hespanhola.		Marquez de Santa Martha. — Caceres. (*)
	D. Manuel Alvarez. — Sierra de Fuentes. Idem.		Marquez de Torre Orgaz. — Idem. (*)
	D. Wenceslau Collado. — Caceres. Idem.		Conde de Adanero. — Idem. (*)
	D. Miguel Munoz. — Aldea del Cano. Hespanhola.		Barão de Velasco. — Idem. Hespanhola e hackney.

	Marquez de Camarena. — Caceres. Hespanhola.		Conde de Torre Arias. — Caceres. Hespanhola.
	D. Torres Castro. — Idem. (*)		D. Angel Mogollon. — Idem. (*)
	D. Riva. — Idem. (*)		D. José Mogollon. — Idem. (*)
	Visconde de la Torre. — Idem. (*)		D. Juan Montero. — Idem. (*)
	D. José Elias. — Idem. Hespanhola.		D. Carlos Gonzalez. — Sierra de Fuentes, Hespanhola.
	D. Rafael Calaf. — Idem. (*)		D. Narciso Majua. — Idem, idem.
	D. Joaquim Varulla. — Idem. (*)		D. José Perez Simon. — Idem. Anglo-hespanhola.
	Herdeiros de D. Munoz. — Idem (*)		D. Rodrigo Diaz. — Idem, idem.
	D. Manuel Higuero. — Idem. (*)		D. Valentin Martin. — Idem. Hespanhola.
	D. Leo. — Idem. (*)		D. Indalencio Herrera. — Idem, idem.
	Conde de Camilleros. — Idem. (*)		D. Constantino Gomez. — Idem, idem.
	} Antigo.. Marquez de Castro Ser- na. — Idem. Anglo-hes- panhola.		D. Francisco Sierra. — Idem, idem.
		} Moderno	

PARTIDO JUDICIAL DE CÓRIA

AL

D. Miguel Aleman. —
Cória. (*)

E

D. Eleuterio Penaranda. —
Cória. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE GARROVILLAS

A

D. Alonso Penaranda. —
Garrovillas. (*)

†

D. Gracia Dominguez. —
Navas del Madro-
no. (*)

E

D. Antonio Nieto. —
Hervas. (*)

↑

D. Marcelino Galan. —
Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE HOYOS

M

D. Bonifacio Montero. —
Cilleros. (*)

J

D. José Mariscal. —
Hoyos. (*)

NP

D. José Peña. — Hoyos.
(*)

S

D. Juan Sanchez. —
Idem. (*)

A.

D. Alonso Ruiz. —
Idem. (*)

P

D. Pio Flores. — Idem.
(*)

PARTIDO JUDICIAL DE LOGROSAN

DC

D. Damios Collado. —
El-Campo. Anglo-
arabe.

♀

D. José Calzada. —
Logrosan. (*)

N

D. Pedro Bernaldo. —
Alcollarin. (*)

♀

D. Francisco Luengo. —
Idem. (*)

†

Ex.^{ma} Viuva de Pozo. —
Idem. (*)

✳

D. Juan Peña. — Idem.
(*)

♀

D. Antonio Pacheco. —
El-Campo. (*)

S

D. Juan Gallegos. —
Madrigalejo. (*)

	D. Juan Ciudad.—Ma- drigalejo. (*)		D. Pedro Casillas.— Zorita. (*)
	D. Garcia Fortuna. — Idem. (*)		D. Juan Bernardo. — Idem. (*)
	D. Manuel Gallegos.— Idem. (*)		D. Antonio Guillen.— Idem. (*)
	D. José Caño.—Zorita. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE MONTANCHEZ

	Marquez de Miravel.— Salvatierra de San- tiago. (*)		D. Juan Campos. — Salvatierra de San- tiago. (*)
	Ex. ^{ma} Viuva de D. Fran- cisco Leon. — Idem. Anglo-hespanhola.		D. Antonio Gonzalez. —Idem. Hespanhola.
	D. Domingo Canchal.— Idem. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE NAVALMORAL DE LA MATA

	D. Diego Gonzalez. — Casa Tejada. (*)
	—D. Agustin Ramos. — Idem. (*)
	D. Francisco Navarro. — Navalmoral. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE PLASENCIA

 D. Anselmo Lacalle
Segura. — Plasencia.
Hespanhola.

 D. Juan Delgado. —
Idem, idem.

 D. Manuel Mirabel. —
Idem, idem.

 D. Isidro Silles. — Pla-
sencia. — Hespanhola.

 D. Valentim Martin —
Idem, idem.

PARTIDO JUDICIAL DE TRUJILLO

 D. Juan Sanchez. —
Madroneiro. Hesper-
nhola.

 D. Alonso Sanchez. —
Idem. (*)

 D. Diego Sanchez. —
Idem. Hespanhola.

 D. Sanchez Rodriguez.
— Idem. (*)

 D. Juan Solis. — Idem.
(*)

 D. Miguel Montero —
Idem. (*)

 D. Francisco Lubiano.
— Idem. (*)

 D. Juan Gallardo. —
Idem. (*)

 D. Juan Torres. — Idem.
(*)

 D. Lucas Abril. — Ma-
droneiro. (*)

 Dona Maria Sacramen-
to. — Miajadas. (*)

 D. Fernando Abril. —
Idem. (*)

 D. Manuel Ortiz. —
Plasensuela. (*)

 D. Vicente Figueiróa.
— Ruanes. (*)

 D. José Vivas. — Idem.
(*)

 D. Cipriano Higuero. —
Idem. Hespanhola.

 D. Andrés Secco. —
Trujillo. Idem.

 D. Saturnino Lubian. —
Plasensuela. Idem.

	Marquez de la Conquista. — Trujillo. (*)		D. Diego Sanchez. — Trujillo. (*)
	D. Agustin Solis. — Idem (<i>extincto</i>).		D. José Maria Grande de Vargas. — Idem. Hespanhola. Para sella e tiro ligeiro.
	D. Domingo Vargas. — Idem. (*)		D. Blasquez. — Idem. (*)
	D. Enrique Grande. — Idem. Hispano-arabe.		D. Juan Garcia. — Idem. Anglo-hespanhola.
	D. Antonio Nevado Bejarano. — Idem. Hespanhola.		D. Enrique Grande. — Idem, idem.
	D. Aureliano Guadiana. — Idem, Idem.		Ex. ^{ma} Viuva de D. Tomás Isquierdo. — Idem. Hispano-norfolk.
	D. Anselmo Blasquez. — Idem. (*)		
	D. Antonio Matéo. — Idem. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE VALENCIA D'ALCANTARA

	D. Felipe Lumbreras. — Herrerueta. (*)		D. Juan Sanchez. — La Mata. (*)
	D. Juan Sanchez. — Idem. (*)		D. Claudio Salgado. — Idem. (*)
	D. Jesus Fanegas. — La Mata. (*)		D. Julian Salgado. — Idem. (*)
	D. Lucio Moreno. — Idem. (*)		D. José Lopez. — Membrío. (*)

Y	D. Juan Paniagua. — Salorino. (*)	Ɔ	D. Francisco Penaranda.—Valencia. (*)
†	D. Domingo Canchal. —Salvatierra de Santi- ago. (*)	AC	D. Amalio Carballo. — Idem. (*)
S	D. Luiz Flores. — San- tiago de Carbajo. (*)	R	Ex. ^{ma} Viuva Carballo. — Idem. (*)
∫	D. Luiz Gallabis. — Idem. (*)	M	D. Manuel Salgado. — Idem. (*)
8	D. Enrique Cia. — Va- lencia. (*)	A	D. Francisco Duran. — Idem. (*)
D	D. Domingo Elviro. — Idem. (*)	B	D. Pedro Barbado. — Idem. (*)
K	D. Tomás Moreno. — Idem. (*)	PR	D. Pascacio Redondo. — Idem. (*)
M	D. Antonio Mendez. — Idem. (*)	2	D. Manuel Sandoval.— Idem. (*)
R	D. Antonio Bayo. — Idem. (*)	♡	D. Perez Garcia. — Idem. (*)
M	D. Manuel Moreno. — Idem. (*)	+	D. Zambrano Salgado. — Idem. (*)
∩	D. Juan Tinoco.—Idem. (*)	◉	Condessa de Quinta- nilla. — Idem. (*)
†	D. Juan Gillete. — Idem. (*)	DP	D. Diego Penaranda.— Idem. Hespanhola.
MG	D. Juan Marquez. — Idem. (*)		

Provincia de Cadiz

PARTIDO JUDICIAL DE ALGECIRAS

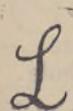
	D. Auerlas.—Algeciras. (*)		D. Mateo Campos. — Tarifa (*)
	D. Manuel Gomez Rodriguez.—Idem. Hespanhola.		D. Manuel Derquis Dalman.— Idem. (*)
	D. Antonio Lledo Quesada. — Idem, idem.		D. Rodrigo Lara. — Idem. (*)
	D. Esteban Balleto. — Idem. (*)		D. Francisco Serrano. —Idem. Hespanhola.
	D. Antonio Beneroso Alvarez. — Idem. Hespanhola.		D. Juan Arcos.—Idem. (*)
	D. Manuel Julio. — Idem. (*)		D. José Maria Nunez de Reinoso. — Idem. Anglo-hespanhola. 170 eguas e 30 garanhões.
	D. Francisco Beneroso Alvarez. — Idem. Hespanhola.		Ex. ^{ma} Viuva de D. Antonio Lara. — Idem.
	D. Caro Sanchez. — Idem. (*)		D. Serrano Marin. — Idem. (*)
	D. Marcis Nunez & D. Moreno Guerra. — Tarifa. Hespanhola. 80 eguas e 2 garanhões (<i>sementales</i>).		D. Araujo Manso. — Idem. (*)
	D. José Nunez Reinoso. — Idem, idem.		Dona Mercedes Arcos. — Idem. (*)
	D. Bartolomé Beznar. — Idem. (*)		D. Marcos Nunez Reinoso.—Idem. Hespanhola.

 D. Joaquim d'Abreu
Herrera & Hermanos.—Tarifa, Andaluza e norfolk. 100 eguas e 2 garanhões.

 D. Ramon Villalba. —
Idem. (*)

 D. José Morales. —
Idem. (*)

 D. José Manteo Lara.
— Idem. (*)

 D. Luz Munoz & Her-
manos.—Idem, Hes-
panhola. 40 eguas e 1
ganhão.

 D. Joaquim Arcos. —
Idem. (*)

 D. Fernando Ceballos.
— Idem. (*)

 Herdeiros de D. Her-
rera. — Idem. (*)

 D. Bernardo de Lara.
— Tarifa. (*)

 D. Espana Garcia. —
Idem. (*)

 D. Lucas S. Herrera.
— Idem. (*)

 D. Manuel Alba Hidal-
go. — Idem. Hespa-
nhola. 20 eguas e 1
ganhão.

 D. José Munoz Mora-
les. Idem, idem. 30
eguas e 1 ganhão.

 D. Domingo Castro.—
Idem. Anglo-hespa-
nhola.

 D. Fidel Romero.—
Idem. Andaluza. 30
eguas e 1 ganhão.

PARTIDO JUDICIAL DE ARCOS

 D. Claudio Froncoso.
— Albardin. Hespa-
nhola.

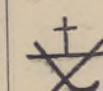
 D. Veas Luna.—Arcos.
(*)

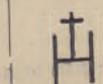
 D. Miguel Perez Per-
digon. — Idem. Hes-
panhola.

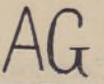
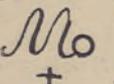
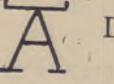
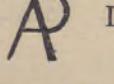
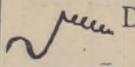
 D. Francisco Moreno.
— Idem. (*)

 D. Antonio Larrosa.—
Arcos. (*)

 D. Antonio Regordin
Marquez. — Idem.
Hespanhola.

 D. Jesus Dominguez
Avelana. — Idem,
idem.

 D. Manuel Gimenez.—
Idem. (*)

	D. José Troncoso. — Arcos. (*)		D. Antonio Regordan Gomez.—Arcos. Ra- ças cruzadas. (1)
	D. Francisco Silva. — Idem. (*)		D. Ramon Orellana.— Idem. (*)
	D. Manuel Saavedra. — Idem. (*)		Ex. ^{ma} Viuva Gomez.— Idem. (*)
	D. Juan Garcia San- chez.—Idem. Hespā- nhola.		D. Topete & Pagarero. — Idem. (*)
	D. Cristobal Galan. — Idem. (*)		D. Pedro Vega. — Idem. (*)
	D. Diego Varea. — Idem. (*)		D. José Porrua. — Idem. Hespānhola.
	D. Romero & Vidal.— Idem. (*)		D. Manuel Abucha Ceñudo. — Idem. idem.
	D. Angel Bohorque. — Idem. Hespānhola.		D. Antonio Garcia Diañes.—Idem, idem.
	D. Guilherme Ortiz.— Idem. (*)		D. Rodrigues Olivares & Hermanos.—Idem, idem.
	D. Ponce. — Idem. (*)		D. Filipe de las Cuevas Quinta.—Idem, idem.
	D. Montero Vasquez. — Idem. (*)		D. Nicasio Pinedo Al- gar. — Idem, idem.
	D. Nunez do Prado.— Idem. (*)		Banco de Castilla. — Bosque. Idem, idem.
	D. Pedro Sanchez Gi- menez.—Idem. Hespā- nhola.		D. Andrés Cabrera.— Arcos. (*)
	D. Antonio Perez Guer- ra. — Idem, idem.		D. José Troncoso. — Idem. (*)

(1) Raças cruzadas são as que não teem typo fixo, e cada anno são as eguas co-
bertas por differente garanhão do estado.

	D. Manuel Camino. — Arcos. (*)	PR	D. Prudencio Ruiz. — Ioyo. Hespanhola.
	D. Ortega.—Idem. (*)		D. Rafael Ruiz Herrera. — La Rinconada e Prado Bajo. Idem.
	D. Antonio Gilabert.— Campo de la Verdad. Hespanhola.	R	D. Juan Ruiz.—Liches. Idem.
	D. Cristobal Zarco. — Espera. (*)	RH	D. Francisco Rodriguez — Idem, idem.
	D. Pedro Lucifio. — Idem. Hespanhola.	HL	D. Juan Reyes.—Majeros. Idem.
	D. José Pajarero. — Idem. (*)	2B	D. Silvestre Benitez.— Idem, idem.
	D. Juan Peña. — Idem. (*)	R	D. Francisco Sanchez. — Mojadales. Idem.
	D. Antonio Gonzalez. — Frailes. Hespanhola.		D. Juan Ruiz y Ruiz. — Idem, idem.
	D. Antonio Vasquez.— Galayos. Idem.	J	D. José Antonio Orelana. — Maniflora. Idem.
	D. Francisco Gallegos. — Idem, idem.	J	D. Gabriel Froncoso. — Marchocir. Idem.
	D. Francisco Pina Garcia.—Gedula. Idem.	K	D. Juan Garcia. — Navazos. Idem.
	D. Roque Gallegos. — Gedulilla. Idem.	H	D. Pedro Sanchez. — Peral. Idem.
	D. Adolfo Ruiz.—Hoce. Idem.		D. Manuel Copete. — Prado del Rey. Idem.
	D. Antonio Reyes. — Ioto. Idem.		

	D. José Garcia de Muela. — Prado del Rey. Hespanhola.		D. Pedro Castro. — Villarmartim. (*)
	D. Felipe Salas. — Santo Andrés. Idem.		D. José Romero & Romero. — Idem. Hespanhola.
	D. Pedro Jarava Trujillo. — Villamartin. Idem (<i>perna direita</i>).		D. Bautista Lobo. — Idem. (*)
	D. Antonio Gomes y Medina. — Idem, idem.		D. Antonio Pajarero. — Idem. (*)
	D. José Bohorque. — Idem, idem.		Dona Ana Morales. — Idem. (*)
	} Antigo { D. Nasciso Rios. — Idem, idem.		D. Pedro Fructuoso. — Idem. (*)
		} Moderno {	
	D. José de Troya. — Idem, idem.		
	D. Luiz Trujillo. — Idem. Raças cruzadas.		D. Diaz Moreno. — Idem. (*)
	D. Juan Fructuoso Perrianez. — Idem. Hespanhola.		Duque de Aumada. — Idem. (*)
	D. Juan Jarava Trujillo. — Idem, idem.		D. Baeza. — Idem. (*)
	D. Juan Varea Fernandez. — Idem, idem.		D. Joaquim Pajarero. — Idem. (*)
	Herdeiros de D. Fernando Romero & Romero. — Idem, idem.		D. Fernando Romera. — Idem. (*)
			D. Manuel Moreno Llanes. — Zablina. Hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE CHICLANA

	D. Francisco Dominguez. — Chiclana. (*)		Hermanos de Arnar. — Conil. (*)
	Ex. ^{ma} Viuva de D. Fernandez Rios. — Idem. Hespanhola.		D. José Borrego. — Idem. (*)
	D. José Galindo. — Idem. (*)		D. Francisco Borrego. — Idem. (*)
	D. Castaneda. — Idem. (*)		D. Pedro Ramirez. — Idem. (*)
	D. Antonio Ortega. — Idem. (*)		D. José Amar. — Idem. (*)
	D. Gonzalez Obregon. — Idem. (*)		D. AVECILLA. — Idem. (*)
	D. Joaquim Gimenez. — Idem. (*)		D. Andrade. — Idem. (*)
	D. Juan Benitez. — Idem. (*)		D. Fernando Moreno Amar. — Idem. Hespanhola.
	D. José Gimenez. — Idem. (*)		Dona Manuela Ramirez. — Idem, idem.
	D. Francisco Gimenez. — Idem. (*)		D. Manuel Lobalon. — Idem. (*)
	D. Juan Lozano. — Idem. (*)		D. Miguel Malpica Lobaton. — Idem. Hespanhola.
	D. Manuel Palomino. — Conil. (*)		D. Francisco Moreno. — Idem. (*)
	D. José Palomino. — Idem. (*)		Dona Dolores Morales. — Idem. Hespanhola.

	D. Sanchez Dominguez. — Conil. (*)		D. Joaquim Castrillon Pareja.—Vejer. Hes- panhola.
	D. Ramon Lisarcin. — Idem. Hespahnola.		D. Fernando de Go- mar. — Idem. (*)
	Dona Isabel Borrego Miura.—Idem. Idem.		D. Francisco Mateo Garcia.—Idem. Hes- panhola.
	D. Antonio S. Aena. — Idem. (*)		D. Juan Gomar. — Idem. (*)
	Marquez de Tamaron. — Vejer ⁽¹⁾ . Anglo- hispano-norfolk.		D. Juan Guerra Man- zono.—Idem. Hespah- nhola.
	D. Gaspar Rodriguez. — Idem. (*)		D. José Cibico.—Idem. (*)
	D. José Morales. — Idem. (*)		D. Ramon Duran Ca- macho. — Idem. Ra- ças cruzadas.
	D. José Muñoz Arenil- las.— Idem. Hespah- nhola.		D. Manuel Pacheco. — Idem. (*)
	D. José Morillo Diaz. — Idem. Raças Cru- zadas.		D. Bartolomé Romero Murez.—Idem. Hes- panhola.
	D. Ramos. — Idem. (*)		D. Juan Puerta. — Idem. (*)
	D. Francisco Rodri- guez.—Idem. Hespah- nhola.		D. José Guerra San- chez.—Idem. Hespah- nhola.
	D. Antonio Rodriguez. — Idem. (*)		D. José Castro Munoz. — Idem, idem.
	D. Castrillon y Herma- nos. — Idem. Hespah- nhola.		D. Manuel Leyes. — Idem. (*)

(1) Em Vejer, marcam na perna direita.

 D. Juan Morillo Munoz. —
—Vejer. Hespanhola.

 D. Nicolás Rodriguez. —
— Idem. (*)

 D. Manuel Romero Mures. — Idem. Hespanhola.

 D. Juan Rodriguez y Rodriguez. — Idem, idem.

 D. J. N. Gallardo. —
— Idem. (*)

 D. José Moreno Gallardo. — Idem. Hespanhola.

 D. Joaquim Gallando. —
— Idem. (*)

 D. Francisco Manzor-
no Gonzalez. — Idem.
Hespanhola.

 D. Miguel Salcedo. —
— Idem. (*)

 D. José Gonzalez. —
— Idem. (*)

 D. Pedro Reyes. —
— Idem. (*)

 D. Antonio Puerta. —
— Idem. (*)

 Herdeiros de D. José
Nunez Garcia. —
— Idem. Hespanhola.

 D. Joaquim Meza. —
— Vejer. (*)

 D. Francisco Gimenez.
— Idem. (*)

 Ex.^{ma} Viuva de D. José
Perez Roldan. —
— Idem. Hespanhola.

 Herdeiros de D. Fran-
cisco Rodriguez. —
— Idem, idem.

 D. Beatriz Murillo. —
— Idem. (*)

 D. José Perez Gusman.
— Idem. Hispano-
arabe.

 D. José Gomar Gallar-
do. — Idem. Hespa-
nhola.

 D. Luiz Manzano San-
chez. — Idem.

 D. Pedro Aremillas. —
— Idem. (*)

 D. Juan Gallardo Be-
nitez. — Idem. Hespa-
nhola.

 D. Francisco Pacheco.
— Idem. (*)

 D. Juan Gallardo. —
— Idem. Hespanhola.

 D. Gallardo Benitez y
Hermanos. — Idem,
idem.

 Dona Dolores Gallardo.
— Idem, idem.

AG	D. Antonio Gallardo.— Vejer. Hespanhola,	R	Herdeiros de D. Rome- ro Mures. — Vejer. Hespanhola.
↵	D. Antonio Gomar Gal- lardo. — Idem, idem.	S	D. Pedro Duran. — Idem. (*)
12	D. José Guerra. — Idem. (*)	MR	D. Manuel Romero Mures. — Idem. Hes- panhola.
RG	D. Ramon Gallardo Benitez.—Idem. Hes- panhola.	†	D. José de la Vega. — Idem. (*)
⊥	D. Ricardo Shelly Cas- trillon. — Idem. An- glo-hespanhola.	§	D. Manuel Torres. — Idem. (*)
∩	D. Francisco Guerra.— Idem. (*)	r	D. Francisco Gomar. — Idem. (*)
§	Ex. ^{ma} Viuva de D. Juan Sanchez.—Idem. Ra- ças cruzadas.	†	D. Munoz Esparragosa. — Idem. (*)
⊖	D. Antonio Rodriguez. — Idem. (*)	CH	D. Juan Castrillon Pa- reja. — Idem. Hespa- nhola.
⌘	Dona Ana Gallardo.— Idem. (*)	†	D. Joaquim Camacho. — Idem, idem.

PARTIDO JUDICIAL DE GRAZALEMA

OR	D. Francisco Mollinillo Alvarez.—A.calá del Valle-Hespanhola.	R	D. Fernando de los Rios.—Bornos. Hes- panhola.
7	D. Matias Salas.—Be- nocaz. (*)	†	D. Francisco Ruiz Ruiz. — Idem, Idem.
2	D. Blás Puerto.—Idem. (*)	∩	D. Francisco Ortiz Armario. — Idem, idem.
C2	D. Ortiz & Gonzalez. —Bornos, Hespanho- la.		

 D. Rafael Barra Cabalero. — Bornos. Hespanhola.

 D. Francisco Ruiz Ortiz. — Idem, idem.

 D. José Vega Barra. — Idem, idem.

 Duquesa de Denia. — Idem, idem.

 D. José Burgos. — Idem. Hespanhola.

 D. Antonio Vela Perez. — Casas Viegas. Idem.

 D. Gregorio Alicuza. — Grazalema. (*)

 D. Antonio Carrasco. — Grazalema. (*)

 D. Diego Moreno. — Idem. (*)

 D. Benitez Chacon. — Idem. (*)

 D. Francisco Yuste. — Ubrique. (*)

 D. Bartolomé Bohorquez. — Idem. Hespanhola.

 D. Fermin Zarco. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE ISLA DE LEON OU S. FERNANDO

 D. Sanchez Calvo. — Isla de Leon. (*)

 D. José Teian. — Idem. (*)

 D. Francisco Martinez. — Isla de Leon. (*)

 D. José Lasaga. — Idem. Hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE JEREZ DE LA FRONTERA

 D. Manuel Lara. — Jerez. (*)

 D. José Garcia Angulo. — Idem. Hespanhola e anglo-normanda.

 D. José Garcia Pelayo. — Idem. Hespanhola.

 D. Guilherme Garvey. — Jerez. Ingleza e anglo-árabe.

  } D. Patricio Garvey. } Idem. Ingleza e hakney

- | | | | |
|---|---|---|---|
|  | D. Francisco Lacalle. — Jerez. (*) |  | D. Ignacio Lizano. — Jerez. Hespanhola. |
|  | D. Vicente Romero Garcia. — Idem. Hispano-arabe. |  | D. Pedro Gonzalez. — Idem. Anglo-arabe. |
|  | D. Bohorquez & Hermanos. — Idem. Hespanhola. |  | D. Fernando Garcia Gil — Idem. Hispano-norfolk. |
|  | D. Gil Garcia. — Idem. (*) |  | D. Domingos Gallego. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Pedro Gordon. — Idem. (*) |  | D. Rafael Dominguez. — Idem, idem. |
|  | D. Rafael Gil Garcia. — Idem. Hispano-arabe. |  | D. Francisco Pina. — Idem, idem. |
|  | Ex. ^{ma} Viuva de D. Sebastian Orbanega. — Idem. Hespanhola e anglo-norfolk. |  | D. Juan Oronoz. — Idem. (*) |
|  | D. José Gallardo. — Idem. (*) |  | D. Ignacio Lizaur. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Ybaruto & C. ^a — Idem. (*) |  | D. Joaquim Carrasco. — Idem. (*) |
|  | D. Duran Dominguez. — Idem. (*) |  | D. Francisco Romero. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Vicente Romero Romero. — Idem. Hespanhola. e anglo-arabe. |  | D. Juan Jimenez. — Idem, idem. |
|  | D. Rafael Castro. — Idem. Hispano-arabe. |  | D. Antonio Arenas. — Idem, idem. |
| | |  | D. Dionisio Saenz. — Idem. (*) |
| | |  | D. José Romero. — Idem. Hespanhola. |

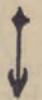
	D. Juan Lara. — Jerez. (*)		Ex. ^{ma} Viuva de Escalera. — Jerez. (*)
	D. Roque Gallegos. — Idem. Hespanhola.		D. Antonio Troya. — Idem. (*)
	D. Antonio Blanco. — Idem. (*)		D. Caitano Ribera. — Idem. (*)
	D. Domingo Quijano. — Idem. (*)		Ex. ^{ma} Viuva de D. Romero Gil. — Idem. Hespanhola.
	D. Romero Huaro ou Zapata. — Idem. (*)		D. Armario. — Idem. (*)
	D. C. Castaneda. — Idem. (*)		D. Fontan.—Idem. (*)
	D. Guerrero & Her- manos ⁽¹⁾ .—Idem. (*) Hespanhola. e ha- ckney.		D. Manuel Sierra. — Idem. (*)
	D. Francisco Zuleta.-- Idem. (*)		D. Antonio Celis. — Idem. (*)
	D. Gabriel Mateos Diaz.—Idem. Hespan- hola.		D. José Domecq. — Idem. Hespanhola.
	D. S. S. Villaciencio. — Idem. (*)		D. Diego Roman. — Idem. (*)
	D. Pedro Domecq. — Idem. Hispano-arabe.		D. Francisco Pelaez.— Idem. (*)
			D. Joaquim Poncé. — Idem. (*)

(1) Goza esta coudelaria de grande fama no vizinho reino; alguns potros teem sido comprados para os depositos de ganhões, a 15:000 pesetas; preço este que até hoje ainda não se tinha obtido em Hespanha. (Informação do ex.^{mo} capitão D. Nicolás Alburnoz).

V	Marqués de los Alamos. — Jerez. (*)	8	D. Pedro Sotello. — Jerez. Hespanhola.
	D. Pedro Chacon. — Idem. (*)		Herdeiros de D. José Maria Romero. — Idem, idem.
S	D. Sebastian Carrasco. — Idem. (*)		D. Diogo de Vega. — Idem. (*)
	D. Ponce Leon.—Idem. (*)		D. José Estevez. — Idem. (*)
H	D. Frederico Hernan- dez. — Idem. (*)	CV	Marqués de Casa Var- gas. — Idem. (*)
	D. Salvador Diez. — Idem. Hespanhola.		D. Francisco del Cor- ral.—Idem. (*)
	Marquez de Villamarta. — Idem. Anglo-hes- panhola.	†	} 1.º { D. Fernando Mar- cos Benitez. — Idem. Hispano- arabe.
MR	D. Manuel Romero Ro- mero. — Idem. Hes- panhola.		
	D. Teresa Guerrero, Viuva de Romero. — Idem, idem. (*)		Marqués del Castillo. — Idem. (*)
JD	D. Joaquim Dominguez. — Idem, idem.		D. Manuel Ponce. — Idem. (*)
	D. José Gonzalez. — Idem. (*)		D. Francisco Perea Nunez.—Idem. Hes- panhola. e hackney.
ME	D. Manuel Esteves. — Idem. (*)	JA	D. José Armario. — Idem. (*)
	Marquez de Casa Pa- von. — Idem. Hespa- nhola e norfolk.		Duque de S. Lorenzo. — Idem. Hispano- arabe.
R	D. Recorrera. — Idem. Hespanhola.	MG	D. Garcia Torre. — Idem. (*)

	D. Adolfo Viesca. — Jerez. Hespanhola.		D. Joaquim Parrero. — Jerez. (*)
	D. José Luiz Arrans. — Idem, idem.		D. Gaspar Aranda. — Idem. Hispano-arabe.
	Ex. ^{ma} Viuva de D. Ni- colás Dominguez. — Idem, idem.		D. Pedro Velasco Gon- zalez. — Idem. Hispano- norfolk.
	D. Juan Lopez. — Idem. (*)		D. Francisco Carmona. — Idem, Hispano-ale- man (1).
	D. José Fantoni. — Idem. (*)		D. Enrique Molina. — Idem. Hespanhola.
	D. Juan Garcia Perez. — Idem. Hespanhola com algum cruzamen- to arabe.		D. Antonio Castro. — Idem. Anglo-arabe.
	D. José Dominguez. — Idem. Hespanhola.		

PARTIDO JUDICIAL DE MEDINA SIDONIA

	D. Juan Garcia. — Al- calá de los Gazules. Hespanhola.		D. Juan Albarez. — Alcalá de los Gazu- les. (*)
	D. Pedro Toscano Gar- cia. — Idem, idem.		D. Vicente Diaz. — Idem. (*)
	D. Antonio Velasco. — Idem. (*)		D. Manuel Gallego. — Idem. Hespanhola.
	D. Juan Castro Moreno. — Idem. Hespanhola.		D. Pedro Mariscal de la Cuesta. — Idem, Idem.

(1) Este cruzamento não tem até agora dado resultados satisfatórios, apresen-
tando os productos uma enorme desproporção entre o terço anterior e o terço
posterior, tendo este ultimo um grande desenvolvimento em relação ao primeiro.

	D. Fernando Villanueva. — Alcalá de los Gazules. (*)		D. José Rivas. — Alcalá de los Gazules. (*)
	D. Gabriel Fernandez. — Idem. (*)		D. Juan Gallego. — Idem. Hespánhola.
	Ex. ^{ma} Viuva de Corbacho. — Idem. (*)		D. Francisco Sanchez Diaz. — Idem. (*)
	D. Juan Villerio. — Idem. (*)		D. Barrio. — Idem. (*)
	D. Antonio Perez. — Idem. (*)		D. Marianno Delgado. — Idem. (*)
	D. Geronimo Briones. — Idem. (*)		D. Andrés Medina. — Idem. (*)
	Ex. ^{ma} Viuva de D. Jorge Jara Rodriguez. — Idem. Hespánhola.		D. Geronimo Enrile. — Medina Sidonia. (*)
	} 1. ^o } D. Francisco Caballero. — Idem. (*) } 2. ^o }		D. Joaquim Enrile. — Idem. Anglo-hespánhola.
			D. Manuel Benitez. — Idem. Hespánhola.
	D. Cristobal Magno. — Idem. (*)		D. Diego Perez. — Idem, idem.
	D. Melchor Fernandez Espinosa. — Idem. Hespánhola.		D. Manuel Solis. — Idem. (*)
	D. Manuel Francisco Puelles Balman. — Idem. (*)		D. Joaquim Cerbera. — Idem. (*)
	D. Francisco Puelles Centeno. — Idem. Anglo-arabe.		D. Vicente Cervera. — Idem. Hespánhola.
	D. José Alvarez. — Idem. (*)		D. Miguel Cantora. — Idem. (*)

W	D. Antonio Martinez. — Medina Sidonia. Hespanhola.	Ɔ	D. Antonio Merida.— Medina Sidonia. (*)
Y	Dona Maria de la Paz Herrera. — Idem. Hispano-arabe.	Ɔ	D. Juan Navarro. — Idem. (*)
Q	D. Alfonso Cartillo. — Idem, idem.	D	D. Elio Delgado. — Idem. Hespanhola.
H	D. Gonzalo Parra. — Idem. (*)	R	D. Pedro Benitez. — Idem. (*)
A	D. Rodrigo Marin. — Idem. (*)	†	D. José Ortega.—Idem. Hespanhola.
X	D. Juan Garcia. — Idem. (*)	A	D. Joaquim Linares.— Idem. (*)
O	D. Antonio Ortega. — Idem (*). Hispano- arabe.	P	D. Cristobal Parra. — Idem. Hespanhola.
H	D. Salvador Hidalgo. — Idem, idem.	†	D. José Moya.—Idem. (*)
A	D. José Velasquez. — Idem. (*)	J	D. Martinez Mogael. Idem (*)
É	D. Ramon Ortega. — Idem. Hespanhola.	H	D. Maria Mendoza. — Idem. (*)
†	D. Francisco Perez. — Idem. (*)	†	D. Antonio Marin Ruiz. —Idem. Hespanhola.
†	D. Nunez Mendoza. — Idem. (*)	†	D. Francisco Alvarez Gimenez. — Idem, idem.
V	D. José Carrera. — Idem (*)	†	D. Juan Madero. — Idem. (*)
†	D. Fulgencio Cardeno- so. Idem. (*)	G	D. Gonçalves Tocino. — Idem. (*)

	D. Manuel Lozano. — Paterna, Hespanhola.		D. Cristobal Moreno. — Paterna. (*)
	D. Francisco Lozano. — Idem, idem.		D. Antonio Diaz. — Idem. (*)
	D. Fillipe Tejedor. — Idem. (*)		D. Bernarbé Canana. Idem. (*)
	D. José Calero. — Idem. (*)		Dona Maria Vergara. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE OLVERA

	D. Villalon Suarez. — Alcalá del Valle. (*)		D. Adolfo Lasarte. — Olvera. Hespanhola.
	D. Blás Barroso. — Idem. (*)		D. Francisco Savino. — Idem. (*)
	D. Antonio Aureoles. — Idem. (*)		D. Francisco Cabezas. — Idem. Hespanhola.
	D. Manuel Fernandez. — Idem. (*)		D. Antonio Gimenez. — Idem. (*)
	D. Gonzalo Merencio. — Algodonales. (*)		D. Rafael Ramirez. — Idem. Hespanhola.
	D. Avila. — Idem. (*)		D. Cristobal Cazalla — Idem. (*)
	D. Gonzalo Torres. — Idem. (*)		D. José Villalba Zambrano. — Idem. (*)
	D. Diego Salguero. — Castor. (*)		D. Pedro Candil Gimenez. — Idem. (*)
	D. Geronimo Villalva. — Olvera. Hespanhola.		D. Bocanegra Perusa. — Idem. (*)

	D. Juan Bocanegra. — Olvera. (*)		D. Jeronimo Roldan & Troya. — Olvera. (*)
	D. Francisco Troya.— Idem. Hespanhola.		D. José Troya.—Idem. (*)
	D. Colunga Garcia. — Idem. (*)		D. Francisco Sanchez. — Idem. (*)
	D. Francisco Zambra- no. — Idem. (*)		D. Geronimo Facio.— Idem. Hespanhola.
	D. Gimenez Perez. — Idem. (*)		D. Fernando Sanchez. — Idem. (*)
	D. Miguel Carcedo. — Idem. (*)		D. Francisco Villalba. —Idem. Hespanhola.
	D. José Fuentes. — Idem. (*)		D. Alonso Garcia. — Idem. (*)
	D. Juan Cueto.—Idem. (*)		D. Victor Fructos. — Idem. Hespanhola.
	D. Francisco Camacho. —Idem. Hespanhola.		D. Narciso Fructos. — Idem, idem.
	Herdeiros de D. Cabe- za. — Idem. (*)		D. Manuel Copete. — Prado del Rey. Idem. (*)
	D. José Garcia.—Idem. (*)		D. Barrea Gomez. — Puerto Serrano. (*)
	Herdeiros de D. An- tonio Ramirez. — Idem. (*)		D. Manuel Martinez.— Idem. (*)
	D. Alonso Villalva. — Idem. (*)		D. Pedro Camacho. — Setenil. Hespanhola.
	D. José Troya Toledo. — Idem. (*)		D. Francisco Samudio. — Idem. (*)

	D. Pedro Samudio. — Setenil (*)		D. Pedro Blanco. — Torre Alaquime. Hespanhola.
	D. Rodrigo Dominguez. Idem. (*)		D. Basilio Penalver. — Zahara. Ingleza e Hispano-arabe.
	D. Nicolás Samudio.— Idem. (*)		D. Manuel Lobato. — Idem. (*)
	D. Alonso Quijada. — Idem. (*)		D. Benito Rodriguez.— Idem. (*)
	D. Juan & D. José Vil- lalba. — Torre Ala- quime. Hespanhola.		D. José Rodriguez. — Idem. Hespanhola.
	D. Casimiro Villalba.— Idem, idem.		D. Fernando Rodri- guez Fuente.—Idem, idem.
	D. Alonso Blanco. — Idem, idem.		

PARTIDO JUDICIAL DEL PUERTO DE SANTA MARIA

	D. José Guerra.—Puer- to Real. Hespanhola.		D. Rafael Cañas. — Rota. (*)
	D. Nicolas Gallaza.— Puerto Santa Maria. (*)		D. Manuel Ruiz. — Idem. (*)
	D. Ramon Jimenez Va- rella.—Idem. Hesper- nhola.		D. Rodrigo Bejarano. Idem. (*)
	D. Guilherme Rodolfz. — Idem. (*)		D. José Ruiz.—Idem. (*)
	Dona Trinidad Marti- nez. — Idem. (*)		D. Antonio Nava. — Idem. (*)
	D. José Vergara. — Idem. (*)		D. Garcia Cantaros.— Idem. (*)

 D. Rodrigo Benitez. —
 Rota. (*)
 D. Bejarano y Bernal.
 — Idem. (*)
 D. Juan Benitez. —
 Idem. (*)

 D. Juan Fuentes. —
 Rota. (*)
 D. Pedro Guerra. —
 Puerto Real. Hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE S. LUCAR BARRAMEDA

 D. José Pimentel. —
 S. Lucar. (*)
 D. Gabriel Aviles. —
 Idem. Anglo-hespanhola.
 D. José Orozco. —
 Idem. Hespanhola.
 D. Fernando Mergelina. Idem, idem.
 D. José Maria Bustillo.
 — Idem, idem.

 D. Perez Gil.—S. Lucar. (*)
 D. Manuel Sanchez Garcia.—Idem. Hespanhola.
 D. Manuel Staolarruche. — Idem, idem.
 D. Tomás Pimentel.—Idem. (*)
 D. Isidro Nunez. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE S. ROQUE

 D. Francisco Golluri.
 — Gimena. (*)
 D. Medina. — Idem.
 (*)
 D. Agustin Villar. —
 Idem. (*)
 D. Francisco Montero.
 — Idem. (*)

 Dona Jozefa Gaijanos. — Gimena. (*)
 Dona Isabel Barrancos.
 — Idem. (*)
 D. Fernando Garcia.—
 Idem. (*)
 D. Gonzalo Gimenez.
 — Idem. (*)

	D. Alonso Medina. — Gimena.		D. Dominguez Pesino. — Los Barrios. His- pano-norfolk.
	D. Juan Gonzalez Me- dina. — Idem. (*)		D. Francisco Pulgar. — Idem. (*)
	D. Antonio Carrasco. — Idem. (*)		D. Francisco Pesino. — Idem. (*)
	D. Francisco Delgado Delgado. — Idem. (*)		D. Adriano Selliés. — Idem. Hespahnola.
	D. Alonso Rodrigues. — Idem. (*)		D. Gabriel Munoz. — Idem. (*)
	D. Fernando Delgado. — Idem. (*)		D. José Delgado. — Idem. (*)
	D. Claro Herrera. — Idem. (*)		D. Lorenzo Fernandez. — Idem.
	Dona Isabel Sanchez. — Idem. (*)		D. Ramon Bustamante. — Idem. (*)
	D. Manuel Villalta. — Los Barrios. (*)		Dona Teresa Gutier- rez. — Idem. Hespah- nhola.
	D. Domingo Marquez. — Idem. (*)		Herdeiros de D. Orel- lano.—S. Roque. (*)
	D. Felix Clavijo. — Idem. (*)		D. José Palomino. — Idem. (*)
	D. Gabriel Villalta. — Idem. (*)		D. Nicolás Ortega. — Idem. (*)
	D. Juan Gallardo Ma- rin. — Idem. Hespah- nhola.		D. Juan Santos. — Idem. (*)
	D. Antonio Palacios.— Idem. (*)		D. Francisco Rendon. — Idem. (*)

	D. Manuel Contreras. — S. Roque. (*)		D. Francisco Cano. — S Roque. (*)
	D. Joaquim Rosillo. — Idem. (*)		D. Gregorio Herrera. — Idem. (*)
	D. Manuel Carabaca. — Idem. (*)		D. Miguel Pajares. — Idem. (*)
	D. Andrés Cano. — Idem. (*)		D. Fernando Liñan. — Idem. (*)
	D. Cristobal Salas Gonzalez. — Idem, Hespanhola.		D. José Contreras. — Idem. (*)
	D. Juan Mourrabe. — Idem. (*)		D. José Dominguez. — Idem. (*)
	D. Vicente Morabal. — Idem. (*)		Herdeiros de D. Dominguez. — Idem. (*)
	D. Manuel Padillo. — Idem. (*)		D. Dionisio Lopez. — Idem. (*)
	D. Andrés Quiros. — Idem. (*)		D. Ignacio Salas Infante. — Idem. Hespanhola.
	D. Francisco Collado. — Idem. (*)		D. Francisco Padilla. — Idem. (*)



Provincia de Ciudad Real

PARTIDO JUDICIAL DE ALCAZAR DE S. JUAN

	D. Calcerada. — Alcazar. (*) (Recriador de gado luar).		D. Miguel Henriquez. — Alcazar. (*) Gado luar.
	D. Enrique Bosch. — Idem. (*) Gado luar.		Herdeiros do Conde de Cabezuellas. — Idem, (*) idem.

B D. Francisco P. Baillo.
— Alcazar. (*) Gado
muar.

 D. Juan Baillo Castillo.
— Alcazar. (*) Gado
muar.

PARTIDO JUDICIAL DE ALMAGRO

JE D. Escobar Bieja. —
Almagro. (*)

JJ D. Andrés Torres. —
Almagro. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE CIUDAD REAL

J D. José Costa Gomez.
— Almodovar. (*)
Hispano-arabe.

J D. José Mulleros. —
Ciudad Real. (*)

O D. Juan Tevino. —
Idem. (*)

 Conde de la Canada.—
Idem. (*) Hespahnola.

O Ex.^{ma} Viuva Lasso. —
Idem. Hespahnola.
(Andaluza).

O D. Manuel Aguirre. —
Idem.

M Conde de Montes Cla-
ros. — Ciudad Real.
(*)

B D. Francisco Hernan-
dez. — Idem.

† D. Alvaro Munoz. —
Idem. Hespahnola.

B D. José Ibarrola. —
Idem. (*)

T Marqués de Trevino.—
Idem. (*)

EM Dona Dolores Mendo-
za. — Idem. (*)

 D. José Maldonado. —
Idem. (*)

M D. Ramon Maldonado.
— Idem. (*)

 D. Manuel Maldonado.
— Idem. (*)

 D. Perez Crespo. —
Idem. (*)

Y Ex.^{ma} Viuva Medrano.
— Idem.

R D. Tomás Romero. —
Poblete. (*)

A D. Juan Almagro. —
Idem. (*)

C Ex.^{ma} Viuva de Canta-
lejo. — Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE VILLANUEVA DE LOS INFANTES

	Dona Micaela Melgarejo. — Villanueva de los Infantes. Hespahola.		D. Ortega. — Villanueva de los Infantes (*)
	Ex. ^{ma} Viuva de D. Andrés Gutierrez de la Vega. — Montiel. Hespahola.		D. Baillo. — Idem. (*)
	Ex. ^{ma} Viuva de D. Juan V. Baillo. — Villanueva de los Fuente. Idem.		D. José Fontes. — Idem. (*)
	D. Sanchez. — Villanueva de los Infantes. (*)		D. Antonio Moreno. — Idem. (*)
	Duque de S. Fernando. — Idem. Hespahola.		D. Ramon Melgarejo. — Idem. Hespahola.
	D. Alarcon. — Idem. (*)		D. Antonio Melgarejo. — Idem. (*)



Provincia de Cordova

PARTIDO JUDICIAL DE AGUILAR

	D. Antonio Toro Valdelomar. — Aguilar. Hespahola.		D. Teodomiro Rivas. — Puente Genil. (*)
	D. Alonso Tiscar. — Idem. (*)		Testamentaria de D. Joaquim Ariza. — Idem. Hespahola.
	D. Ildefonso Reina. — Puente Genil. (*)		D. Francisco Reina Padilla. — Idem, idem.
	D. Antonio Morales. — Idem. (*)		D. Miguel Garcia Hidalgo. — Idem, idem.

RV D. Rafael Vergara Cubero.—Puente Genil. Hespanhola.

V D. Padilla Parejo. — Idem. (*)

JG D. José Gomez Tenorio. — Idem. Hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE BAENA

 D. Pablo Villalobos.—
Baena. Hespanhola.

 D. Guilherme Prados.
— Idem. Anglo-hespanhola.

 D. Francisco Valenzuela. — Idem. (*)

 D. Victor Prados. —
Idem. Hespanhola.

 } Dona Josefa Pineda Vil-
lalobos.—Idem, idem.



AR D. Antonio Rabadan
Arjona.—Idem, idem.

B D. Manuel Rabadan.—
Idem. (*)

 D. Francisco Ruiz. —
Idem. Hespanhola.

 D. José Tienda.—Idem.
(*)

 D. Manuel Espinosa.—
Baena. (*)

 D. Mendez.—Idem. (*)

B D. Antonio Bermudez.
— Idem. Anglo-nor-
folk.

EB D. Evaristo Bereda. —
Idem. Anglo-hespanhola.

 D. Rafael Santaella. —
Idem. Hespanhola.

RS D. Ramon Santaella.—
Idem, idem.

 D. Lucas Balbuena. —
Idem. (*)

 D. Andrés Beredas. —
Idem. (*)

 D. Francisco Frias. —
Idem. (*)

 D. José Valenzuela. —
Idem. (*)

✠ D. Vicente Pineda. —
Baena (*)

Q Dona Juana Leon. —
Idem. (*)

PA Ex.^{ma} Viuva de D. Pe-
dro Ariza. — Idem.
Hespanhola.

W D. Manuel Padilla. —
Idem, idem.

♥ D. José Ariza Trinidad.
— Idem, idem.

O D. Joaquim Criado Lo-
pez. — Idem, idem.

5 D. Francisco Rodri-
guez. — Idem. (*)

S D. Manuel Santaella. —
Idem. (*)

MC D. Francisco Criado
Lopez. — Idem. Hes-
panhola.

⊖ D. Diego Alcalá. —
Idem. (*)

TB Ex.^{ma} Viuva de D.
Victor Prado. — Idem.
Hispano-arabe.

RA D. Rafael Alcalá Vuel-
ga. — Idem. Anglo-
hespanhola.

VP Dona Carmen Pineda
Villalobos. — Idem.
Hespanhola.

FV D. Fernando Vargas. —
Idem. Anglo-hespa-
nhola.

VC Ex.^{ma} Viuva de D. José
Casado. — Baena. An-
glo-hespanhola.

P D. Cristobal Rodriguez.
— Castro del Rio. (*)

B D. José Vello Sallido.
— Idem. Hispano-
arabe.

PT D. Pedro Toledo Al-
cantara. — Idem,
idem.

N D. Antonio Navas Rei-
noso. — Idem. Hespa-
nhola.

IL D. Joaquim Leon Pe-
rez. — Idem. Raças
cruzadas.

AS D. Alonso Salido &
Hijo. — Idem. (*)

P D. Pedro Tejada Osu-
na. — Idem. Anglo-
arabe.

M D. Juan Navajas Navas.
— Idem. Hespanhola.

♀ D. Juan Navas Garcia.
— Idem. (*)

A D. Antonio Navas Mo-
reno. — Idem. Anglo-
hespanhola.

P D. Joaquim Rodriguez
Criado. — Idem, idem.

P D. Antonio Rodriguez
Criado. — Idem. (*)

H Ex.^{ma} Viuva de D. José
Navajas Torronteras.
— Idem. Hespanhola.

- | | | | |
|---|--|---|--|
| RC | D. Adolfo Rodriguez Carretero. — Castro del Rio. Anglo-hespanhola. |  | D. Cristobal Urbano.— Castro del Rio. Anglo-hespanhola. |
| NS | D. Mateo Navajas Moreno. — Idem. (*) |  | D. Francisco Millan Fernandez. — Idem, idem. |
| PL | D. Pedro Luque Marques. — Idem. (*) | RW | D. Rafael Navajas Fernandez.—Idem, idem. |
| PN | D. Pedro Navajas Navas. — Idem. Hespanhola. |  | D. Francisco Perez Villalon. — Idem, idem. |
|  | D. Rafael Navajas Torronteras. — Idem. (*) | C | D. Francisco Criado & Hermano. — Idem. Hespanhola. |
| f | D. José Manuel Bello. — Idem. Anglo-hespanhola. | A | D. Mariano Creado Ruiz. — Idem. (*) |
| Rt | D. Rafael Navajas Reinoso. — Idem, idem. | PS | D. Pedro Navas. — Idem. (*) |
| V | D. Araceli Urbano Garcia. — Idem. (*) |  | D. Joaquim Sotomayor. — Idem. (*) |
| M | D. Juan Munoz Millan. — Idem. (*) | A° | D. Antonio Urbano Navajas.—Idem. Hespanhola. |
| HL | D. Joaquim Luque Criado. — Idem. Hespanhola. | E° | D. Salvador Criado Ruiz. — Idem, idem. |
|  | D. José Navajas Moreno.—Idem. Hispanoarabe. | P | Ex. ^{ma} Viuva de D. Perez Carretero.—Idem, idem. |
|  | D. Juan Navajas Moreno. — Idem. Anglo-hespanhola. |  | D. Juan e D. Francisco Millan.—Idem, idem. |
|  | D. Rafael Criado Lopez. — Idem. — Hespanhola. | RS | D. Alonso Ruiz. — Idem. (*) |
| AP | D. Antonio Prado Navajas.—Idem. Anglo-hespanhola. |  | D. Victor Fuentes Rios. — Idem. Anglo-hespanhola. |

- | | | | |
|---|--|---|--|
|  | D. Antonio Sotomayor. — Castro del Río (*) |  | D. Francisco Moreno Villatoro. — Castro del Río. Hespanhola. |
|  | D. Juan Perez Serrano. — Idem. Anglo-hespanhola. |  | D. Juan Manuel Luque Marqués. — Idem. Anglo-hespanhola. |
|  | D. Joaquim Rodriguez. — Idem. (*) |  | D. Juan Navajas Navas. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. José Ambrosio. — Idem. (*) |  | D. Antonio Aranda. — Idem. (*) |
|  | D. Manuel Fuentes Rios. — Idem. Hispano-arabe. |  | D. Juan Rodriguez Carretero. — Idem. Anglo-hespanhola. |
|  | D. Rafael Azpitarte. — Idem. (*) |  | D. Cuellar. — Idem. (*) |
|  | D. José Maria Creado Ruiz. — Idem. Hespanhola. |  | D. Manuel Leon Perez. — Idem. Anglo-hespanhola. |
|  | D. Moreno Pola. — Idem. (*) |  | D. Rafael Rincon. — Idem. (*) |
|  | D. Antonio Criado Criado. — Idem. Hespanhola. |  | D. Juan Navarro Carretero. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. José Calvo Leon. — Idem. (*) |  | D. Francisco Criado Ruiz. — Idem, idem. |
|  | D. Antonio Quintero Cuenca. — Idem. Hespanhola. |  | D. José Pulido Doncel. — Idem, idem. |
|  | D. Antonio Doncel Luque. — Idem, idem. |  | D. Andrés Cuellar. — Idem. (*) |
|  | D. Santiago Aranda Garcia. — Idem. Anglo-hespanhola. |  | D. Lucas Creado Ruiz. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. José Espinosa. — Idem. (*) |  | D. Antonio Moreno Villatoro. — Idem, idem. |

	D. Francisco Sotomayor. — Castro del Río. (*)		D. Calvo Leon. — Castro del Río. (*)
	D. Balthasar de Dios Navajas. — Idem. Hespanhola.		D. Porama Garcia. — Valenzuela. (*)
	D. Manuel Polo. — Idem. (*)		D. Sanchez Ségovia. — Idem. (*)
	D. Diego Navajas Reinoso. — Idem. Hespanhola.		Dona Ana Olivan. — Idem. (*)
	D. Pedro Quintero Castilla. — Idem. idem.		D. Antonio & D. Dionisio Gallando. — Idem. (*)
	D. Juan Urbano. — Idem. (*)		Dona Manuela Gordillo. — Idem. (*)
	D. Juan Urbano Navajas. — Idem. Hispano-arabe.		D. Martim Hidalgo. — Idem. (*)
	D. Millan Ruiz. — Idem. (*)		D. Antonio Montilla. — Idem. (*)
	D. Mariano Fuentes Rios. — Idem. Anglo-hespanhola.		D. José Ruiz. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE BUJALANCE

	D. Espinosa Liges. — Bujalance. (*)		D. José Navarro Lora. — Bujalance. Anglo-arabe.
	Ex. ^{ma} Viuva de D. José Sotomayor. — Idem. Hespanhola.		D. Antonio Lara. — Idem. (*)
	D. Bautista Navarro. — Idem. (*)		D. Rafael Navajas Torronteras. — Idem. Anglo-arabe.
	D. Fernando Canales. — Idem. Hespanhola.		

	D. Francisco Sotomayor. — Bujalance Hespanhola.		D. José Leon. — Bujalance (*)
	D. Ramon Coca. — Idem. (*)		D. Bernardo Lonstatel. Idem. (*)
	D. Manuel Ruiz Corvillla. Idem. Hespanhola.		D. Miguel Navarro. — Idem. (*)
	Dona Ana Castro. — Idem. (*)		D. Manuel Flores. — Idem. (*)
	D. Manuel Priego. — Idem (*)		D. José Navarro Cordoba. — Idem. Angloarabe.
	Dona Ana Leon. — Idem. (*)		D. Fernando Canales. — Idem. (*)
	D. Francisco Espinosa Navarro. — Idem. Hespanhola.		Dona Juana Leon. — Idem. (*)
	D. Lora y Daza. — Idem. (*)		D. Fernando Vacas. — Idem. (*)
	D. Juan Maria Coca Lora. — Idem. Hespanhola.		D. Bartolomé Rojas. — Idem. (*)
	D. Morales Garcia. — Idem. (*)		D. Coca Castillejo. — Idem. (*)
	D. José Navarro Lora. — Idem. Anglohespanhola.		Dona Josefa Lara. — Idem. (*)
	Ex. ^{ma} Viuva de D. Eduardo Sotomayor. — Idem. Hespanhola.		D. Francisco Cerero Lopez. — Idem. Angloarabe.
	D. Romero Vico. — Idem. (*)		D. Manuel Alonso. — Idem. (*)
	Dona Maria de Lara. — Idem. (*)		D. Dionizio Lopez. — Idem. (*)

- | | | | |
|---|---|---|--|
|  | D. Diego Torralvo Puertas.—Bujalance. Hespanhola. |  | D. Diego Relano Huertas. — Canete de las Torres. Anglo-hespanhola, de grande altura. |
|  | Herdeiros de D. Miguel Cañas Velasco. Idem, idem. |  | D. Rafael Labastida.—Carpio. (*) |
|  | D. Camacho & Castro. — Idem. (*) |  | D. Juan Herrera. — Idem. (*) |
|  | D. Cristobal Castro.— Idem. (*) |  | D. Antonio Ortega Luque. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Lopez. — Idem. (*) |  | D. Simon Moyano Borrego. — Idem, idem. |
|  | D. Antonio G. Manrique. — Idem. (*) |  | D. Diego Torralvo Fuentes.—Idem, idem. |
|  | D. Rafael Carretero Polo.—Canete de las Torres. Hespanhola. |  | D. Francisco Munoz Relano.— Idem. Hispano-arabe. |
|  | D. José Moreno Garcia. — Idem, idem. |  | D. Joaquim Candau. — Idem. (*) |
|  | D. Diego Salo Ortega. — Idem, idem. |  | D. Mariano Fernandez Mesa. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Cantares Roldan.— Idem. (*) |  | D. Rafael Barbudo. — Idem. (*) |
|  | D. Francisco Torralbo Garcia.—Idem. Hespanhola. |  | D. Perez Almiron. — Idem. (*) |
|  | D. José Cantarero Castilla.—Idem, idem. |  | D. Ramon Porras. — Pedro Abad. Hispano-arabe. |
|  | D. Blás Blanco Huertas. — Idem. Anglo-hespanhola. |  | Herdeiros de D. Antonio Porras Aylon. — Idem. Hespanhola com algum crusamento arabe. |
|  | D. Merida Calderon.— Idem. (*) | | |

	D. Porras Mellero. — Pedro Abad. (*)
	D. Ildefonso Galan Lopez. — Idem. Hespanhola.
	D. Manuel Pulido. — Idem. (*)
	D. Antonio Perez Vacca. — Idem. Hispano-arabe.
	D. Francisco Alcantara. — Idem. (*)

	D. Francisco Porras Perez. — Pedro Abad. Hespanhola.
	Dona Lucena Porras. — Idem. idem.
	Dona Sebastiana Porras. — Idem, idem.
	D. Andrés Galan Sever. — Idem. Anglo-hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE CABRA

	Herdeiros do Marquez de Cabra. — Cabra. Hespanhola.		D. José Leon Vergara. Dona Mencia — Hespanhola.
	D. Francisco Moreno Ruiz. — Idem. Anglo-arabe.		D. José Moreno Vargas. — Idem, idem.
	D. Lope Arco & D. Manuel Gôr. — Dona Mencia. Hespanhola.		D. Antonio Albornoz Portocarrero. — Idem. Hispano-arabe.
	D. José Maria Campos Saña. — Idem, idem.		

PARTIDO JUDICIAL DE CORDOVA

	Conde de Torre Cabrera. — Cordova. Hespanhola.		D. Juan Moreno. — Cordova (*)
	D. Francisco Molina. — Idem, idem. (<i>Na perna direita.</i>)		D. Luiz Mendez Hidalgo. — Idem. Hespanhola.
	D. Antonio Garcia. — Idem, idem.		Marquez de los Castellones. Idem. Arabe.

	D. Gregorio Garcia. — Cordova. Hespanhola.		D. Eduardo Cadenas. —Cordova. Hispano- arabe.
	D. Barbudo Lopez. — Idem. (*)		D. Francisco Suarez Varella.—Idem. Hes- panhola.
	D. Blas Alvarez. — Idem. Hespanhola.		D. Lora & Lara. — Idem. (*)
	Dona Rosa Lora. — Idem. (*)		D. Carlos Barcia. — Idem. Hespanhola.
	D. Rafael Marchal. — Idem. Anglo-arabe.		D. Manuel Garcia Bar- tolomé. — Idem, idem.
	D. Indalencio Garcia. Idem. Hespanhola.		D. Manuel Molera. — Idem. (*)
	D. Ildefonso Ariza.— Idem. (*)		D. Francisco Bassalo. —Idem. Hespanhola.
	Marquez de Villaverde. —Idem. Hespanhola.		D. Sanz Carnevalli. — Idem. (*)
	D. Mateo Gimenez Sans—Idem. Hispano- arabe.		D. Juan Antonio Cube- ro. — Idem. Hespa- nhola.
	D. Pedro Ruiz.—Idem. (*)		Dona Isabel Aguilar.— Idem. (*)
	D. Manuel Sanz Ben- tegui.—Idem. Hispano- norfolk.		D. Narciso Guerra.— Idem. Hespanhola.
	D. Bartolomé Medrado. — Idem. (*)		Marquez de Valdeflores. — Idem. (*)
	D. Manuel Olalla de la Torre. — Idem. Hespanhola.		Barão de San Calesto. — Idem. (*)
	D. José Jimenez. — Idem. (*)		D. Pedro Cadeñas. — Idem. Hespanhola.

	D. Jaime Apparicio. — Cordova. (*)		D. Francisco Fernandez. — Cordova. (*)
	D. Rafael Salinas. — Idem. Hespanhola.		D. Genaro Amigo Alzate. — Idem. (*)
	D. José Moreno. — Idem.		Conde de Hornachuelos. — Idem. (*)
	D. Mamerto Pulido. — Idem. (*)		D. Ramon Molina. — Idem. (*)
	D. Matias Gimenez. — Idem. Hespanhola.		D. Francisco Cadeñas. — Idem. (*)
	D. Gabriel Garcia. — Idem, idem.		D. Joaquim Trillo. — Idem. (*)
	D. José Gutierrez Ravé. — Idem, idem.		D. Vasquez.—Idem. (*)
	D. Antonio Ramirez.— Idem. (*)		D. José Villaceballos. — Idem. (*)
	D. Rafael Ceballos. — Idem. (*)		D. Joaquim Crós. — Idem. (*)
	D. Francisco Hens. — Idem. Anglo-arabe.		D. Rafael Barrionuevo. — Idem. Hespanhola.
	Condessa de Robledo. — Idem. (*)		D. José Carrasco. — Idem, idem.
	D. Agustin Dorado. — Idem. Hispano-norfolk.		D. Pedro Suarez. — Idem. (*)
	D. Rafael Cabañas. — Idem, idem.		D. Manuel Benito. — Idem. (*)
	D. Sebastian Moreno. — Idem. Hespanhola.		Marquez de Cabrinaña. — Idem. (*)

R

D. Antonio Guerra Bejarano.—Cordova. Hispano-arabe.

Lg

D. Leon Garcia Bartolomé.—Idem. Hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE FUENTE OVEJUNA

Z

D. Gabriel Lozano. — Belmez. (*)

R

D. Manuel Rabé. — Fuente Ovejuna. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE HINOJOSA

+

D. Antonio Morillo. —
Hinojosa. (*)

V

D. Policarpo Masquez.
— Idem. (*)

III

D. Manuel Torrico. —
Idem. (*)

M

D. Juan Moreno. —
Idem. (*)

L

D. Blanco Perez. —
Idem. (*)

A

D. Juan Calzadilla. —
Idem. (*)

H

D. Antonio Molera. —
Idem. (*)

H

D. Bernabé Garcia.—
Idem. (*)

X

D. Delgado Palomo.—
Hinojosa. (*)

K

D. Fernando Calzadilla. — Idem. Hespanhola.

f

D. José Ledesma. —
Idem. (*)

f

D. Francisco Delgado.
—Idem. (*)

Q

D. Isidoro Peñas. —
Idem. (*)

C

D. José Cadeñas. —
Idem. (*)

C

D. Diego Garcia.—
Vallcazar. Hespanhola.
(*Na perna direita*).

M

D. Francisco Murillo.—
Idem. (*)

	D. Gabriel Delgado. — Velalcazar. Hespanhola. (<i>Na perna direita</i>).		D. Manuel Medina. — Velalcazar. (*)
	D. Alfonso Cardenas. — —Idem, idem, (<i>idem</i>).		D. Juan Murillo Castilla. — Idem. Hespanhola.
	D. Rafael Garcia Gomez. — Idem. (*)		D. Manuel Murillo. — Idem. (*)
	D. José Murillo. — Idem. (*)		D. Crispulo Garcia. — Idem. (*)
	D. Joaquim Suarez. — Idem. (*)		D. Juan Quadrado. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE LUCENA

	D. Antonio Curado. — Lucena. (*)		Dona Josefa Chacon. — Lucena. (*)
	D. Candido Lopez. — Idem. Hespanhola.		D. Joaquim de la Torre. — Idem. Hespanhola.
	Dona Paula Cortés. — Idem. (*)		Marquez de Campo Aras. — Idem, idem.
	D. Francisco Munoz Lopez. — Idem. Hespanhola.		D. Manuel Lopez Ligerero. — Idem, idem.
	D. Bartolomé Fernandez. — Idem. (*)		D. Burgos Sanchez. — Idem. (*)
	Duque de Hajar. — Idem. Hespanhola.		D. Francisco Nieto. — Idem. (*)
	D. José Romero. — Idem. (*)		D. Joaquim Gonzales Salmeron. — Idem. Hespanhola.
	D. Cristobal Burgos. — Idem. (*)		D. Baena Cabello. — Idem. (*)



D. Miguel Cordoba. —
Lucena. (*)



D. Antonio Caballero.
— Zambra. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE MONTILLA



D. Diego Casado Lo-
pez. — Espejo. (*)



D. Cristobal Castro
Luque. — Espejo.
Hespanhola.



D. Cristobal Aguilar.—
Idem. Hespanhola.



D. Antonio Sanchez
Lopez.—Idem, idem.



D. Antonio Santo Lu-
cena.—Idem. Anglo-
hespanhola.



D. Manuel Laguna. —
Idem, idem.



Dona Julia Lopez Viu-
va de D. Garcia. —
Idem. Hespanhola.



D. Francisco Garcia
Romero.—Idem, idem.



D. Antonio Pinedo Lo-
pez. — Idem, idem.



D. José Pineda. —
Idem. (*)



D. Rafael Gracia. —
Idem. Hispano-arabe.



Ex.^{ma} Viuva de D. Fran-
cisco Casado.—Idem.
Raças cruzadas.



D. Francisco Aguilar
Cordoba. — Idem.
Hespanhola.



D. José Ramirez &
Pineda. — Idem.



D. Luiz Lopez Vega.—
Idem, idem.



D. Antonio Munoz Gu-
tierrez.—Idem. Hes-
panhola.



D. Manuel Sastre Mar-
tin. — Idem, idem.



D. Rafael Lopez Vega.
—Idem. Raças cruza-
das.



D. Isidoro Vega. —
Idem. (*)



D. Luiz Vega. — Idem.
(*)



D. Luiz Vega & Otero.
—Idem. Hespanhola.



D. Antonio Lucena
Sanchez.—Idem. Ra-
ças cruzadas.



D. Miguel Comas. —
Idem. (*)



D. Pineda Aguacil. —
Idem. (*)

- | | | | |
|---|---|---|--|
|  | D. Narciso Vega. —
Espejo. (*) |  | D. Cristobal Castro Luque. — Espejo. Raças cruzadas. |
|  | D. Vicente Casado. —
Idem. (*) |  | D. Lopez Ortiz. —
Idem. (*) |
|  | D. Manuel Sastre Martin. — Idem. Raças cruzadas. |  | D. Francisco Lopez & Lopez. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. José Pavon.—Idem.
(*) |  | D. José Serrano.—Idem.
(*) |
|  | D. Rafael Ruiz Pineda. — Idem. (*) |  | D. Francisco de Castro Santos.—Idem. Raças cruzadas. |
|  | D. Antonio Maria Lopez Vega. — Idem. Hespanhola. |  | D. Pavon Sanchez. —
Idem. Hespanhola. |
|  | D. Francisco Garcia.—
Idem. (*) |  | D. Francisco Reyes Mendez. — Idem, idem. |
|  | Ex. ^{ma} Viuva de D. Antonio Santiago. — Idem. Raças cruzadas. |  | D. Miguel Riobóo Pineda. — Idem, idem, (Na perna direita). |
|  | D. Francisco Jurado.—
Idem. (*) |  | D. Manuel Salas Delgado.—Montilla. Idem, (idem). Altura do ferro 0 ^m ,132, largura na base 0 ^m ,115 e na parte superior 0,050. |
|  | D. Luiz Mendez Hidalgo. — Idem. Hespanhola. | | |
|  | D. Antonio Maria Aguilar. — Idem. Raças cruzadas. |  | D. José Lopez Luque. — Idem, idem. |
|  | Herdeiros de D. Joaquim Castro.—Idem, idem. |  | Conde de la Cortina.— Idem. Hispano-arabe e norfolk. |
|  | D. Joaquim Reyes Mendez. — Idem. Hespanhola. |  | D. Nunez Prado. —
Idem. (*) |
|  | D. Francisco Pineda Cordoba. — Idem, idem. |  | D. Felipe Luque Jordano. — Idem. Hespanhola. |

- | | | | |
|---|--|---|---|
|  | D. Carlos Alvear. —
Montilla. (*) |  | D. Francisco & D. Pedro Marques Santos. —
Montilla. Hespanhola. |
|  | D. Rafael Garcia Malagon. — Idem. Anglohespanhola. |  | D. Francisco Rioboó Pineda.—Idem. Hespanhola. Sella e tiro ligeiro. |
|  | D. Vicente Raigon. — Idem. (*) |  | D. José Salas Perez. — Idem. (*) |
|  | D. Joaquim Navarrete Soto.—Idem. Hespanhola. |  | D. Amador Cuesta. — Idem. Hespanhola. |
|  | Herdeiros de D. Rafael Portero.—Idem, idem. |  | D. Miguel Navarro. — Idem (*) |
|  | D. Benito Garcia. — Idem. (*) |  | D. Aguilar Tablada. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Rafael Requena. — Idem. Hespanhola. |  | D. Antonio Uruburu. — Idem. (*) |
|  | D. Miguel Raigon. — Idem, Idem. |  | D. Rosa Espejo. — Idem. (*) |
|  | D. Miguel Urbano. — Idem. (*) |  | D. Francisco Sanchez. — Idem (*) |
|  | D. José Lopez Luque. — Idem. Hespanhola. |  | D. Francisco Luque. — Idem. (*) |
|  | D. Luis Jurado.—Idem. (*) |  | D. José & D. Francisco Raigon. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Juan Salas Perez.— Idem. (*) |  | D. José Carrasco.— Idem. (*) |
|  | Dona Aurora Raigon. — Idem. (*) |  | D. Vicente Requena. — Idem. (*) |



D. Filipe Luque Romero.—Montilla. Raças cruzadas.



D. José de la Torre.—Idem. (*)



D. Carlos Alvear.—Montilla. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE MONTÓRO



D. Diego Obrero.—Montóro. (*)



D. Diego Medina.—Idem. (*)



D. Pedro Medina Pedrajas.—Idem. Hespanhola.



D. Juan Urbano.—Idem. (*)



D. Antonio Gomez.—Idem. (*)



D. Francisco Villalba.—Idem. Hespanhola.



D. Enrique Gomez.—Idem. (*)



D. Francisco Romero Nuno.—Idem. Hespanhola.



D. Diego Leon Munoz.—Villa del Rio. Idem.



D. José Gimenez.—Idem. (*)



D. José Gomez.—Idem. (*)



D. Juan de la Cruz Criado.—Villa del Rio. Hespanhola.



D. Sebastian Criado Canales.—Idem, idem.



D. Rafael Castuera Sanchez.—Idem, idem.



D. Molina Castillo.—Villa Franca. (*)



D. Melero Camacho.—Idem. (*)



D. Sebastian Castro Aylon.—Idem. (*)



D. Juan Herrera.—Idem. (*)



D. Ricardo Herrera.—Idem. Hespanhola.



D. Ricardo Herrera Zamorano ou Dona Teresa Garcia del Prado.—Idem. Angloarabe.



D. Andrés Prado.—Idem. (*)

	D. Geronimo Ruiberriz. — Villa Franca. Hespanhola.		D. Garcia Prados. — Villa Franca. (*)
	D. Martins Fernandez. — Idem. (*)		Dona Maria Madueno. — Idem. (*)
	D. Rurado & D. Lopez. — Idem. (*)		D. Antonio Molina Madueno. — Idem. Hespanhola.
	D. Geronimo Ruiculmer. — Idem. Raças cruzadas.		D. Herrera Calvente. — Idem. (*)
	D. Mellero Aylon. — Idem. (*)		D. J. Zamorano Herrera. — Idem. (*)
	D. Antonio Aylon Castro. — Idem. Hespanhola.		D. Antonio Molina Madueno. — Idem. Hespanhola.
	D. Andrés Zamorano. — Idem. (*)		D. Juan Felipe Perez. — Idem. Raças cruzadas.
	D. Pedro Zamorano. — Idem. (*)		D. Molina & D. Molera. — Idem. (*)
	Dona Catalina Zamorano. — Idem. (*)		D. Rafael Garcia del Prado. — Idem. (*)
	D. Antonio Palomares. — Idem. Hespanhola.		

PARTIDO JUDICIAL DE POSADAS

	Dona Dolores Luna. — Almodovar del Rio.		D. Francisco Garcia. — Almodovar del Rio. Anglo-hespanhola.
	D. Antonio Natera Junquera. — Idem. Hispano arabe.		D. José Lopez. — Idem. (*)
	D. Alfonso Caro. — Idem. (*)		Ex. ^{ma} Viuva de D. Anselmo Lahera. — Idem. Hespanhola.

	D. Francisco Natera Junquera. — Almodovar del Rio. Hespanhola.		D. Antonio Luna Roldan. — Guadalcazar. Hespanhola.
	D. Francisco & D. Alfonso Garcia. — Idem, idem.		D. Juan & D. Antonio Serrano. — Idem. Racas cruzadas.
	D. Santiago Carrasco. Idem. (*)		D. Pedro Arenas. — Idem. (*)
	D. Augusto Paez Rodriguez. — Idem. Hespanhola.		D. Rafael Santiago. — Hornachuelos. (*)
	D. Martin Crespo y Torres. — Idem, idem.		D. Ricardo Benito. — Idem. Hispano-anglo-norfolk.
	D. Ruiz Luna. — Idem. (*)		D. Pio Benito. — Idem, idem.
	D. Joaquim Gusman. — Idem. (*)		D. Rafael Peña. — Idem. (*)
	D. Joaquim Natera Junquera. — Idem. Hespanhola.		D. Vicente Benito. — Idem. Puro sangue hespanhol e uma pequena mescla arabe. (Na perna direita.)
	D. Antonio Garcia Pedrajas. — Idem. Hispano-arabe.		Ex. ^{ma} Viuva Milla. — Idem. Hispano-arabe.
	D. Guisado Jimenez. — Fuente Palmera. (*)		D. José Suarez Varella. — Idem. Hespanhola.
	D. Francisco Guisado Sanchez. — Idem. (*)		D. Santos Hernandez. — Idem, idem.
	D. Hems Guisado. — Idem. (*)		D. Segundo Garcia. — Idem, idem.
	D. José Maria Fernandez. — Guadalcazar. Hespanhola.		D. Rafael Cantueso. — Idem, idem.

- | | | | |
|---|---|---|---|
|  | D. Ramon Garcia y Garcia.—Hornachuelos. Hespanhola. |  | D. Leon Perez.—Moratalla. (*) |
|  | D. Nicolás Benito. — Idem, idem. |  | D. Ramos Pineda. — Idem. (*) |
|  | D. Manuel Olalla de la Torre. — Idem. Anglo-arabe. |  | D. Rodrigues Portera. — Idem. (*) |
|  | D. Francisco Amian.— Idem. Hispano-arabe. |  | D. Juan Nieto.—Palma del Rio. (*) |
|  | D. Alfonso Martel.— Idem. Hispano-norfolk. |  | D. Gregorio Garcia Serrano.—Idem. Hespanhola. |
|  | D. Luiz del-Pozo. — Idem. Anglo-arabe. |  | Herdeiros de D. Matias Gimenez. — Idem. Hespanhola e anglo-arabe. |
|  | D. Mata Sancho. — Idem. (*) |  | D. Juan Calvo.—Idem. (*) |
|  | D. Garcia Mesa. — Idem. Hespanhola. |  | D. Pedro Almenara Gamero.—Idem. Hespanhola. |
|  | D. Rafael Carrascosa. — Idem. (*) |  | D. Esteban Fernandez. — Idem. (*) |
|  | D. Antonio Mariano Guerrero & Aguilar. —La Carlota. Hespanhola. |  | D. Juan & D. Manuel Martinez. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Manuei Guerrero & Aguilar.—Idem, idem. |  | D. Pedro Ardanuy. — Idem. (*) |
|  | D. Ramon Garcia. — Idem, idem. |  | D. Francisco Benito Delgado. — Idem. Hespanhola. |
|  | Conde de Villanueva.—Moratalla. (*) |  | D. Manuel Martin Noguera.—Idem. Anglo-arabe. |
|  | Condessa de Villanueva. — Idem. (*) | | |

Y	D. Luiz & D. Manuel Gamero Civico. — Palma del Rio. Hispano-anglo-arabe e norfolk. 1.º premio no <i>Campeonato de Hespanha</i> em 1904. O cavallo <i>Rés de Plata</i> .	LR	D. Lopez Ferias. — Posadas. (*)
F	D. Manuel Barrio. — Idem. (*)	Q	D. Antonio Serrano & Serrano.—Idem. Hesnhola.
M	D. Pedro Aceña. — Idem. Hespanhola.	O	D. Antonio Canero. — Idem. (*)
D	D. Rafael Rejano. — Idem. (*)	AC	D. Antonio Canero. — Idem. (*)
L	D. Juan Antonio Liñan. — Idem. Hispano-arabe.	Φ	D. Lopez Navas. — Idem. (*)
Q	D. Cristobal Alamo. — Posadas. (*)	JB	D. José Benavides. — Idem. Hespanhola.
M	D. Juan Padilla. — Idem. (*)	FB	D. Francisco Bonilla Rivera. — Idem. (*)
SP	D. Sebastian Padilla.— Idem. Hespanhola.	X	D. Antonio Serrano Benavides. — Idem. Hespanhola.
		BT	D. Francisco Benavides Torres.— Idem, idem.
		H	D. Nicolás B. Rivera.— Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE POZO BLANCO

I	D. José Morillo. — Pedroche. (*)	P	D. Fernando Sepulveda. — Pozo Blanco. Hespanhola.
N	D. Joaquim Natera. — Pozo Blanco. (*)	A	Dona Josefa Jurado.— Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE PRIEGO



D. José Lozano Madrid.
—Nabaruelo. Hespa-
nhola.



D. Francisco Natera.
— Priego. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE RAMBLA



D. Fernando Lopez. —
Fernan Lopez. (*)



D. Toledano Marin. —
Fernan Lopez. (*)



Dona Ana Baena. —
Idem. (*)



Dona Maria Carmona.
—Idem. (*)



D. Pilar Espinosa. —
Idem. (*)



D. José Villafranca. —
Idem. (*)



D. Miguel Calatrava. —
Idem. (*)



D. Gonzalo Dias. —
Idem. (*)



D. Miguel Osuna. —
Idem. (*)



Dona Leonor Serrano.
— Idem. (*)



D. Francisco Rosa. —
Idem. (*)



D. Pedro Gomez. —
Fernan Nunez. (*)



D. Alfonso Baena. —
Idem. (*)



D. Bartolomé Laguna
& Laguna. — Idem.
Raças cruzadas.



D. Francisco Luque. —
Idem. (*)



D. Bartolomé Laguna
Torres. — Idem, idem.



D. Serrano Lopez. —
Idem. (*)



D. Fernando Laguna
Lopez. — Idem. Hes-
panhola.



D. Pedro Bonilla Osu-
na. — Idem. (*)



Dona Concepcion Osu-
na. — Idem. (*)



Dona Ana Luque. —
Idem. (*)



D. Francisco Lopez
Moyano. — Idem. Hes-
panhola.

	D. Andrés Osuna — Fernan Nunez. (*)		D. Alonso Laguna Go- mez.—Fernan Nunez.
	D. Francisco Gomez Huertas. — Idem.		D. Fernando & D. Francisco Lopez Go- mez —Idem. Hesp- anhola.
	D. Antonio Crespo Tor- res. — Idem. Hesp- anhola.		Ex. ^{ma} Viuva de D. Fer- nando Seccada. — Idem, idem.
	D. Pedro Laguna Lo- pez. — Idem, idem.		Ex. ^{ma} Viuva de D. José Gimenez Zubiela. — Idem, idem.
	D. Andrés Crespo. — Idem. (*)		D. José Secada. — Idem. (*)
	D. Alfredo Miranda Raya. —Idem. Raças cruzadas.		D. Antonio Miranda Villalba. — Idem. Hespanhola.
	D. Fernando Baena. — Idem. (*)		D. Alfonso Lopez Ser- rano. — Idem, idem.
	D. Bernardo Serrano Romero.—Idem. Hesp- anhola.		D. Moyano Rodriguez. — Idem. (*)
	D. José Baena Gomez. — Idem, idem.		D. Alfonso Gimenez Osuna.—Idem. Hesp- anhola.
	D. José Lopez Serrano. — Idem, idem.		D. Francisco Crespo Gomez.—Idem, idem.
	D. Pedro Canada Tor- res. — Idem, idem.		D. Balthasar Sanchez. — Idem. (*)
			D. José Fernandez Gonzalez. — Idem. Anglo-hespanhola.
			D. Serrano Bonilla. — Idem. (*)

AL	D. Antonio Laguna Junquera. — Fernan Nunez. Anglo-hespanhola.	†	D. Pedro Crespo Gomez. — Fernan Nunez.
R	D. Salvador Raya Gomez. — Idem. Hespanhola.	HC	D. Francisco Hidalgo Alvarez.—Idem. Hispano-arabe.
Q	D. Bernardo Serrano Bonilla. — Idem.	Φ	D. Cristobal Nieto. — Idem. (*)
Q	D. Fernando Serrano Cuesta.—Idem. Hespanhola.	§	D. Osuna Garcia. — Idem. (*)
A	D. Pedro Lguna Baena. — Idem. (*)	FA	D. Francisco Alva Moyano.—Idem. Hespanhola.
JC	D. Juan Gomez Torres. — Idem. Anglo-hespanhola.	R	D. Ricardo Lopez Serrano. — Idem, idem.
ΦS	D. Pedro Canadas. — Idem. (*)	EL	D. Fernando Lopez Serrano.—Idem, idem.
J	D. Francisco Alba Rodriguez.—Idem. Hespanhola.	8	D. Andrés Serrano. — Idem. (*)
A	D. Domingo Cuesta. — Idem. (*)	JG	D. Alfonso Osuna. — Idem. (*)
Q	D. Fernando Crespo Torres.—Idem. Hespanhola.	B	D. Miguel Baena Gomez.—Idem. Hespanhola.
AS	D. Antonio Secada. — Idem. (*)	F	D. Pedro Osuma & Crespo. — Idem. (*)
H	D. Francisco Gomez Padilla.—Idem. Hispano-arabe. O cavallo <i>Judio</i> d'esta coude-laria foi premiado com 100 pesetas na feira de Cordova no corrente anno.	J	D. Lopez Gomez. — Idem. Hespanhola.
		A	D. Pedro Torres. — Idem. (*)

	D. Diego Gimenez. — Fernan Nunez. (*)		D. Bartolomé Lucena. — Rambla. (*)
	D. Villalba. — Montemayor. (*)		D. Joaquim Gimenez Navarrete.—Idem. (*)
	D. Salvador Carmona Gomez.—Idem. Hespahnola.		D. Donomayor.—Idem. (*)
	D. Antonio Cordoba.—Idem. (*)		D. Juan Nadales. — Idem. (*)
	D. Bartolomé Laguna.—Idem. Hespahnola.		D. Juan Sanchez. — Idem. (*)
	D. Lorenzo Nadales.—Idem. (*)		Marqués de Cardenosa, Conde de Luque. — Idem. El cortijo d'El Toril. Hispano-arabe e hispano-anglo-norfolk.
	D. Juan Higuera Carmona. — Idem. Hespahnola.		D. Lorenzo Cabello.—Idem. (*)
	Dona Ana Cordoba.—Idem. (*)		D. Rafael Lovera Sanchez.—Idem. Anglo-hespahnola.
	D. Miguel Moreno. — Idem. (*)		D. Miguel Osuna. — Idem. (*)
	D. Juan de Luque. — Idem. (*)		D. Juan Sanchez. — Idem. (*)
	D. Miguel Cabello. — Rambla. (*)		D. Juan Rafael Prieto.—Idem. Anglo-hespahnola.
	D. Martin Cabello de los Cobos. — Idem. Hespahnola.		Dona Ana Escamilla.—Idem. (*)
		D. Garcia Rosal. — Idem. (*)	

RL	D. Rafael Lucena & Porras. — Rambla. Anglo hespanhola. Os burros são marca- da do pescoço. Esta coudelaria tem tido exemplares premia- dos em varias exposi- ções.		D. Joaquim Lucena. — Rambla. (*)
PR	D. José Lucena. — Idem. (*)		Dona Beatriz Salaman- ca. — Idem. (*)
	Herdeiros de D. Rodri- go Paz. — Idem.		D. Antonio Palma & Luque. — Idem. Hes- panhola.
	D. Gabriel Escribano. — Idem. (*)		D. Antonio Truilla. — Idem. (*)
SB	D. Serafim Blanco Gon- zalez. — Idem. Raças cruzadas.		D. Manuel Leyes. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE RUTE

	D. Francisco Arjona. — Benameji. (*)		D. Antonio Carrera. — Benameji. (*)
--	--------------------------------------	--	-------------------------------------



Provincia de Gerona

PARTIDO JUDICIAL DE FIGUERAS

	D. Picola. — Freixanet. (*)
	D. Villarasca. — Caballera. (*)

 D. Besagaña. — Surroca. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE OLOT

	D. Alivès. — Vidra. (*)		D. Sitjar. — Greixenturri. (*)
	D. Auli. — Camprodon. (*)		D. La Riba. — Olot. (*)
	D. Mariné. — S. Pablo de Seguries. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE PIUGCERDA

	D. Saturnino Ramis Nora Huguet. — Vilallonga. Hackney.
	D. Juan Busquets. — Piugcerda. Idem.
	D. Sala. — Villalonga. (*)



Provincia de Granada

PARTIDO JUDICIAL DE ALHAMA

	D. Luis Corral. — Alhama. (*)		D. Francisco Sales Jimenez. — Alhama. (*)
	D. José Bauchant. — Idem. (*)		D. Ceballo Negro. — Idem. (*)

	D. Lopez Cozar. — Alhama. (*)		D. José del Corral. — Alhama. (*)
	D. Peña Crespo. — Idem. (*)		D. Negro Gimenez. — Idem. (*)
	D. Gimenez Peña. — Idem. (*)		D. Lucas Raya. — Idem. (*)
	D. Francisco Leon. — Idem.		D. Cristobal Velasco. — Idem. (*)
	D. Raya Trescastro. — Idem. (*)		D. Henrique Velasco. — Idem. (*)
	D. Lopez Vinuesa. — Idem. (*)		D. Antonio Gomez. — Idem. (*)
	D. Jesus Moron. — Idem. (*)		D. Juan Raya. — Idem. (*)
	D. José Naveras. — Idem.		D. Gimenez Peña. — Idem. (*)
	D. Mariano Aranzor. — Idem. (*)		Dona Maria de la Pena. — Idem. (*)
	D. Mariano Lopez. — Idem. (*)		D. Perez Navarro. — Idem. (*)
	D. Martos Cozar. — Idem. (*)		Dona Ana Negro. — Idem. (*)
	D. Mariano Puerta. — Idem. (*)		D. Ignacio Mijoler. — Idem. (*)
	D. Francisco Sanchez. — Idem. (*)		D. Francisco Trescastro. — Idem. Hispano- arabe.
	D. Miguel Velasco. — Idem.		D. Luis Montes. — Idem. (*)

	D. José Fernandez. — Alhama. (*)		D. Luis Carrames. — Alhama. (*)
	Dona Teresa Padilla. — Idem. (*)		D. Santiago Martell hoje de D. Fernando Medina Fantoni. — Idem. Hispano-arabe.
	D. Retamero Castro.— Idem. (*)		D. Antonio Muñoz. — Agrón. (*)
	D. Cristobal Espejo. — Idem. (*)		D. Francisco Coca. — Moraleda. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE BAZA

	D. Juan Asensio — Be- namaurel. (*)		D. Juan Viscayno. — Benamaurel. (*)
	D. Francisco Burgos. — Idem. (*)		D. Manuel Burgos. — Cuellar de Baza. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE GRANADA

	D. Carlos Calderon. — Albote. (*)		D. Manuel Medina. — Granada. (*)
	D. Paula Mota. — Ar- milla. (*)		D. Domingo Fernandez. — Idem. (*)
	D. José Garcia.—Idem. (*)		D. José Toledo. — Idem. (*)
	D. Garcia Mata. — Idem. (*)		D. Salvador Montôro. — Idem. (*)
	D. José Lopez Barajas. — Granada.		D. Luis Davilla. — Idem. (*)
	D. Manuel Diaz. — Idem. (*)		Duque de Gôr.—Idem. (*)

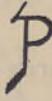
	D. Campo Varona. — Granada. (*)		D. Juan Gimenez. — Granada. (*)
	D. Lopez Vinuesa. — Idem. (*)		D. Eugenio Seijas. — Idem. (*)
	D. Manuel Reyes. — Idem. (*)		D. Valentin Agrela. — Idem. Hespanhola.
	D. Ramon La Chica. — Idem. (*)		D. Martinez Sanchez. — Idem. (*)
	D. Francisco Reyes. — Idem. (*)		D. Torres Lozano. — Idem. (*)
	D. Ruiz Clavero. — Idem. (*)		D. Romero Valverde. — Idem. (*)
	D. José Moron. — Idem. (*)		D. Dios Quiroca. — Idem. (*)
	D. Diez Rivera. — Idem. (*)		D. Dorado Retamar. — Idem. (*)
	D. Gimenez Medina. — Idem. (*)		D. Mégia Cano. — Idem. (*)
	D. Francisco Suarez. — Idem. (*)		D. Fernandez Olmedo. — Idem. (*)
	D. Herbera Alcantara & D. Munoz Lopez. — Idem. (*)		D. Ortonez Tamayo. — Idem. (*)
	D. Juan de Raya. — Idem. (*)		D. Jimenez Daza. — Idem. (*)
	D. Ruiz Espejo. — Idem. (*)		D. Lopez Gamuz. — Idem. (*)
	D. Virtudes Fantoni. — Idem. (*)		D. Lopez & Lopez. — Idem. (*)

SA	D. Serrano Molina. — Granada. (*)		Marqués de Casa Blanca. — Granada. (*)
	D. Lopez Perea. — Idem. (*)	ESD	Duque de la Ciudad Rodrigo. — Idem. (*)
	D. Lopez Linares. — Idem. (*)		D. Antonio Ureña. — Idem. (*)
	D. Andrés Marin de Montes. — Idem. An- glo-hespanhola.		Conde de Benalma. — Idem. Inglesa.
M	D. Francisco Molero. — Idem. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE GUADIZ

A	D. Muella Valle. —Ala- medilla. (*)	RA	D. José Requena. — Guadiz. (*)
Ge	D. Gerez Genevara. — Idem. (*)		D. Martinez. — Idem. (*)
	Dona Maria Manjon. — Idem. (*)		D. Pedro Cañas. — Idem. (*)
	D. Juan Martinez De- hesas. Idem. (*)		D. Fernandez. — Idem. (*)
R	D. José Rivas. — Idem. (*)	J	D. José Martinez. — Idem. (*)
	D. Del Valle. — Idem. (*)		D. Miguel Castillo. — Purulena. (*)
H	D. Antonio Martinez. — Idem. (*)	J	D. Miguel Carmona. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE HUESCAR

	D. Ildefonso Fresuela. — Galera. (*)		D. Salvador Romero. — Puebla de D. Fradique. (*)
	D. Feleciano Torres.— Orce. (*)		D. Ruperto Ramal. — Idem. (*)
	D. Ildefonso Paz. — Puebla de D. Fradique. (*)		D. Antonio Rodriguez. — Idem. (*)
	D. Santiago Sanchez. — Idem. (*)		D. Juan Garcia. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE ISNALLOZ

	D. Manuel Romero.— Benalma de las Villas. (*)		D. José Castro. — Benalma de las Vil- las. (*)
	D. Juan Miguel Bolivar. — Idem. (*)		D. Juan Bolivar. — Idem. (*)
	D. Antonio Molero. — Idem. (*)		D. Antonio Valverde. — Idem. (*)
	D. Manuel Raya. — Idem. (*)		D. José Garcia. — Campotejar. (*)
	D. José Ortega. — Idem. (*)		D. Fernando Perez. — Daifontes. (*)
	D. Francisco Alarcon. — Idem. (*)		D. Salvador Carrillo. — Idem. (*)
	D. Antonio Bolivar. — Idem. (*)		D. Juan Lozano. — Dehesa Viega. (*)
	Dona Josefa Perez. — Idem. (*)		D. Garcia Molero. — Diezma. (*)

	D. Jacinto Justicia. — Guadahortuna. (*)		D. Bruno Ramirez. — Montijicar. (*)
	D. Antonio Martinez. — Idem. (*)		D. José Contreras. — Idem. (*)
	D. Antonio Justicia. — Idem. (*)		D. José Molina. — Idem. (*)
	D. Francisco Vinuesa. — Idem. (*)		D. Juan Contreras. — Montillana. (*)
	D. Felipe Martinez. — Idem. (*)		D. Antonio Lopez. — Idem. (*)
	D. Juan Sanchez. — Idem. (*)		D. Francisco Contreras. — Idem. (*)
	D. Andrés Lucena. — Moclin. (*)		D. Francisco Munoz.— Idem. (*)
	D. Gimenez Arrioja. — Idem. (*)		D. Juan Munoz. — Idem. (*)
	D. Juan Lucena. — Idem. (*)		D. Manuel Luzon. — Pinar. (*)
	D. Manuel Rosales. — Idem. (*)		D. José Albea.—Idem. (*)
	D. José Bolivar. — Idem. (*)		D. José Fernandez. — Idem. (*)
	D. José Prieto.—Idem. (*)		D. Juan Torres. — Idem. (*)
	D. Francisco Alcalá.— Idem. (*)		D. Francisco Oviedo. — Isnalloz. (*)
	D. Juan Valverde. — Idem. (*)		D. José Maria Munoz. — Idem. (*)

Q

D. Quiroga & Hermanos. — Isnaloz. Hespanhola.

B

D. Mariano Dorado Vogel. — Idem, idem.

PARTIDO JUDICIAL DE LOJA

H

D. José Carrillo —
Huetor Tajar. (*)

R

D. Paulo Romero. —
Loja. (*)

4

D. José Munoz. —
Idem. (*)

M

D. Manuel Campos. —
Idem. (*)

JD

D. Juan Delgado. —
Loja. Hespanhola.

X

D. Manuel Castaneda.
— Idem. (*)

H

D. Mariano Cevallos. —
Idem. (*)

PL

D. Pedro Luque. —
Idem. Hespanhola.

□

D. Antonio Rodriguez.
— Idem. (*)

⊕

D. Calle Madrid. —
Idem. (*)

Λ

D. Miguel Palomino. —
Idem. (*)

☘

D. José Garzon. —
Idem. (*)

DC

D. Domingo Cobos. —
Idem. Hespanhola.

C

D. Megias Trujillo. —
Idem. (*)

3

D. Antonio Valverde.
— Idem. (*)

♥

D. Nogales Gamiz. —
Idem. (*)

⊕

D. Pedro Cantero. —
Idem. (*)

⊕

D. Francisco Fonseca.
— Idem. (*)

⊕

D. Tomás Escobar. —
Idem. (*)

EM

D. Escolastico Megias.
— Idem. Hespanhola.

Λ

D. Perez Rubio. —
Idem. (*)

f

D. Juan Tejada. —
Idem. (*)

	D. Antonio Quesada. — Loja. (*)		} D. Palomino Lopez.— Loja. (*)
	D. Fernandez Gallardo. — Idem. (*)		
	D. Martinez Cozar. — Idem. (*)		D. Moreno Rodriguez. — Idem. (*)
	D. Francisco Collado. — Idem. (*)		D. Aquilera Lopera. — Idem. (*)
	D. Manuel Vivas. — Idem. (*)		D. Fernandez de Cor- boba. — Idem. (*)
	Duque de Valencia. — Idem. (*)		Conde de Castillejos.— Idem. Hespanhola.
	D. Francisco Narvaez. — Idem. Hespanhola.		D. Joaquim Campos.— Idem, idem.
	D. Manuel Gonzalez.— Idem. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE MONTEFRIO

	Dona Antonia Cobos.— Algarinejo.		D. Juan Perez.—Mon- tefrío. (*)
	D. José Campillo. — Idem. (*)		D. Rafael Fuensalida. — Idem. (*)
	D. Dionisio Caballero. — Alomartes. (*)		Dona Josefa Cuevas.— Idem. (*)
	D. Francisco Fuensali- da. — Montefrío. (*)		D. Antonio Torres. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE ORGIVA



D. Andrés Molina. — Padul. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE SANTA FÉ



D. José & D. Gonzalez Enriquez.—Atarfe. (*)



D. José Vallejo Roldan. — Pinos Puente. Andaluza.



D. José Ruiz.—Chanchina. (*)



D. Francisco Fernandez Lieneros. — Idem, idem.



D. Juan Rueda.—Cijuela. (*)



D. Francisco Prada. — Idem. (*)



D. Juan Aguilar sucesor de D. Juan Salses. — Fuente Vaquero. El Martinete. Andaluza.



D. Baena Ruiz.—Idem. Hespánhola.



D. Cristobal Plaza. — Gabia la Grande. (*)



D. Antonio Barranco. — Purchil. (*)



D. Antonio Gonzalez. — Jau. (*)



D. José Alanis.—Idem. (*)



D. Juan Rios Lopez.—Pinos Puente. (*)



D. Manuel Gracia. — Idem. (*)



D. José Urena.—Idem. (*)



D. Garcia Cuellar. — Santa Fé. (*)



D. José Perea.—Idem. (*)



D. Juan Gonzalez. — Idem. (*)



D. Natalio Herrera. — Idem. (*)



D. Luiz Pacheco — Idem. (*)



D. Antonio Moya. — Idem. (*)

Provincia de Huelva

PARTIDO JUDICIAL DE HUELVA

	D. Garrido Melgarejo. — Gibrleon. (*)		Dona Teresa Morales. — S. Juan del Puerto. (*)
	D. Pedro Pinzon. — Huelva. (*)		Dona Amalia Toscano. — Trigueras. Andaluza e arabe.
	D. Juan Perez. — Idem. Hispano-arabe,		D. Luis Cerero. — Idem. (*)
	D. José Moreno Santa Maria & Hermanos. — Idem. Hespanhola.		D. Juan Clemente Rivera. — Idem. Andaluza e arabe.
	Dona Carmen Aleman. — Idem, idem.		D. Montiel y Valladares. — Idem. (*)
	D. Fernando Cueva. — Idem. (*)		D. Luiz Pinzon. — Idem. Hispano-arabe.
	D. Manuel Joaquim Garrido. — Idem. Hespanhola.		D. Ignacio Cepeda. — Idem, idem.
	D. José Morales. — S. Juan del Puerto. (*)		D. Manuel Cepeda. — Idem, idem.

PARTIDO JUDICIAL DE MOGUER

	D. Pariales. — Almonte. (*)		D. Antonio Moreno. — Almonte. (*)
	D. Diego Martin. — Idem. (*)		D. Juan Rivas. — Idem. (*)
	D. Francisco Conde. — Idem. (*)		D. Alonso Perez. — Idem. (*)

	D. Perez Castilla.— Almonte. (*)		D. Joaquim Endrina.— — Almonte. (*)
	D. Joaquim Cepeda.— Idem. (*)		D. Pedro Colorado. — Idem. (*)
	Dona Isabel Colorado. Idem. (*)		Dona Maria Mesa. — Idem. (*)
	D. Rivas. — Idem. (*)		D. Antonio Ojeda. — Idem. (*)
	D. Frederico & D. Nar- ciso Roldan.—Idem. (*)		Conde de Cañete. — Idem. (*)
	D. José Valladolid. — Idem. (*)		D. Francisco Rivero.— Idem. (*)
	D. Francisco Endrina. — Idem. (*)		D. Manuel Perez. — Idem. (*)
	D. Juan Espina. — Idem. (*)		D. Roldan Cala. — Idem. (*)
	D. José Corentos. — Idem. (*)		D. Manuel Acebedo.— Idem. (*)
	D. Francisco Perez. — Idem. (*)		D. José Barrera. — Idem. (*)
	D. Acebedo Rivas. — Idem. (*)		D. Munoz. — Idem. (*)
	D. Elisier Montier. — Idem. (*)		D. Francisco Moreno. — Idem. (*)
	Ex. ^{ma} Viuva de D. Va- nez. — Idem. (*)		D. Milan Medina. — Idem. (*)
	D. Perez Castilla. — Idem. (*)		D. Pedro Martinez. — Idem. (*)

	D. Manuel Moreno. — Almonte. (*)		D. Uraiz.—Bonares (*)
	D. Francisco Pizarro. — Idem. (*)		Dona Mercedes de Hoyos.—Niebla. Hes- panhola.
	D. Carrasco. — Bona- res. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE LA PALMA

	D. Sebastian Domin- guez. — Arocha. An- glo-hespanhola.		D. Agustin Diaz. — Palma. (*)
	D. José Moreno. — Idem, idem.		D. Marquez. — Idem. (*)
	D. Javier Aguirre. — Hinojosa. (*)		Dona Josefa Ramon.— Idem. (*)
	D. Francisco Aguirre. — Idem. (*)		D. Juan Roldan y Jor- dan. — Idem. (*)
	D. Cardellar & Martin. — Idem. (*)		D. Rosario Móra. — Idem. (*)
	D. Osorno. — Palma. (*)		D. Antonio Dominguez. —Paterna. (*)
	D. José Cepeda. — Idem.		D. José Moreno. — —Idem. (*)
	D. Grifull.—Idem. (*)		D. Juan Landa. — Vil- lalba. (*)
	D. Justo Vargas. — Idem. (*)		D. Francisco Zambra- no. — Idem. (*)
	D. Domingo Barco.— Idem. (*)		

Provincia de Huesea

PARTIDO JUDICIAL DE JACA

- P** D. Fitta. — Jaca. (*)
- Σ** D. José Esguerra. — Canfranc. (*)
- ∪** Ex.^{ma} Viuva de D. José Ventura. — Hecho. (*)
- P** D. Pedro Larripa. — Aragües. (*)



Provincia de Jaen

PARTIDO JUDICIAL DE ALCALÁ REAL

- | | |
|---|---|
| sts D. Juan Sanchez. —
Alcalá Real. (*) | ∩ Dona Josefa Zafra. —
Alcalá Real. (*) |
| M D. Santa Olalla. —
Idem. (*) | ∩ D. Gregorio Abril. —
Idem. (*) |
| M^o D. Manuel Melero. —
Idem. (*) | ∩ D. Rodrigo Castilla. —
Idem. (*) |
| O D. Francisco Bermudez.
— Idem. (*) | ∩ D. Francisco Valero. —
Idem. (*) |

	D. Antonio Garrido. — Alcalá Real. (*)		D. Antonio Aguilar. — Alcandete. (*)
AG	D. Alejandro Garcia. — Alcandete. (*)		D. Juan Castillo. — Cas- tello de Locubin. (*)
RE	D. Miguel Romero. — Idem. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE ANDUJAR

	Marquez de la Mercede. — Andujar. (*)		D. Bernabé Cobos. — Arjona. (*)
	Conde de la Quinteria. —Idem.		D. Mateo & D. Manuel Lara. — Idem. (*)
	Conde de Antillon. — Idem. Hispano - ale- mã.		D. Francisco Talero. — Idem. (*)
A ^o	D. Antonio Ramirez. —Idem. (*)		D. Antonio Aguado. — Idem. Hespanhola.
	Conde de la Lisea. — Idem. (*)		Herdeiros de D. José Prieto. — Idem. (*)
MS	D. Antonio Mesia. — Idem. (*)		D. Tomás Ruano. — Idem. (*)
	D. Antonio Candalija. — Idem. (*)		D. Jeronymo Ruano. — Idem. Pura raça hes- panhola. Garanhões das coudelarias de Zapata, Corvacho e Nunez do Prado.
	Dona Maria Vargas. — Arjona. (*)		D. Fernando Contreras. — Idem. (*)
	D. José Herrasti. — Idem. (*)		D. Miguel Marina. — Idem. Hespanhola.
	D. Martin Munoz Co- bos. — Idem. Hespa- nhola.		

	D. Francisco Navarro. — Arjona. (*)		D. Diego Munoz Cobo. — Arjonilla. Hespanhola.
	D. Luiz Ruano. — Idem. (*)		Conde de las Almenas. — Espluy. Idem.
	D. Diego Serrano. — Idem. (*)		D. Bernabé Zuniga. — Idem. (*)
	Dona Ana Acébron. — Idem. (*)		D. Luiz Carlos Tirado. — Idem. Hespanhola.
	D. Nicolás Lopez. — Idem. Hespanhola.		D. Ignacio Lillo. — Menjivar. — Idem.
	D. Garcia. — Arjonilla. (*)		D. Diego Fernandez de la Chica. — Idem. idem.

PARTIDO JUDICIAL DE BAEZA

	D. Andrés Fontecilla. — Baeza. (*)		D. Diego Garrido Reis. — Baeza. Hespanhola.
	D. Antonio Santamaria. — Idem. (*)		D. Francisco Palacios. — Jabalquinto. (*)
	D. Gabriel Rodriguez. — Idem. Hespanhola.		D. Fernando Troyano. — Idem. (*)
	D. Juan Balcuendi. — Idem. (*)		D. Francisco Calzada. — Idem. (*)
	D. Juan Nebrera. — Idem. (*)		Marquez de la Laguna. — La Laguna. Hispano-alemã e norfolk.
	D. Antonio Viedma. — Idem. (*)		D. José Manuel Collado. — Idem. (*)
	D. Juan Montôro. — Idem. (*)		D. Luiz Granados. — Linares. (*)



D. Juan Rubio.—Linares. (*)



D. Antonio Zambrano. Idem. (*)



D. José Velasco. — Idem. (*)



D. Antonio Lendinez. —Villagôrdo. (*)



D. Juan Moral.— Idem. (*)



D. Antonio Navarro.— Idem. (*)



Dona Rosalia Moral.— Idem. (*)



D. Bartolomé del Moral. — Idem. (*)



D. Juan Francisco Aranda. — Idem. (*)



D. Juan Aranda. — Idem. (*)



D. Sebastian Lendinez. — Villagôrdo. (*)



D. Francisco Valero.— Idem. (*)



D. Manuel Lopez. — Idem. (*)



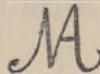
D. Rodrigo Aranda.— Idem. (*)



D. José Moral.—Idem. (*)



D. Antonio Moral. — Idem. (*)



D. Diego Lopez. — Idem. (*)



Marquez de Bucianos. —Idem. Gado muar.



D. Francisco Acedo.— Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE LA CAROLINA



D. Martin Cozar. — La Carolina. (*)



Marquez de Rambla.— Idem. (*)



D. Rafael Abril. — La Carolina. (*)



D. Martin Noguera. — Santa Elena. (*)

	D. Antonio Herrera.— Vilches. (*)		D. Genaro Villanoba.— — Vilches. (*)
	D. Miguel e D. Pedro —Conejero. Idem. (*)		D. Mateo Martinez. — Idem. (*)
	D. Antonio Peña. — Idem. (*)		D. Andrés Godino. — Idem. (*)
	D. Miguel Garcia. — Idem. (*)		D. Santiago Jiscer. — Idem. (*)
	D. Francisco Puerto.— Idem. (*)		D. Pedro Martinez, — Idem. (*)
	D. Juan Martinez. — Idem. (*)		D. Antonio Fernandes. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE CAZORLA

	D. Juan de la Torre. — Cazorla. (*)
	D. Ildefonso Rodriguez. — Idem. (*)

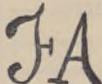
PARTIDO JUDICIAL DE HUELMA

	D. Ildefonso Rodriguez.— — Cabra de Santo Christo. (*)		D. Manuel Romero. — Campillo de Arenas. (*)
	D. Ramon Abril. — Idem. (*)		D. Leandro Valenzuel- la.—Idem. (*)
	D. Ildefonso Caro. — Idem. (*)		D. Pedro Munoz. — Idem. (*)
	D. Antonio Lozano. — Campillo de Arenas. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE JAEN

	D. Bernardo Chartre.— Jaen. (*)		D. Manuel Zafra. — Jaen. (*)
	D. José Uribe.—Idem. (*)		Marquez de Blancohermoso.— Idem. (*)
	D. Henrique Berro. — Idem. (*)		D. Antonio Chartre.— Idem. (*)
	D. Antonio Salido. — Idem. (*)		D. Ramon Quesada.— Idem. (*)
	D. Feliciano del Rio.— Idem. (*)		D. Nicasio Valenzuela. — Idem. (*)
	D. Pedro Calvet. — Idem. (*)		D. Damian Parra. — Idem. Hespanhola.
	D. Antonio Armenta. Idem. (*)		D. Manuel Gimenez.— Idem. (*)
	D. Manuel Carrillo. — Idem. (*)		D. Alejo Moreno. — Idem. (*)
	D. Tomás Colmenero. Idem. (*)		D. Gimenez Munoz.— Idem. (*)
	D. Antonio Guzman.— Idem. (*)		D. Pablo Gimenez. — Idem. (*)
	Marquez de Navasequilla.—Idem. (*)		D. Manuel Parras. — Idem. (*)
	D. Gimenez. — Idem. (*)		D. Juan Parras.—Torre del Campo. Hespanhola.
	Marquez de Villalta.— Idem. Anglo-hespanhola.		D. Pedro Arjona. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE MANCHA REAL

	D. Manuel Diez. — Mancha Real. (*)		D. Lorenzo Morilla. — Mancha Real. (*)
	D. Jeronymo Gurman. — Idem. (*)		D. Ignacio Martinez.— Torrequebradala. (*)
	D. Manuel Calatrava. — Idem. Hespanhola.		D. Francisco Paula. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE MARTOS

	Duque de la Torre. — Escamuela. (*)		D. Bartolomé Valen zuela. — Lopera. (*)
	D. Antonio Molina. — Higuera de Calatra- va. (*)		D. Francisco Atota. — Idem. (*)
	D. Miguel Marina. — Idem. Hespanhola.		D. Juan Munoz. —Mar- tos. (*)
	Dona Maria Josefa La- ra. — Idem. (*)	 	Marquez de Escobedo. — Idem. (*)
	D. Antonio Aguado. — Idem. Hespanhola.		D. José Castilla.—Por- cuna. (*)
	D. Francisco Montôro. — Idem. (*)	 	D. Escobedo. — Idem. (*)
	D. Garcia Hidalgo. — Idem. (*)		Dona Manuela Torres. — Idem. (*)
	D. Joaquim de Parra. — Idem. (*)		D. Juan Perez.—Idem. (*)
	D. Antonio Moreno. — Lopera. (*)		D. José Adana. — Idem. (*)

	D. José Gallo. — Porcuna. (*)		D. José Gomez. — Santiago de Calatrava. (*)
	D. Navarro.—Idem. (*)		D. Gutierrez. — Idem. (*)
	D. Manuel Quero. — Idem. (*)		D. Juan Huelva. — Idem. (*)
	D. Benito Aguilera. — Idem. (*)		Dona Conception Bueno. — Idem. (*)
	D. Manuel Morente. — Idem. (*)		Dona Josefa Carrillo. — Idem. (*)
	D. Pedro Aguilera. — Idem. (*)		D. Francisco Garrido. — Idem. Hespanhola.
	D. José Morente. — Idem. (*)		D. Antonio Morales.— Idem. Hespanhola.
	D. Francisco Bueno. — Santiago de Calatrava. (*)		D. José Toro. — Idem, idem. (*)
	D. Pascual Lopez. — Idem. Hespanhola.		Dona Paula Torres. — Torreguinenno. (*)
	D. Diego Lopez. — Idem, idem.		D. Manuel Gallo. — Idem. (*)
	D. Villalta.—Idem. (*)		Dona Teresa Gomez.— Idem. (*)
	D. José Prieto Lopez. — Idem. Hespanhola.		D. Carazo. — Idem. (*)
	D. Leon Mateo. — Idem, idem.		D. Francisco Fuentes. — Idem.
	D. Francisco Mateo. — Idem, idem.		

PARTIDO JUDICIAL DE UBEDA

	D. Juan Padilla. — Ibros. Hespanhola.		Marquez del Donadio. — Ubeda. (*)
	D. Juan Arredondo. — Torre del Pero Gil. (*)		Marquez de Buciano.— Idem. Hispano-Nor- folk. Especialidade em gado muar.
	D. Diego Martinez. — Idem. (*)		D. Francisco Aguilar. — Idem. (*)
	D. Diego Cobos. — Idem. (*)		D. Ramon Mesias. — Idem. (*)
	D. Quesada. — Idem. (*)		Dona Isabel Aguilar.— Idem. (*)
	D. Teodoro Astola de la Riva. — Idem. An- glo-hespanhola.		Marquez de la Rambla. — Idem. Hespanhola.
	Marquez de Vesmelia- na. — Ubeda. (*)		D. Rodrigo Catena. — Idem. (*)
	D. Diego Diaz.—Idem. Hespanhola.		Conde de Gavia. — Idem. (*)
	Dona Josepha Cobo Diaz. — Idem. (*)		D. Bartolomé Saro. — Idem. Hespanhola.
	D. José Diaz. — Idem. Hespanhola.		D. Antonio Saro. — Idem, idem.
	D. Bartolomé Lopez.— Idem. (*)		D. José Maria Hurralde. — Idem, idem.
	D. Pedro Alcantara Garcia de Zuniga. — Idem. Hespanhola.		D. Gaspar Saro. — Idem, idem.
	D. Luiz Heredero. — Idem. (*)		D. Andrés Marin de Montes.—Idem, idem.

PARTIDO JUDICIAL DE VILLACARRILLO

 D. Gonçalo Benavides.
— Villacarrillo. (*)

 D. Trinidad Benavides.
— Villacarrillo. (*)

 D. Manuel Benavides.
— Idem. (*)



Provincia de Leon

PARTIDO JUDICIAL DE LAVECILLA

 D. Fernandez Baniel-
la. — Santivanez. (*)

 D. Acebedo.—Lavecil-
la. (*)

 Marquez de Monte-
geu. — Valdelaguna.
(*)

PARTIDO JUDICIAL DE LEON

 D. Sierra Pambley. —
Murias de Paredes
no verão e Alcanices
no inverno. Hespanhola.

 D. Diez. — Quintanilla.
(*)

 D. Gabriel Castillo. —
Salientes. (*)

 D. Toribio Carril. —
Salas. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE MURIAS DE PAREDES

 D. Rodrigo Diaz. —
Murias. Hespanhola.

 D. Joaquim Diez. —
Murias. (*)

<p>LF</p> <p>M</p> <p>P</p>	<p>D. Francisco Fernandez Blanco. — Idem. Hespanhola.</p> <p>D. Juan Torné.—Idem. (*)</p> <p>D. José Perez Quiroz. — Murias no verão e Caceres no inverno. Hespanhola. (<i>Na perna direita</i>).</p>	<p>Q</p> <p>Q</p> <p>F</p>	<p>D. Patricio Quiroz. — Murias. (*)</p> <p>D. Modesto Hidalgo. — Murias no verão Trujillo no inverno. Hespanhola. (<i>Na perna direita</i>).</p> <p>D. Ramiro Alvarez. — Murias. (*)</p>
--	---	---	---

PARTIDO JUDICIAL DE RIANO

<p>B</p> <p>AB</p> <p>B</p>	<p>D. Rodriguez.—Lario. (*)</p> <p>Senhores Alvarez. — Idem. Hespanhola.</p> <p>D. Baldeburon.—Idem, idem.</p>	<p>P</p> <p>H</p>	<p>D. Agustin Escaciana. — Tegerina. (*)</p> <p>D. Martinez.—Lazado. (*)</p>
--	--	---------------------------------	--



Provincia de Lerida

PARTIDO JUDICIAL DE SEO DE URGEL

<p>—</p> <p>A</p> <p>P</p>	<p>D. Jaime Canut. — Cubells. (*)</p> <p>D. Farsia. — Barruera. (*)</p> <p>Ex.^{ma} Viuva de D. Perucho. — Pinaña. Gado luar.</p>
---	---

PARTIDO JUDICIAL DE SOLSONA

	D. José Fastre.—Erill-Castell. (*)		D. Mesul. — Olp. (*)
	D. Canut. — Erilaval. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE SORT

	D. Gallort.—Alins. (*)		D. Cerqueda. — Alins. (*)
	D. Casimiro. — Idem. (*)		D. Moner.—Altron. (*)
	D. Castella.—Idem. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE VIELLA

	D. Garcia. — Villaler. (*)		D. Ramon Farre. — Llesp. (*)
---	----------------------------	---	------------------------------



Provincia de Madrid

PARTIDO JUDICIAL DE ALCALÁ DE HENARES

	Duque de Osuna. — Alcalá de Henares. (*)		D. Luiz Burguera. — Alcalá de Henares. Hispano-arabe.
	Marquez de Valmedianno.—Idem. Hispano-arabe e anglo-arabe.		Duque del Infantrado. —Idem. Varias raças.
	Marquez de Mudella.—Idem. Hispano-arabe.		
	Marquez de Alcanices. — Algete. Hispano-arabe e puro sangue inglez. O ferro posto na <i>perna direita</i> , e na <i>face esquerda</i> são marcados com um <i>J</i> . A medida do ferro é 0 ^m ,135 d'altura e de 0 ^m ,100 de largura.		

PARTIDO JUDICIAL DE CHINCHON

ARANJUEZ



Real Ieguada. — Varias raças e todas magnificas.



D. Eguiluz.—Chinchon.
(*)



D. Gomez.—Chinchon.
(*)



Duque de Veragua. —
Higares. Anglo-hes-
panhola.



Duque de Bailen. —
Idem. Anglo-hespa-
nhola.

PARTIDO JUDICIAL DE COLMENAR VIEGO



D. Santiago Udaeta.—
Alcolá. Anglo-hespa-
nhola.



D. Faustino Udaeta.—
Manzanares Del Real.
Anglo-hespanhola e
norfolk.



D. Enrique Salamanca.
— Idem, idem.

PARTIDO JUDICIAL DE GETAFE



D. José Maria Esquer-
do. — Carabanchel
Alto. Hespanhola.



Duque de Tamames.—
Getafe. (*)



Marquez de Perales.—
Getafe. (*)



D. Sevilla.—Idem. (*)



Conde de Polentinos.
— Idem. (*)

Provincia de Malaga

PARTIDO JUDICIAL DE ALORA

<i>AT</i>	D. Torreblanco Escobar. — Almojia. (*)	<i>L</i>	D. Espinosa. — Alora. (*)
<i>B</i>	D. Juan Beltran. — Idem. (*)	<i>AL</i>	D. José Alarcon. — Cartana. Hespanhola.
<i>A</i>	D. Morales. — Alora. (*)	<i>AS</i>	D. Manuel Auriolos. — Casaralónela. (*)
<i>R</i>	D. Alfonso Beltran. — Idem. (*)	<i>FR</i>	D. Francisco Rebollo. — La Pizarra. Hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE ANTEQUERA

	Conde de Castillegos. — Antequera. (*)	<i>M</i>	} D. Fernando Moreno. — Antequera. Hespanhola.
	D. Antonio Casans. — Idem. Hespanhola.	<i>M</i>	
<i>PH</i>	D. Gonzalez Pino. — Idem. (*)	<i>M</i>	D. Manuel Moreno. — Idem. (*)
<i>G</i>	D. Joaquim Gonzalez. — Idem. Hespanhola.	<i>VS</i>	Ex. ^{ma} Viuva de D. Sarrailler. — Idem. Hespanhola.
<i>V</i>	D. Juan Barrionuevo. — Idem. (*)	<i>R</i>	D. Manuel Guerrero. — Idem, idem.
<i>B</i>	D. Antonio Bellido & Hermanos. — Idem. Hespanhola.	<i>VA</i>	Ex. ^{ma} Viuva de D. Aguilera. — Idem, idem.
<i>R</i>	D. Diez Tejada. — Idem. (*)	<i>MA</i>	D. Romero. — Idem. (*)

- | | | | |
|---|--|---|---|
|  | D. Bernardo Solsinos. — Antequera. Hespanhola. |  | D. Agustin Blasquez. — Antequera. Hespanhola. |
|  | D. Marques Gauche. — Idem. (*) |  | D. Antonio Camara. — Idem. (*) |
|  | D. Romualdo Ramirez. — Idem. (*) |  | D. Joaquim Espinosa. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. José Gonzalez. — Idem. Hespanhola. |  | D. Quiros. — Idem. (*) |
|  | D. Vicente Robledo hoje D. Francisco Romero Robledo. — Idem, idem. Altura do ferro 0 ^m ,155, largura na base 0 ^m ,130 e na parte superior 0 ^m ,070. |  | D. Francisco Gonzalez Machuca. — Idem. Hespanhola. (<i>Na perna direita</i>). |
|  | D. Ramirez Argüelles. — Idem (*) |  | D. Ligerio. — Idem. (*) |
|  | D. Carlos e D. Juan Blasquez. — Idem. — Hespanhola. |  | D. Galvez. — Idem. (*) |
|  | D. Moreno Burgos. — Idem. (*) |  | D. Aules. — Idem. (*) |
|  | D. Pedro Alvarez. — Idem. Hespanhola. |  | D. Alvarez del Valle. — Idem. Hespanhola. |
|  | Marquesa de la Vega. — Idem. (*) |  | D. Mariano Anteo. — Idem. (*) |
|  | D. Angel Jimenez Rodriguez. — Idem. Hespanhola. (<i>Na perna direita</i>). |  | D. Antonio Enriquez. — Idem. (*) |
|  | D. Garcia. — Idem. (*) |  | D. Lopez Romero. — Idem. (*) |
| | |  | Marquez de la Peña. — Idem. (*) |
| | |  | D. Ignacio Rojas. — Idem. Hespanhola. |

D. Fuentes. — Fuente
de Piedra. (*)

Dona Josefa Merida.—
Villanueva de Gauche.
(*)

Conde del Tajo. —
Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE ARCHIDONA

D. Garcia Caso. —
Archidona. (*)

D. Juan Gonzalez. —
Archidona. (*)

D. Enrique Miranda
Godoy.—Idem. Hes-
panhola.

Ex.ª Viuva de D. Gar-
cia Guerrero. —
Idem. Hespanhola.

D. Antonio Castro. —
Idem. (*)

D. Miguel Sarmiento.
— Idem. (*)

D. Benitoa. — Idem. (*)

D. Arjona Galeote. —
Idem. (*)

D. Espejo Argamasilla.
— Idem. (*)

D. Felipe Almoalla. —
Idem. (*)

D. Escobar Moyano.—
Idem. (*)

D. Fernandez.—Idem.
(*)

D. Lara. — Idem. (*)

D. Milla. — Idem. (*)

D. Ramirez.—Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE CAMPILLOS

D. Casasola.—Campil-
los. (*)

D. Antonio Casasola.
— Campillos. (*)

D. Pedro Brioles. —
Idem. Hespanhola.

D. Juan Ramon Palop.
—Idem. Hespanhola.

	D. Nicolás Corona. — Campillos. (*)		D. Eduardo Duarte. — Canete la Real. Hespanhola.
	D. José Casasola. — Idem. (*)		D. Antonio Armillones. — Idem, idem.
	D. Antonio Asiego. — Idem. (*)		D. Miguel Gomez Dominguez. — Idem, idem.
	D. Francisco Hinojosa. — Idem. (*)		D. Francisco Trujillo Padilla.—Idem, idem.
	D. Rodriguez Granados. — Idem. (*)		D. Rafael Gonzalez. — Cuevas del Becerro. Idem.
	D. Juan Campos. — Idem. (*)		D. Fontalva Roman.— Penarrubia. (*)
	D. Duran Lineros. — Idem. (*)		D. Antonio Hinojosa. — Teba. (*)
	D. Carlo Hinojosa. — Idem. (*)		D. Francisco Penalver. — Idem. Hespanhola.
	D. Ignacio Vera. — Idem. (*)		D. Joaquim Penalver. — Idem, idem.
	Conde del Castillo. — Idem. (*)		D. Pablo Ramos. — Idem. (*)
	D. Antonio Dominguez. — Canete la Real. Hespanhola.		D. Antonio Gobar. — Idem. (*)
	D. Francisco M. Cuevas. — Idem, idem.		

PARTIDO JUDICIAL DE COIN

	D. Lucas Larrubia Lopez. — Coin. Hespanhola.		D. June Sune Campo. — Coin. Hespanhola.
---	---	---	--

PARTIDO JUDICIAL DE COLMENAR

D. Duran Fernandez.—
Casa Bermeja. (*)D. Gonzalez Peña.—
Colmenar. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE ESTEPONA

D. José Salas.— Casa-
ravel. Hespanhola.
Carallos paes—Guer-
rero.D. Buendia Martin.—
Estepona (*)D. Chacon & Galvez.
— Estepona. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE GAUEIN

D. Diego Ledesma.—
Casares. (*)D. Cristobal Salas.—
Casares, Hespanhola.D. Infante Gonzalez.—
Idem. (*)D. Francisco Salas.—
Idem, idem.D. Miguel Ramos.—
Idem. Hespanhola.D. Romo Ledesma.—
Idem. (*)D. José Garcia.—Idem.
(*)D. Infante Gonzalez.—
Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE MALAGA

D. Diego Marin.—
Churriana. Hesp-
anhola.D. Alarcon Lujan.—
Malaga. Hespanhola.D. Navarro Gomez.—
Idem. (*)

D. Parlade.—Idem. (*)

D. José Salazar.—
Idem. (*)D. Laños.—Idem. An-
glo-hespanhola.

	D. Antonio Navarro.— Malaga. (*)		D. Borrego Gago. — Malaga. Hespanhola.
	D. Gomez Sancho. — Idem. (*)		D. Juan Lafuente. — Idem, idem.
	D. Torres Bonifaz. — Idem. (*)		D. Cayetano Rodriguez. —Idem, idem (<i>extincto</i>).
	D. Rafael Salas. — Idem. (*)		D. Salvador Barroso.— Idem. (*)
	D. Salas Infantes. — Idem. Hespanhola.		

PARTIDO JUDICIAL DE MARBELLA

	D. Artolla Villalobos. — Marbella. (*)		D. Gonzalez Garcia.— Marbella. (*)
	Marquez del Duero.— Idem. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE VELEZ MALAGA

	D. Castillo Aranda. — Velez Malaga. (*)		D. Federico Acosta. — Velez Malaga.
	D. Ortega Alamo. — Idem. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE RONDA

	D. Francisco Higuero. — Arriate. (*)		D. Bernabé Garcia.— Montijaque. (*)
	D. Rodrigo Valencia. — Idem. (*)		D. Aguado. — Ronda. (*)

HH D. Rodriguez Herrera.
— Ronda. Hespanhola.

RR D. Gonzalez. — Idem.
(*).

B D. Delgado. — Idem. (*)

♁ D. Rafael Pinzon. —
Idem. (*)

♀ D. Antonio Ruiz Higue-
ro. — Idem. Hespa-
nhola.

♁ D. Julio Atienza. —
Idem, idem.

PG D. Rafael Giles. —
Idem. (*)

♁ D. Lorenzo Borrego-
Borrego. — Idem.
Hespanhola.

P. D. Manuel Rodriguez.
— Idem. (*)

A D. José Serna. — Idem.
(*).

♁ D. José Pinzon. — Idem.

m D. Antonio Rodriguez
Reguera. — Idem.
Hespanhola.

S D. Caetano Parejo. —
Idem. (*)

♁ D. Antonio Atienza. —
Idem. Hespanhola.

Ⓚ Marquéz de Salvatier-
ra. — Ronda (*)

D. Juan Rodriguez. —
Idem. Hespanhola.

♁ D. Luis Gomez. —
Idem. (*)

RR Ex.^{ma} Viuva de D. José
Ruiz. — Idem. Hespa-
nhola.

♁ D. Luis Caro Ruiz. —
Idem, idem.

T D. Duarte Cruces. —
Idem. (*)

g D. Guerrero Salcedo.
— Idem. (*)

G D. Cardena Gonzalez.
— Idem. (*)

♁ D. Alonso Valdivia. —
Idem. (*)

P D. José Antonio Palop.
— Idem. Hespanhola.

M D. Gomez Cortina. —
Idem. (*)

♁ D. Francisco Ponce. —
Idem. (*)

♁ D. Bartolomé Reguera.
— Idem. (*)

Provincia de Oviedo

PARTIDO JUDICIAL DE AVILES

A^a D. Avila. — Aviles. (*)

RR D. Ruiz. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE LLANES

Y Marquez de Altares. — Llanes. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE POLA LABIANA

○ Dona Hevia Ordonez. — Pola Labiana. (*)



Provincia de Palencia

PARTIDO JUDICIAL DE BUSTILLO DE LA VEGA

S D. Salas. — Bustillo de la Vega. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE VILLAVINDAS

NB_o D. Barbadillo. — Villavindas. (*)

Provincia de Salamanca

PARTIDO JUDICIAL DE ALBA DE TORMES

- ✓ D. José Garcia.—Fresno Alandega. (*)
- J D. Joaquim C. Vicente. — Valdecarros. Hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE AMATOS

- † D. Annibal Sanchez Alba.—Amatos, Castelhana e Andaluza.
- 

 } Ex.^{ma} Viuva de D. Joaquim Rodriguez. — Idem. Anglo-hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE CIUDAD RODRIGO

- | | | | |
|---|--|---|--|
| E | D. André Sanchez. — Buena Carva. Hespanhola. |  | D. Emilio Garcia. — Rodarufa. Hespanhola. (<i>Na perna direita.</i>) |
| R | D. Arjona. — Ciudad Rodrigo. (*) |  | D. José Manuel Rodriguez. — Villavieja. Idem. |
| A | D. Juan Aparicio — Idem. Hespanhola. |  | D. Victoriano Angoso. — Villoria de Buena madre. Hispano-normando. |
| H | D. Risueno.—Idem. (*) | | |

PARTIDO JUDICIAL DE LEDESMA

- | | | | |
|---|---|---|---|
| C | D. Fernando Taberero. — Cantinos. Hespanhola. |  | D. Juan Sanchez. — Carreros. Normanda. (<i>Na perna direita.</i>) |
|---|---|---|---|

	D. Maspule. — Fuentes de Frade. (*)		D. Salvador Hernandez. — Pena de Cabral. Hespanhola. (Na perna direita).
	D. Leopoldo Blanco. — La Moral de Castro. Hispano-arabe.		D. Alejandro Caminos. — San Pedro. Normanda. (Idem.)
	D. Alonso Angoso. — Idem. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE SALAMANCA

	D. Manuel Sanchez Tabernerero. — Llen. Hispano-anglo-arabe.		Antigo } D. Antonio Sanchez. — Torrubias.
	D. Bernardo Arteaga. — Salamanca. (*)		
	D. Amador Vicente. — Idem. Hispano-arabe.		D. Santiago Cabaed. — S. Thomé. (*)
			D. Juan Sanchez — Torrubias. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE SEQUEROS

	D. Juan Muriel. — Castro Verde. Hespanhola.		D. Fernandez Sanchez. — Sequeros. (*)
	D. Andrés Sanchez Rodriguez. — Coquilla de Juan Vasquez. Castelhana, arabe e arabe-andaluza.		D. Juan Sanchez. — Terrones. Hespanhola.
	D. Andrés Garcia Gallegos. — Gallegos de Huebra. Hespanhola.		D. Carlos Sanchez Sanchez. — Idem. Castelhana e arabe.
	D. Baldomero Sanchez. — Sanchon. Hespanhola.		D. Santiago Sanchez Sanchez. — Idem. Casteihana e andaluza.

A ^D	Ex. ^{ma} Viuva de D. Antonio Domingo Sanchez.—Terrones. Racas Zapata, Caminos, Guerrero, etc.	A	D. Garcia.—Vitigudino. (*)
M	D. Juan Garcia. — Villar de Leche. Hespanhola. (<i>Na perna direita</i>).	O	D. Antonio Garcia. — Idem. (*)



Provincia de Santander

PARTIDO JUDICIAL DE CABUERNIGA

†	D. Castro Ortega. — Cabezón de la Sal. Andaluza.	mD	D. Marcos Diaz Ortiz. —Cabuerniga. Andaluza.				
JR	D. José Sanchez Garcia.—Idem, idem.	GH	D. Manuel Gonzalez Fernandez. — Idem, idem.				
CR	D. Francisco Garcia Salmones e D. Antonio Diaz Gutierrez.— Idem, idem.	†S	D. Alejandro Diaz. — Idem, idem.				
S. ^o	D. José Pomar Pomar. —Cabuerniga. Idem.	R. ^o	<table border="0"> <tr> <td data-bbox="627 1123 835 1182">D. Baustista Fernandez.</td> <td data-bbox="845 1174 919 1233" rowspan="3">} Idem, idem.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="627 1182 835 1241">D. Joaquim Prieto.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="627 1241 835 1295">D. Ricardo Cuevas.</td> </tr> </table>	D. Baustista Fernandez.	} Idem, idem.	D. Joaquim Prieto.	D. Ricardo Cuevas.
D. Baustista Fernandez.	} Idem, idem.						
D. Joaquim Prieto.							
D. Ricardo Cuevas.							
oS	Herdeiros de D. Fidel Abiel Rio. — Idem, idem.	P	D. Pedro Gomez. — Idem, idem.				
M ⁺	D. Felix Rodriguez. — Idem, idem.	C	D. Candido Morem. — Idem, idem.				
AR	D. Adolfo R. Reguera. — Idem, idem.						
GA	D. Gabino Gomez Estada. — Idem, idem.						

l D. Nemenno Suarem.—
Cabuerniga. Andalu-
za.

J D. José Portolon. —
Cabuerniga. Andalu-
za.

PARTIDO JUDICIAL DE LAREDO

S D. Antonio Sanmartin
Llamerás. — Curiezo.
Andaluza.

TG D. Juan Lombera Gil.
— Rasines. Andaluza.

SO D. Manuel Lavin Ruiz.
— Idem, idem.

T D. José Sainz Trapaga.
— Soba. Idem.

† D. Manuel Llamosas
Perez. — Idem, idem.

Z D. Pedro Zorrilla Gar-
cia. — Idem, idem.

Z Dona Francisca del Zer-
ro. — Idem, idem.

V D. Vicente Traspaga
Gutierrez. — Idem,
idem.

J D. Miguel de Francos
Gutierrez. — Idem,
idem.

E Herdeiros de D. Fran-
cisco Pastor Zorrilla.
— Idem, idem.

T D. Telesforo Llamosas
Valle. — Idem, idem.

PZ Ex.^{ma} Viuva de D. Pe-
dro Zorrilla Gutier-
rez. — Idem, idem.

T D. Antonio Gutierrez
Zerro. — Idem, idem.

A D. Eleuterio Lopez Fer-
nandez. — Idem, idem.

A D. Manuel Arestizabal
Palenque. — Idem,
idem.

S D. Rubano. — Idem.

L D. Manuel Larrauri
Trevilla. — Rasines.
Idem.

A D. Santos. — Idem. (*)

FH D. Francisco Solorzano
Gutierrez. — Idem,
idem.

F D. Manuel Covo. —
Idem. Andaluza.

S D. José Fernandez. —
Idem, idem.

PARTIDO JUDICIAL DE RAMALES



D. Lopez. — Ramales. (*)

P

Dona Jacinta Cobs. — Quintano. Andaluza.

PARTIDO JUDICIAL DE REINOSA

Q

D. Quevedo. — Reinosa. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE SANTANDER

P

D. Ambrosio J. Paredo. — Lamason. Andaluza.

G

D. Juan Gutierrez Cortijo. — Rionansa. Andaluza.

NG

D. Urbano Gomez Dosal. — Idem, idem.

R

D. Francisco Gutierrez Lamadrid. — Idem, idem.

BG

Herdeiros de D. Basilio Gutierrez Torre. — Rionansa. Idem.

S.ⁿ

D. Francisco e D. Evaristo del Cosio Gomez. — Idem, idem.

C

Dona Rosalina Gutierrez Corral. — Idem, idem.

C.S.

D. Ramon Toribio Ovoso. — Idem, idem.

SG

D. Sinforiano Gutierrez Molleda. — Idem, idem.

M

D. Moyses Fernandez. — Idem, idem.

U

D. German de la Vega Sanchez. — Idem, idem.

B

D. Baldomero Alonso. — Idem, idem.

PARTIDO JUDICIAL DE TORRELAVEJA

AC

D. Antonio Cagigal. — Los Corrales. Andaluza.

CG

D. Pedro Garrido. — Los Corrales. Andaluza.

<i>P</i>	D. Mensario Perez. — Los Corrales. Anda- luz.	<i>LN</i>	D. Leopoldo Nata. — Los Corrales. Anda- luz.
<i>AC</i>	D. Antonio Castillo. — Idem, idem.	<i>SZ</i>	D. Fernando Gonzalez. — Idem, idem.

PARTIDO JUDICIAL DE VALLES

<i>MV</i>	D. Manuel Vega. — Valles. (*)	<i>FC</i>	D. Fernando Cuesto.— Valles. (*)
<i>BD</i>	D. Bustamante.—Idem. (*)	<i>HC</i>	D. Juan Herrera. — Idem. (*)
<i>JL</i>	D. Juan Linares. — Idem. (*)		



Provincia de Sevilla

PARTIDO JUDICIAL DE ALCALÁ DE GUADAIRA

<i>AA</i>	D. Alonso Alonso. — Alcalá de Guadaira. (*)	<i>FB</i>	D. Fernando Lopez Bulnes. — Alcalá de Guadaira. (*)
<i>M</i>	D. José Moreno San- chez. — Idem. (*)	<i>G</i>	D. Francisco Olfas Tri- go. — Idem. (*)
<i>AB</i>	D. Manuel Bono Gar- cia. — Idem. (*)	<i>JO</i>	D. José Oliveros. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE CARMONA

<i>D</i>	D. Domingo Zaballa. — Carmona. (*)		D. Ramon Garcia. — Carmona. Hespanho- la.
----------	---------------------------------------	--	---

- | | | | |
|---|--|---|--|
|  | D. Rafael Rodriguez Gavira. — Carmona. Hespanhola. |  | D. Martinez Antunez. — Carmona. (*) |
|  | D. José Chincilla. — Idem, idem. |  | D. José Toranzo. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Miguel Rodriguez. — Idem. (*) |  | D. Caballos Carbajal. — Idem. (*) |
|  | D. Diego Lopez. — Idem. Hespanhola. |  | D. Antonio Perea. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Rodrigues Negales. — Idem. (*) |  | D. José Acuña. — Idem. (*) |
|  | D. Antonio Fernandez Perez. — Idem. Hespanhola. |  | D. Manuel Fernandez Perez.—Idem. Anglo-hespanhola. |
|  | Herdeiros de D. Miguel Cuesta. — Idem. Anglo-hespanhola. |  | D. José Romera. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Manuel Aguilar. — Idem. Hespanhola. |  | D. Manuel Valverde. — Idem, idem. |
|  | D. José Ruson.—Idem. |  | D. Ramon Sanjuan. — Idem. (*) |
|  | D. José Maqueda. — Idem. Hespanhola. |  | D. Antonio Sanchez.— Idem. Hespanhola. |
|  | D. Calvo & Casini. — Idem. |  | D. Alonso Romera. — Idem. (*) |
|  | D. Rafael Zayas. — Idem. Hespanhola. |  | D. Antonio Joaquim Hernandez. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Caballos Montes. — Idem. (*) |  | D. Manuel Caballos.— Idem, idem. |
|  | D. Antonio Fernandez. — Idem. Hespanhola. |  | D. Gabira & Sanchez. — Idem. (*) |

- | | | | |
|---|--|---|--|
|  | Ex. ^{ma} Viuva de D. Ramon Sanchez. — Carmona. Hispano arabe. |  | Herdeiros de D. Vicente Sanchez.—Carmona. Hespanhola. |
|  | D. Antonio Quintanilha. — Idem. (*) |  | D. Antonio Sanchez Rodriguez. — Idem. (*) |
|  | D. Juan & D. Miguel Sanjuan. — Idem. (*) |  | D. José Perez Rodriguez.—Idem. Hespanhola. |
|  | D. José Luiz Sanjuan. —Idem. Hespanhola. |  | D. Dominguez Plata.— Idem. (*) |
|  | |  | D. Fernandez Alvarez. — Idem. (*) |
|  | D. Miguel Caballos. — Idem. (*) |  | Ex. ^{ma} Viuva de D. Vicente Fernandez. — Idem. (*) |
|  | D. Garcia Ledesma. — Idem. (*) |  | D. Toribio Ballestesos. — Idem. (*) Hespanhola. |
|  | Visconde de Dos Fuentes. — Idem. (*) |  | D. Evaristo Camara.— Idem, idem. |
|  | D. Blas Caballos. — Idem. Hespanhola. |  | Dona Maria Dolores Berrugo. — Idem. (*) |
|  | D. Santo Rodriguez.— Idem. (*) |  | Herdeiros de D. José Maria Gomez. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Antonio Rodriguez. — Idem. Hespanhola. |  | D. Juan Tamariz. — Idem. (*) |
|  | D. Fernandez Benejones. — Idem. (*) |  | D. Juan Bautista Munoz. — Idem. (*) |
|  | D. Sanchez Alba. — Idem. (*) |  | D. José Dominguez Plata. — Idem. (*) |
|  | D. José Martinez. — Idem. (*) |  | D. Juan Caballos Burgallal. — Idem. (*) |

	D. Miguel Rodriguez Caballos.—Carmona. (*)		D. Garcia Tejada & Leon. — El Viso del Alcôr. Hespanhola.
	D. Manuel Gonzalez Aguilar.—Idem. (Angorilla). Hispano-ara-be.		D. Gimenez Leon Platon. — Idem, idem.
	D. Antonio Gonzalez Palmares.—Idem. (*)		D. Gimenez Leon Rosario.—Idem. Anglo-hespanhola.
	D. Miguel Delgado. — Idem. (*)		D. Lopez Gimenez.— Idem. (*)
	D. Juan Mendez. — Idem. (*)		D. Mateos Borreguero. —Idem. Hespanhola.
	D. Ramon Velasco. — Idem. (*)		D. Lopez Tejada. — Idem, (*) idem.
	D. Francisco Valverde Gallegos. — Idem. Hespanhola.		D. Manuel Gimenez.— Idem, (*) idem.
	D. Gregorio Valverde. — Idem, idem.		D. Gimenez Leon. — Idem. (*)
	D. Juan Munoz. — Idem. (*)		D. José Cardenas. — La Campaña. (*)
	D. Salustiano Gimenez. — El Viso del Alcôr. Anglo-hespanhola.		D. Cristobal del Barco. — Idem. (*)
	D. Sixto Gimenez Leon. —Idem. Hespanhola.		Dona Catalina Ibarez. — Idem. (*)
	D. Miguel Gimenez Leon. — Idem, (*) idem.		D. Francisco del Barco. — Idem. (*)
	D. Antonio Lopez Vergara. — Idem, idem.		D. Bartolomé Dana. — Idem. (*)
	D. Garcia Tejada. — Idem, idem.		D. Antonio Dana. — Idem. Hespanhola.

	D. Pedro Ruisa. — La Campaña. (*)		D. Juan Royano. — La Campaña. (*)
	D. Joaquim Cordoba. — Idem. (*)		D. José Dana. — Idem. (*)
	D. Antonio Dana Moche. — Idem. Hespanhola.		D. Antonio Benjumea. — Idem. (*)
	D. Juan Rijano Moche. — Idem, idem.		D. Pedro Royano. — Idem (*)
	D. Andrés Fernandez. — Idem. (*)		D. Pedro Armero. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE CAZALLA

	D. Tomás Munoz. — Aldea del Campo. Hespanhola.		D. Francisco Vasquez. — Guadalcanal. (*)
	D. Romualdo Flores. — Idem. (*)		D. Fernandez Castilla. — Idem. (*)
	Dona Ana Marin. (Viuda de Aranda) — Constantina. Hespanhola.		Marquez de Medina. — Idem. (*)
	D. Francisco Rivero Palacios. — Guadalcanal. Hespanhola.		
			D. Andrés Marin de Montes. — Idem. Hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE ECIJA

	D. Rafael Perez Fernandez. — Ecija. Hespanhola. (<i>Na perna direita</i>).		D. Lorenzo Alcantara. — Ecija. (*)
	D. Manuel Mateos Canero. — Idem, idem.		D. Antonio Osuna Riego. — Idem. Hespanhola.

	D. Miguel Cabrera. — Ecija. (*)		Marquez de Penafior. — Ecija. (*)
	D. Enrique Lopez. — Idem. Hespanhola.		Conde de Santaella. — Idem. Hispano-Norfolk.
	D. Cristobal Martel. — Idem. (*)		D. Rafael Arcos. — Idem. (*)
	D. Enrique Elias Ruiz. —Idem. Hespanhola.		Ex. ^{ma} Viuva de D. Adolfo Bernaque. — Idem. (*)
	D. Fernando Martel. — Idem. Anglo-arabe.		D. Juan Diaz Navas. — Idem. Anglo-hespanhola.
	Dona Dolores Dominguez. — Idem. (*) Hespanhola.		D. José Gimenez Alcazar. — Idem. (*) Hespanhola.
	D. Antonio Martin Armesto. — Idem, idem.		D. Pedro Cardenas. — Idem, idem.
	D. Antonio Fernandez Martel. — Idem. Hispano-anglo-arabe.		D. José Martin Rios. — Idem, idem.
	D. Juan & D. Francisco Estrella. — Idem. (*)		D. Antonio Diaz. — Idem. (*)
	Dona Concepcion Estrella. — Idem. Hespanhola.		D. Rafael Diaz Galan. —Idem. Hespanhola.
	Dona Luiza Villanueva. — Idem. (*)		D. Miguel Diaz. — Idem, (*) idem.
	D. Antonio Benitez Lozano. — Idem. Hespanhola.		D. Manuel Martin Rios. — Idem, idem.
	Marquez del Aunal. — Idem. (*)		Marquez de las Cuevas. — Idem. (*)
	D. Manuel Gonzalez Corral. — Idem. Hespanhola.		D. José Maria Castrillo. — Idem. Hespanhola.

- | | | | |
|---|--|---|--|
|  | D. Sebastian Estrella.
— Ecija. (*) Hespanhola. |  | D. José Maria Castrillo.
— Ecija. Hespanhola. |
|  | D. Andrés Valderrama.
— Idem. Inglesa. |  | D. Salvador Ruiz. —
Idem. (*) |
|  | D. Francisco & D. José
Tejada. — Idem. (*) |  | D. Fernando Panja. —
Idem. (*) |
| <i>(F.)</i> | D. Justo Fantoni Camacho.
— Idem. (*) Hespanhola. |  | Conde de Valiehermoso. —
Idem. (*) |
|  | D. Agustin Diaz. —
Idem. (*) |  | D. Antonio Soria Blanco. —
Idem. Hespanhola. |
|  | D. Tomás Riego Martin. —
Idem. Hespanhola. |  | D. Luiz Villaciencio. —
Idem. (*) |
|  | D. Manuel Dana. —
Idem. (*) |  | D. Eulalio Navallas. —
Idem. (*) |
|  | D. Antonio Canero. —
Idem. Hespanhola. |  | D. Rafael Osuna Riego.
— Idem. Hespanhola.
(<i>Na perna direita</i>). |
|  | Dona Maria Rosario
Perez. — Idem. (*) |  | D. Ramon Riego. —
Idem. (*) |
|  | D. Pedro Perez de Mena. —
Idem. Hespanhola. |  | Herdeiros de D. Rafael
Ostos. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Manuel Perez. —
Idem. (*) |  | D. Juan Ruiz & Hermanos. —
Idem. (*) |
|  | D. Manuel Cabuera. —
Idem. Hespanhola. |  | D. José Gonzalez de Aguilar. —
Idem. Hespanhola. (<i>Na perna direita</i>). |
|  | D. Manuel Torres Anaya. —
Idem, idem. |  | D. Pablo Hidalgo. —
Idem. (*) |
|  | Dona Maria Dolores
Castillo. — Idem. (*) |  | D. Leopoldo Ostos Martin. —
Idem. (*) Hespanhola. |

 D. Tomás Riego. —
Ecija. (*)

 Herdeiros de D. José
Henestrosa. — Idem.
(*)

 Ex.^{ma} Viuva de D.
Agustin Cruzado. —
Idem. (*)

 D. Santos Pintado. —
Idem. (*)

 D. Francisco Ostos. —
Idem. Hespanhola.

 D. Manuel Ostos Mar-
tinez. — Idem, idem.

 D. Lorenzo Ostos Mar-
tinez. — Idem, idem.

 D. Antonio Fernandez.
— Idem. (*)

 D. Juan Fernandez. —
Idem. Hespanhola.

 D. Morales Perez. —
Idem. (*)

 D. Victor Espinosa. —
Idem. (*)

 D. Antonio Bernuy. —
Idem. (*)

 D. José Coello. —
Idem. (*)

 D. Miguel Puyon. —
Ecija. Hespanhola.

 D. Juan José Gomez.
— Idem.

 D. Juan Mateos Canero.
— Idem. Hespanhola.

 D. Emilio Munoz. —
Idem, idem.

 D. Francisco Martin
Armesto. — Idem,
(*) idem.

 D. Martin Santos. —
Idem. (*)

 Dona Dolores Bermu-
dez. — Idem. (*)

 D. Antonio Tejada. —
Idem. (*)

 D. Manuel Perez Or-
gana. — Idem. Hes-
panhola. (*Na perna
direita*).

 D. Miguel Osuna Rie-
go. — Idem, idem.

 D. Manuel Perez Go-
mez. — Idem. (*)

 D. Frederico Aguilar.
— Idem. Hispano-
arabe. (*Na perna di-
reita*).

 D. Antonio Reyes. —
Idem. (*)

 D. Gonzalez Burgos. —
Idem. (*)

	D. Agustin Martinez. — Ecija. (*)		D. Antonio Ostos. — Ecija. Hespanhola.
	D. Antonio Sotillo Cor- nejo. — Idem. Hes- panhola.		D. Joaquim del Castillo. — Idem, idem.
	D. Paulo & D. Juan Gil. — Idem. (*)		D. Agustin Martin. — Idem. (*)
	D. Manuel Avila. — Idem. (*)		D. José Munoz.—Idem, idem.
	Testamentaria do Con- de del Aguila. — Idem. Hespanhola.		D. Antonio Flores. — Fuentes d'Andaluzia.
	D. Manuel Ostos. — Idem. Hespanhola.		D. Francisco Javier de Escalera. — Idem. Hespanhola.
	D. José Ostos Argelina. — Idem. Hispano- anglo-arabe.		D. Vasco & Vasco. — Idem. (*)
	D. Francisco Martin.— Idem. (*)		D. Isidoro Bartolomé. —Idem. Hespanhola.
	D. Enrique Martin Os- tos. — Idem. Hespa- nhola.		D. Francisco Penaran- da. — Idem. (*)
	D. Rafael Arcos. — Idem. (*)		D. José Maria Conde. —Idem. Hespanhola.
	D. Manuel Torres Car- ranza. — Idem. Hes- panhola.		D. Fernando Armero. — Idem. (*)
	D. Pedro Aguilar. — Idem. (*)		D. Ildefonso Milla. — Idem. Hespanhola.
	D. Antonio Centeno Gonzalez. — Idem. Hespanhola.		D. Diego Hernandez. — Idem, idem.
			D. Cristobal & D. An- tonio Carmona. — Idem. (*)

	D. Manuel Leon Villalon.—Fuentes de Andalucia. (*)		D. Manuel Llera. — Fuentes de Andalucia. (*)
	D. Fernando Penaranda.—Idem. (*)		Dona Ana Galindo. — Idem. (*)
	D. José Maria Escalera. —Idem. Hespanhola.		D. Ricardo Arjona. — Idem. Hespanhola.
	D. Carmona & Carmona. — Idem. (*)		D. Patricio Arjona. — Idem, idem.
	D. Cristobal Carmona & Carmona. —Idem. (*)		D. Fernandez Castellano. — Luisiana. (*)
	D. José Leon & Villalon. — Idem. (*)		D. Martinez Alvarez.— Idem. (*)
	D. José Solto. — Idem. (*)		D. Antonio Riejo. — Idem. (*)
	D. Manuel Andera. — Idem. (*)		D. Manuel Villaseca.— Idem. (*)
	D. Milla & Hermanos. —Idem. Hespanhola.		

PARTIDO JUDICIAL DE ESTEPA

	D. Juan Montano. — Badalatroza. (*)		D. Alamis Sevillano. — Estepa. (*)
	D. José Gonzalez. — Idem. Hespanhola.		D. Joaquim Lasarte. — Idem. (*)
	D. Fernandez de Santaella. — Idem. (*)		D. José Lasarte Suarez. —Idem. Hespanhola.
	D. Cano Morales. — Casariche. (*)		D. Antonio Vergara & Hermanos. — Idem. (*)

	Marquez de Valmedia- no & Estepa.—Estepa. (*)		D. Francisco Diaz. — Guilena. (*)
	Marquez de Cerverales. — Idem. (*)		D. José Garcia. — Idem. (*)
	D. Rafael Juarez. — Idem. Hespanhola.		D. Francisco Galvez Pever. — Herrera. Hespanhola.
	D. Pedro Masson. — Idem. (*)		D. Leonardo Vasquez. — Idem. (*)
	D. Santiago Fernandez. — Idem. Hespanhola.		D. Rafael Cabrera. — Idem. Hespanhola.
	D. Francisco Crespo.— Idem. (*)		D. Francisco Canela.— Idem. (*)
	Ex. ^{ma} Viuva de D. Ma- nuel Fernandez. — Idem. Hespanhola.		D. Manuel Cornejo. — Idem. Hespanhola.
	D. Antonio Chozano.— Idem. (*)		D. Gregorio Gimenez. Idem, idem.
	D. Rafael Machuca. — Idem. Hespanhola.		D. José Alvarez. — Idem, idem.
	Herdeiros de D. Alon- so Machuca. — Idem. (*)		D. Robustiano Zamora- no. — Idem. (*)
	D. Abad Ruiz.—Idem. (*)		D. Antonio Roldan. — Idem. Hespanhola.
	D. Joaquim Perez. — Idem. Hespanhola.		D. Romualdo Golacho. — Idem, idem.
	D. José Camergo. — Idem. (*)		D. Manuel Gimenez.— Idem, idem.
	Dona Carren Gonzalez. — Idem. (*)		

	Dona Carmen Martinez. — Herrera. Hespanhola.		D. Gomez Jurado. — Marinaleda. (*)
	D. José & D. Francisco Vasquez. — Idem. (*)		Dona Filomena Ayre. — Idem. (*)
	D. Pablo Solis.—Idem. Hespanhola.		D. Ramos Rodriguez. — Idem. (*)
	D. Juan Soriano. — Idem. (*)		D. Torres.—Matarredonda. (*)
	D. Antonio Ariza. — Idem. Hespanhola.		Testamentaria de D. Javier Caro. — Idem. Hespanhola.
	D. Claudio Benjumea. — Idem. (*)		D. Gomez. — Pedrera.
	D. Fernando Molinero. — Idem. Hespanhola.		Herdeiros de D. José Vergara. — Idem.
	D. José Moreno. — Idem, (*) idem.		D. Juan Antonio Carrasco. — Idem. (*) Hespanhola.
	D. Ramion Moreno. — Idem, idem.		

PARTIDO JUDICIAL DE LORA DEL RIO

	D. Juan Saldaña.—Alcolea del Rio. (*)		D. Osuna Ramirez. — Brenes. (*)
	D. Manuel Liñan. — Idem. (*)		D. Bernardo Lamadrid. — Cantilaña. (*)
	D. Manuel Acosta Prados. — Brenes. (*)		D. Pedro Teruel. — Idem. Hespanhola.
	D. Juan Andrade. — Idem. (*)		D. José Lamadrid. — Idem. (*)

- | | | | |
|---|--|---|--|
|  | D. Santiago Olabarrieta. — Cantilaña (*) |  | D. Francisco Ceballos. — Lora del Rio. (*) |
|  | D. Diego Pozo. — Lora del Rio. (*) |  | D. Florencio Muchas. — Idem. Hespanhola. |
|  | D. Antonio Gallego & Corral. — Idem. Hespanhola. |  | D. Cepeda & Naranjo. — Idem. |
|  | D. Antonio Pozo. — Idem. (*) |  | Dona Angela de la Guerra Medina. — Idem. (*) Hespanhola. |
|  | D. José Lopez. — Idem. Hespanhola. |  | D. Rafael Guerra. — Idem, (*) idem. |
|  | Herdeiros de D. Cepeda Flores. — Idem, (*) idem. |  | D. Liñan Alonso. — Idem. (*) |
|  | D. Antonio Ramon Flores. — Idem, (*) idem. |  | D. Nicomedes Naranjo Pimiento. — Idem. (*) Hespanhola. |
|  | D. Antonio Herrera. — Idem. (*) |  | D. Elias Aranda. — Idem, idem. |
|  | D. Pedro Oliveros. — Idem. (*) |  | D. Dana Lopera. — Idem. (*) |
|  | D. Juan Oliveros. — Idem. (*) |  | D. Rafael Quintanilla. — Idem. (*) Hespanhola. |
|  | D. Manuel Garcia Esquina. — Idem. Hespanhola. |  | D. Salvador Montalvo. — Idem. (*) |
|  | D. Manuel Coronil. — Idem. (*) |  | D. Ildefonso Sanz. — Idem. Hespanhola. |
|  | Dona Rosa Montalvo Coronil. — Idem. Hespanhola. |  | D. Carlos Gonzalez. — Idem, idem. |
|  | D. Bautista Quintanilla. — Idem. (*) | | |

	D. Manuel Fernandez. — Lora del Río. (*)		D. Antonio Carranza Ruiz.—Penafior. Hes- panhola.
	D. Francisco de la Co- ba. — Idem. Hesper- nhola.		D. Anastacio Sanchez Venegas. — Idem, idem.
	D. Lopez Acero. — Idem. (*)		D. Pedro Ruiz.—Idem. (*)
	D. Alvaro Pacheco. — Idem. Hespernhola.		D. Francisco Caceres. — Idem. (*) Hesper- nhola.
	D. Francisco Garrido. — Idem. (*)		D. Pedro Ruiz Cruz.— Idem. (*)
	D. Bohorque & Cepe- da. — Idem. (*)		D. Pedro Parias & Guerra. — Idem. (*) Hespernhola.
	D. José Cepeda & Hi- jos. — Idem. Hesper- nhola.		D. Manuel Ruiz Cruz. — Idem. (*)
	D. Crispulo Flores. — Idem. (*)		D. Antonio de la Coba. — Idem. (*) Hesper- nhola.
	D. Francisco Dana. — Idem. (*)		D. Francisco de la Co- ba.—Idem, (*) idem.
	D. Antonio Reyna. — Idem. (*)		D. Antonio Parias Gon- zalez. — Idem, (*) idem.
	D. Guerra Garcia. — Idem. (*)		D. Andrés Copete. — Idem. (*)
	D. Antonio Carranza & Carranza.— Penafior. (*) Hespernhola.		D. Pedro Nunez Her- rera. — Idem, idem.
	D. Antonio Copete. — Idem. (*)		D. Rafael Melendez. — Idem. (*)
	Dona Rosa de la Coba. —Idem. Hespernhola.		

2	D. Juan Rosal.—Pena- flor. (*)		Dona Maria Sarmien- to. — Villa Verde del Rio. (*)
M	D. Alonso Rodriguez. — Idem. (*)		D. José Romero. — Idem. (*)
	D. José Mendez. — Idem. (*)		D. Juan Rivas.—Idem. (*)
	D. Naranjo Garcia.— Tocina. (*)		D. Lazaro Rivas. — Idem. Hespanhola.
	D. Manuel Linan. — Idem. Hespanhola.		D. Juan Comesaña. — Idem. (*)
S	D. Juan Santaolalla. — Idem. (*)		D. Joaquim Vasquez.— Idem. Hespanhola.
R	D. Manuel Rivero. — Idem. (*)		D. Pablo Rivas.—Idem. (*)
JP	D. José Juan Parejas. — Villanueva del Rio. Hispano—anglo—nor- folk.		D. Joaquim Rul. — Idem. (*)
	D. Manuel Naranjo. — Idem. (*)		D. Morales & Lopez. — Idem. (*)
	D. Juan Montalvo. — Idem. (*)		D. Morales Sarmiento. — Idem. (*)
			D. Franciseo Ramos.— Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE MARCHENA

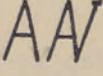
	D. Antonio Gimenez.— Arahal. (*)		D. Eduardo Benjumea. —Arahal. Hespanho- la.
---	-------------------------------------	---	---

	D. Martin Espinar — Arahal. (*)		D. Manuel Ternero. — Marchena. (*) Hespanhola.
	Herdeiros de D. Miguel Zayas. — Idem. Hespanhola.		D. Juan Ternero Benjumea. — Idem. (*)
	D. Manuel de Reyna. — — Idem (*) idem.		D. Manuel Aguilar. — Idem. Hespanhola.
	D. Trinidad Torres. — Idem, idem.		D. Antonio Ortiz. — Idem. (*)
	D. Zayas Sergeant. — Idem. (*)		D. Luiz Andrade. — Idem. Hespanhola.
	D. José Arquesa. — Idem.		D. Perez Vargas. — Idem. (*)
	D. José Zayas.—Idem. Hespanhola.		D. José Salvago. — Idem. Hespanhola.
	D. Juan Zayas.—Idem. Anglo-hespanhola.		D. Pedro Sanz.—Idem. (*)
	D. Manuel Torres. — Idem. (*)		D. José Concha. — Idem. (*)
	D. José Andrade. — Idem. (*)		D. Lorenzo Cortinas.— Idem. (*)
	D. José Brenes. — Idem. (*)		D. Isidro Bartolomé.— Idem. Hespanhola.
	D. Francisco Gimenez. — Idem. (*)		D. José Torres Cortina. — Idem (*) idem.
	D. Cristobal Torres.— Idem. (*)		D. Ternero & Olmo. — Idem. (*)
	D. Romero Vilallon. — Idem. (*)		D. Mariano Ternero.— Idem. Hispano-arabe.

	D. Manuel Ibarra. — Marchena. Anglo-hes- panhola.		D. Manuel Covano. — Marchena. (*)
	D. Tomás Morales. — Idem. (*)		D. Bernardo Vergara. — Idem. (*) Hespera- nhola.
	D. Baltasar Saniz. — Idem. (*)		D. Carlos Montiel. — Idem. (*)
	D. Lopez Olmo. — Idem. (*)		D. Francisco Concha. — Idem. (*)
	D. Fernando Martinez. — Idem. (*)		D. Salvador Gallardo. — Idem. (*)
	D. Juan Martinez. — Idem. (*)		D. José Marcos. — Idem. (*)
	D. Vasquez Navarro. — Idem. (*)		D. José Rivera. — Idem. (*)
	D. Lorenzo Platero. — Idem. (*)		Dona Mariana Ternero Benjumea. — Idem. (*)
	D. Fernando Lopez Ol- mo. — Idem. (*)		D. Fernando Martinez. — Idem. (*)
	D. Pastora Conejero. — Idem. (*)		D. Manuel Leño. — Idem. (*)
	Dona Josefa Alvarez. — Idem. (*)		D. José Maria Leño. — Paradas. (*)
	D. Juan Fernandez. — Idem. (*)		D. Joaquim Bascón. — Idem. (*)
	D. Francisco Gallindo. — Idem. (*)		D. Francisco Ruiz Mar- tinez. — Idem. Hespera- nhola.

PARTIDO JUDICIAL DE MÓRON DE LA FRONTERA

	D. Simon Candau. — Coronil. Hespanhola procedente de Zapata.		D. Francisco Ramos.— Montellano. (*)
	D. Alonso M. Santos. — Idem. (*)		D. Rafael Ruiz y Ruiz. — Idem. Hespanhola.
	D. Juan Candau. — Idem. Hespanhola.		D. Ramon Romero. — Idem. (*)
	D. José Maria Hoyos. — Idem. Anglo-hespa- nhola.		D. José Auñon. — Idem. (*)
	D. Francisco Santos.— Idem. Hespanhola.		D. Cristobal Romero Sanchez. — Idem. Hespanhola.
	D. Francisco Ucles. — Idem, idem.		D. Cristobal Ramos.— Idem. (*)
	D. Rafael Candau Ve- lez. — Idem. Anglo- hespanhola.		D. Benito Sanchez Cor- bacho. — Idem. Hes- panhola.
	D. Manuel Maza. — Idem. (*)		Dona Concepcion Ra- mos. — Idem. (*)
	D. José Gimenez Gutier- rez. — Idem. Hespa- nhola.		D. Juan Corbacho Ve- lez. — Idem. (*)
	D. Pedro Santos. — Idem. (*)		D. Miguel Corbacho Sanchez. — Idem. Hespanhola.
	D. Pedro Velez. — Idem. (*)		D. Corbacho Velez. — Idem. (*)
	D. Antonio Romero.— Montellano. (*)		D. Diego Cruz. — Mó- ron. (*)
	D. Pedro Sanchez Vil- lalon.—Idem. Hespa- nhola.		D. Antonio Cubero — Idem. (*)

	D. Manuel Gonzalez.— Móron. (*)		Herdeiros de D. Nicolás Mayorga. — Móron. Hespanhola.
	D. Lopez Sanchez. — Idem. (*)		D. Pedro Sanchez de Hargtuen. — Idem, idem.
	D. Juan Auñon. — Idem. (*)		Dona Dolores Villalon. —Idem, idem.
	Conde de Miraflores de los Angeles. — Idem. Hespanhola.		D. Bartolomé Delgado. — Idem, idem.
	D. Gimenez Torres. — Idem. (*)		D. Andrés Villalon. — Idem, idem.
	D. José Marchante. — Idem. (*)		D. Manuel Fernandez Alcazar.—Idem. His- pano-anglo-arabe.
	D. Ramos Calderon.— Idem. (*)		D. Antonio Alvarez. — Idem. Hespanhola.
	D. Antonio Ramon Vil- lalon. — Idem. Hes- panhola.		D. José Alvarez. — Idem (*) idem.
	D. Manuel Gonzalez Torres.—Idem, idem.		D. José Cordero. — Idem. (*)
	D. Fierro Isla.—Idem. (*)		D. Mariano Estrada.— Idem. (*)
	D. Antonio Auñon. — Idem. (*)		D. Marques Sales. — Idem. (*)
	D. Antonio Palomo. — Idem. (*)		D. Diego Rufranco. — Idem. (*)
	D. Manuel Gonzalez Villalon. — Idem. Hespanhola.		D. Tomás Torres. — Idem. (*)
			D. Barea Luna. — Idem. (*)

	D. José Gonzalez. — Moron. (*)		D. Alfonso Valdivia.— Pueblo de Cazalla. (*)
	D. José Maria Sanchez. — Idem. (*)		D. Antonio Benjumea. — Idem. Hespanhola.
	D. Juan de la Hera. — Idem. Hespanhola.		D. Fernando Benjumea. Idem. (*) Idem.
	D. Rodrigo Castilla. — Idem. (*)		Herdeiros de D. More- no de los Rios. Idem, idem.
	D. Manuel Auñon. — Idem. (*)		D. Luiz Calderon. — Idem. (*)
	Ex. ^{ma} Viuva de D. Ma- nuel Perez. — Idem.		D. Pedro Manuel Cal- deron. — Idem. (*)
	D. José? Gimenez. — Idem. (*)		D. Mateos Morales. — Idem. (*)
	D. Diego Sanchez. — Pruna. Hespanhola.		Dona Gabriella Asen- sio, — Idem. (*)
	D. Agustin Ibarra. — Pueblo de Cazalla. (*)		D. Gimenez Talavera. Idem. (*)
	D. Moreno Guerra. — Idem. (*)		Dona Josefa Merino.— Idem. (*)
	D. Marmól Calderon. Idem. (*)		D. Francisco Bohorque. Idem. (*)
	D. José Penaranda. — Idem. (*)		D. Martin Galban. — Idem. (*)
	D. Juan Morales. — Idem. Hespanhola.		

PARTIDO JUDICIAL DE OSUNA

	D. Pedrosa Murillo. — Los Corriales. (*)		D. Antonio Cascajosa. —Osuna. Hespanhola.
	D. Manuel Carrero. — Idem. (*)		D. Arcadio Barra. — Idem. (*)
	D. Zamora y Reys. — Idem. (*)		D. Julio Puertas. — Idem. Hespanhola.
	D. Ramon Zamora & Hermanos. —Osuna. Hespanhola.		D. Antonio Fernandez. —Idem. (*)
	D. Castro Gobantes & Hermanos. — Idem, idem.		D. Francisco Domin- guez Fernandez. — Idem. Hespanhola.
	D. José Gordillo. — Idem. (*)		D. Romero Cepeda. — Idem. (*)
	D. Antonio Sanchez Ro- mero. — Idem. Hes- panhola.		D. Manuel Martinez. — Idem. Hespanhola.
	D. Pedro Puerta. — Idem (*) idem.		D. Manuel Cepeda. — Idem. (*)
	D. Diego Calderon. — Idem, idem.		D. Francisco Puertas Gobantes. — Idem. Hespanhola.
	D. José Oriol. — Idem, idem.		D. Benito Puertas. — Idem. Hespanhola.
	D. Manuel Tamayo. — Idem, idem.		D. Antonio Castro Tor- res. — Idem. Hespa- nhola.
	D. Francisco Fernan- dez Caro. — Idem, idem.		D. Francisco Castro & Torres. — Idem (*) idem.
	D. Nicolás Lucéna. — Idem. (*)		

	D. Francisco Villacien- cio. — Osuna. (*)		D. Manuel Gobantes.— Osuna. Hespanhola.
	D. Francisco Torres Liñero. — Idem. (*) Hespanhola.		D. Javier Gobantes. — Idem. (*)
	D. Carlos Valdivia. — Idem, idem.		D. Cristobal Torres & Castro.—Idem. Hes- panhola. (<i>Um C na tabua direita do pes- çoço</i>).
	D. Fernando Valdivia. — Idem. (*)		D. Manuel Estrada. — Idem. (*)
	D. Torres Lenero & Bozo.—Idem.(*) Hes- panhola.		D. Cristobal Gobantes. —Idem. Hespanhola.
	D. Antonio Tamayo.— Idem, (*) idem.		D. Antonio Puerta & Gobantes Hermanos. Idem. (*) idem.
	D. Manuel Torres. — Idem. (*)		D. Juan Baldurama.— Idem. (*)
	D. Mohedano Barrien- tos. — Idem. (*)		D. Aparicio y Calle. — Idem. Hespanhola.
	D. Antonio Romero.— Idem. (*)		D. Diaz Fernandez. — Idem. (*)
	D. Montero Coracho.— Idem. (*)		D. Moreno Alcantara. Idem. (*)
	D. José Gordillo. — Idem. (*)		D. Antonio de Castro y Arajui. — Idem (*) Hespanhola.
	D. Manuel Dominguez. —Idem. Hespanhola.		D. Cayetano Negro.— Idem. (*)
	D. Nepumoceno Gal- ban. — Idem. (*)		Herdeiros de D. Manuel de Castro.—Idem. (*) Hespanhola.
	Dona Josefa Osuna. — Idem. (*)		

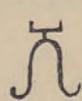
	D. Juan de Castro.— Osuna. (*)		D. Matias Caro. — Osuna. Hespanhola.
	D. Andrés Tejada.— Idem. (*)		D. Antonio Padilla. — Idem. (*)
	D. Miguel Fernandez.— Idem. (*)		D. Juan Lasarte. — Idem. (*)
	D. Juan Lopez Gonzalez. — Idem. Hespanhola.		D. Juan Muñoz. — Idem. (*)
	Dona Asuncion Menacho. — Idem. (*)		D. Antonio de Castro. — Idem. (*)
	Marquez de la Gome- ra. — Idem. Hespanhola.		D. Joaquim Zamora.— Idem. (*)
	D. Francisco Fernan- dez. — Idem. (*)		D. Manuel Valdivia. — Idem. (*)
	D. Garcia Dominguez.— Idem. (*)		D. Domingo Estrada.— Idem. (*)
	Ex. ^{ma} Viuva de D. Var- gas. — Idem. (*)		D. Manuel Martin. — Idem. (*)
	D. Garcia Guerra. — Idem. (*)		D. Manuel Maldonado.— Idem. Hespanhola.
	D. José Caballos. — Idem. (*)		D. Mariano Zamora.— Idem. (*)
	D. Francisco Gordillo.— Idem. (*)		

PARTIDO JUDICIAL DE S. LUCAR LA MAYOR

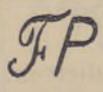
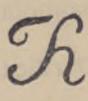
	D. Teodoro Barrera.— Aznalcoliar. (*)		D. Antonio de los Reyes Saltera. — Huevar. Hespanhola.
	D. Andrés Tasara Gon- gora.—Idem. Anglo- hespanhola.		Dona Conception Rive- ra. — Idem. (*)
	D. Joaquim Moreno.— Idem. (*)		D. Manuel Prieto. — Idem. (*)
	D. Segundo Ramos. — Idem (Carrion de los Cespedes). Hesper- nhola.		D. Amores & Garcia. — Idem. (*)
	D. Manuel Tasara. — Idem, idem.		D. Fidel Romero Gar- cia. — Olivares. Hes- panhola.
	Dona Maria Barrera.— Idem. (*)		D. Miguel Perez Var- cal. — Idem, idem.
	D. Manuel Moreno. — Idem. (*)		Dona Amparo Garcia y Garcia. — Idem, idem.
	D. Manuel Barrera. — Idem. (*)		D. Gonzalez Osuna. — Idem. (*)
	D. Pedro Simonato. — Idem. (*)		D. José Delgado Gil.— Idem. Hespanhola.
	D. Antonio Fernandez. — Benacazon. (*)		D. José Perez Valcar- cel.—Idem, idem.
	D. Manuel Morales. — Idem. (*)		D. Manuel Garcia Mo- rales. — Idem, idem.
	D. Pedro Morales. — Idem. (*)		D. José Sosa.—S. Lu- car. (*)
	D. Antonio Rivera. — Huevar. (*)		D. Felipe de Pablo Ro- mero.—Idem. Hesper- nhola.

	D. Agustin Morales. — S. Lucar. (*)		D. Francisco Ponce Endrina. — Villaman- rique. (*) Hespanhola.
	D. Juan Lopez Marti- nez. — Idem. Hespa- nhola.		D. Antonio Solis. — Idem. (*)
	D. Francisco Camargo. — Idem. (*)		Herdeiros de D. Pedro Romero Diaz. — Idem. Hespanhola.
	D. Lazaro Castaño. — Idem. Hespanhola.		D. Solis Sanchez. — Idem. (*)
	D. Francisco Perez. — Idem. (*)		D. José Sanchez Lopez. — Idem. Hespanhola.
	D. Bautista Conradi. — Idem. (*)		D. Munoz Prieto. — Idem. (*)
	D. Macias Marquez. — Idem. (*)		D. Manuel Meña. — Idem. Hespanhola.
	D. Ruiz Martin. — Um- brete. (*)		D. José Solis. — Idem. (*)
	D. Juan Vasquez. — Villamanrique. (*)		D. Manuel Riesco Gon- zales. — Idem. Hespa- nhola. (*)
	D. Antonio Bocanegra Angulo. — Idem. Hes- panhola.		D. Juan Mateo Solis. — Idem. (*)
	D. Dias Vasquez. — Idem. (*)		D. Miguel Sanchez. — Idem. Hespanhola.
	D. Francisco Carrasco Marave. — Idem. Hes- panhola.		D. Rafael Gonzalez Sa- lazar. — Idem, (*) idem.
	D. Diaz Angel. — Idem. (*)		D. Romero Herrera. — Idem. (*)
	D. Francisco Sanchez Espinar. — Idem. Hespanhola.		D. Teodoro Ponce. — Idem. (*) Hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE SEVILHA

	D. Manuel Velasco Romero. — Alcalá del Rio. Hespanhola.		D. Francisco Clavijo y Carmona & Hermanos. — Algaba. Hespanhola.
	D. Antonio Rull. — Idem. (*)		D. Romero Estrada. — Idem. (*)
	D. Juan Infantes. — Idem. (*)		D. Antonio Carranza & Calvo. — Idem. Hespanhola.
	D. Manuel Zambrano. — Idem. (*)		D. Geronimo Carranza. — Idem. (*)
	D. Zambrano Romero. — Idem. (*)		D. Andrés Carranza Barca. — Idem. Hespanhola.
	D. Antonio Torres Romero. — Algaba. (*)		Dona Isabel Frutos. — Idem. (*)
	D. Antonio Tateo Torres. — Idem. (*)		D. Francisco Moreno. — Idem. Hespanhola.
	D. Juan Vasquez. — Idem. Hespanhola.		D. Manuel Herrera Calve. — Idem, idem.
	D. Herrera Caño. — Idem. (*)		D. Luiz Pastrana Carmona. — Idem, idem.
	D. Diego Cruz Barca. — Idem, (extincto).		D. José Gomez. — Idem. (*)
	D. Calvo Royas. — Idem. (*)		D. Gonçalo Pbro. — Idem. (*)
	D. Luiz Calvo Bazan. — Idem. Hespanhola.		D. Diego Carbonell Herrera. — Idem. Hespanhola.
	D. Eduardo Clavijo Torres. — Idem, idem.		D. Francisco Carbonell. — Idem. (*)

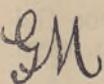
	D. Juan Francisco Agudo Carbonell. — Algaba. Hespanhola.		Ex. ^{ma} Viuva Rojas. — Algaba. (*)
	D. Antonio Bazan. — Idem. (*)		D. Diego Carranza & Clavijo. — Idem. Hespanhola.
	D. Eusebio & D. Antonio Torres Cruz. — Idem. Hespanhola.		D. Andrés Carranza Cruz. — Idem, idem.
	D. Juan Miguel Torres. — Idem. (*)		D. Francisco Carranza Calvo. — Idem, idem.
	D. Manuel Torres Cruz. — Idem. Hespanhola.		D. Juan Carbonell. — Idem. (*)
	D. Carbonell Gil. — Idem. (*)		Dona Isabel Torres. — Idem. (*)
	D. Manuel Valenzuela. — Idem. (*)		D. Mariano Rodrigues Torres. — Idem. Hespanhola.
	D. Nicolás Moreno. — Idem.		D. Manuel Herrera Garcia. — Idem (*) idem.
	D. Juan José Herrera. — Idem. Hespanhola.		D. José Molina Tristan. — Idem, idem.
	D. Alejo Herrera. — Idem. (*)		Dona Conception Molina. — Idem. (*)
	D. José Herrera. — Idem. Hespanhola.		D. Francisco Romero. — Camas. (*)
	D. Pedro Calvo. — Idem. (*)		D. Juan Romero Chaves. — Idem. Hespanhola.
	D. Antonio Ruiz Carrasco. — Idem. Hespanhola.		D. Francisco Luque Romero. — Idem, idem.

	D. José Payan. — Camas. (*)		D. José Perez Alfaro. — Coria del Rio. Hespanhola. (<i>Na perna direita</i>).
	Dona Anna Cabello. — Idem. (*)		D. Mariano Suarez. — Idem. (*)
	D. José Maria Lara. — Castillego de la Cuesta. Hespanhola.		Herdeiros de D. Joaquim Suarez. — Idem. Hespanhola.
	D. Diego Rosales Rodriguez. — Idem, (*) idem.		D. Manuel Peña. — Idem, idem.
	D. Francisco Rodriguez. — Idem, idem.		D. Perez Sanchez. — Idem. (*)
	D. José Marin. — Idem. (*)		D. Antonio Campos Reyes. — Idem. Hespanhola.
	D. José Gimenez Cirianiso. — Idem. Hespanhola.		Dona Josefa Gimenez. — Idem. (*)
	D. Rosales Ortiz. — Idem. (*)		D. Eduardo de Ibarra. — Idem. Anglo-hespanhola e hispano-norfolk.
	D. Manuel Casino Duran. — Idem. Hespanhola.		D. Anastasio Martin. — Idem. (*)
	D. Andrés Gimenez. — Idem, (*) idem.		D. Franco Peña Llano. — Idem. Hespanhola.
	D. Eustaquio Pacheco. — Coria del Rio. Hespanhola.		D. José Sosa Ruiz. — Idem, idem.
	D. Manuel Perez Alfaro. — Idem, idem.		D. José Alfaro Zolnio. — Idem, idem.
	D. Juan Campos. — Idem, idem.		D. Blanco Alfaro. — Idem. (*)

- | | | | |
|---|--|---|---|
|  | D. Luiz Palma.—Coria del Rio. (*) |  | D. Juan Garcia Lara.—Coria del Rio. Hespanhola. |
|  | D. José Peña Alfaro.—Idem. Hespanhola. |  | D. Joaquim Japan.—Idem, idem. |
|  | D. Matias Fernandez Centeno.—Idem, idem. |  | D. Placido Blanco.—Idem, idem. |
|  | D. José Tinas.—Idem. (*) |  | D. Juan Ortega.—Idem, idem. |
|  | D. José Ruiz Cabal.—Idem. Hespanhola. |  | D. Martin Hijo.—Idem. (*) |
|  | D. Miguel Baquero.—Idem, idem. |  | Ex. ^{ma} Viuva de D. Juan Curiel Llanos.—Idem. Hespanhola. |
|  | D. José Rosa.—Idem. (*) |  | D. Antonio Palomar.—Idem. (*) |
|  | D. Pedro Gonzalez.—Idem. Hespanhola. |  | D. Antonio Lopez Plata.—Guilena. (*) Hespanhola. |
|  | D. Santiago Sosa.—Idem, idem. |  | D. Francisco Arribas.—Idem, (*) idem. |
|  | Dona Dolores Contre-ras.—Idem. (*) |  | D. Manuel Zambrano.—Idem, idem. |
|  | D. Nicolás Gutierrez.—Idem. Hespanhola. |  | Dona Carlota Gimenez.—Idem. (*) |
|  | D. Fernando Gonzalez.—Idem, idem. |  | D. Antonio Abad Correa.—Idem. Hespanhola. |
|  | D. Antonio Mellado.—Idem, (*) idem. |  | Dona Isabel Lopez.—Idem. (*) |
|  | D. Francisco Romero Carmona.—Idem, idem. | | |

- | | | | |
|---|---|---|---|
|  | D. Antonio Llamas. —
Guilena. (*) |  | D. Antonio Becerril
Rodriguez. — Pilas.
(*) Hespanhola. |
|  | D. Gabriel Lopez Gi-
menez.—Idem. Hes-
panhola. |  | D. Manuel Campos. —
Pueblo de Coria.
Idem. |
|  | D. Juan Lopez. —
Idem. (*) |  | D. Manuel Campo Puli-
do.—Idem, idem. |
|  | D. Diego Martin. —
Mairena de Aljarate.
(*) |  | D. Francisco Pineda.—
Idem. (*) |
|  | D. Carlos Martinez. —
Pueblo de Coria.
Hespanhola. |  | D. Diego de la Fuente.
— Idem. (*) |
|  | D. Antonio Hernandez
Megias.—Idem, idem. |  | D. Hilario Rodriguez.
—Idem. Hespanhola. |
|  | D. Toribio Cuenllas.—
Idem, idem. |  | D. Francisco de la Fuen-
te Herrera.—Idem (*)
idem. |
|  | D. Manuel Escacena.—
Idem, idem. |  | D. Antonio Megia. —
Idem, idem. |
|  | D. Francisco Carrera.
— Idem. (*) |  | D. Ramon Rodriguez.
— Idem. (*) |
|  | Dona Victoria Casa
Mayor.—Idem. Hes-
panhola. |  | D. Manuel Rodriguez
Marin. — Idem. Hes-
panhola. |
|  | Dona Encarnacion Bar-
rera. — Idem, idem. |  | D. Antonio Artillo. —
Santiponce. (*) |
|  | D. Ildefonso Japon Lal-
mos.—Idem, idem. |  | D. José Artillo. —
Idem (*) Hespanhola. |
|  | D. Manuel de La Car-
rera & Martin. —
Idem, (*) idem. |  | D. José Moreno de Santa
Maria & Herma-
nos. — Marmolejas,
Olivillos y Isla Mayor.
Idem. |

	D. Anastacio Martin.— Sevilha. Hespanhola.		D. Juan Marañon. — Sevilha. Raças cruza- das e anglo-hespanho- la.
	Conde de Aguiar. — Idem. (Dehesa del Serrano) anglo-arabe.		D. José Polera.—Idem. Hespanhola.
	D. Antonio Sanchez Bedoyo.—Idem. Hes- panhola.		D. Javier Andrade.— Idem. (*)
	D. Anselmo Rivas. — Idem, idem.		D. Valentin Collantes Miranda. — Idem. Hespanhola.
	Marquez del Gandul. — Idem, (*) idem.		D. José Maria de la Herranz. — Idem, idem.
	D. Eduardo Ibarra. — Idem. Anglo-hespan- nhola.		D. José Vasquez Ro- driguez. — Idem, (*) idem.
	Marquez de Casa Ra- mós.— Idem. (*)		D. Pablo Benjumea. — Idem. Anglo-hespa- nhola.
	Dona Francisca Brieba. Idem. Hespanhola.		D. Antonio Campos Lo- pez.— Idem. Hespa- nhola.
	D. Angel Laguna. — Idem. (*)		D. Manuel de la Rosa y Lora. — Idem.
	D. José Clemente. — Idem. Hispano-arabe.		D. Fernandes Negrete. — Idem. (*)
	D. Rafael Gonzalez.— Idem. Hespanhola.		D. Juan José Caberos. —Idem. Hespanhola.
	D. Alexandro Liñares. Idem. (*)		D. Antonio Del Valle, — Idem. (*)
	D. Julio Laffite. — Idem. (*) Hespanhola.		D. José Calcaño. — Idem. Hespanhola.

	D. Joaquim Auñon. — Sevilha. (*)		D. Isidoro Ramos Ca- lonje. — Sevilha. (*) Anglo-hespanhola.
	D. Enrique Perez de la Concha.—Idem. Hes- panhola.		D. Miguel Cepexo. — Idem. (*)
	Ex. ^{ma} Viuva de Concha & Sierra. — Idem. Hispano-arabe.		D. Placido Comesaña. — Idem. (*)
	D. Joaquim Martinez.— Idem. (*)		D. José Porladi. — Idem. Hispano-anglo- arabe.
	D. Gregorio Martinez. — Idem. (*) Hesp- anhola.		D. Celestino Libianes Gimenez. — Idem. Hespanhola.
	D. Jacinto Martinez. — Idem. (*)		D. Antonio Adalid. — Idem, (*) idem.
	D. Manuel Hector Abreu.—Idem. Hispa- no anglo-arabe.		D. Ramos Gomez. — Idem. (*)
	D. Eduardo Miura. — Idem (*) Hespanhola.		D. Carlos Conradi. — Idem. (*) Hespanhola.
	Ex. ^{ma} Viuva de Ramos & Gomez. — Idem, idem.		D. Nicolás Conradi. — Idem. (*)
	D. Manuel Gara Bonil- la. — Idem. (*) Hes- panhola.		D. Antonio Conradi. — Idem. (*) Hespanhola.
	D. Fernando Porladi. — Idem. Hispano-an- glo-arabe.		D. Francisco Gimenez Adorcha. — Idem, idem.
	D. Carlos Aponte. — Idem. Anglo-arabe.		D. Manuel Esquivel.— Idem. (*)
	D. Miguel Mensaquez. — Idem. (*)		D. Enrique Ternero Benjumea. — Idem. Hispano-anglo-arabe.
			Marquez del Nervion. — Idem. (*) Raças cruzadas.

	D. José Manuel de la Camara. — Sevilla. Hespanhola.		D. Anastacio Martin. — Sevilla. (*)
	D. Eduardo Lesaca. — Idem. (*)		Herdeiros de D. Diego Benjumea. — Idem. Raças cruzadas.
	D. Bazilio del Camino & Hermanos. — Idem. Hespanhola.		D. Carlos Martinez. — Idem. (*)
	Marquez del Saltillo. — Idem (*) Hispano-anglo-arabe.		D. José Navarro — Tomares. Hespanhola.
	D. Juan Vasquez Rodriguez. — Idem. (*)		D. Agustin Pavon Galindo. — Idem, idem.
	D. Ignacio Vasquez Terna. — Idem. Hespanhola.		D. Saturnino Delgado Gomez. — Idem, idem.

PARTIDO JUDICIAL DE UTRERA

	D. Antonio Zuleta. — Las Cabezas de S. Juan. (*)		D. Andrés Molina. — Las Cabezas de S. Juan. (*) Hespanhola.
	D. Carlos Mendiculi. — Idem. Hespanhola.		D. Pedro Cabrera. — Idem. (*)
	D. Juan Garcia. — Idem, idem.		D. Geronymo Molina. — Idem. (*) Hespanhola.
	D. Manuel Laserna. — Idem. (*)		D. Rafael Casanova. — Idem. (*)
	D. Francisco Delgado. — Idem. (*) Hespanhola.		D. Francisco Molina. — Idem. (*) Hespanhola.
	D. Enrique Molina. — Idem (*) idem.		D. Francisco Cabrera. — Idem. (*)



D. Rafael Valcarce y Cabrera—Las Cabezas de S. Juan. Hespanhola.



D. Luiz Valcarce y Cabrera.—Idem, idem.



D. Rafael Surga. — Idem. Hispano-anglo-arabe.



D. Hernandez Pinzon. —Idem. (*)



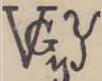
D. José Carvajal & Viana Cardena. — Idem. Hespanhola.



D. Tomas Zuleta. — Idem. (*)



D. José M. Vidal.—Lebrija. (*)



D. Francisco Calderon. — Idem. Hespanhola.



D. Antonio Moreno. — Idem. (*)



D. Juan de la Cruz Espinosa.— Idem. Hespanhola.



D. Antonio Barranco. —Idem. (*)



D. Jacobo Gutierrez de Varella.— Idem. Hespanhola.



Marquez de Sem Gil. — Idem. (*)



D. Francisco de los Rios.—Lebrija. Anglo-hespanhola.



D. Sanchez Barranco. —Idem. (*)



D. Juan Antonio Doblado. — Idem. Hespanhola.



D. Soto Tejero.—Idem. (*)



D. Juan Manuel Caro. — Idem. Hespanhola.



D. Garcia Vidal.— Idem. (*)



D. Francisco Cordero. —Idem. (*)



D. Lucas Gavalla.— Idem. (*)



D. Antonio Vidal. — Idem. (*)



D. Andrés Sanchez Alba.— Idem. (*) Hespanhola.



D. Cruz Arias.—Idem. (*)



D. José Doblado. — Idem. Anglo-hespanhola.



Dona Dolores Lopez Sanchez. — Idem. Hespanhola.



D. Antonio Cardenas. —Idem. (*)

	D. José Gavalla. — Lebrija. Hespanhola.		D. Pedro Jarana. — Lebrija. (*)
	D. Pascual Ruiz. — Idem. (*)		D. Diego Lerena. — Idem. (*)
	D. Antonio Cordero. — Idem. (*)		D. José Dominguez Encina. — Idem. (*)
	D. Petrola Cordero. — Idem. Hespanhola.		Dona Manuela Muruve. — Idem. Hespanhola.
	D. Alba Casquette. — Idem. (*)		D. Muruve Galan. — Los Palacios. (*)
	D. Francisco Rodriguez. — Idem. (*)		D. Cipriano Muruve. — Idem. Hespanhola.
	D. Nicolás Charril. — Idem. (*)		D. Antonio Crespo. — Idem. (*)
	D. José Bellido. — Idem. (*) Hespanhola.		D. Fernando Villalba. — Idem. (*)
	D. Francisco Bellido. — Idem. (*)		D. Muruve Vaguero. — Idem. (*)
	D. Antonio Sanchez. — Idem. Hespanhola. (andaluza pura).		D. Felipe Muruve. — Idem. (*) Hespanhola.
	D. Manuel Sanchez. — Idem. (*)		D. Joaquim Muruve Perez. — Idem. (*) Hespanhola e hispano-arabe.
	D. Gil Ledesma. — Idem. (*)		D. Faustino Muruve. — Idem. (*) Hispano-alemã.
	D. Lopez Quintanilla. — Idem. (*)		D. Joaquim Muruve Escribano. — Idem. (*) idem.

 D. Joaquim Muruve Perez.—Los Palacios. (*)

 D. Francisco Varella.— Idem. (*)

 D. José Cortinas Muruve.— Idem. (*)

 D. Antonio del Valle.— Idem. (*)

 D. Joaquim del Valle.— Idem. (*) Hespahnola.

 D. Juan José Muruve.— Idem. (*)

 D. Rafael Sarga.— Idem. Hespahnola.

 D. Juan Saldaña.— Idem. (*)

 D. Pompa & Mayo.— Idem. (*)

 D. Manuel Muruve.— Idem. (*)

 D. Gomez Tirado.— Idem. (*)

 D. Muruve & Alvarez.— Idem. (*)

 D. Mateo Lopez.— Idem. (*)

 D. José Crespo.— Los Palacios. (*)

 D. Ceferino Muruve Galan.—Idem. (*)

 D. Meliton Martinez.— Idem. (*)

 D. Salvador Muruve.— Idem. (*) Hespahnola.

 D. Rafael Riarola.— Utrera. (*)

 D. José Gutierrez Topete.—Idem. Hespahnola.

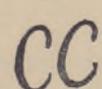
 D. Felipe Burgos.— Idem. (*)

 D. Rafael Reina.— Idem. Hispano anglo-arabe.

 D. Fernando Solis.— Idem. (*)

 D. Diego Solis.—Idem. (*) Hespahnola.

 D. Francisco Perez Surga.— Idem. (*)

 D. Placido Carro.— Idem. Anglo-hespahnola.

 D. Francisco Oreguella.— Idem. (*)

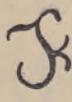
 D. Francisco Cabello.— Idem. (*)

PR D. José Rivas.—Utrera.
(*) Hispano-anglo-
arabe.

 D. Joaquim Giralde. —
Idem. (*)

 D. Salvador Guardiola.
—Idem. Hespanhola.

Y D. Arias Saavedra. —
Idem. (*)

 Herdeiros de D. Fran-
cisco Saavedra. —
Idem. Hespanhola.

W D. José Oreguella. —
Idem. (*)

D Testamentaria de D.
Dionisio Carle. —
Idem. Hespanhola.

 D. Gato Duran.—Idem.
(*)

R D. José Romero y Ro-
mero —Idem. Hespá-
nhola.

 D. Juan Sedas.—Utre-
ra. (*)

 Dona Consuelo Fantoni.
—Idem. Hespanhola.

 D. Manuel Deyno. —
idem. (*)

 D. Antonio Torres Cas-
tro. — Idem. Hespá-
nhola.

 D. Miguel Aquino. —
Idem. (*)

SG D. Simon Gibaja. —
Idem. (*)

 Dona Luiza de los Rios.
—Idem. Hespanhola.

 D. José Gutierrez de
los Rios. — Idem,
idem.

 D. Fernando de los
Rios. — Idem. Anglo-
hespanhola. e Norfolk.

Provincia de Soria

PARTIDO JUDICIAL DE ALMAZAN



Marquez de Cerralbo. — Santa Maria de la Huerta. (1)

CAMPOS DE BALONSADERO

S^A Todo o gado da provincia.



Provincia de Toledo

PARTIDO JUDICIAL DE ESCALONA



Duque de Osuna. — Escalona. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE ILLESCAS

S D. Sanchez. — Illescas. (*)



D. Caballero. — Idem. (*)

(1) Esta coudelaria foi fundada em 1882, com cavallos e eguãs de *puro sangue* inglez. Os garanhões (sementales) chamavam-se: — *Cap* e *Higlander*, sendo o primeiro d'estes de grande nomeada, tendo ganho varios premios e tendo sido vencedor em muitas corridas. As eguas inglezas chamavam-se: — *Javenir*, *Orientaler*, *Nana*, *Ta-batiere*, *Rodrefontaine* e tinha outras ainda da Irlanda e de Mecklemburgo. Em 1903, nos concursos celebrados em Madrid e em Barcelona, foram obtidos por esta coudelaria os primeiros premios. Actualmente (1905) os seus garanhões tem os seguintes nomes:

Oria, anglo-hespanhol, alazão torrado. Altura, 1^m,52. — Idade, 6 annos.

Pegaso, anglo-normando, castanho claro. Altura, 1^m,52. — Idade, 5 annos.

As eguas são provenientes d'um mixto de sangue hespanhol e inglez.

PARTIDO JUDICIAL DE OCAÑA

AC

D. Antonio Carrasco. — Villarubia de Santiago. (*)

T

D. Alfonso Toledo. — Idem (*)

PARTIDO JUDICIAL DE ORGAZ

A

D. Eduardo Cabrera. —
Orgaz. (*)

☼

D. Guilherme Ochôa.
— Móra. (*)

JA

D. Julian Sanchez. —
Almacid. (*)

○

D. Lopez de la Torre.
— Idem. (*)

E

D. Bonifacio Torre. —
Idem. (*)

T

D. Vicente Ruiz. —
Idem. (*)

♁

D. Manuel Cabrera. —
Mora. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE PUENTE DEL ARZOBISPO

8

D. Masi. — Puente del Arzobispo. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE QUINTANAR DE LA ORDEM

○

D. Manuel Barreda. — Corral de Almaguer. (*)

I

D. Miguel Barreda. — Idem. (*)

Y

D. Julian Guisasola. — Casa Blascon. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE TORRIJOS



D. Chavarria. — Torrijos. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE TALAVERA DE LA REINA

D. Ortega. — Talavera
de la Reyna. (*)Casa de Bornos. —
Talavera de la Reyna.
(*)D. Antonio Ortega. —
Idem. (*)

D. Villarejo. — Idem. (*)

D. José Ortega. —
Idem. (*)D. Acereda. — Idem.
(*)D. Felipe Corral. —
Idem. (*)

D. Asperon. — Idem. (*)

D. Gonzalez. — Idem.
(*)Marquez de Mirabel. —
Idem. (*)

D. Uzabal. — Idem. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE TOLEDO

D. Lino Perez. — Var-
gas. (*)D. Ignacio Perez. —
Toledo. (*)D. Carrasco & Perez.
— Idem. (*)D. Ramindo Cerro. —
Idem. (*)D. Gallardo. — Toledo.
(*)

D. Martin. — Idem. (*)



D. Comas. — Idem. (*)

Ex.^{ma} Viuva de D. Fer-
nandez. — Idem. (*)

Provincia de Valladolid

PARTIDO JUDICIAL DE VILLALON



D. Ciriaco Vasquez de Prado Pizarro Fernandez de Cordoba. — Granja de Pajares. Hispano-normando.



Conde de Adanero. — Rueda. (*)

PARTIDO JUDICIAL DE RIOSECO



Marqués del Pico de Velasco de Augustina.—Rio Seco. Hespanhola.



Provincia de Viseaya

PARTIDO JUDICIAL DE BILBAO



D. José Ramon Achulegui. — Berango.



D. Pedro Iturriaga. — Idem.



D. Francisco Camiruaga. — Idem.



D. Julian Inchaurreta. — Idem.



D. Hermogenes Mota. — Idem.



D. Santiago Iturriaga. — Berango.



D. Juan Antonio Artella. — Gadalcano.



D. José Maria Garay. — Idem.



D. Juan Uriarte. — Idem.



D. Evaristo Loroño. — Idem.

M D. Fermin Abrisqueta.
— Zollo.

A D. Fermin Timoteo de
Larigestia. — Idem.

F D. Fermin Larigestia.
— Zollo.

PARTIDO JUDICIAL DE DURANGO

U D. Juan Antonio Uzue-
ta. — Abadiano.

7 D. Domingo Melicua. —
Idem.

Y D. Escotaquio Iturriza.
— Idem.

A D. Juan Angel de Zu-
garabechea. — Amo-
ravieta.

C D. Domingo de Celaya.
— Idem.

D D. Pedro Echavarri. —
Idem.

Y D. José Irandis. —
Idem.

JZ D. Juan Zamalloa. —
Idem.

M D. Martin Inchausti &
D. José Antonio. —
Idem.

S D. Juan Sagentraberlin.
— Idem.

Ñ D. Juan Idazi. — Idem.

Z D. Ignacio Zamalloa.
— Amoravieta.

+ D. Bernabé Bilbao. —
Idem.

S D. José Francisco Al-
béru. — Ibaruri.

C D. Pio Arandia. —
Idem.

T D. Pio Arandia & D.
Sebastian Arandia. —
Idem.

+ D. Martin Antonio
Ischausti. — Idem.

A D. Domingo Gogescôa.
— Idem.

M D. Bonifacio Calzada.
— Mañaria.
D. Domingo Aguirre.
— Idem.

D. José Uncilla. — Idem.
D. Timoteo Eduanove.
— Idem.

D. Juan Aguirre. — Idem.
D. Felix Viscarra. —
Idem.

D. Agustin Zaballa. —
Idem.

D. Isidoro Ortueste. —
Idem.

O	D. Francisco Alucha.— Mañaria.	7	D. Julian Bilbatua.— Verriz.			
	D. Francisco Aman- tegui.— Idem.		5	D. Juan Leon.—Idem.		
	D. Domingo Amantegui. — Idem.			S	D. Domingo Lasuen.— Idem.	
	D. Pedro Abanuzá.— Idem.		V		D. Domingo Oguira & D. Pedro Antonio.— Idem.	
	D. Toribio Barrene- chea.— Idem.				Y	D. Salustiano Bilbao. —Idem.
	D. Alejandro Ortuoste. — Idem.					U
D. Doroteo Aguirre.— Idem.	D	D. Manuel Aguirre.— —Idem.				
E		D. Pablo Galo Marga- za.— Vedia.	A	D. Juan Benito.—Idem.		
	J	D. José Ramon.— Idem.		3	D. Pedro Antonio.— —Idem.	
O		D. Pablo Margaza & D. Joaquim Échana. — Idem.	}		D. Domingo Aldecoa. Idem.	
	A	D. Juan Antonio.— Idem.		}	D. Francisco Aldecoa. —Idem.	
C		D. Carlos Estancuna. — Idem.	}			
	D	D. Juan Gastelconçitia. — Verriz.		}		
S		D. Pedro Manuel.— Idem.	}			

PARTIDO JUDICIAL DE GUERNICA

P	D. José Fraguirre.— Gorocica.	A	D. José Ignacio de Za- bala.—Mendata.
	V		D. Joaquim Itra.—Men- data.

⊕	D. Juan Martin.—Mendata.	P	D. Antonio Perea.—Murelaga.
	D. José Maria.—Idem.		
	D. Dionisio de Badiola.—Idem.	M	D. Martin Antonio.—Idem.
	D. Juan Maria.—Idem.		
	D. Bonifacio de Badiola.—Idem.	O	D. Francisco Lecona.—Idem.
	D. Julian de Badiola.—Idem.		
	D. Manuel Irezabat.—Idem.	U	D. José Antonio Izaguirre.—Idem.
	D. Eleuterio de Orive.—Idem.		
	D. Ramon Celestino.—Idem.	M.G.	D. Tomás Bilbao.—S. Julian de Musquis.
	D. Tomás Gorriño.—Idem.		
D. Domingo de Asparride.—Idem.			

PARTIDO JUDICIAL DE VALMASEDA

L.I.O	D. Joaquim Llugunó.—Arcentales.	S	D. José Orcasitas.—Sopuerta.
†	D. Damaso Aguirre.—Idem.	▽	D. Manuel Saniz.—Valle de Carranza.
G	D. Agustin Goscolea.—Idem.	V	D. Francisco Solis Vicario.—Idem.
SS	D. Manuel San Guies.—Idem.	Z	D. Ignacio Zubizarreta.—Idem.
R	D. Ramon Renavales.—Idem.	⋈	D. Miguel Peña Varriga.—Idem.
O	D. José Osoro.—Santurce.	P	D. Atanasio Peña.—Idem.
†	D. Ramon de la Sola.—Sopuerta.	J	D. Modesto Mujica.—Idem.

	D. Mariano Santisteban. — Valle de Carranza.		D. Antonio Egariste. — Valle de Carranza.
	D. Felipe Santisteban. — Idem.		D. Galo de Garay. — Idem.
	D. Manuel Santayana. — Idem.		D. Tomás Negrete. — Idem.
	D. Onofre Pardo. — Idem.		D. Angel Santisteban. — Idem.
	D. Antonio Barcenas. — Idem.		D. Juan Ortoloza. — Idem.
	D. Sebastian Elechi-querra. — Idem.		Dona Francisca Altima. — Idem.
	Dona Francisca Lama. — Idem.		Dona Tomasa Lopez Dominguez. — Idem.
	D. Lorenzo Peña. — Idem.		D. Felipe Huboso. — Idem.
	D. Angel Santisteban. — Idem.		Dona Serafina de Trevilla. — Idem.



Provincia de Zamora

PARTIDO JUDICIAL DE ZAMORA

	Condessa Viuva de la Patilla. — Benavente. Hespahnola.
	D. Agustin Rodriguez. — Fuentes de Ropel. (*)

Provincia de Zaragoza

PARTIDO JUDICIAL DE EGEA



Conde de Sobradiel. — Sobradiel. (*)



D. Alaman. — Egea de los Caballeros. (*)



D. Juana Dehesa. — Idem (*extincto.*)

PARTIDO JUDICIAL DE SÓS



Conde de la Rosa. — Sadava. (*)



D. Cortes. — Idem. (*)



D. Manguillan. — Uncastillo. (*)



D. Fuentes. — Idem. (*)



D. Argües. — Luesia. (*)

Account of the

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860

NOTA

Indicando a nota da pagina 3, que seriam marcados com o signal () todas as coudelariás que não sabemos se ainda existem, porque os seus proprietarios não só nos não honraram com o favor da resposta á nossa circular, mas ainda, tambem não se dignaram satisfazer a pedidos de esclarecimentos que por outros meios sollicitámos, entendemos comtudo, para que nos não julguem desconhecedores das mais importantes coudelarias do nosso paiz, dever declarar, que algumas das que teem aquelle signal existem ainda, e os seus productos são bastante apreciados tendo-lhes sido concedidos variados premios em todas as exposições a que teem concorrido.*

Ampliações e alterações havidas no decorrer da impressão d'este livro

ILHA DA MADEIRA

N'esta ilha está bastante descurada a criação de gado cavallar e a maioria dos seus productos apresentam os caracteres do *typo galliziano*, que é na verdade o mais apropriado ao accidentado do terreno.

Encontramos só dois criadores que fazem uso de marca a ferro, porem, nada podemos dizer ácerca das suas coudelarias, pois que não nos foram fornecidos os esclarecimentos que com todo o empenho sollicitámos e que aguardámos até final da impressão do livro, o que nos obrigou a não tratarmos d'esta ilha na sua devida altura.

O cavallo *Telemcen* da Coudelaria d'Alter, a que nos referimos a pagina 32, morreu pouco depois da impressão da folha correspondente áquella pagina.

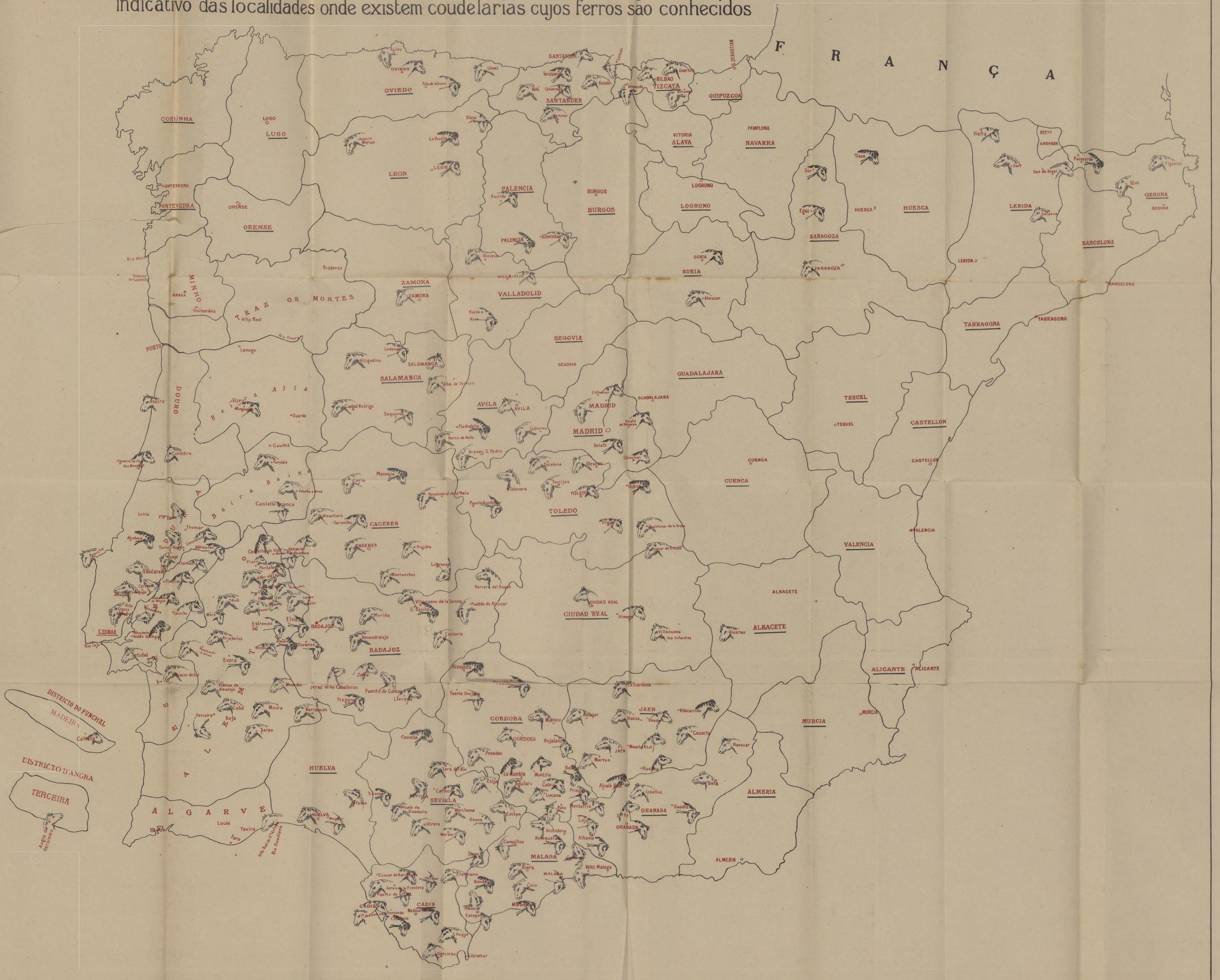
PROVINCIA DE CUENCA

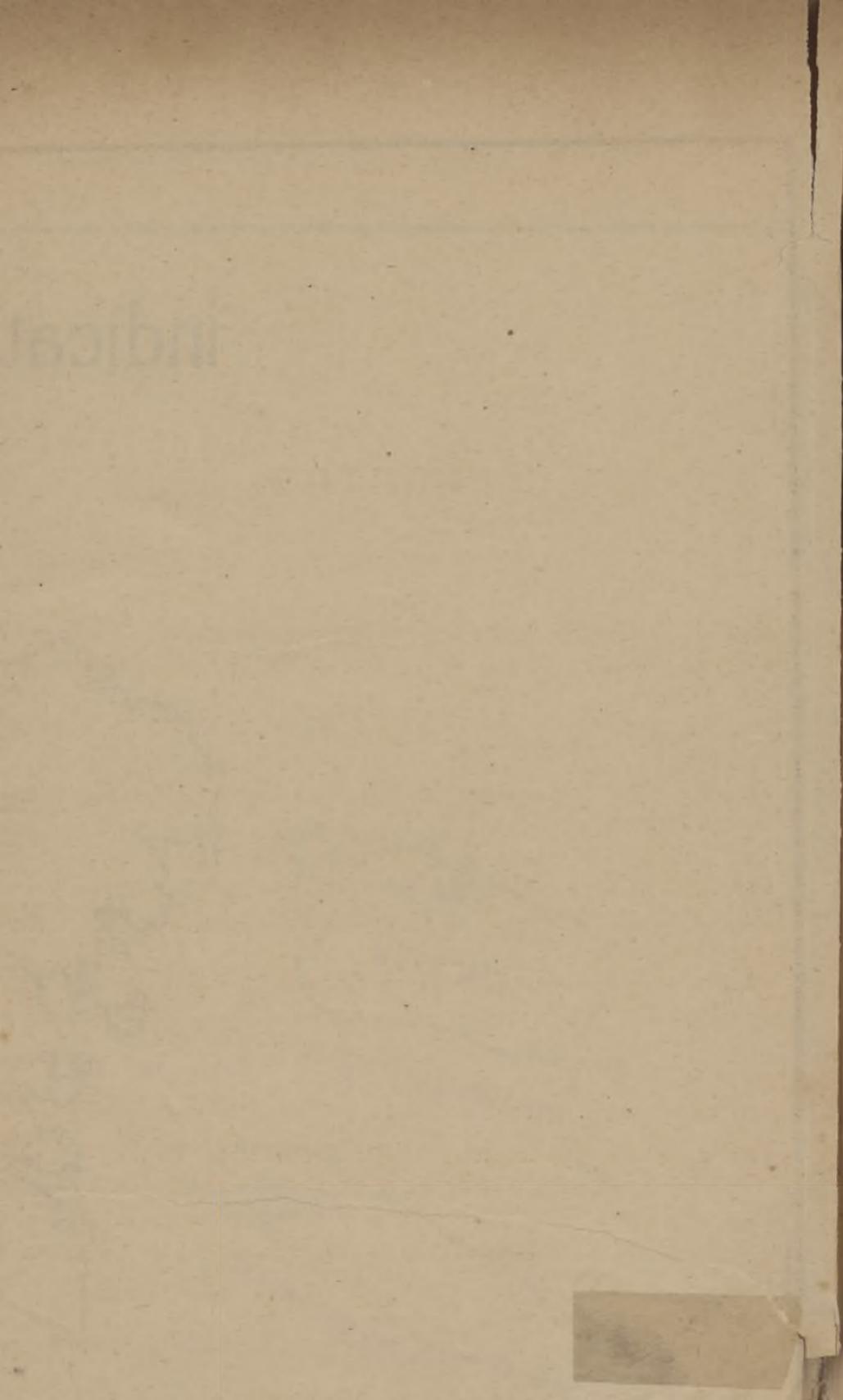
Limitada ao N. por Guadalajara e Teruel, a S. por Albacete, a E. por Teruel e Valencia e a O. por Madrid e Toledo.

Apresenta-nos só um criador, D. Ramon Benitez, em cuja coudelaria, situada nos arredores da capital (Cuenca), é usado

o ferro **B** e o *typo* da raça é a Hespanhola.

Mappa
indicativo das localidades onde existem coudelarias cujos ferros são conhecidos





ERRATAS

- Pag. 33, linha 15 — *onde se lê*: raça puro — *leia-se*: raça pura.
- Pag. 42, linha 17 — *onde se lê*: hispanho-arabe — *leia-se*: hispano-arabe.
- Pag. 62, linha 1 — *onde se lê*: acta ou anto — *leia-se*: acta ou auto.
- Pag. 62, linha 6 — *onde se lê*: compra o outras — *leia-se*: compra e outras.
- Pag. 62, linha 1 — *onde se lê*: trotador — *leia-se*: tratador.
- Pag. 88, linha 8 — *onde se lê*: Arroyolos — *leia-se*: Arrayolos.
- Pag. 96, linha 11 — *onde se lê*: Viuva Pinto — *leia-se*: Ex.^{ma} Viuva Pinto.
- Página 106 — *o desenho do ferro* da coudelaria do Ex.^{mo} Sr. João Pedro d'Oliveira, não está perfeito, pelo que se torna a re-

petir:



- Pag. 210, linha 3 — *onde se lê*: D. Miguel e D. Pedro. — Conejero. — *leia-se*: D. Miguel & D. Pedro Conejero.
- Pag. 254, linha 17 — *o desenho do ferro* da coudelaria do Ex.^{mo} Sr. D. Manuel Martin, não está perfeito, pelo que se torna a

repetir:



ERRATA

Page 1. Line 10. "The" should be "The".
Page 2. Line 15. "and" should be "and".
Page 3. Line 20. "of" should be "of".
Page 4. Line 25. "in" should be "in".
Page 5. Line 30. "at" should be "at".
Page 6. Line 35. "on" should be "on".
Page 7. Line 40. "to" should be "to".
Page 8. Line 45. "from" should be "from".
Page 9. Line 50. "with" should be "with".
Page 10. Line 55. "without" should be "without".
Page 11. Line 60. "under" should be "under".
Page 12. Line 65. "over" should be "over".
Page 13. Line 70. "against" should be "against".
Page 14. Line 75. "between" should be "between".
Page 15. Line 80. "among" should be "among".
Page 16. Line 85. "towards" should be "towards".
Page 17. Line 90. "back" should be "back".
Page 18. Line 95. "forth" should be "forth".
Page 19. Line 100. "up" should be "up".
Page 20. Line 105. "down" should be "down".
Page 21. Line 110. "in" should be "in".
Page 22. Line 115. "out" should be "out".
Page 23. Line 120. "in" should be "in".
Page 24. Line 125. "out" should be "out".
Page 25. Line 130. "in" should be "in".
Page 26. Line 135. "out" should be "out".
Page 27. Line 140. "in" should be "in".
Page 28. Line 145. "out" should be "out".
Page 29. Line 150. "in" should be "in".
Page 30. Line 155. "out" should be "out".
Page 31. Line 160. "in" should be "in".
Page 32. Line 165. "out" should be "out".
Page 33. Line 170. "in" should be "in".
Page 34. Line 175. "out" should be "out".
Page 35. Line 180. "in" should be "in".
Page 36. Line 185. "out" should be "out".
Page 37. Line 190. "in" should be "in".
Page 38. Line 195. "out" should be "out".
Page 39. Line 200. "in" should be "in".
Page 40. Line 205. "out" should be "out".
Page 41. Line 210. "in" should be "in".
Page 42. Line 215. "out" should be "out".
Page 43. Line 220. "in" should be "in".
Page 44. Line 225. "out" should be "out".
Page 45. Line 230. "in" should be "in".
Page 46. Line 235. "out" should be "out".
Page 47. Line 240. "in" should be "in".
Page 48. Line 245. "out" should be "out".
Page 49. Line 250. "in" should be "in".
Page 50. Line 255. "out" should be "out".
Page 51. Line 260. "in" should be "in".
Page 52. Line 265. "out" should be "out".
Page 53. Line 270. "in" should be "in".
Page 54. Line 275. "out" should be "out".
Page 55. Line 280. "in" should be "in".
Page 56. Line 285. "out" should be "out".
Page 57. Line 290. "in" should be "in".
Page 58. Line 295. "out" should be "out".
Page 59. Line 300. "in" should be "in".
Page 60. Line 305. "out" should be "out".
Page 61. Line 310. "in" should be "in".
Page 62. Line 315. "out" should be "out".
Page 63. Line 320. "in" should be "in".
Page 64. Line 325. "out" should be "out".
Page 65. Line 330. "in" should be "in".
Page 66. Line 335. "out" should be "out".
Page 67. Line 340. "in" should be "in".
Page 68. Line 345. "out" should be "out".
Page 69. Line 350. "in" should be "in".
Page 70. Line 355. "out" should be "out".
Page 71. Line 360. "in" should be "in".
Page 72. Line 365. "out" should be "out".
Page 73. Line 370. "in" should be "in".
Page 74. Line 375. "out" should be "out".
Page 75. Line 380. "in" should be "in".
Page 76. Line 385. "out" should be "out".
Page 77. Line 390. "in" should be "in".
Page 78. Line 395. "out" should be "out".
Page 79. Line 400. "in" should be "in".
Page 80. Line 405. "out" should be "out".
Page 81. Line 410. "in" should be "in".
Page 82. Line 415. "out" should be "out".
Page 83. Line 420. "in" should be "in".
Page 84. Line 425. "out" should be "out".
Page 85. Line 430. "in" should be "in".
Page 86. Line 435. "out" should be "out".
Page 87. Line 440. "in" should be "in".
Page 88. Line 445. "out" should be "out".
Page 89. Line 450. "in" should be "in".
Page 90. Line 455. "out" should be "out".
Page 91. Line 460. "in" should be "in".
Page 92. Line 465. "out" should be "out".
Page 93. Line 470. "in" should be "in".
Page 94. Line 475. "out" should be "out".
Page 95. Line 480. "in" should be "in".
Page 96. Line 485. "out" should be "out".
Page 97. Line 490. "in" should be "in".
Page 98. Line 495. "out" should be "out".
Page 99. Line 500. "in" should be "in".
Page 100. Line 505. "out" should be "out".



INDICE

Genealogia do cavallo <i>Rumboso</i>	3
Bibliographia	5
Carta do Ex. ^{mo} General Damasceno Rosado	7
Aos leitores	9
Carta do Ex. ^{mo} Tenente Leopoldo Soares	11
Carta do Ex. ^{mo} Sr. Couceiro da Costa	13
Raças cavallares da Peninsula e as que mais teem contribuido para o seu melhoramento	15
Districtos administrativos e qual os typos de cavallos n'elles existentes e seu systema de alimentação	23
Descripção dos typos de raças de cada uma das provincias Hespanholas	35
Organisação do Serviço da Remonta em Hespanha	49
Rações distribuidas aos solipedes do exercito Hespanhol	53
Principaes disposições do nosso regulamento de remonta que interessam aos productores e criadores	55
Principaes mercados de gado, Portuguezes	77
Mercados de gado Portuguezes, menos importantes	79
Principaes mercados de gado, Hespanhoes	81
Marcas a ferro Portuguezas	83
Archipelago dos Açores	85
Provincia do Alemtejo	87
Provincia da Beira Alta	99
Provincia da Beira Baixa	99
Provincia do Douro	100
Provincia da Extremadura	100
Ilha da Madeira	112
Marcas a ferro, Hespanholas	113
Provincia de Albacete	115
Provincia d'Avila	115

Provincia de Badajoz	118
Provincia de Caceres.....	136
Provincia de Cadiz.....	144
Provincia de Ciudad Real.....	165
Provincia de Cordova.....	167
Provincia de Gerona	192
Provincia de Granada	193
Provincia de Huelva.....	203
Provincia de Huesca	206
Provincia de Jaen.....	206
Provincia de Leon.....	215
Provincia de Lerida	216
Provincia de Madrid.....	217
Provincia de Malaga	219
Provincia de Oviedo.....	226
Provincia de Palencia	226
Provincia de Salamanca	227
Provincia de Santander.....	228
Provincia de Sevilha.....	232
Provincia de Soria	269
Provincia de Toledo.....	269
Provincia de Valladolid	272
Provincia de Viscaya	272
Provincia de Zamora	276
Provincia de Zaragoza.....	277
Nota	279
Ampliações e alterações havidas durante a impressão d'este livro	280
Mappa indicativo das localidades onde existem coudelarias cujos ferros são conhecidos.....	281
Erratas	283

51-12-205-11

APPENDICE AO LIVRO

Raças Cavallares

DA

PENINSULA

E

MARCAS A FERRO

Erratas

- Pag. 20 — penultima linha *onde se lê*: anglo arabe que é o que ainda — *deve ler-se*: anglo arabe que é o ainda.
- Pag. 63 — quarta linha *onde se lê*: Luiz da Gama — Obidos — *deve ler-se*: Luiz da Gama — Quinta das Janellas — Obidos.
- Pag. 80 — terceira linha *onde se lê*: pocedente — *deve ler-se*: procedente.
- Pag. 84 — penultima linha *onde se lê*: D. Facisc o — *deve ler-se*: a D. Francisco

Errata importante do Livro «Raças Cavallares da Peninsula e marcas a ferro».

- Pag. 90 — O cavallo *Italiano* pertence ao Ex.^{mo} Sr. Roberto Rafael Reynolds e não ao Ex.^{mo} Sr. João Reynolds.

REGIMENTO DE CAVALARIA Nº 20

3.º BATALHÃO



APPENDICE AO LIVRO

Raças Cavallares

DA

PENINSULA

E

MARCAS A FERRO

POR

DOMINGOS AUGUSTO ALVES DA COSTA OLIVEIRA
CAPITÃO DE CAVALLARIA



1907

COMPOSTO E IMPRESSO
IMPRESA LIBANIO DA SILVA
29, Rua das Gaveas, 31
LISBOA

APPENDICE AO LIVRO
RACAS CAVALLARES
PENINSULA
MARCAS A FERRO

PROPRIEDADE REGISTRADA NA BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

*Alcina
Café*

Bibliographia

Anales de la Sociedad Rural Argentina — Buenos Ayres — 1907.

Collección de marcas ó hierros del ganado caballar y vacuno de la Provincia de Sevilla — Sevilla — 1885.

Diccionario Hípico e del Sport — D. Federico Huesca — Madrid — 1881.

El problema da la Cria Caballar en España — D. Luiz Azpeitia Morôs — Madrid — 1904.

Le Cheval — E. Cuyer et Alix — Paris — 1886.

Les chevaux du Sahara — General Doumas — 3.^a edição — 1855.

Les Races chevalines — Dr. L. de Simonof et J. Morder — Paris — 1894.

Les Races de chevaux de selle en France — Comte Commin-
ges — Paris — 1904.

Traité de Zootechnie — André Sanson — Tomo 3.^o Paris — 1878.

Bibliographie

1. [Faint, illegible text]
2. [Faint, illegible text]
3. [Faint, illegible text]
4. [Faint, illegible text]
5. [Faint, illegible text]
6. [Faint, illegible text]
7. [Faint, illegible text]
8. [Faint, illegible text]
9. [Faint, illegible text]
10. [Faint, illegible text]
11. [Faint, illegible text]
12. [Faint, illegible text]
13. [Faint, illegible text]
14. [Faint, illegible text]
15. [Faint, illegible text]
16. [Faint, illegible text]
17. [Faint, illegible text]
18. [Faint, illegible text]
19. [Faint, illegible text]
20. [Faint, illegible text]

Aos Leitores

Tendo publicado no principio de 1906 uns apontamentos sobre raças cavallares da Peninsula e marcas a ferro, começaram pouco depois a apparecer deficiencias n'esse livro, que me levaram a proseguir em trabalhos de averiguação, para obter novos esclarecimentos, que os podessem tornar um tanto mais proveitosos para alguns dos poucos a quem ainda interessa tudo que diz respeito ao cavallo. Foram estas diligencias bastante fatigantes e dispendiosas, pela difficuldade que se encontra na maioria dos lavradores em darem a conhecer a marca dos seus productos. No entanto alguns houve e entre elles o Ex.^{mo} Sr. Ildefonso Cotrim de Carvalho, d'Azambuja, que juntamente com alguns meus particulares amigos, me prestaram a sua valiosa coadjuvação, favôr que não poderei esquecer.

Para seguir o nome dos lavradores portuguezes que no decorrer do livro vão apparecendo soccorri-me, com grande vantagem, do importante e valioso serviço do recenseamento d'animaes e vehiculos nas differentes divisões militares, sendo sem duvida o mais importante o da Grande Circumscripção Militar do Sul, por isso que se occupa d'uma zona de terreno em que a producção tem maior desenvolvimento. A todo o pessoal que tão distintamente compõe estas commissões e a todos os que tiveram a amabilidade de me auxiliar, aqui deixo exarado o meu profundo reconhecimento.

Nas marcas a ferro da provincia da Sevilha, nem todas serão exclusivamente destinadas a gado cavallar, mas não foi possível destringer umas das outras.

Encontram-se tambem uns ligeiros apontamentos sobre raças cavallares das cinco partes do mundo e uma pequena noticia sobre raça muar e asinina. Não julguem os leitores que vão achar novidades, pois que me limitei a procurar nos varios livros, que na bibliographia vão indicados, tudo quanto diz respeito a este assumpto e a fazer a sua traducção para portuguez.

Ao meu muito querido amigo e distinctissimo camarada o Ex.^{mo} Sr. Eduardo Augusto Lopes Valladas me confesso agradecido pelo auxilio que me prestou.

Lisboa. 1907.

Ligeira noticia das raças cavallares da Africa, America, Asia e Oceania e dos varios paizes da Europa

Africa

A principal raça e uma das mais importantes conhecidas é a raça *Berbère* de quem os arabes dizem «Supporta a fome e supporta a sede», e que é descendente, segundo alguns auctores, da raça arabe com a qual tem muitas semelhanças. Apresenta os seguintes caractéres: chanfro ligeiramente abaulado e tendo muitas vezes uma ligeira depressão na parte media, olhos grandes, narinas relativamente estreitas, orelhas grandes e bem collocadas, pescoço geralmente comprido e delgado e com fartas crinas muito sedosas, garrote alto e forte, dorso e rins curtos e largos, garupa muitas vezes descahida, mas sempre delgada e curta, a cauda espessa, os membros notavelmente fortes, as canellas compridas, não apresentando sempre aprumos irreprehensiveis, sobre tudo nos membros posteriores, sendo muitas veses fechados de traz, mas estes defeitos são compensados pelas qualidades de vigor e sobriedade a toda a prova, supportando sem a menor fadiga os rigores do inverno e as privações. A sua altura é pouco elevada, não excedendo 1^m,56, a côr é muito variavel comprehendendo todas as combinações do preto, do branco e do vermelho, predominando comtudo a côr ruça. Julgo a proposito indicar varios preceitos dos naturaes ácerca d'estes cavallo. A respeito das côres dizem: O *branco*: tomae o branco como uma bandeira de seda sem mancha com o circuito dos olhos negro. O *preto*: é preciso que o preto seja como uma noite sem lua e sem estrellas. O *alazão*: desejai-o torrado, quando foje debaixo do sol é o vento; o Propheta amava os alazões. O *baio*: deve ser quasi negro ou dourado. O *ruço rodado escuro*, a que elles chamam *ruço pombo selvagem*, deve parecer a pedra da ribeira. O *branco*: é a côr dos principes mas não supporta o calor. O *negro*: traz felicidade mas teme um paiz rochoso. O *alazão*: é o mais ligeiro, se vos disserem ter visto um cavallo voar nos ares, perguntae qual era a sua côr,

é se vos disserem alazão, acreditae. O Propheta diz a respeito d'estes cavallos: «Se eu reunir no mesmo sitio todos os cavallos e que os faça correr juntos, é o alazão que os vencerá a todos». O *baio*: é o mais duro e o mais sobrio, se vos disserem que um cavallo saltou n'um precipicio sem lhe acontecer mal, perguntae de que côr era e se vos disserem que era baio, acreditae. O *malhado*: fugi d'elle como da peste, é o irmão da vacca. O *isabel com crinas brancas*: um chefe não montará semelhante cavallo, e as tribus não o deixarão passar a noute junto d'elles. Esta côr traz infelicidade. O *rosillo*: chamam-lhe um mar de sangue, seu dono será feito prisioneiro e não prenderá nunca. A *côr de lobo* (louvet): desejai-a carregada e com crinas pretas. Ainda a respeito de côres acho interessante narrar um episodio arabe, conservando-lhe a sua forma pittoresca: *Bem Dyab*, chefe afamado no deserto, que viveu no anno de 905 hegira, sendo um dia perseguido por *Saad-el-Zanaty*, cheikk dos Oulad-Yagoub, voltou-se para seu filho e perguntou-lhe: «Quaes são os cavallos do inimigo que veem na frente?» «Os brancos» disse-lhe o filho. — «Está bem, dirijamo-nos para o lado do sol e ahi elles se derreterão como manteiga». Algum tempo depois *Bem-Dyab* voltou-se novamente para seu filho e perguntou-lhe a mesma cousa. — «Os cavallos negros» respondeu o filho. — «Está bem, avancemos para os terrenos pedregosos e não teremos nada a temer; os cavallos d'essa côr são como a negra do Soudan que não pôde andar descalça sobre as pedras.» *Bem-Dyab* mudou de direcção e os cavallos pretos distanciaram-se. Pela terceira vez *Bem-Dyab* perguntou: «E agora que cavallos veem na frente do inimigo?» — «Os lazões torrados e os baios escuros, disse-lhe o filho. — «N'esse caso, exclamou *Bem Dyab*, piquemos os nossos cavallos porque poderíamos ser alcançados se durante todo o verão não tivéssemos dado cevada aos nossos.»

Com respeito á idade em que os cavallos prestam melhor serviço, dizem: «Até aos 7 annos para meu irmão, dos 7 aos 14 para mim, e dos 14 em diante para o meu inimigo.»

Os cavallos devem ter em resumo: quatro cousas largas, quatro cousas compridas e quatro cousas curtas. As quatro cousas largas devem ser o frontal, o peito, a garupa e os membros; as quatro cousas compridas, o pescoço, os raios superiores, o ventre e a garupa, e as ultimas são os rins, os cascos, as orelhas e a cauda.

Os cavallos devem tomar: do javali, a coragem e o comprimento da cabeça; da gazella, a graça, o olhar e a bocca; do antilope, a viveza e intelligencia; do avestruz, o pescoço e a velocidade; da vibora, o pouco comprimento da cauda.

As variedades d'esta raça encontram-se na Argelia, em Tunis e em Marrocos.

Na Argelia apparece esta raça em Constantina e em Argel, sendo aqui em menos quantidade. Os de Constantina apresentam maior altura, melhores membros e são mais harmonicos que os de Argel.

As variedades principaes na parte Occidental, no Sahará Algeriano são trez: *Haymour*, *Bon-Ghareb* e *Merizigne*. Os primeiros são os mais appetecidos; teem bella conformação e são muito ligeiros, e geralmente de côr baia. Os segundos teem uma grande corpulencia, correm por muito tempo sem se fatigarem, mas são menos velozes que os primeiros; são geralmente brancos. Os terceiros teem menos corpulencia e fundo que os primeiros, mas são muito sobrios. São procurados pelos simples cavalleiros que teem grandes caminhos a percorrer e longas fadigas a supportar. Teem geralmente a côr ruça.

O *cavallo de Tunis*. Apresenta uma altura variavel entre 1^m,38 a 1^m,48, os aprumos em geral defeituosissimos, o que dá em resultado ser um mau cavallo de sella, apesar da sua grande energia e resistencia.

O *cavallo Marroquino*. Está hoje em plena decadencia e apresenta defeitos que o tornam peor que o cavallo de Tunis.

Existem ainda na Africa cavallos no estado selvagem, em muito pouca quantidade, não sendo os seus caracteres conhecidos.

A variedade do norte d'Africa de que se tratou foi classificada raça africana por Sanson que a não inclue na raça asiatica.

America

Em varias regiões da America existe grande numero de cavallos no estado selvagem quasi todos descendentes da antiga raça andaluza.

A America exporta hoje grande quantidade de cavallos, em média 50:000.

A Inglaterra recebeu da America em 1901, dez mil cento e sessenta e oito cavallos de serviço. A Belgica recebe tambem annualmente uma grande porção.

Na America meridional é onde se encontram em maior quantidade cavallos descendentes da raça andaluza e são conhecidos pelos nomes de *mustangs*, no Norte e *cimarrones*, no Sul. Apresentam, como quasi todos os cavallos selvagens, os seguintes caracteristicos: são muito vigorosos, muito resistentes, de estatura media, e ordinariamente de côr baia, castanha, ou baia torrada, teem a cabeça e os membros mais grossos e o pescoço e as orelhas mais compridas que os cavallos domesticos.

No Mexico, ao sul da America Septentrional, existem porém cavallos, que, tambem provenientes da raça hespanhola, apresentam comtudo caracteristicos dos mais bellos exemplares d'esta raça, não são porém, devidamente aproveitados. Os seus caracteres são segundo Audubon: cabeça grossa, e com uma premi-

nencia consideravel no meio do frontal, crina espessa e em desordem cahindo até ao peito, a cauda pouco farta mas comprida, chegando a arrastar no chão, peito amplo, membros finos e nervosos, cascos excellentes, são muito vigorosos e resistentes.

Na America existem ainda e em grande quantidade os meio sangue e os puro sangue inglez sendo as principaes coudelarias as existentes no estados de Tenessee e de Kentuchy. Os puro sangue teem talvez mais resistencia que os creados em Inglaterra, devido, além de outras causas, ao clima mais secco da America do Sul. Existem tambem os *polo poneys* creados em Texas e no Colorado e formados com o puro sangue inglez e os pequenos poneys indianos denominados *bronchos*.

A republica Argentina é de toda a America onde se cuida com maior disvelo da producção cavallar, chegando, em 1906, a existirem 5.600:000 exemplares. Existem ali as seguintes raças: *Hunter* ou cavallo de caça inglez ⁽³⁾, *Hackney* ⁽¹⁾, *Iorkshire* ⁽³⁾ *Anglo-normando* ⁽²⁾, *Hackney pony* ⁽³⁾, *Norfolk* ⁽¹⁾, *Percheron* ⁽²⁾, *Clydesdale* ⁽³⁾.

As diferentes coudelarias indicam os seus productos com uma pequena marca a ferro, n'uma das taboas do pescoço, debaixo das crinas, e marcam n'este sitio, para que as pelles não fiquem inutilisadas.

Os cavallos argentinos são vulgarmente conhecidos pelo nome de «*platas*».

A raça mais apreciada nos Estados-Unidos é a dos trotadores (*pacers*), posto que não deva ser este o seu verdadeiro nome (Simonof. pag. 288), por isso que a maior parte d'elles são os que os francezes chamam *ambleurs* ⁽⁴⁾. Esta raça é proveniente do cruzamento do sangue inglez, hollandez e do *mustangs* sendo os mais notaveis os de *Narrangansett* em Rhode Island; hoje é conservada á custa do meio sangue e do puro sangue inglez. A sua altura varia entré 1^m,54 a 1^m,64. A Austria, a Allemanha e a Inglaterra compram grande numero d'estes cavallos que são considerados como cavallos de turf.

Como cavallos de tiro pesado (*draught-horses*) existem os exemplares mais importantes em *Vermont* e *Conestoga* que são provenientes do puro sangue inglez e das raças de tiro inglezas; além da raça *percheron* que é alli muito apreciada, existindo mesmo algumas coudelarias onde só ella é cultivada. Os primeiros são criados no estado de Vermont e alcançam a altura maxima de 1^m,70, membros fortes e relativamente curtos, são muito

(1) Vidé livro «Raças Cavallares», pagina 18.

(2) Esta raça será descripta quando se tratar da França.

(3) Esta raça será descripta quando se tratar da Inglaterra.

(4) A traducção é *furta-passo*, andamento do cavallo no qual o peso do corpo é constantemente transportado pelos dois pés pertencentes ao mesmo bipede lateral.

resistentes e rapidos, côr baia torrado, e raras vezes alazã. Os segundos criados na Pensylvania, são mais fortes que os de Vermont, a sua altura attinge 1^m,78, são ordinariamente baios ou baios torrados e muitas vezes ruços rodados e ainda, mas muito raras vezes, castanhos rodado.

No Canadá, a população cavallar que era pouco distincta achase hoje em grande parte melhorada pelo puro sangue inglez. O famoso saltador *Conspirateur* detentor do record do mundo no salto em altura, é um $\frac{1}{2}$ sangue canadiano. Canadiana é tambem a egua *Blue Girl* de M. Henry Leclere, notavel saltadora. (La Vie au Grand Air n.º 341 de 1905).

Asia

A Asia, berço do cavallo arabe, hoje espalhado por todas as partes do mundo, é tambem habitada por cavallos no estado selvagem, apresentando diversas variedades que segundo Alix (pag. 586) se podem dividir em *Tarpan*, *Muzin*, *O cavallo das stepes* e *o cavallo nú*.

Tarpan. Vive em grande quantidade na Mangolia, no deserto de Gobi e nas montanhas ao Norte da India. A sua estatura é mediana, pescoço delgado e muito comprido, cabeça relativamente espessa e acarneirada, orelhas ponteagudas inclinadas para a frente, olhos pequenos, vivos e mostrando desconfiança, pella-gem espessa ondulada no estio e muito comprida no inverno, crina curta e farta e ondulada tambem. A côr da pella-gem varia segundo as estações, no verão é castanha, ou castanho maduro e no inverno torna-se muito clara quasi branca. São difficeis de domar, ficando sempre ariscos e desconfiados.

Muzin: Os muzins são cavallos domesticos tornados livres e que vão formar rebanho com os tarpan.

Cavallo das stepes ou tartaro: que existindo tambem no estado selvagem é comtudo perfeitamente domesticavel. Parece, segundo Brehm, ser descendente da raça arabe. E' forte, resistente e depois de convenientemente domado é empregado como cavallo de sella prestando excellentes serviço. O leite das eguas deixa-se fermentar e constitue, para os Tartaros, uma bebida excellentes e que corresponde para elles ao nosso vinho.

Estes cavallos apresentam uma altura variavel entre 1^m,48 a 1^m,54, cabeça curta e acarneirada, pescoço ás avessas, crinas compridas, chegando quasi á ponta da espadua, dôrso e garupa direita, a cauda inserindo muito alta, membros fortes com musculos e tendões muito bem desenvolvidos, os cascos duros e solidos, côr alazã mais ou menos clara.

Cavallo nu: Este cavallo encontra-se no Afghanistan, é de estatura media e tem o corpo completamente desprovido de pellos e crinas, não lhe podendo ser collocado qualquer arreoio por isso que se fêre com a maior facilidade.

Como já se deixou dito a principal raça é a *arabe* cujos caracteres não são aqui descriptos por já o estarem no livro, de que este é appendice, a paginas 15.

Oceania

Na Nova Galles do Sul e na parte meridional da Australia existem ainda cavallos no estado selvagem, que foram importados do Cabo da Boa Esperança e da India; apresentam como principaes caracteres o peito estreito, dorso delgado, garupa muito descahida e são muito fracos.

Na Australia existiram primeiro alem dos cavallos do Cabo os de Valparaiso. Pelos inglezes foram-lhe enviados os seus productos que melhoraram sensivelmente aquellas raças. O clima e o solo da Australia são muito proprios para a criação cavallar, e os cavallos importados multiplicam-se rapidamente produzindo enormes rebanhos semi-selvagens, eguaes aquelles que se encontram nas pampas e savanas (bosques) da America. Mas como estes cavallos semi-selvagens ou *bush-horses*, proveem d'uma outra origem, principalmente dos mustangs e cimarrones, que, como disse ao tratar da America, são de origem hespanhola. Os *bush-horses* são melhores, teem uma altura média de 1^m,60, são vigorosamente construidos teem os membros fortes, as crinas compridas, são pouco doces e teem um temperamento muito energico.

Alem dos *bush-horses* existem na Australia muitas coudelarias com o sangue inglez cujos productos são muito apreciados na America.

Allemanha

Segundo as ultimas estatisticas o numero de cavallos existentes na Allemanha aproxima-se a quatro milhões (8,25 % do numero de habitantes).

As coudelarias (*Hauptgestüte*) mais importantes do estado são as de *Trakchnen*, (situada perto de Eydtkuhnen — Prussia Oriental) *Graditz* e *Beberbeck*, havendo muitissimas da industria particular que as excedem em producção e não desmerecem na qualidade.

Os depositos de garanhões (*Langdestüte*) possuem perto de dois mil cavallos.

Na Allemanha pode-se talvez dizer que não existe hoje um typo

perfeitamente defenido de raça, pois que os seus productos mais apreciados, os cavallos de *Trakchnen* ou *Ost-preussen*, possuem 50 0/0 de puro sangue inglez, 25 0/0 de sangue arabe e 25 0/0 de sangue indigena (*lituanien*).

Os de *Graditz* possuem unicamente sangue inglez e os de *Beberbeck* quasi as mesmas porporções de sangue que os de *Trakchnen* abundando talvez mais o sangue inglez.

Os cavallos de tiro pesado são quasi exclusivamente importados da França, da Belgica e da Inglaterra havendo comtudo ainda alguns productos em *Sleswig-Holsteien* e alguns restos pouco importantes das raças indigenas primitivas. Estas variedades denominam-se *raça lituana* que apresentava primitivamente exemplares pequenos, d'uma bella apparencia, cabeça relativamente grande e pescoço curto. Hoje, com a introdução do sangue inglez e arabe apresenta exemplares de 1/2 sangue inglez e 25 0/0 de sangue indigena. Todavia apesar de todos os esforços ainda não se encontram productos de bôa qualidade. As garupas são um pouco defeituosas, as cabeças grossas e seccas, o dorso um pouco comprido, os curvilhões muito pouco afastados.

Na Baviera encontram-se os cavallos de *Pinzgau* que adeante se descrevem, representando o typo do cavallo occidental. Na aldeia de *Feldmoching*, perto de Munich, tem-se conservado um typo de cavallo perfectamente opposto, isto é, o typo oriental.

O cavallo de *Trackchnen* tem approximadamente de altura 1^m,60 a 1^m,70, uma construcção forte e harmonica; é docil e é muito apto para o serviço militar, resistente e muito rapido. E' um 1/2 sangue anglo-arabe. Para distinguirem os cavallos d'esta coudelearia marcam-nos na perna direita com um ferro em fôrma de ramo de haste de alce. Os cavallos pertencentes a particulares, productos de garanhões sahidos d'aquella coudelearia, são marcados na mesma perna com uma corôa arredondada na base.

Na Prussia Occidental os filhos de garanhões do estado são marcados com uma corôa limitada na base por uma linha horizontal.

Em Wurtemberg a producção cavallar resulta da união dos typos orientaes com uma fraca mistura d'anglo-arabe e trakchnen.

Os cavallos de *Sleswig-Holstein*, são cavallos de tiro muito semelhantes aos dinamarquezes, sendo muitas vezes vendidos como taes. A oeste de Holstein apparecem tambem cavallos de tiro de bella conformação.

Existem ainda na Allemanha os cavallos *hanovrianos* e *oldembourgueses* que tambem são muito proprios para tiro. Os primeiros são productos do sangue indigena com o puro sangue inglez; são pesados e fortes e o seu principal defeito é a lentidão do seu desenvolvimento que só é perfeito dos 6 para os 7 annos. Os segundos são productos dos cavallos indigenas com o meio sangue inglez, são menos nobres que os hanovrianos, mas maiores e mais fortes, a sua altura varia entre 1^m,75 a 1^m,85. A cabeça tem o

chanfro recto, ou ligeiramente curvo, o pescoço d'um comprimento medio, um pouco largo mas muito elevado, o peito amplo, o garrote baixo, o dorso comprido, a garupa arredondada, a cauda inserindo muito acima, os membros solidos mas os cascos largos e frageis, a musculatura em geral bem desenvolvida, são docéis e desenvolvem-se rapidamente.

Austria-Hungria

O numero de cavallos da Austria-Hungria é proxima de 3.600:000 (10 por cada 100 habitantes) dos quaes perto de dois milhões pertencem a Hungria na parte do imperio que confina com a Russia.

A maior parte dos cavallos indigenas da Austria são da mesma origem oriental dos cavallos russos e semelhantes a elles pela sua pequena estatura, variavel entre 1^m,24 a 1^m,50, as suas formas angulosas e seccas, pouca força junta a uma energia e resistencia extraordinaria em corpo tão mesquinho.

Na Bohemia e na Austria propriamente dita, os caractéres dos cavallos mudam; teem maior altura e outra conformação. Na Bohemia conservam quasi intactos os caracteristicos dos cavallos hespanhoes d'onde descendem, sendo fortes, de grande altura e destinados ao serviço de tiro. Os melhores são os de *Chrudim*, que descendem não só de variedade andaluza, mas tambem da ingleza, da de Mecklemburgo e de Holstein.

Na região de *Salzburgo*, na *Styria*, *Corintho* e *Tyrol*, dominam os cavallos da variedade *Pinzgau* cuja estatura varia entre 1^m,65 a 1^m,70, a cabeça é característica, pesada, carnuda, olhos pequenos, pescoço curto e largo, garrote baixo, as espaduas secas, o dorso comprido e ligeiramente sellado, garupa descahida e dupla, a cauda inserindo muito abaixo, membros vigorosos, cascos largos e nada frageis. A côr é ordinariamente tigrada, malhada, preta ou baia com grandes manchas brancas nos lados e na garupa, não são raros os cavallos ruços, com a cabeça, os membros, a crina e a cauda preta.

Entre as raças indigenas figuram os *poneys* creados na *Dalmacia* e nas ilhas de *Veglia*. Os pequenos cavallos das montanhas, membrudos e resistentes, e conhecidos pelo nome de *huzulen*, de que a altura varia entre 1^m,24 e 1^m,35, são creados nos Carpathos e em Bukovina e nas partes limitrophes da Galicia.

Cultivam tambem a raça ingleza e possuem cinco grandes coudearias do Estado situadas em *Kisber*, *Babolna*, *Mezőhégyes*, *Inezóhégyes* e *Fogaras*.

Na primeira é aproveitado o puro sangue e o $\frac{1}{2}$ sangue inglez. Tendo em tempo adquirido em Inglaterra os puro sangue «*Clincher*», «*Valois*», «*Frenhil*», «*Amaté*», etc. Actualmente exis-

tem 13 puro sangue. Os productos são vendidos dos oito aos dez mezes e só aos proprietarios do paiz, com a obrigação de os não venderem para o estrangeiro.

Na segunda conservam a raça arabe pura ou meio sangue arabe, sendo uma parte dos ganhões importados do oriente. Existem actualmente oito ganhões arabes e 150 eguas. O ferro com que marcam os productos é um B com corôa real.

Em Mezôhégyes perpetuam tres ramos muito importantes denominados *gidrans os grandes nonius* e os *pequenos nonius*, sendo estes ultimos d'antiga origem anglo-normanda.

Os *gidrans* é uma especie de cavallo anglo-arabe com uma altura media de 1^m,58.

Os *grandes* e *pequenos nonius*, constituem duas raças de tiro de grande e media altura.

Em Inezôhégyes criam o $\frac{1}{2}$ sangue inglez, e é a mais importante das coudelarias da Hungria. As eguas e poldros vivem em paddocks, sendo os poldros desmamados aos seis mezes e separados os sexos ao anno. O ferro com que marcam os productos é um M com corôa real e um numero.

A coudelaria de Fogaras, de recente criação, foi fundada para melhorar a raça montanhesa da Transylvania.

Alem d'estas coudelarias do Estado, existem muitas particulares, onde se produzem cavallos de puro sangue e principalmente meio sangue inglez e arabe.

Possuem ainda duas coudelarias reaes, sendo uma em *Lippitza*, nas proximidades de *Trieste*, em que os productos são descendentes da raça hespanhola e de reproductores arabes. Os cavallos d'esta coudelaria são marcados com um L na face esquerda; a sua altura não excede em geral 1^m,60, os membros são seccos e fortes, tem uma resistencia extraordinaria, predomina a côr ruça. A outra coudelaria é situada em *Kladrub*, na Bohemia, que conserva o genuino typo hespanhol, produzindo magnificos exemplares de tiro.

Na Hungria os productos nascem de setembro a maio, com excepção dos puro sangue que só nascem até janeiro. Em maio ou junho faz-se a classificação dos ganhões e os outros são castrados e vendidos depois.

A Hungria exporta para a França muitos cavallos que são comprados em grande numero pelas companhias de trens parisienses. Assim, em 1905 a companhia L'Urbaine tinha novecentos cavallos húngaros dos sete mil que constituem o seu effectivo. (Comte Cominges, pag. 471). Em 1898 uma commissão japoneza comprou em Balbona oito ganhões, todos alazões.

Belgica

Todos os cavallos pertencem, segundo Sanson, á mesma raça que poderá chamar-se *belga*, mas com muitas variedades, sendo

as principaes a *flamands* e *ardenaise*. A primeira existe nas regiões baixas, a segunda nas regiões montanhosas.

O cavallo *flamand* é um dos maiores e mais pesados cavallos de tiro. Com uma conformação massiça, uma altura de 1^m,75 a 1^m,82, cabeça muitas vezes direita no chanfro e muito pequena em proporção com o corpo, o pescoço pelo contrario é grosso, espesso, largo e curto, o garrote é baixo (mais baixo que a garupa), o dorso tambem baixo e sellado, a garupa curta, larga, dupla e descahida, com a cauda inserindo muito abaixo, o peito amplo, as espaduas direitas, carnudas e muitas vezes carregadas de gordura. As pernas são muito bem construidas, musculosas e robustas, os membros anteriores teem a musculatura mais fraca, os joelhos um pouco estreitos e muito chatos, as canellas compridas e delgadas, as ranilhas direitas e curtas, os cascos largos. O temperamento é brando, os andamentos lentos, tornando-os proprios para os trabalhos a passo. Teem um crescimento rapido, podendo começar a trabalhar logo aos dois annos. O seu principal centro de producção é nos arredores de Bruges e de Gand.

O cavallo *ardenais* — E' o melhor cavallo, sendo muito apreciado não só no paiz como no estrangeiro, para onde tem grande exportação. O seu principal centro de producção é em Luxemburgo. Apresentam o mesmo typo do cavallo flamand, sendo comtudo mais baixos, variando entre 1^m,60 a 1^m,65, com uma construcção mais concentrada e mais harmonica; os membros são mais seccos, mais solidos e dotados d'uma musculatura bem desenvolvida. E' mais vivo e tem movimentos mais rapidos, trota com facilidade, servindo não só para os trabalhos da agricultura, mas tambem para o serviço de tiro.

Dinamarca

E' muito pequena a sua producção cavallar e quasi que sem typo ou raça definida. Tem origem nos cavallos hespanhoes, turcos, marroquinos e egypcios que foram para allí importados para a coudelaria Real estabelecida em *Frederiksbourgo* (perto de Copenhague). Estes cavallos eram marcados n'uma das pernas com uma inicial e na outra com a data do nascimento.

Onde se produziam melhores cavallos era em Sleswig Hols-tein, hoje anexada á Prussia, havendo ainda alguns exemplares na Jutlandia, que apresentam os seguintes caractéres: altura entre 1^m,60 a 1^m,70, construcção forte e bem proporcionada, peito e tronco em geral largos, dorso comprido e forte, garupa arredondada, ligeiramente descahida e algumas vezes dupla, a cabeça de grandeza media, tem ordinariamente o chanfro recto, olhos gran-

des, pescoço duro e carnudo, a crina, a cauda e os machinhos compridos, membros robustos e musculosos, ranilhas curtas, os cascos solidos, vigorosos energeticos, muito resistentes e doces, passo curto e levantado, trote excellente, o que lhes dá magnifica aptidão para o serviço de tiro a que são destinados.

Em *Seeland* e em todas as outras ilhas da Dinamarca, os cavallos são mais pequenos, d'uma construcção mais concentrada e membruda, o pescoço curto e grosso, a cabeça larga e uniforme (apertando rapidamente para o focinho).

Em algumas regiões do littoral encontram-se pequenos cavallos vivendo em estado semi-selvagem, semelhantes aos poneys da Islandia. Estes poneys chegam a attingir a altura de 1^m,20 a 1^m,24.

França

Existe em França uma grande quantidade de cavallos dos quaes se descrevem as principaes variedades:

Cavallo *Limousin*. — Que occupa hoje um dos primeiros logares entre os cavallos finos francezes, é empregado como cavallo de guerra na cavallaria ligeira. São produzidos nos departamentos de Haute Vienne, de Creuse e Corrèze, sendo no primeiro onde se encontram os melhores exemplares.

Os seus caractéres são semelhantes aos do cavallo berbére, o que se explica pelas infusões do sangue arabe, altura pouco elevada, 1^m,50 a 1^m,58, magnificas formas muito semelhantes ás do hunter ligeiro, com uma rusticidade e uma longevidade a toda a prova, teem um bom esqueleto, soberbo garrote, um galope baixo e facil, um trote de espaldas e não de joelhos, bellos pescoços, cabeça secca e quadrada, a cauda inserindo muito distinctamente, um peito profundo, são finos, soffredores, sobrios e rusticos e com notaveis aptidões para o salto. São verdadeiros cavallos de sella e algumas vezes podem servir para tiro ligeiro. As côres mais espalhadas e as melhores são o ruço (mosqueado) e o alazão. Os creadores mais importantes são MM. Neuville em Magnac-Bourg, Noualhier em Berneuil, Pelly em Verneuil, Vandeuil em Dorat, Dumont Saint Priest em Bosseuil, Visconde de Curel perto de Neuville, Visconde de Causans em Evaux, Baudon de Mony em Ayat-le-Res, Bellabre em Geneystouse. O preço dos poldros que ordinariamente são vendidos aos tres annos e meio, varia entre 900 e 1:200 francos. Os de Corrèze são mais pequenos. N'esta região é muito importante a creação de burros e de gado muar. Os cavallos de Creuse teem os mesmos caractéres que os de Haute-Vienne sendo comtudo menos distinctos, mais compactos e mais naturalmente aptos para conduzir pesos. *La Souterraine* é o melhor centro de producção.

Cavallo *Auvergnat*. — Que difere do antecedente por ser menos elegante sendo, segundo Gayot uma degeneração da variedade Limousin; tem a cabeça e o pescoço comprido, as costellas pouco salientes, a garupa mais curta, mais angulosa, com os rins mal ligados e mais descabida, os membros posteriores mais curtos, são ordinariamente fechados de traz e tem as quartellas curtas. Os seus principaes centros de producção são em Cantal e Puy-de-Dome.

Cavallo *Corlay*. — Na Bretanha criam um typo de cavallo de sella denominado cavallo de Corlay, que sendo produzido no meio das charneças é comtudo um cavallo com muito fundo, energia, resistencia e velocidade, sendo rustico e sobrio. A sua altura não excede 1^m,55, é muito harmonico, cabeça bella e expressiva, pernas nervosas e seccas, cascos duros e perfeitamente bem conformados, trotando bem e galopando rapido apesar do seu peso. Este cavallo era obtido antigamente com o cruzamento do puro sangue inglez com o bidet-breton, mas os creadores muito apaixonados de corridas, continuaram a avançar no sangue d'uma fórma exaggerada o que lhes occasionou bastantes decepções. Hoje são produzidos com o cruzamento do sangue Norfolk.

Cavallo *Navarrin*. — Originario dos Baixos Pyrneos é descendente, segundo alguns auctores, do cavallo andaluz, de cujos caracteres já hoje quasi nada existe, dando logar ao cavallo denominado *bigourdan* proveniente do cruzamento com o sangue inglez que foi o primeiro que produziu melhores resultados sendo, no entanto, muitas vezes falho de boas qualidades. O cavallo bigourdan apresenta os seguintes caracteres: a altura chega a attingir 1^m,60, a cabeça é larga no frontal sendo comtudo mais comprida que a do cavallo inglez, o garrote é saliente, garupa comprida e horisontal, costellas achatadas, membros compridos e delgados, articulações estreitas e muito sujeitas a taras.

O garanhão anglo-arabe tambem foi introduzido como melhorador de fórma que o sangue inglez deixasse de predominar.

Existem hoje tres grandes centros de producção, a saber: *Bidache* onde se criam cavallos com magnifico esqueleto e grande altura e onde os melhores poldros são comprados pelos creadores de Oeste que os revendem como garanhões em Tolouse; depois *Oloron* e a planicie de *Nay*.

A titulo de curiosidade indicar-se-hão os diferentes typos que foram aproveitados como melhoradores da variedade primitiva e são pela sua ordem: arabe puro; puro sangue inglez; puro sangue anglo-arabe; anglo-arabe; hunters inglezes; cobs ou poneys inglezes; hespanhoes de sella; hespanhoes carrossiers; hespanhoes da Navarra; meio sangue limousin; mecklembourgueses; meio sangue normando; e meio sangue anglo-arabe que é o que ainda hoje existente á custa do qual é muito apreciada, attendendo aos bons re-

sultados produzidos e que faz com que vão tendendo a approssimar-se dos cavallos dos Altos Pyreneus, que se vão descrever, sendo comtudo mais fortes, tendo mais estofo e estando mais perto do sangue arabe, são menos nervosos e menos impressionaveis. A remonta franceza adquire bastantes exemplares.

Ha pouco foi fundada em Pau uma sociedade para dirigir a producção do cavallo de $\frac{1}{2}$ sangue.

Cavallo *Tarbais*. — A planicie de Tarbes, nos Altos Pyreneus, é admiravelmente irrigada e cada aldeão é um criador apaixonado e convencido, vendo-se por toda a parte pequenos rebanhos de tres e quatro poldros de puro sangue ou de meio sangue, sendo muito difficil de comprar bons cavallos de quatro ou cinco annos pois que são vendidos para o deposito de ganhões que ali existe. Encontram-se muitos poldros de puro sangue inglez que se pagam muito caros, mas a sua producção augmenta sem cessar e portanto os preços e as qualidades diminuem, porque existe ali a plethora. Os seus preços variam actualmente entre 600 e 3:000 francos.

Existem tambem os poldros destinados a ganhões procurados por creadores especiaes cujo preço varia entre 1:100 a 2:000 francos. Os poldros destinados á remonta que são vendidos a 500 francos.

Os cavallos de Tarbes são tambem descendentes do bigourdan, mas existe em grande quantidade o $\frac{1}{2}$ sangue anglo-arabe dando productos muito rusticos, sobrios, resistentes, finos, constituindo o verdadeiro typo do cavallo de cavallaria ligeira e que são em grande numero adquiridos para o exercito francez. Os melhores exemplares são obtidos em Bagueres, Lourdes e Vie.

Ultimamente foram adquiridos para o nosso exercito alguns exemplares de cavallos d'este typo, que foram distribuidos aos regimentos de cavallaria n.^{os} 2 e 4 para experiencia. A não ser um que apresenta maior numero de linhas do cavallo arabe todos os outros parecem um pouco defeituosos apresentando, comtudo, os caracteres da sua proveniencia. De resto não se deve concluir por estes cavallos das qualidades do typo da região porque ao preço porque foram comprados devem ser de refugo.

Cavallo *Gersois*. — Com menos sangue que o *tarbais* tem um temperamento menos nervoso e o seu ensino é mais facil e rapido. Em Gers é muito apreciada a criação do cavallo, mas principalmente do cavallo de serviço, do trotador atrelado, interessando-lhes principalmente as corridas de trote.

A natureza excepcional das pastagens em terrenos accidentados, dá aos productos de Gers magnificos cascos e uma construcção notavel em musculos, em tendões e em ossos. Esta força do esqueleto encontra-se nos poneys d'esta região. O sangue normando e o hackney teem produzido magnificos exemplares.

Em Gers estão produzindo desde 1892 um typo de cavallo proveniente do cruzamento do gersois com o hackney, dando productos de pequena altura mas muito fortes e resistentes.

Cavallo *Ariegeois*. — Os cavallos d'este typo são angulosos e deselegantes e apresentam todos os caracteres do typo das montanhas onde são creados; a sua altura é pequena e varia entre 1^m,45 a 1^m,50 a cabeça e o pescoço comprido e delgado o garrote baixo e a garupa descahida, os membros anteriores são esquerdos e são muito fechados de traz, o peito é muito estreito, teem grande agilidade e são robustos, energicos e resistentes. Encontram-se estes cavallos em Haute-Garone, Gers, Tarn e Garone-Tarn.

Cavallo *Cerdan*. — Originario da Hespanha, apresenta os caracteres do cavallo andaluz, a côr é geralmente preta, chanfro direito, pescoço rodado, peito amplo, garrote baixo, garupa dupla, membros solidos e n'isto differem muito dos andaluzes, magnificos cascos. São creados na Cerdanha e adquiridos muitas vezes para Hespanha e pelo deposito de remonta francez d'Agen. Em Ró par Saillagouse existe creação de cavallos puro sangue inglez.

Cavallo *Landais*. — Nascido nos departamentos de Landes, é muito sobrio, tem uma altura variavel entre 1^m,10 a 1^m,30, chegando hoje a attingir 1^m,52 devido a alguns cruzamentos com o sangue oriental, tem a cabeça pequena e quadrada, olhar vivo e intelligente, garrote saliente, peito estreito e garupa descahida e os membros fracos. Tambem tem sido cruzado com o $\frac{1}{2}$ sangue anglo arabe o que tem produzido alguns exemplares com a altura de 1^m,49 a 1^m,56 com excellentes membros, tendões largos e de boa tempera, magnificos trotadores e com um galope perfeito, tendo comtudo ainda o defeito da região dorso lombar ser um pouco fraca posto que curta, a garupa curta, a cauda inserindo muito acima, cabeça bem conformada e um bom esqueleto. *La Chalosse* de que a capital é *Saint Sever* é o melhor centro de producção.

Cavallo *Medocain*. — Natural do departamento de Gironde, resultante segundo Sanson, do crusamento do garanhão inglez com a raça indigena, é ainda hoje, salvo pequenas excepções, um animal mais que mediocre, com um organismo muito exigente para os recursos da localidade. Apresenta uma cabeça pesada e empastada, pescoço direito, garrote baixo, rins compridos, garupa curta, ventre volumoso, membros fracos, articulações delgadas e aprumos irregulares.

Comtudo existem alguns creadores cujos nomes são M. M. Lauton, Guidon, Constant, Calvet, Lestrangle, Allard, Pierre, Souet, que criam bons productos provenientes do sangue inglez.

O principal centro de producção é Lesparre.

Cavallo *Camargue*. — Descendente como os anteriores do cavallo oriental, existe n'um estado semi-selvagem, a sua altura não excede 1^m,34, cõr sempre ruça, cabeça bem ligada mas um pouco grossa, olhar vivo, pescoço comprido e delgado, garrote bastante elevado posto que as espaduas sejam direitas e curtas, rins compridos e mal ligados, garupa curta e descahida, membros fracos, pé solido e muitas vezes palmicheio.

Cavallo *Corse*. — Este cavallo pouco ou nada differe do cavallo Camargue, sendo como elle, descendente do sangue oriental, tem, porém, as côres preta ou alazã, baia e raras vezes ruça.

Cavallo *Bidet-breton*. — Natural da Bretanha, um dos pontos da França mais proprios para a producção do gado cavallar, apresenta os seguintes caractéres: cabeça quadrada, curta, com o chanfro recto expressiva, pescoço curto e rodado, garrote bem sahido, rins bem ligados, garupa um pouco curta e obliqua, membros secos, curvilhões largos e muitas vezes fechados. A altura maxima que attingem é 1^m,50, são sobrios, rusticos, vigorosos e docéis. Estes cavallos teem sido crusados com o sangue inglez devendo antes tel-o sido com o arabe, segundo diz Sanson.

Cavallo *Morvan*. — Este cavallo oriundo dos departamentos de Sãone, Loire e Nieire era d'um typo perfeitamente asiatico que hoje quasi desapareceu por completo para dar logar ao cavallo denominado *Nivernais* em que os paes são do typo normando e as mães nivernaises. Todos estes cavallos são muito rusticos, pouco impressionaveis e teem muito fundo, attingem por vezes 1^m,64 de altura, a cõr ruça é a menos espalhada, sendo estes porém os melhores exemplares; teem velocidade no trote, mas não possuem as boas espaduas, nem a caixa thoracica do Irlandez, teem muitas vezes a cabeça pesada e as espaduas empastadas. Esta variedade apresenta uma certa aptidão natural para o galope, aptidão desenvolvida ultimamente pelos crusamentos com o $\frac{1}{2}$ sangue e que se pode temer desapareça dia a dia por causa da predominancia do garanhão trotador. Os pés são bons. Actualmente estão crusando alem do $\frac{1}{2}$ sangue inglez com normando, percheron e norfolk sendo estes unicamente destinados a tiro.

Cavallo *Charollais*. — Nos departamentos de Sãone e Loire, encontra-se esta variedade de cavallos, quasi sempre do typo carrossier, sendo as espaduas e o thorax um pouco melhor do que nos nivernais. O puro sangue é pouco empregado, como melhorador, tendo ultimamente experimentado trotadores russos, sem que se possa por emquanto determinar quaes os resultados obtidos.

Nos departamentos visinhos de Saône e Loire, isto é, em Cher e Allier, criam-se, no primeiro: cavallos mais pequenos que os charollais e são provenientes do crusamento com hackneys do Nor-

folk e puro sangue e $\frac{1}{2}$ sangue anglo-normando, sendo muito raros os cavallos de sella. Em Allier empregam muitas vezes o $\frac{1}{2}$ sangue como garanhão. A maior producção é em Cher e Allier.

Cavallo *Cauchois* conhecido tambem por *bidet-normando*. — E' natural de Caux, nas proximidades da Mancha entre a embocadura do Sena e o Cabo Hogue; apresenta a cabeça curta e quadrada, o frontal largo e quasi plano, chanfro direito e um pouco concavo, as narinas bem abertas, as orelhas pequenas, os olhos grandes e intelligentes, a garupa forte quasi horisontal, o garrote espesso, o dorso curto, os membros bem musculados, largos e aprumados, altura entre 1^m,48 e 1^m,50, côr ruça, ruço rodado, ruço avinhado e baio. E' muito sobrio, muito resistente, muito rapido nos seus andamentos podendo fazer 60 a 80 k. por dia sem grande fadiga.

Cavallo *Anglo-normando*. — Este cavallo conhecido no mundo hippico pela designação de *meio sangue normando*, encontra-se espalhado por toda a Normandia. Proveniente do cruzamento do sangue normando com o puro sangue inglez e em menor escala com o hackney, nem sempre produz cavallos completamente isentos de defeitos, apresentando em geral membros frequentemente delgados e compridos, com fracos tendões e articulações estreitas, que não correspondem ao peso do corpo que teem a supportar. E por outro lado são muito lentos no seu desenvolvimento e não adquirem toda a sua força e crescimento antes dos sete annos. Quando muito proximos do sangue inglez são ás vezes galopadores, isto é, bons cavallos de sella, mas em geral, sendo a producção seleccionada para o trote galopam pouco e mal. Diz' Cómte de Comminges (Fermes e Chateaux n.º 2, de Outubro de 1905) «que quanto mais se apurar a raça normanda, tanto mais difficil será achar n'ella um cavallo de sella, e que em França se continuará por muito tempo a obter os melhores meio sangue para sella importando-os de Inglaterra, não obstante se houvesse procura, criação e producção adequada, se podessem obter bellos cavallos de sella para grandes pezos».

Segundo de la Fargue-Tauzia, ex-director da coudelaria do Pin (jornal acima citado, n.º 10, de Junho de 1906) o cavallo anglo-normando pode-se dividir em *trotador* e *carrossier*.

Diz que o fanatismo pelo trotador trouxe uma vantagem, que foi o exigir-se trabalho aos cavallos o que lhes dá qualidades; tem porem o inconveniente de não deixar crear o typo galopador, o typo cavallo de caça que a Normandia tão bem podia produzir e que assim obriga a França a ir comprar alem Mancha por rios de dinheiro. O *carrossier* anglo-normando tem falta de ensino e de *mise en condition*.

Os principaes caractéres do anglo-normando são em geral: altura entre 1^m,55 e 1^m,65, uma cabeça bem conformada, expres-

siva e bem ligada, pescoço comprido, bem musculado e bem sahido, garrote faltando lhe muitas vezes elevação e nitidez, rins um pouco compridos, costellas arredondadas, peito bem aberto, garupa horisontal, membros musculados, boletos fracos, a pelle fina guarnecida de pellos curtos, energia e distincção, temperamento lymphatico e sanguineo.

Os anglo normandos de Caen são especialmente destinados a tiro e poucos poderão ser aproveitados para sella. São algumas vezes conhecidos por *augeron*, *caennais* e *virois*, teem bastante altura, bôas formas, bom corpo, garupa comprida, são comtudo ás vezes um pouco desharmonicos e os seus membros não correspondem ao seu volume, nem os seus andamentos á sua belleza. Os que atingem maiores proporções são os *augeron* sem terem comtudo muito sangue.

Uns pontos d'esta região são superiores a outros havendo bastantes coudelarias onde são creados cavallos para trote e outros de meio sangue e ainda de puro sangue. Alem dos cavallos atraz citados são criados tambem em Mortayne cavallos de tiro pesado.

Os trotadores que fornecem a maior parte dos garanhões francezes são objecto d'uma certa industria. O departamento da Mancha é dos mais importantes na producção, apresentando bons exemplares, principalmente em Isigny, onde se encontram cavallos grandes com pelle fina, membros seccos, com osso e sangue puro ou de meio sangue inglez. Em Hague encontram-se tambem exemplares distinctos, resistentes, tendo altura e sangue, havendo tambem o *petit huguais*, fino e resistente. Encontra-se tambem o puro sangue e o meio sangue inglez.

Os cavallos de *Merleraut* atingem a altura maxima de 1^m,60, a cabeça é bonita, quadrada, o chanfro direito, as orelhas geralmente compridas, mas bem collocadas, o pescoço igualmente comprido, direito e delgado, o garrote bem sahido, rins um pouco compridos mas bem ligados, a garupa bôa, o thorax geralmente achatado e pouco profundo, os membros fracos, as articulações estreitas, as canellas e as ranilhas compridas, os tendões fracos, bom pé, os pellos e crinas finas e sedosas. São muito ligeiros, muito nervosos e muito adelgaçados devido á superabundancia de sangue inglez e do sangue oriental que tambem em tempo lhe foi introduzido como melhorador. Existem tambem em *Merleraut* coudelarias para a criação do puro sangue e do meio sangue inglez.

Cavallo *Percheron* (*pequeno percheron* ou *percheron postier*). — Apesar de Alix fazer distincção, aliás muito natural pela divisão seguida no seu livro, entre o *Gros percheron* e o *Pequeno percheron*, descrever-se-hão aqui ao mesmo tempo visto serem ambos originarios da mesma provincia, a *Perche* conhecida vulgarmente por *Perche aux bons chevaux* que comprehende os arrondissements de *Mortagne* (departamento de l'Orne) arrondissement de *Nogent-le-Botron* e uma porção dos de *Chartres*, *Dreux*

e *Châteaudun* (departamentos de Eure e Loir) a parte Oeste do arrondissement de *Vendome* (departamento do *Loir e Cher*) a parte Este dos arrondissements de *Mamers* e de *Saint-Calais* (departamento de *Sarthe*).

O antigo cavallo *percheron*, cuja côr era ruça, tinha a altura variavel entre 1^m,54 a 1^m,55. A sua origem, segundo dizem os creadores da região, vem do cavallo *Jean-le-Blanc* filho do garanhão arabe *Gallipoli* e d'uma egua indigena; *Jean-le-Blanc* morreu em 1856 com 32 annos de idade. D'um de seus filhos *Mignon* provem *Coco*, *Vieux Chaslain* e *Coco 2.º*; todos os grandes creadôres da região, os *Tachant*, os *Pierrot*, os *Chamonards*, os *Vinault*, os *Fardonet*, etc., tem descendentes destes garanhões. Se se quizer procurar mais atraz a origem *percheron* vê-se que em 1760, todos os bons garanhões arabes, berbéres e orientaes que possuia a coudelaria de Pin, em grande numero foram postos á disposição de Mallart para o serviço da sua coudelaria de Coësme.

Em 1820 encontram-se ainda dois cavallos arabes *Godolphis* e *Gallipoli* padreando na mesma coudelaria. Não resta duvida que esta raça muito antiga soffreu a infusão dos sangues berbére e arabe.

Mas a sua superioridade provem do systema de criação, e da cuidada selecção; umas regiões da Perche, produzem os cavallos e outras criam-n'os. Os poldros são vendidos á desmama e recreados até aos 18 mezes, sendo n'esta data iniciados nos trabalhos dos campos até aos 3 annos. Bem alimentados e com este trabalho ligeiro, mas constante, os poldros desenvolvem-se e tornam-se muito docéis. Aos tres annos são submettidos aos duros trabalhos da debulha mas sempre com muito bôa alimentação até aos quatro ou cinco annos em que são vendidos para as cidades. Esta divisão da recreação tem a vantagem da treinagem se fazer progressivamente e do trabalho do cavallo ir pagando a alimentação. Como prova do valôr d'este typo de cavallos basta dizer que a companhia geral dos omnibus, procurou n'elle de 1855 a 1905, 65,31 % do seu effectivo, ou sejam mais de 120.000 cavallos. Nenhuma raça de tiro ligeiro em França ou no estrangeiro pôde rivalisar com ella, em força, ligeireza e energia, pois que reune estas diversas qualidades como o prova o rude serviço que fazem os cavallos de Paris. O *percheron* actual é maior, attinge de 1^m,65 a 1^m,70 e o seu pezo varia entre 550 a 650 kilos. Todas as suas proporções indicam força, fundo e velocidade, qualidades essenciaes no cavallo de tiro ligeiro. (Fermes et Chateaux n.º 5 — Janeiro 1906 — E. Lavalard.)

Os principaes caracteres do *petit percheron* são a cabeça grossa frontal muito largo, olho pequeno, vivo e intelligente, pescoço de una largura media e coberto com crinas compridas e finas, o garrote bem defenido, dôrso e rins curtos, garupa arredondada e bem musculada, a ligação da cauda um pouco baixa, membros e articulações fortes, ranilhas curtas e são a maior parte das vezes de côr ruça.

O *gros percheron*. — E' ordinariamente de côr ruça, estatura variavel entre 1^m,60 a 1^m, 65, a cabeça comprida e forte, com orelhas igualmente compridas, ganachudo, olhar vivo, pescoço curto, mas bem musculado, garrote empastado, muito sellados, garupa arredondada e descahida, peito largo, costellas muito arredondadas, membros fortes, bem musculados, articulações largas e magnificos cascos.

Cavallo *Ardennais*. — Este cavallo é, segundo Sanson, uma variedade da sua raça belga. Os seus principaes centros de produção são nos arredissements de *Relhél e Vouziers*, dando productos aproveitaveis para sella e tiro ligeiro. Os seus principaes caractéres são: estatura de 1^m,45 a 1^m,50, cabeça curta, frontal largo e ganachas carregadas, pescoço largo, curto e guarnecido de fortes crinas rudes e grosseiras, garupa descahida, ancas salientes, membros fracos. São ordinariamente crusados com o sangue inglez.

O cavallo *Franc-Comtois* encontra-se nos departamentos de Doubs, do Jura, do Haute Saône e de l'Ain.

Os seus principaes caractéres são: altura 1^m,50 a 1^m,60, cabeça quadrada, frente larga e olhar vivo, o pescoço um pouco forte e curvo, garrote espesso e carnudo, peito muito musculoso e largo, dorso cylindrico, região lombar forte, garupa um pouco descahida, e os membros relativamente fracos para o pezo que tem de supportar.

O cavallo *Anglo-Poitevin*. — Resulta do crusamento da raça «poitevine» mais conhecida pelo nome de raça «mulassière» com o puro sangue inglez, normando e o anglo-normando «carrossier». Este cavallo, segundo Sanson, não differe muito do anglo normando.

Apresentam a cabeça comprida, estreita e um pouco acarneirada, olhos grandes e salientes, pescoço comprido e delgado, o dorso tambem comprido e ligeiramente concavo, boa direcção de espadua, um peito profundo, a garupa comprida e descahida, com a cauda forte mas inserindo muito abaixo, membros compridos, bem conformados, cascos largos, sendo hoje rarissimos os palmicheios, a côr predominante é a preta ou baio torrado, altura 1^m,58 a 1^m,66. O principal mercado d'estes cavallos é em *Saint-Gervais* na feira de 15 de junho, sendo mesmo muitas vezes conhecidos por cavallos de *Saint Gervais* e o seu principal centro de produção é na Vendêa. O nome de mulassière porque tem sido conhecida é por ser considerada como excepcionalmente propria para a produção de mulas. Resente-se muito a produção d'estes cavallos do entusiasmo pelos trotadores. Produzem-se principalmente cavallos de tiro ligeiro e raramente cavallos de sella, sendo alguns d'estes de typo parecido com o Irlandez; no emtanto modernamente a produção tem melhorado muito.

Cavallo *Boulonais*. — E' um dos mais bellos typos do cavallo de tiro, a sua producção faz-se na Flandres, Artois, Picardia e nos departamentor de l'Oise, de l'Aisne, de Seine e Marm, d'Eure e Loir e Vimeu. Os seus principaes caractéres são: cabeça pequena característica, frontal plano, olho pequeno pouco aberto, mas vivo e intelligente, chanfro direito e curto, ganachas afastadas, mas um pouco fortes; narinas pequenas mas muito abertas, pescoço grosso e curvo com forte crina, peito muito largo, costellas arqueadas, garrote baixo, dorso sellado, rins curtos e largos, ventre desenvolvido, garupa muito musculada e dupla, membros fortes com articulações potentes e largas, espaduas um pouco obliquas, mas muito musculadas, pés magnificos, altura minima 1^m,66, côr variavel, mas predominando o ruço. Desenvolvem-se rapidamente e podem utilizar-se desde os dois annos.

Cavallos *Flamand e Picard*. — Estes cavallos teem os caractéres perfeitamente identicos. Os primeiros que já foram descriptos quando se tratou da Belgica, teem em França os seus principaes centros de producção em Dunkerque e Hazebrouck, nos valles de Lys. Nos arredores de Bourbourg e nos logares proximos da Flandres occidental a sua creação é muito bem cuidada.

Os cavallo Picard nasce nos arredores de Compiégne, de Laon e de Vervins, e é criado nos arrondissements de Chateau-Thierry, de Sealis e de Soissons.

Cavallo *Breton*. — Estes cavallos podem dividir-se segundo Alix em *raça de tiro pesado ou de Leon* e *raça de tiro ligeiro ou de Conquet*, apresentando cada uma d'ellas alguns caractéres bem differentes, principalmente na altura. Assim os primeiros que occupam todo o litoral do norte e principalmente Brest e Morlaix, teem o seu centro de producção em Saint Pol de Leon. A altura varia entre 1^m,55 e 1^m,65, a côr ordinariamente ruça, encontrando-se comtudo as outras côres, cabeça pesada, muitas vezes de frontal plano, o pescoço grosso com crina dupla; o corpo curto; forte, rins largos, costellas muito arqueadas e garupa fortemente musculada, dupla e descahida, membros fortes, articulações largas e solidas, travadouros curtos cheios de abundantes crinas, é terminando por cascos pouco grandes e algumas vezes palmicheios.

Existe uma variedade d'esta especie em Saint-Malo, que apresenta menos altura (1^m,48 a 1^m,58) cabeça quadrada de boas formas e expressiva, pescoço mais gracioso, a espadua mais comprida mas pouco obliqua, a garupa menos descahida, os membros posto que vigorosos, são mais seccos e os aprumos são melhores, teem mais energia, mais saude, e são muito proprios não só para os trabalhos de campo como para tiro da artilheria.

A raça de tiro ligeiro, em que Conquet é o centro de producção, apresenta o terço anterior mais bem conformado que o posterior, o garrote elevado, o corpo comprido, a garupa direita,

os aprumos não são regulares e o pé quasi desaparece debaixo da abundancia de crinas, apresenta as côres baia ou alazã e não passa 1^m,57 de altura.

Posto que seja pequeno, aproxima-se pela sua indole, rusticidade, sobriedade e energia ao cavallo *bidet* das charnecas da Bretanha.

Existem ainda em França os puro sangue e o anglo-arabe. Este ultimo, de que já atraz se tratou em varios pontos, é officialmente dividido em puro sangue anglo-arabe com 50 0/0 d'arabe e ainda em meio sangue anglo-arabe mais ou menos proximo do sangue inglez ou arabe. A proposito d'estes cavallos diz Comte Comminges (Fermes et Chateaux, n.º 2, Outubro 1905): «O anglo-arabe é galopador mas tambem trota bem; tem fundo e velocidade ao galope proximo dos de puro sangue, e tem admiraveis disposições para o salto. Tem em media a altura de 1^m,55 a 1^m,56 chegando alguns exemplares em que a criação tem sido mais cuidada, a attingir 1^m,58 a 1^m,60. Tem da ascendencia ingleza, o temperamento, a velocidade no galope, o comprimento util dos raios, a amplitude necessaria da caixa thoraxica e a distincção. Do sangue arabe herdou a rusticidade, o fundo, a flexibilidade, a finura, a intelligencia e uma certa graça d'atitude. Censuram-nos todavia, com justiça, de terem aprumos quasi sempre defeituosos, e uma bôcca delicada, que junta com a imperfeição da região dôrso lombar exige um cavalleiro com bastante tacto e com uma bôa «assiette». Parece será em breve o cavallo de sella por excellencia em França.

Grecia

Os cavallos helenos pouco valem, são muito pequenos, podendo talvez comparal-os aos nossos garranos.

Teem a cabeça grande, o pescoço largo, as espadas curtas, carnudas e pouco obliquas, a garupa larga.

Os melhores, sendo comtudo muito inferiores, são os de Acaya.

Hespanha

As variedades d'este paiz já estão descriptas de paginas 35 a 48 do Livro Raças Cavallares. Acho no entanto conveniente dizer que em Hespanha, parece estar officialmente confirmado que o typo de cavallo que satisfaz a todas as exigencias do serviço militar é o *hispano-anglo-arabe*, pois que submettido a concursos hippicos de toda a especie tem sido sempre o vencedor. Uma das melhores coudelarias onde é criada esta variedade é a do Sr. Marquez de Corpa, que não usa marcar os seus productos.

Hollanda

O cavallo hollandez parece que descendente do antigo cavallo hespanhol teve n'uma grande decadencia a sua producção, estando a criação nas mãos de pequenos lavradores. Em meados do seculo 18.^o os cavallos hollandezes tiveram fama de grandes trotadores e de muita resistencia e elegancia, chegando-se mesmo a affirmar que estes cavallos foram a base da criação dos trotadores russos e norfolks.

No norte da Hollanda em Frise o Groningue, domina o typo carrossier. A altura varia entre 1^m,69 a 1^m,75; a cabeça é comprida, estreita e ligeiramente curva, o pescoço comprido, elevado e bem arqueado, o dorso comprido, muitas vezes um pouco selado, a garupa curta e arredondada inserindo a cauda muito abaixo, os membros relativamente compridos muito fracos e raras vezes bem musculados, a ranilha frouxa, os cascos grandes e palmicheios. A crina, a cauda, o topete, os machinhos compridos. O temperamento é lymphatico, mas os movimentos são livres, largos e algumas vezes rapidos.

Ao sul da Hollanda nas regiões proximas da Belgica, existem cavallos de tiro pesado, cujos caractéres se confundem com as variedades belgas, produzindo bellos exemplares de tiro que são exportados em grande quantidade.

Em 1889 a população cavallar da Hollanda era 276.245 cabeças.

Inglaterra

A Inglaterra occupa o primeiro logar entre todos os paizes onde se criam cavallos, pela variedade das suas raças e por tudo quanto lhe diz respeito.

Do puro sangue inglez se tratou a pag. 16 do livro *Raças Cavallares*, e por isso ir-se-ha tratar de todas as outras variedades que se acham espalhadas por toda a Inglaterra.

O cavallo *Norfolk* ou *trotador de Norfolk*, já descripto tambem a pag. 18 do citado livro. Este cavallo, que é trotador, não dá contudo grande velocidade, e portanto não a transmite aos productos. E' um excellente cavallo de tiro ligeiro e para equipagens de luxo, Não póde ser nunca um cavallo de sella, pois que não galopa e não é rapido. (Fermes et Chateaux n.^o 8. Abril de 1906). Diz Comte Comminges, que erradamente se confunde o hackney com o *roadster*, pois que este differe d'aquelle em ser maior, mais pesado, tendo vulgarmente pellos compridos nos pés. E' produzido nas provincias de Leste e é um mau reproductor

introduzido nas coudelarias continentaes com o nome de *hackney de Norfolk*. O hachney é para a Inglaterra um artigo de exportação. A França emprega-o desde 1873 na reproducção na Normandia, onde teve uma bella influencia no desenvolvimento dos trotadores. A Austria-Hungria tem actualmente 50 reproductores hackneys. A Allemanha, a Italia, a Suecia, a Noruega, a Finlândia, seguiram os passos da França. Na America a producção dos hackneys é muito prospera, attingindo os bons exemplares preços muito elevados.

Tambem existe nos condados já citados e ainda nos de Leicester, Warnick, Staford uma variedade denominada cavallo negro ou *black-horse*, proveniente de garanhões importados da Flandres e da Hollanda por Backewell. Estes cavallos, destinados ao tiro pesado, tem a côr ordinariamente d'um negro de fuligem e frequentemente uma marca branca em losango no frontal e são manalvos, muitas vezes tambem são bocalvos, o corpo é forte, massiço, compacto e cylindrico, os membros são fortes e solidamente appoiados, o peito é larguissimo, as proporções da região lombar e do post-mão são largas, posto que muitissimo desenvolvido não é deselegante o pescoço, as crinas são fartas e frisadas, as extremidades são muito cobertas de crinas. Supporta grandes pesos e presta magnifico serviço para o fim a que é destinado, não tendo outro andamento senão o passo.

The Hunter — Cavallo de caça — Este typo de cavallo não é bem definido, porque sendo-lhe feitas demasiadas infusões de puro sangue, apresentam-se individuos com conformações differentes, havendo modernamente a tendencia para o approximar muito do puro sangue. Tambem se tiram alguns hunters da raça cleveland, sendo comtudo as mães de puro sangue, ou mesmo perto do sangue; com o Yorkshire tambem se produzem grandes cavallos, mas muitas vezes desharmonicos. Estes cavallos devem ter boa vista, andamento seguro, temperamento docil e em resumo grande resistencia ás fadigas e privações. D'estes cavallos derivam tambem os *steeple chasers*, isto é, dos hunters é que os inglezes escolhem os cavallos unicamente destinados a transpôr obstaculos percorrendo grandes distancias, excepto os de corridas de *steeple* que são os puro sangue.

Os principaes caractéres d'um bom hunter são: altura 1^m,51 a 1^m,60, posto que haja alguns que chegam a attingir 1^m,73, formas amplas, garrote bem sahido e secco, dorso curto, rins largos e bem ligados, garupa comprida, peito amplo, espaduas compridas e obliquas, antebraço e pernas compridas, bem musculadas, raios inferiores dos membros curtos e solidos, articulações largas. Prestam bom serviço desde os seis annos.

Os officiaes dinamarquezes, suecos, belgas, allemães, italianos e russos procuram remontar hunters quando não possuem um puro sangue. (Comte Comminges pag. 24).

Cavallo de caça *Irlandez* — Estes cavallos são dotados d'uma força muscular muito notavel, teem muito fundo e aptidões especiaes para o salto. Resultam do cruzamento do puro sangue com os cavallos do paiz.

A cavallaria ingleza remonta em grande parte entré os cavallos irlandezes.

Cavallos *Cleveland baio* ou *carrossier de Yorkshire*. — Encontra se principalmente no condado de York e ainda em Lincoln, Dwrham e Nortumberland — E' producto do cruzamento da antiga raça cleveland com o puro sangue. A côr é ordinariamente baia e destina se principalmente ao pesado serviço de transportes apresentando quasi todos os carectéres do cavallo cleveland.

Cavallo «*Clydesdales*» — Produzem se estes cavallos no condado de Clyde ou de Linarck, na Escocia, e são destinados ao tiro pesado. Os seus principaes caracteristicos são: Cabeça um pouco comprida, mas muito nobre, pescoço d'um comprimento medio, garrote bom, membros bem aprumados e notaveis pelo comprimento dos raios superiores e a pouca extensão dos inferiores, côr vulgarmente baia, mais ou menos carregada ou ruça, estatura em media de 1^m,60, posto que alguns exemplares cheguem a atingir 1^m,73, temperamento robusto, caracter dócil e andamentos mais rapidos e mais elegantes do que os outros cavallos que são destinados a estes serviços pesados.

Cavallos *Dray-Horse* e *Shire-Horse* — O *Dray-Horse* era uma especialidade dos fabricantes de cerveja em Londres, distinguindo-se as varias fabricas pelas côres dos seus cavallos. Estes cavallos não tinham nunca menos de 1^m,73 e iam muitas vezes a 1^m,93 e o corpo era conforme a estatura. Hoje quasi desapareceram por completo.

Os *Shire-horse* — Não são de nenhuma raça especial, nem se distinguem tambem por nenhuma côr especial e empregam-se exclusivamente nos trabalhos de campo. A sua estatura minima é de 1^m,65, corpo forte e massiço. peito amplo, dorso robusto, garupa forte, as espaduas sufficientemente cheias para poderem supportar constantemente a coalheira, membros fortes e machinhos abundantes. Não constituem, como disse, nenhuma raça especial e são creados em todos os condados onde existe em grande quantidade o trabalho de campo.

Poneys. — Em Inglaterra dão este nome a todos os cavallos de pequena estatura. Encontram-se especialmente na Irlanda, no paiz de Galles, na Grecia e nas ilhas Shetland. Comtudo esta pequena estatura é relativa, por isso que, em Iorkshire em que os cavallos indigenas attingem 1^m,58 tambem lhe chamam *pony*, em Nottingham com a mesma denominação são conhecidos os que

teem pelo menos 1^m,45 e ainda em Devon e Sommerset é onde talvez melhor applicuem a palavra, por isso que os cavallos não exceedem 1^m,22.

Poney irlandez e do paiz de Galles. — Estes cavallos mais geralmente conhecidos pela designação de *duplos poneys* porque juntam á estatura pouco elevada uma forte corpulencia. A cabeça é curta, quadrada e muito expressiva, o pescoço muito forte e com crinas muito compridas e abundantes, com um topete tão comprido que lhe passa abaixo dos olhos; o peito é largo, o corpo arredondado, a garupa um pouco curta e bem musculada, a cauda espessa, os membros solidos e cobertos de crinas desde o joelho até aos talões e o pé é pequeno e solido, a côr predominante é o baio ou alazão, são muito doces não teem andamentos muito rapidos, mas são muito sobrios, energicos e d'uma resistencia a toda a prova.

Estes cavallos teem ultimamente sido cruzados com o sangue inglez e com o irlandez dando os *poneys anglo-irlandezes* que teem maior altura, mais energia e distincção e apresentam fórmas muito mais harmonicas, sendo adquiridos para montar a cavallaria ligeira e para todos os serviços que exigem fundo e velocidade.

Poney escocez. — Estes cavallos nascidos nas montanhas e charneças da Escocia, são sempre de pequena estatura (1^m,29), a cabeça pequena e de frontal plano, o peito largo, a garupa larga, o corpo arredondado, os membros robustos, o pé pequeno e forte, pellos compridos e abundantes, côr geralmente preta mal tinta.

Poney das ilhas Shetland. — E' a unica raça da Grand-Bretanha que está realmente pura devido talvez ao isolamento das ilhas onde são creados. Os melhores são os da ilha de *Unst* em que se encontra mais abundancia de hervas proprias para o seu sustento. A sua altura varia de 0^m,98 a 1^m,12, teem a cabeça grossa, o pescoço espesso, as espaduas curtas, carnudas e pouco obliquas, a garupa larga, membros delgados, pellos compridos, geralmente baios ou pretos mal tinto, sendo os preferidos os de côr isabel tendo a cauda e topete negro ou então quasi branco. São intelligentes, manhosos e robustos.

Cavallos *Suffolk* ou *Suffolk Punch*. — Este cavallo que tem o seu principal centro de producção no condado de Suffolk tambem está espalhado pelos de Norfolk e Essex, teve antigamente muita nomeada não só no seu paiz mas ainda em toda a Europa; hoje, porém, tem cedido o seu lugar ao clydesdale e shirehorse. O sobrenome de *punch*, vem segundo Gayot, da sua fórma arredondada e semelhante a um tonnel.

E' empregado nos serviços que demandam grande energia e

grande desenvolvimento de força. A sua altura é ordinariamente de 1^m,60 a 1^m,63 apresenta os característicos de todos os cavallos destinados ao tiro pesado, predomina n'elles a côr alazã ou baia clara. São obedientes e doces.

Italia

A Italia que até ha poucos annos tinha quasi por completo despresado a sua criação cavallar, tem ultimamente cuidado d'ella com grande esmero, introduzindo-lhe diversos ganhões de puro sangue e meio sangue inglez e puro sangue e meio sangue arabe, graças aos quaes já hoje pouco precisa recorrer aos mercados estrangeiros para se abastecer dos cavallos necessarios aos diversos ramos da actividade em que elles são empregados.

As variedades indigenas são :

Os cavallos *Sardos*, *Sicilianos* e *Napolitanos* cuja altura varia entre 1^m,32 e 1^m,34, quasi sempre brancos, posto que grossa a cabeça é geralmente quadrada e bem ligada, as orelhas são curtas e bem afastadas, o olhar é vivo, o pescoço direito, comprido e delgado, e algumas vezes ás avessas, as espaduas são direitas e curtas, mas ao garrote não falta elevação, o dorso é saliente; os rins são largos, mas compridos e mal ligados, a garupa é curta, descahida, muitas vezes dupla como nas mulas, as coxas são magras, os jarretes estreitos e fechados, mas fortes; as extremidades são seccas, mas muito delgadas, a articulação do Joelho é fraca e o tendão tambem; as ranilhas são curtas, o pé bom. E' agil, sobrio, vivo, corajoso e capaz de resistir ás longas abstinencias e ás intemperies.

Cavallo da *Toscana* ou *Maremmano*. — Na Toscana existe uma grande população cavallar principalmente nas provincias de Florença, Pisa, Sienna e Grosselto cujos principaes caracterés são: altura variavel entre 1^m,60 a 1^m,70; cabeça comprida, orelhas muito approximadas, os olhos sem brilho, dando-lhe uma apparencia de pouca intelligencia, pescoço relativamente delgado, peito pouco saliente, dorso e rins compridos, garupa curta e muitas vezes descahida, a cauda inserindo muito abaixo, as espaduas achatadas e insufficientemente musculadas, as côxas terminando bruscamente atraz e em cima n'uma perna delgada e curta; os antebraços curtos e as canellas compridas, os pés quasi sempre largos e chatos.

Cavallo *Cremonais*. — São applicados estes cavallos ao tiro pesado, e alguns tambem no exercito italiano. Os seus principaes caracterés são: Altura maxima 1^m,60, orelhas relativamente cur-

tas pescoço curto, forte, com o bordo superior arqueado, crinas pouco abundantes, corpo curto e largo quasi cylindrico, garupa larga, arredondada, fortemente musculada, cauda forte e ligada muito abaixo; membros fortes pouco providos de crinas. Temperamento robusto e muitas vezes muito energico. Raça propria para andamentos rapidos mas não muito duradouros.

Na Italia está-se actualmente empregando como garanhão de crusamento o arabe puro.

Noruega

Na Noruega existe uma só raça de cavallos que denominam *Trauvere*, que pela belleza das suas fórmãs e pela velocidade na sua maneira de trotar depois de devidamente ensinados, lhe tem alcançado justa nomeada. Os seus principaes caractéres são: altura variando entre 1^m.42 a 1^m.53, cabeça grande e com o frontal ligeiramente plano, pescoço curto, ganachudos, peito profundo, dorso direito, garupa larga e quasi horisontal, topete e crinas bem guardadas, membros vigorosos e algumas vezes compridos, sendo os da frente pouco abertos, os cascos de grandeza media e muito solidos, a côr é muitas vezes, alazã, baio claro, ou isabel com lista de mulo.

Existe uma certa differença entre os cavallos que são creados nas montanhas e os creados nas planicies, mas os caractéres principaes são os que se deixam descriptos. A criação está unicamente a cargo de particulares.

Portugal

Já foi descripto o nosso paiz no livro de que estes apontamentos são a continuação.

Persia

E' o cavallo persa, posto que muito degenerado, digno da antiga fama que tinha essa raça creada por Ciro, se então, e ainda depois, era considerado como a melhor do mundo, hoje porém, não é tanto, conservando comtudo alguma cousa do seu antigo esplendor. E' maior que o arabe, com fortes e nervosas formas, o peito é largo e o garrote muito alto, que se eleva segundo o pratico estylo oriental *como uma montanha sobre o deserto do gelo*, são muito ligeiros e docéis, tornando-os muito proprios para a guerra, para a caça e para viagens. Devem porém distinguirse

duas variedades de cavallos, uma que é a que se acaba de fallar, que é a propria do paiz e a outra mais pequena e vulgar, cujas fórmas são arredondadas e cujos caractéres muito se assemelham aos criados n'alguns departamentos da França, são quasi todos alazões e criam-se em Karabak, ao norte do rio Arax e são pela sua força e boas proporções descendentes, segundo dizem, de eguas russas e dos melhores cavallos arabes, são muito uteis no serviço de campanha.

Russia

Esta nação que é sem duvida a que reúne maior numero de typos de cavallos, está hoje tambem attendendo muito ao melhoramento d'esses mesmos typos. Existem ali varios depositos de garanhões do estado sendo os principaes os de Khrenovoye, Novalexandrovo, Streletsk, Limarevo, Derkoul e Yanovo, alem de uma coudelaria do estado que produz cavallos para o exercito provenientes do cruzamento da raça do *Don* com as raças orientaes.

Na provincia do *Don* encontram-se o maior numero de coudelarias e seguem em importancia as provincias de Kherson, Tamboff, Catherinoslaff, Poltava e Tauride. Na coudelaria do Estado estabelecida em Kherenovoye ha tres secções, *trotadores*, *bitugues* e os de tiro pesado das raças estrangeiras. Na de Streletsk, provincia de Kharkoff, produzem o puro sangue arabe com forte esqueleto e mais alto, com uma estatura variando entre 1^m,54 e 1^m,59 e outras raças orientaes. As de Derkoul e de Yanovo dedicam-se á producção das raças meio sangue e puro sangue inglez.

Trotador de Orloff.—O primeiro introductor dos cavallos d'esta variedade na Russia, foi o conde de Orloff Tchesmenski, que ligando garanhões arabes dos quaes, o mais notavel foi o *Semeltanka*, com eguas dinamarquezas, conseguiu obter a depois de bastante persistencia e lucta. No seu conjuncto o trotador d'Orloff assemelha-se muito ao puro sangue inglez, o terço anterior é porém, menos elevado. Os seus principaes caractéres são: cabeça como a dos cavallos arabes, olhos muito expressivos, pescoço arqueado e bem nascido, peito largo e volumoso, dorso direito, rins robustos, garupa redonda, cauda bem posta, membros vigorosos com os tendões perfeitamente bem definidos, altura entre 1^m,55 e 1^m,70, côr ruça, preta e algumas vezes baia e rarissimo a alazã. As coudelarias mais importantes que produzem esta variedade são as do conde de Vorontzoff Dachkoff na provincia de Tamboff e a de Koublitski.

Cavallo Orloff de sella.—O mesmo conde de Orloff tambem se dedicou á creação de cavallos de sella e que são descendentes d'uma egua e d'um cavallo arabe. Havendo ainda uma outra raça

denominada *Rostoptchine*, proveniente do cruzamento arabe com eguas de puro sangue inglez. Estes cavallos teem os seguintes caractéres: altura 1^m,60, cabeça arabe com orelhas pequenas e olhar magnifico, peito muito espaçoso, o dorso direito, rins vigorosos, a garupa bem desenvolvida com a cauda inserindo graciosamente, coxas fortes, membros finos, seccos e musculosos, os cascos bons, duros e solidos, movimentos graciosos, elegantes e cheios de vivacidade. Os seus principaes centros de producção são Ofrosimoff e em Streletsk.

Cavallo Cossaco. — Como já se disse são muitos os typos que se encontram espalhados por toda a Russia, uns melhoraram com a introducção de garanhões Orientaes, da Polonia, da Prussia, d'Inglaterra e de Orloff; os outros ficaram com os seus caractéres primitivos, taes são os cavallos dos cossacos podendo citar-se como principaes os Kalmouk, a Kirghize, os do Don e de Kabarda, cujo resenho é proxivamente o seguinte. Cor alazã clara e escura, baia, baia-torrado, ruço e rarissimas vezes preta; altura 1^m,47 a 1^m,56, cabeça secca, orelhas moveis e olhos pequenos, pescoço ás avessas, garrote alto, dorso curto, direito e ligeiramente convexo, rins vigorosos, garupa comprida, larga e descahida, as costellas moderadamente convexas, o ventre muito deprimido, membros compridos, seccos e solidos, muito característicos d'estas raças, as coxas e as pernas são compridas e mais direitas que em todos os outros cavallos, os antebraços são tambem estreitos compridos e os joelhos são achatados, os cascos são pequenos e solidos os andamentos livres, largos e amplos chegando a percorrer, sempre a galope, 60 kilometros sem um unico descanço. Os do *Don* teem muito grande velocidade e enorme resistencia.

Os allemães e austriacos adquirem annualmente bastantes cavallos d'esta variedade.

Cavallo Teké. — E' outra variedade de cavallos de sella muito apreciada na Russia e que se encontra em Boukhara e Khiva. Estes cavallos assemelham-se muito e reúnem quasi todas as qualidades do cavallo arabe, tendo, porem, menos agradável o conjuncto e maior altura.

O seu sangue provem da mescla frequente do cavallo arabe persa. Na coudelaria de conde Potochy produzem-se exemplares magnificos e que pouca differença fazem dos puros sangues arabes á custa dos quaes o sangue é constantemente refrescado com exemplares adquiridos na Arabia e na Persia.

Cavallo Bitugue. — E' a unica variedade de tiro pesado que se cria na Russia. E' proveniente de garanhões hollandezes e eguas indigenas criadas no districto de Bobroff, provincia de Vornége.

Os seus principaes caractéres são: Cabeça de grandeza media, ordinariamente com frontal plano e com grandes olhos, pescoço

massiço e carnudo, não muito curto e sufficientemente elevado, crinas, cauda e machinhos muito compridos, membros robustos e musculosos, ranilhas curtas, cascos muito solidos, altura entre 1^m,60 a 1^m,70, e as côres são: baia alazã, preta, rodado e malhada. São vigorosos, energeticos e resistentes. Os exemplares de melhor apparencia encontram-se na aldeia de Choukávka, na provincia de Vornége.

Suecia

Na Suecia os cavallos apresentam em regra o mesmo typo dos cavallos da Noruega, que já foram descriptos, havendo as naturaes differenças entre os criados nas montanhas e os das planicies.

Na Suecia existem algumas importantes coudelarias que se dedicam á criação do puro sangue e do meio sangue inglez.

Suissa

A Suissa, não dedica a sua criação de cavallos senão quasi exclusivamente á producção de cavallos de tiro pesado, posto que n'alguns cantões se tenha já introduzido tambem o meio sangue inglez. Os seus principaes typos de cavallos são.

Cavallo *Laumont*, que tambem é conhecido pela denominação de *Fribourg* ou de *Jura* e que se encontra nos cantões occidentaes.

Cavallo *Negro d'Erlenbach*, que se encontra na parte superior do cantão de Berne e no de Emmenthal.

Cavallo de *Schwytz*, que se produz nos cantões de Schwytz, de Lucerna, Uri, e de Saint-Gall.

Todos estes cavallos apresentam com pequenas variantes os seguintes caracteres: Altura entre 1^m,50 a 1^m,70, cabeça quadrada, pesada e carnuda; ligeira e secca nos de Eslenbach, pescoço, curto, garrote baixo, principalmente nos de Laumont, o dorso e rins compridos, muito sellados, a garupa dupla e descahida, cauda ligada muito abaixo, peito largo, mas não muito profundo, as costellas são bastante curvas e o ventre é volumoso; as espaduas são direitas, membros solidos, ainda que os muscules não sejam sempre sufficientemente desenvolvidos e que ás articulações falte muitas vezes força, as canellas ordinariamente muito empastadas as ranilhas pouco inclinadas, os cascos grandes e achatados, as côres predominantes são o baio e o ruço; são em geral pacientes, corajosos e seguros nos caminhos mais accidentados e perigosos.

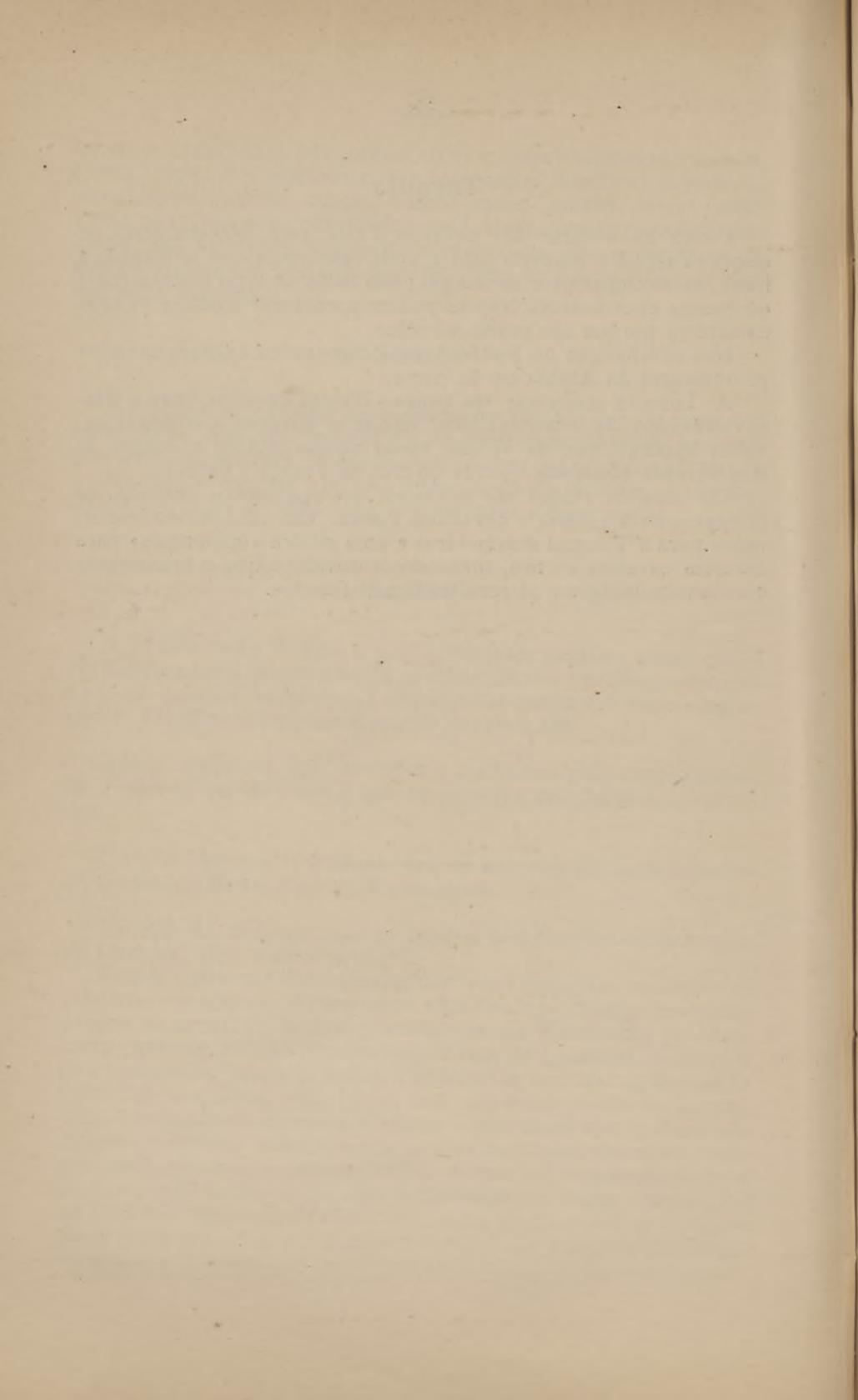
Turquia

Pouco ha a dizer dos cavallos d'este paiz, são em geral de pequena altura e notaveis pela grande resistencia que offerecem á fome, ás intemperies e ás fadigas ; são todos do typo oriental mais ou menos abastardado. Não se podem apresentar e definir os seus caractéres porque são muito variados.

Nas cavallariças do Sultão e altos dignatarios existem cavallos provenientes da Arabia ou da Syria.

A Turquia importou em tempos d'estes cavallos, mas o desenvolvimento da sua cavallaria forçou o governo a comprar cavallos maiores que os syrios, vindo alguns d'Alep e outros da Russia e da Hollanda e ainda do Sul da França (Tarbes).

Os cavallos russos são utilizados nos regimentos de linha, os hungaros na artilheria e cavallaria ligeira. Em 1895 foram importados para a Turquia dois poldros e uma poldra «boulonnais» para crearem cavallos de tiro, tornando-se duvidoso que o crusamento com a raça indigena dê resultados satisfatorios.



Raça muar

Os muares são hybridos provenientes, como se sabe, da ligação das especies «*equus caballus*» e «*equus asinus*».

São animaes muito uteis, ordinariamente muito mais resistentes que o cavallo e são empregados para o transporte de fardos e no serviço de tracção. São creados ao Sul da Europa; em Portugal, em Hespanha, na França meridional, na Italia e ainda na Asia Menor.

Na Russia só se encontram no Caucaso e na Criméa.

Os hybridos provenientes do burro e da egua teem maior corpulencia do que os provenientes do cavallo e da burra.

O gado muar pode dividir-se em duas cathogorias, *muares de carga* e *muares de tiro*.

As primeiras devem apresentar os seguintes caractéres: a cabeça forte, pescoço delgado, o dorso abaulado, a garupa curta e fina, membros finos e seccos nas suas regiões inferiores. Sempre energicas e vivas e muitas vezes de andamentos rapidos.

Entre nós existem bonitos e bellos exemplares d'este gado na Real Coudelaria de Alter.

A segunda cathogoria deve apresentar um pescoço espesso e bem musculado, peito aberto, amplo e profundo, o dorso direito, rins largos, garupa larga e arredondada, coxas e ante-braços fortemente musculados, membros fortes, articulações largas e solidas. Altura 1^m,70 pouco mais ou menos.

Em França o principal centro de producção d'esta segunda cathogoria é em Poitou.

Raça Asinina

A raça asinina divide-se, segundo Sanson, em duas especies que denomina — *raça africana* e *raça europeia*.

Raça africana. — Existe espalhada por todo o continente, sendo

o seu principal centro de produção o Egypto. Os caractéres d'esta raça são: as orelhas são mais compridas e mais largas, proporcionalmente, que as do cavallo, e são no descanso um pouco divergentes, a côr dos pellos é quasi sem excepção rato mais ou menos claro, indo algumas vezes até ao branco com reflexos azulados, e são sempre providos, ao longo da espinha dorsal, d'um raio de pellos de côr mais carregada, atravessando crucialmente á altura das espaduas e do garrote com um raio semelhante. A crina é muito curta e n'alguns exemplares mesmo rudimentar e sempre da mesma côr, assim como a da extremidade da cauda e a que, muito curta, occupa a face posterior do boleto. A altura varia pouco, indo de 1^m a 1^m,30.

Esta raça é notavel pela sua sobriedade, paciencia, força e longevidade, d'um temperamento que resiste a tudo, á fome, á sêde, ao frio e ao calor.

Existem d'esta raça duas variedades, que Sanson denomina *variedade egypcia*, que se torna notavel pela sua grande altura e bellezas relativas. Teem um corpo amplo, fórmãs arredondadas e chegam mesmo a ser elegantes. Os melhores exemplares encontram-se no Alto Egypto. A côr é clara, muitas vezes branco pombo. E a *variedade commum*, que se encontra espalhada pela Europa, Africa e Asia, sendo abundantissima a sua produção na Algeria, na Italia meridional e em Portugal. Os principaes caracteristicos d'estes burros são orelha comprida, mas delgada e direita, narinas estreitas, labios delgados, bocca pequena, olho pequeno e d'olhar calmo, pescoço delgado, o dorso curto, o peito estreito, espaduas curtas e pouco inclinadas, o antebraço e as coxas são delgadas, as canellas compridas e pouco abundantes de crinas, o pé pequeno, cylindrico e com os talões altos, a altura nunca excede 1^m, a côr da pellagem é pouco variada, a maior parte das vezes é ruça escura mais ou menos carregada, com raio ou lista de mulo, algumas vezes zebrados, encontram-se porém, mas raras vezes de côr alazã ou baio torrado, tendo em volta dos olhos e dos labios uns tons mais claros e a face inferior do ventre d'um branco sujo que se prolonga até á face interna das coxas.

Raça Europeia.—Esta raça habita geralmente as ilhas Baleares, a Hespanha, a Italia, a Gasconha e o Poitou, confundindo-se muita vez com a raça egypcia. A attitude e as fórmãs do corpo não differem muito dos anteriores a não ser na altura, que muitas vezes attinge 1^m,30 e ás vezes mais, e terem no corpo o desenvolvimento correspondente, muito principalmente nos membros, que são muito mais volumosos, attingindo nas articulações um desenvolvimento igual ao dos mais fortes cavallos. São muito procurados para a produção do gado muar, que é a principal função da sua raça.

A côr d'estes burros é sempre escura (parda), mais ou menos carregada, com pellos finos d'um branco prateado em volta dos

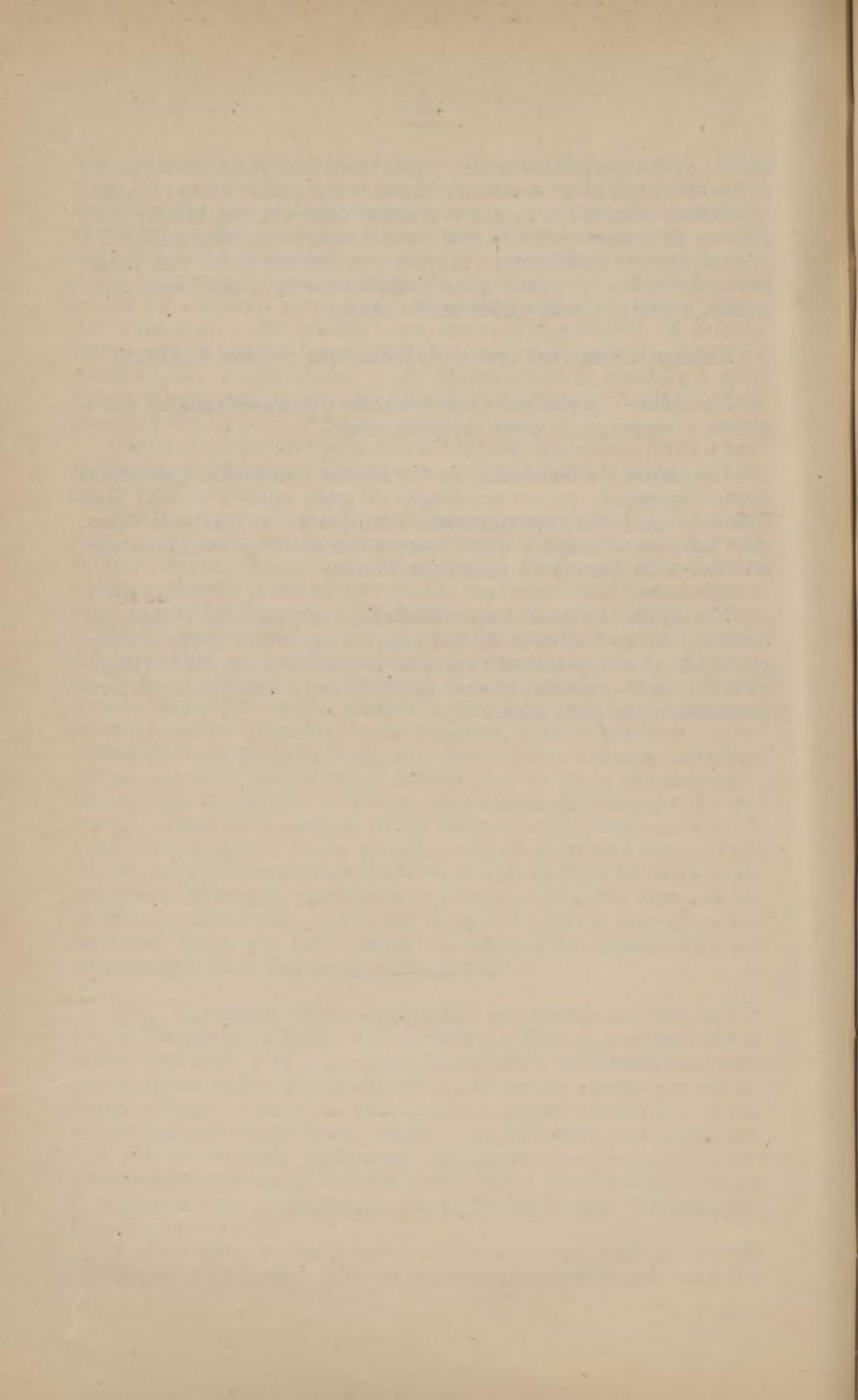
labios e das palpebras e na região anal; no resto do corpo os pellos são sempre grosseiros, compridos e algumas vezes frisados; as orelhas compridas, largas e grossas, cobertas nos bordos e no interior de longos pellos, e estão quasi sempre cahidas ao lado; a crina é sempre rudimentar, excepto nas extremidades dos membros, de fôrma a cobrir quasi completamente o casco que é pequeno, cylindrico e de talões muito altos.

Existem d'esta raça tres variedades, que Sanson denomina.

Variedade Commum: Que é obtida pelos cuidados do tratamento e emprego de bons reproductores.

Variedade da Gasconha, da Catalunha e da Italia: Que sendo muito empregada para a producção do gado luar é tratada com todos os cuidados, apresentando exemplares de bastante valor, mas em que o corpo é quasi sempre estreito e os membros menos fortes do que os da variedade Poitou.

Variedade Poitou: Esta variedade, conhecida em Poitou por *baudets*, são os melhores da sua raça; a sua altura chega a attingir 1^m,48. O seu principal centro de producção é em Melle (Deux-Sévrés), onde particularmente se dedicam á creação d'estes reproductores de gado luar.



Principaes feiras de cavallos de França, Inglaterra e Irlanda

França

Departamento de Calvados

Bayeux — Feira de Saint-Luc — 11 e 12 de Outubro.
Eguas de criação de meio sangue; cavallos e eguas de luxo.

Feira de la Toussaint — 1.º de Novembro.
Cavallos de tropa e de commercio.

Caen — 4, 5, 6 e 7 de Março.
Cavallos normandos.

Feira de Caen — 28 de Abril.
Cavallos de tiro.

Condé sur Noireau — 1.º de Setembro.
Cavallos de tiro ligeiro.

Falaise (Guibray) — 8 a 15 d'Agosto.
Cavallos de luxo de todas as cathogorias.

Formigny — 1 e 2 de Julho.
Cavallos e eguas de luxo e de tropa.

Saint-Omer — La Sainte-Claire — 18 de Julho.
Cavallos normandos de todas as cathogorias.

Vire — La Saint-Michel — 23 a 27 de Setembro.
Cavallos velhos e poldros para serviços agricolas.

Departamento de Charente-Inferieur

Rochefort — 4 de Março e 11 de Julho.
Cavallos de meio sangue e de luxo.

Departamento de Cotes-du-Nord

Dinan — Feira de Liege — 7 e 21 de Março.
Cavallos inteiros e poldros de tiro pesado e tiro ligeiro.

Lanion — Feira de Saint-Michel — 29 e 30 de Setembro e 1 de Outubro.
Cavallos e eguas de tiro de Corlay.

Departamento de Dordogne

Bergerac — 20 d'Abril e Saint-Martin — 16 de Novembro.
Cavallos de todas as cathogorias, do Limousin, do Meio-dia, bretões e normandos.

La Laitiere (a 5^k de Saint-Aulaye) — 30 d'Abril.
Poldras de criação, cavallos do Meio-dia e poldros de Dordogne.

Montpazier — 8 a 12 de Julho.
Todas as cathogorias de cavallos Limousin, Auvergnat e do Meio-dia, poldras de luxo.

Périgueux — La Saint-Memoire — 26 e 27 de Maio.
Cavallos Limousin.
Quando 26 é domingo a feira começa a 27.

Departamento de Eure

Bernay — A feira florida — 29, 30 e 31 de Março.
Cavallos de todas as cathogorias para artilheria.

Departamento de Eure e Loire

Chartes — Feira das Barricadas — 11, 12 e 13 de Maio.
Cavallos percheron e hungaros de tiro ligeiro.

La Saint-André — 28, 29 e 30 de Novembro.
Garanhões e cavallos Limousin a 28, a 29 cavallos de posta, a 30 poldros.

Courtalain — La Sainte-Catherine — 25 de Novembro.
Cavallos de serviço e poldros.

Chassant — 14 de Março.
Cavallos e eguas percherons.

Senonches — La Saint-Cyr — 15 de Setembro.
Cavallos de tiro.

Departamento de Finistère

La Martyre — 16 de Junho e 9 de Julho.

Cavallos bretons e normandos. Cavallos de Montagne, sella e meio luxo; eguas de Leon, posta e meio luxo; cavallos e eguas de posta de Saint-Renau; poldros poneys de Brest, de Châteaulin, etc.

Le Folgoet — 5 de Março, 29 d'Agosto e 9 de Setembro.

Cavallos de posta e tiro, cavallos e eguas de Saint-Renau e de Saint-Pol-de-Leon.

Departamento de Gard

Sommierés — 6 d'Abril.

Cavallos de todas as proveniencias, mulas de Poitou.

Departamento de Haute-Garonne

Toulouse — La Saint-André — 30 de Novembro.

Cavallos de todas as cathogorias e de todas as variedades, so Bretudo do Limousin e do Meio-dia. Cavallos de luxo.

Dura esta feira 8 dias.

Departamento de Gironde

Bazas — 25 de Junho, 30 d'Agosto e 11 de Novembro.

Cavallos ligeiros de raça anglo arabe; cavallos de tropa. Cada uma das tres feiras dura dois dias.

Sainte-Helene — 16 de Setembro.

Poneys de Landes.

Departamento de Indre

Pont-Saint-Marcel — 5 e 6 de Novembro.

Cavallos de todas as proveniencias, do Limousin, Creuse; bons trotadores ligeiros.

Departamento de Landes

Saint-Justin — 25, 26 e 27 de Julho e 20, 21 e 22 d'Agosto.

Poneys landais, cavallos de sella e de tiro, gado muar.

Departamento de Loir e Cher

Droué — 6 de Dezembro.

Cavallos percheron, grande escolha de poldros, cavallos húngaros e eguas percheron, cavallos de posta.

Mondoubleau — 4 de Março e Saint-Denis — 9 de Outubro.
Muito importante.
Se 9 d'Outubro fôr a um domingo a feira é transferida para 10.

Departamento do Loir-Inferieure

Nantes — 1.º de Fevereiro, 15 de Março e 25 d'Abril.
Cavallos de todas as raças, bons de posta, alguns cavallos de sangue.

Pont-Rousseau (3 k. de Nantes) — 26 de Julho.
Como a antecedente.

Departamento de Lot

Gramat — 25 d'Abril e 20 d'Agosto.
Bons cavallos de Querey para a cavallaria ligeira.

Departamento de Maine et Loire

Angers — 1.º de Maio, 6 d'Agosto e 12 de Novembro.
Cavallos de Anjou, carrossiers e de posta.

Departamento da Mancha

Folligny — 12 de Junho;
Cavallos anglo-normandos e eguas de tiro ligeiro, de luxo e de serviço, cavallos de trem.

La Pernelle — 30 e 31 de Maio.
Cavallos da Normandia, poneys de Hague.

Saint-Florel — 17 e 18 de Setembro.
No primeiro dia concurso de poldros, os melhores da França.

Saint-Lo — La Madeleine — 22 de Julho.
Eguas de tiro ligeiro.

Departamento de Mayenne

Mayenne — 29 de Março, e la Madeleine — 22 de Julho.
Cavallos de todas as raças de tiro, poneys.

Departamento de Nièvre

Montigny-sur-Cannes — 15 d'Outubro.
Cavallos de todas as cathogorias, bons cavallos de caça do Morvan.

Departamento de Oise

Breteil — La Saint-Catherine — 25 de Novembro.
Raça boulo-naise de tiro, poldros.

Departamento de Orne

Alençon — La Chandeleur — 1 e 2 de Fevereiro.
Cavallos da planície de Caen e de Merlerault.

Feira do Grand-Lundi — 11 e 12 de Março.
O mesmo que na antecedente.

Mortagne — La Saint-André — 30 de Novembro, 1 e 2 de Dezembro.

Poldros, cavallos ínteiros, eguas de posta e eguas de criação.

Le Pin — La Saint-Denis — 9 d'Outubro.

Exposição de garanhões de meio sangue de 3 e 4 annos apresentados á administração das coudelarias.

Departamento dos Baixos-Pyrineus

Nay — 19, 20 e 21 de Março e 27, 28 e 29 d'Agosto.

Cavallos do Meio-dia, poldros, eguas de criação, mulas e machos.

Pau — 4 de Março — 3 de Junho e 12 de Novembro.

Poldros e eguas de criação, cavallos de sella, de cavallaria ligeira, cavallos de tiro, gado muar.

Departamento dos Altos Pyreneus

Tarbes — 8 e 9 de Maio, 10 e 11 de Novembro e 3.º domingo de Junho.

Cavallos do Meio-dia, tarbais, puro sangue inglez, cavallos de tiro inglezes, cavallos de sella.

Maubourguet — 1.ª 2.ª feira, Setembro 30 (dura oito dias).

Poldros, mulas, cavallos de tiro ordinarios.

Departamento do Senna Inferior

Rouen — 17 de Maio, 13 de Junho e 17 d'Outubro.

Cavallos de tiro pesado e tiro ligeiro.

Departamento de Deux-Sèvres

Niort — 4 a 7 de Maio.

Cavallos de todas as proveniencias, cavallos ordinarios para tiro, gado muar.

Departamento de Tarn et Garonne

Montauban — 19 de Março, 26 de Julho e 13 d'Outubro.

Cavallos ligeiros do Meio-dia, poneys de Landes, gado muar.

Departamento da Vendea

Fontenay le Comte — La Saint-Jean — 24 a 27 de Junho.

Poldros de tiro pesado de dois e tres annos, cavallos de caça e tiro ligeiro.

La Garnoche — 12 de Novembro.

Cavallos de meio sangue, boa escolha de poldros e poldras.

Departamento de Vienne

Poitiers — 21 de Março e 18 de Outubro, duram dois dias.

Cavallos do Poitou e da Vendea, de luxo de tiro, de sella e de tiro pesado, gado muar.

Departamento de Haute e Vienne

Limoges — 22 de Maio, e Saint-Loup — 16 de Junho.

Cavallos de todas as proveniencias.

Duram dois dias, quando 22 é domingo passa para segunda-feira.

Inglaterra

Licoll — Na ultima semana d'Abril.

Excellentes cavallos de caça, de sella e de tiro.

Horncastle — 12 d'Agosto.

A mais importante d'Inglaterra, cavallos de tiro das melhores raças, bidets inglezes.

Howden — 2 d'Outubro (Iorkshire).

Cavallos de caça.

Newcastle-on-Tyne — 28, 29 e 30 d'Outubro (Northumberland)
Cavallos de tiro e de caça, bidets e poldros para serviço.

Iork — 15 a 21 de dezembro.

Cavallos de caça e tiro, cobs e poneys. Cavallos de tropa para
a Europa.

Irlanda

Cahirmee — 12 e 13 de julho (Condado de Cork).

A maioria dos cavallos de caça e de tiro.

E' a melhor feira da Irlanda.

Limerick — 25 e 26 d'Abril, 31 d'Outubro (dura 10 dias).

Cavallos feitos e ensinados.

Dublin — 4 a 9 d'Outubro.

Exposição e venda de bons cavallos.

Bullinasloe — 4 a 9 d'Outubro. (Condado de Galways).

Cavallos de caça, de tiro, cavallos ensinados e não ensinados.

E' a melhor feira depois da de Cahirmee.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text at the bottom of the page.

MARCAS A FERRO

PORTUGUEZAS

Vão indicados os nomes de todos os productores e criadores conhecidos, e se não vão desenhados os ferros de que fazem uso para marcar os productos das suas coudelarias, foi porque não responderam ao pedido que n'esse sentido lhe foi feito.

No entanto, não se deixaram de mencionar, para que de futuro o leitor, querendo, possa completar estes ligeiros apontamentos ao ter conhecimento do desenho do ferro.

MARKAS A FERRO

PORTUGUEZAS

The following is a list of the
names of the various
brands of iron
and steel
which are
produced in
Portugal
and are
available
for sale
in the
United States
and Canada
by the
Portugal
Iron and
Steel
Company
Limited
London
England

Provincia do Alemtejo

DISTRICTO DE BEJA

ALVITO

Joaquim Maria Godinho.
José Augusto Fialho.
D.^a Maria José Pessanha.
Raphael Madeira.

BARRANCOS

- C** Antonio Garcia Martins — Herdade do Campo — As eguas são marcadas na perna direita e os cavallos na perna esquerda — Raça hespanhola.
- E** Domingos Ignacio Escovar — Herdade da Pedra Furada.
Francisco Vasquez de Souza — Barrancos.
- P.** João Pereira Janeiro — Serra da Gata — Raça Andaluza.
- F** José Augusto de Castro Fialho — Herdade das Russianas.
— As eguas são marcadas na perna direita e os cavallos na perna esquerda — Raça Hespanhola.
- C** José Garcia Perez — Barrancos — Idem — Idem.
- V** José Jeronymo Vasquez — Herdade da Defeza Nova — Idem — Idem.

BEJA

Antonio Cançado — (Pae).
 José Paulo Borralho.
 Manuel Joaquim da Palma.

CUBA

Manuel Antonio Ferro — Gado luar. (*Sem ferro*).

MOURA

Antonio Joaquim Bravo de Negreiros — Moura.
 Aureliano Modesto Piteira e Carvalho — Idem.

DB Domingos Barreto — Amarelleja — Marca na perna esquerda.

DG Domingos Garcia Vasques — Idem.

Gaspar da Costa Bravo de Negreiros — Moura.

IF Joaquim José Piteira Fernandes — Idem — Raça Luso-arabe.

L José Silvestre Baptista Limpo — Sábara — Não é creador mas as eguas que possuiue marcas com este ferro.

VP Joaquim Vaz Piçarra — Freguezia de Santo Agostinho. Entre-Aguas e Caneiro — Raça peninsular com eguas ribatejanas e da Extremadura hespanhola. Cria especialmente gado luar; o garanhão burro é da raça Poitou.

Valentim Nunes d'Oliveira — Moura.

OURIQUE

FF Francisco Felix — Ourique.

M Joaquim Antonio Martins — Garvão.

AP Joaquim Antonio Nobre — Herdade da Junqueira — Raças variadissimas. Reprodutor andaluz e eguas alemtejanas.

M José Francisco Sequeira de Mello — Ourique.

SERPA

João Baptista da Palma — Serpa.
 João Theotónio Varella — Idem.
 Rodrigo Gonçalves Bento — Idem.
 Viuva Peres — Herdade de Palhaes — S. Pedro de Sobral
 d'Adiça. (*Sem ferro*).

DISTRICTO DE EVORA

ALANDROAL

João Velladas Ramalho — Alandroal }
 João Velladas da Silveira Bello — Idem .. } (*Sem ferro*).
 João Victorino da Silva Carvalho — Idem. }
 Manuel Joaquim Dias Rodam — Cascalhal.
 Manuel Mendes Velladas — Terena. } (*Sem ferro*).
 Quintino José Valerio — Alandroal .. }

ARRAYOLLOS

Eduardo Queiroga — Arrayollos.

L João José Queiroga y Irmãos — Vimieiro — Luzo-Alter.

João Franco — Arrayolos.

JF Joaquim Oliveira Fernandes — Vimieiro — Luzo-albardeira
 (perna esquerda).

JF José Joaquim Franco Mira e Irmão — Valle do Melão.
 José Mira Amaral — Arrayolos.

MP Manuel José Prates — Cortiçal de Baixo — Andaluzia.

BORBA

SE Filippe de Souza Silveira Leitão } Borba }
 e } Hackney e Alter.
 João da Silveira Souza Leitão .. } Orada }

EVORA

AJ Antonio Jacintho de Brito — S. Bento de Matto — Repro-
 ductores e eguas Conde de Sobral.

Francisco Barahona Fragoso e Mira — Sé.



D.^a Ignacia Fernandes Ramalho de Barahona — S. Pedro d'Evora. Antigo ferro Barahona. Puro sangue arabe.



Joaquim José de Mattos Fernandes — Freguezia da Graça — Peninsular.

João José Vidigal Queiroga — Oliveirinha.

João Roberto Perdigão — Valle de Ferreiros.

José Antonio Baptista — Machede — Nossa Senhora da Maternidade.

José Joaquim de Moura Potes Amaral — Sé.

José Maria Rosado de Carvalho — S. Antão e Torega — Herdade do Barocal.

EXTREMOZ

João Gonçalves Fonseca — Herdade do Ramilho.



José Gomes Resende — S. Bento — Ameixial.



José Joaquim Rato — Monte das Correias.

MONTEMÓR-O-NOVO



Antonio Joaquim Correia d'Almeida — Cabrella — Gado manadio para serviço de campo.



José Luiz da Veiga — Montemór-o-Novo — Lavre.

Vicente Simão Nunes — Idem.



Serenissima Casa de Bragança — Vendas Novas — Vidigal.

MÓRA

Antonio Leonardo d'Almeida — Móra. (*Sem ferro*).

Antonio Lopez Aleixo — Idem.

Joaquim Lopes Aleixo — Cabeção. (*Sem ferro*).

MOURÃO



Manuel Augusto Rosado Esquivel — Mourão — Raça Alter.

REGUENGOS

Antonio Moraes Santos — Reguengos.

VIANNA DO ALEMTEJO

José de Barahona Fragoso e Mira — Vianna do Alemtejo

ME

Manuel Estanislau Fragoso — Alcaçovas.

VILLA VIÇOSA

A2

Antonio Carlos da Silva Menezes — Villa Viçosa.

M

Antonio Nazareth Lopes — Cilladas -- Monte do Coivão.

JC

Ignacio Clemente da Costa — Villa Viçosa.

DISTRICTO DE PORTALEGRE

ALTER DO CHÃO

MP

Joaquim Manuel Piedade Vaz — Alter do chão.

CB
J

José Caldeira de Castello Branco Marçal — Idem.

Ø

José Marques Camões — Idem.

ARRONCHES

G

Mathias Gomes Ponses — Monte da Vidigueira.

AVIZ

A

Francisco de Abreu Callado — Benavilla.

T

Joaquim Telles de Carvalho — Vallongo (Monte Branco).

- JA* José Paes de Vasconcellos Abranches — Ervedal.
 Simão Telles Varella — Maranhão. (*Sem ferro*).

CASTELHO DE VIDE

Jayme Fragoso — Pova e Meadas.

CRATO

- R* Cactano Mathias Relvas — Flôr da Rosa.
Dy Domingos José Pires — Herdade da Silveira.
FM Francisco Mendes Ribeiro — Herdade da do Costa — Freguezia dos Martyres.
MD João Mattos Dias — Freguezia do Monte da Pedra.
M José Carlos Relvas Casqueiro — Crato.
 José Saramago Senior — Granja.

ELVAS

- A* Antonio dos Santos Cidrões — Varandinha — S. Pedro.
D David Engracio Matheus — S. Lourenço — Elvas — Zapata e Guerrero.
D Francisco Dias Franco — Villá Bom.
JB D.^a Maria Victoria Picão Barradas — Santa Eulalia.

FRONTEIRA

 Carlos Moreira Costa Pinto — Monte Branco.

 João José de Brito e Silva — Fronteira.
José Gomes. (*Sem ferro*).

 Manuel Fernandes Sobrinho — Idem.

MONFORTE

 Antonio Joaquim de Moura — Monforte — Alter e eguas de Gerardo da Maia.

 João Romão — Monte dos Guerros — Vaiamonte. Eguas de José Joaquim da Silva — Quinta das Longas — Elvas.

PORTALEGRE

 Joaquim Manuel de Moura — Freguesia da Sé. Entre Ribeiras.

João Palmeiro — Freguesia da Urra — Monte do Fajardo.
(*Sem ferro*).

 José Antonio Pinto de Moura — Idem — Teixinha.

 Pedro Castro da Silveira — Freguesia da Sé — Abadessa.

 Provincia da Beira Baixa

DISTRICTO DE CASTELLO BRANCO

IDANHA A NOVA



Marquez de Graciosa (ferro moderno).

Provincia do Douro

DISTRICTO DE COIMBRA

CANTANHEDE

Alberto Ferreira Pinto Bastos — Quinta do Rol — Ançã.

COIMBRA



Antonio Vieira de Campos — Casaes do Campo — S. Martinho do Bispo — Peninsular e Luzo-arabe.

FIGUEIRA DA FOZ

Herdeiros de José Gonçalves — S. Amaro de Boiça — Maiorca.

Joaquim Correia — Lares — Villa Verde.

D.^a Theresa Varoã — S. Amaro de Boiça — Maiorca.

MONTEMOR-O-VELHO

Antonio Luiz do Amaral — Tentugal.

Antonio Moraes Cigarro — Montemor-o-Velho.

Antonio Simões Cantante — Freguesia de Verride.

David Lopes Marinho — Idem,

Henrique Fernandes Duarte — Idem.

Joaquim Coelho — Idem.

José Antonio Martins da Costa — Pelames — Freguesia da Carapinheira.

José Antonio Ribeiro Simões Pessôa — Freguesia de Santo Varão.

José da Fonseca Larangeiro — Casal do Matto — Carapinheira.

José Francisco Angelo Junior — Casal Novo do Rio.

José Francisco Vaz — Casal do Meio — Carapinheira.

José Maria de Andrade — Seixo de Gatões.

José Mendes Correia — Idem.



Manuel d'Oliveira Rama — Freguesia de Liceia — Hespanhola.

Manuel Francisco Rama — Idem.

Manuel Maria Antunes — Montemor o-Velho.

Salvador Mendes — Tentugal.

Provincia da Extremadura

DISTRICTO DE LEIRIA

OBIDOS



Luiz da Gama — Obidos.

DISTRICTO DE LISBOA

ALCACER DO SAL

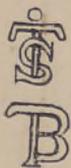
Fernandes y Irmão — Alcacer.



José da Costa Passos — Idem.

Josè Francisco Grosso — Idem.
Rosa y Dias — Idem.

ALDÊA GALLEGA



José de Souza Teixeira — (Extincto) Canha — Hoje D.^a
Maria Anna Branco Teixeira — Canha.

D Maria Joaquina Correia Piteira — Idem.

ALHANDRA



Augusto Francisco d'Assis — Alhandra.

Cancio José — Idem.

AZAMBUJA



Antonio Augusto Camelier d'Abreu — Azambuja.



Antonio Jacintho da Motta Cabral — Idem — Ribatejana.

Dr. Diogo Ignacio de Pina Manique — Alcoentre — Paçô.
(*Sem ferro*).



Francisco Martinho dos Santos — Aveiras de Baixo —
Virtudes.



Henrique da Motta Cabral — Azambuja.



João Baptista da Costa — Idem.

João Nunes — Idem. (*Sem ferro*).



José Canha — Sociedade Vidal e Canha — Idem.

José da Motta — Idem }
D. José de Mendonça — Quinta de Valle de } (*Sem ferro*).
Fornos — Idem



José Francisco Soares Affonso — Azambuja.



Manuel Pereira Garanel — Idem.



Victor Coutinho da Costa — Azambuja.

SETUBAL



Eduardo Bartissol — Herdade Real do Pinheiro — Raça
Alter — Percheron.

VILLA FRANCA DE XIRA



Antonio Baptista Canha — Castanheira.

Domingos Almeida Fernandes Nogueira — Ribeira. (*Sem
ferro*).



Herdeiros de Antonio Gonçalves — Villa Franca.

D. Joanna Francisca Caldas Machado — Quinta }
do Cochão } (*Sem ferro*)
João Augusto Gens Azevedo — Castanheira ... }

DISTRICTO DE SANTAREM

ABRANTES

Manuel Lopes Aperto—Casal da Feia. (*Sem ferro*).

ALMEIRIM

P D.^a Antonia de Passos Canavarro—Alpiarça—Peninsular.

*
(A.C.) Antonio José de Gouveia Coutinho—Idem e Almeirim—
Eguas Alter—Real e Luzo Arabe—Reproductores «Ca-
dete» Alter e «Curisco» Luzo Arabe.

8 Faustino de Paiva Sá Nogueira—Reguengo.

MIA Manuel Andrade—Almeirim—Peninsular.

JM João Paiva de Magalhães Vasconcellos—Idem—Alter.

JSL José da Silva Lico Junior—Bemfica—Peninsular.

F D.^a Maria Luiza Guilherme de Souza Falcão—Alpiarça
Alter.

BENAVENTE

A Antonio Eugenio Cortes Pains dos Reis—Valle Tripeiro.
Raça Ribatejana (marca tambem com os algarismos
1-2-3-4 etc., na taboa esquerda do pesçoço).

Antonio Evangelista d'Oliveira—Benavente.
Alfredo Maximino Bettania d'Almeida—Idem.
Bento Ferreira Semiano—Idem.
Custodio José Prior—Idem.

R João Rodrigues d'Azevedo—Idem—Andaluza (perna es-
querda).

JC Joaquim da Costa Coelho—Idem.

J Joaquim Gomes de Carvalho — Samora Correia — Pancas.

Joaquim Pedro Simões da Cunha — Benavente.

E José Esteves Gonçalves Callado — Idem — Ribatejana.

José Luiz da Silva — Santo Estevam.

José Luiz de Moura Carvalho — Idem.

José Rodrigues d'Azevedo — Benavente.

José Rodrigues Netto — Idem.

Manuel d'Assis Correia — Idem.

Manuel dos Santos Araujo — Idem.

Maximiano Henriques da Silva — Samora Correia. Pancas.

Manuel Lopes Junior — Benavente.

Victoriano Evangelista d'Oliveira — Idem.



Visconde da Esperança — Benavente — Santo Estevam.

CARTAXO

A Antonio Duarte da Silva — Cartaxo.

Antonio dos Santos — Porto de Muge. (*Sem ferro*).

RF Antonio Francisco Ribeiro Ferreira — Vallada.

Aurelio Vicente Messia — Idem.



Costa y Gaspar — Reguengo — Vallada. — Alter.

Eduardo Ernesto dos Santos — Vallada — Fundada com eguas Alter e da coudelaria de José Lopes Nogueira da Silva (pag. 107 livro Raças cavallares). Garanhões, Alter Real «Saturno» «Mercurio» e «Espião». Actualmente o garanhão é da raça Hackney da coudelaria Nacional.



Francisco Filippe Martins — Reguengos — Vallada.



Francisco Ribeiro d'Oliveira Freire — Porto de Muge.

Francisco Vicente Messia — Reguengo.



Ignacio Augusto Barbosa da Gama — Porto de Muge — Alter degenerada.

 Antigo.. }
 Moderno } João Antonio Ribeiro da Costa — Porto de Muge — Peninsular.

 Joaquim Martins — Reguengo de Vallada — Alter degenerada.

 José Jacintho Nogueira — Casal do Ouro — Cartaxo — Peninsular.

 José Ribeiro da Costa — Campo de Vallada — Quinta da Palmeira — Alter e inglez — Medida do ferro — Altura 0,^m12, largura 0,^m13.

José Vicente Messia — Reguengo.

 Manuel Victor da Costa — Casal do Ouro — Alter Real.

 D. Maria da Conceição Seabra — Vallada — Alter.

 Melageiro e Costa — Vallada — Peninsular.

 Tancredo Mendes Maldonado Pedroso — Porto de Muge. — Alter degenerada — Dimensões do ferro — Diametro do circulo 0,^m14, altura da letra, 0,^m08, largura 0,065.

CHAMUSCA

 Antonio Alves de Gouveia — Quinta da Commenda — Luzo-Arabe.

Antonio da Silva Asseixeira — Chamusca.
Cypriano José de Seixas — S. Braz.

 Joaquim Jorge Neves — S. Braz — Portugueza.
D.^a Maria da Nazareth Jorge — Chamusca

CORUCHE

 Antonio Anselmo da Cruz — Sesmaria Nova.

JR

Joaquim Ribeiro Telles — Catarroeira.



José Honorato de Mendonça — Monte da Barca.

JL

Julio Lopes — Cavalleiros.

LP

Luiz Patricio Correia Gomes — Torrinha.

VR

D.^a Maria Clara Monteiro Gomes — Raposeira.

L

D.^a Maria do Castello Pereira de Lucena Alves do Rio — Amieira.

IR

Raposo y Irmãos — Martines.

GOLLEGÁ

M

Manuel Tavares Veiga — Gollegá.

SALVATERRA DE MAGOS



Alfredo de Senna Azevedo — Antigo ferro Duqueza do Cadaval — Salvaterra de Magos — Luzo-arabe e Alter.


Antonio Marcos da Silva — Idem — Altura do ferro 0,^m131,No pescoço marca com  cuja altura é 0,^m54.

F

Francisco Xavier de Figueiredo — Idem — Alter — Altura do ferro 0,^m135, largura 0,^m071.


João Roberto da Fonseca — Idem — É o mesmo ferro que Irmãos Robertos.


José Ferreira Roquette — Idem — Antigo ferro Barão de Salvaterra — Alter — Altura do ferro 0,^m150, largura 0,^m130.

João Francisco Lino — Idem — Altura do ferro 0,^m150, largura 0,^m130.

 João Luiz Fernandes — Salvaterra de Magos — Andaluza — Altura do ferro 0,^m129, largura 0,^m090.

 José Vasconcellos — Idem — Altura do ferro 0,^m138, largura 0,^m167

 Porphirio Neves da Silva — Idem — Altura do ferro 0,^m185, largura 0,^m015.

SANTAREM

Agostinho Rodrigues Duarte — Povia dos Gallegos. (*Sem ferro*).

  Conde de Fornos de Algodres (Extincto) — Quinta da Granja — Freguezia da Varzea — Luso-Arabe.

 Eduardo Nunes de Sequeira — Extincto — Valle de Santarem — Peninsular.

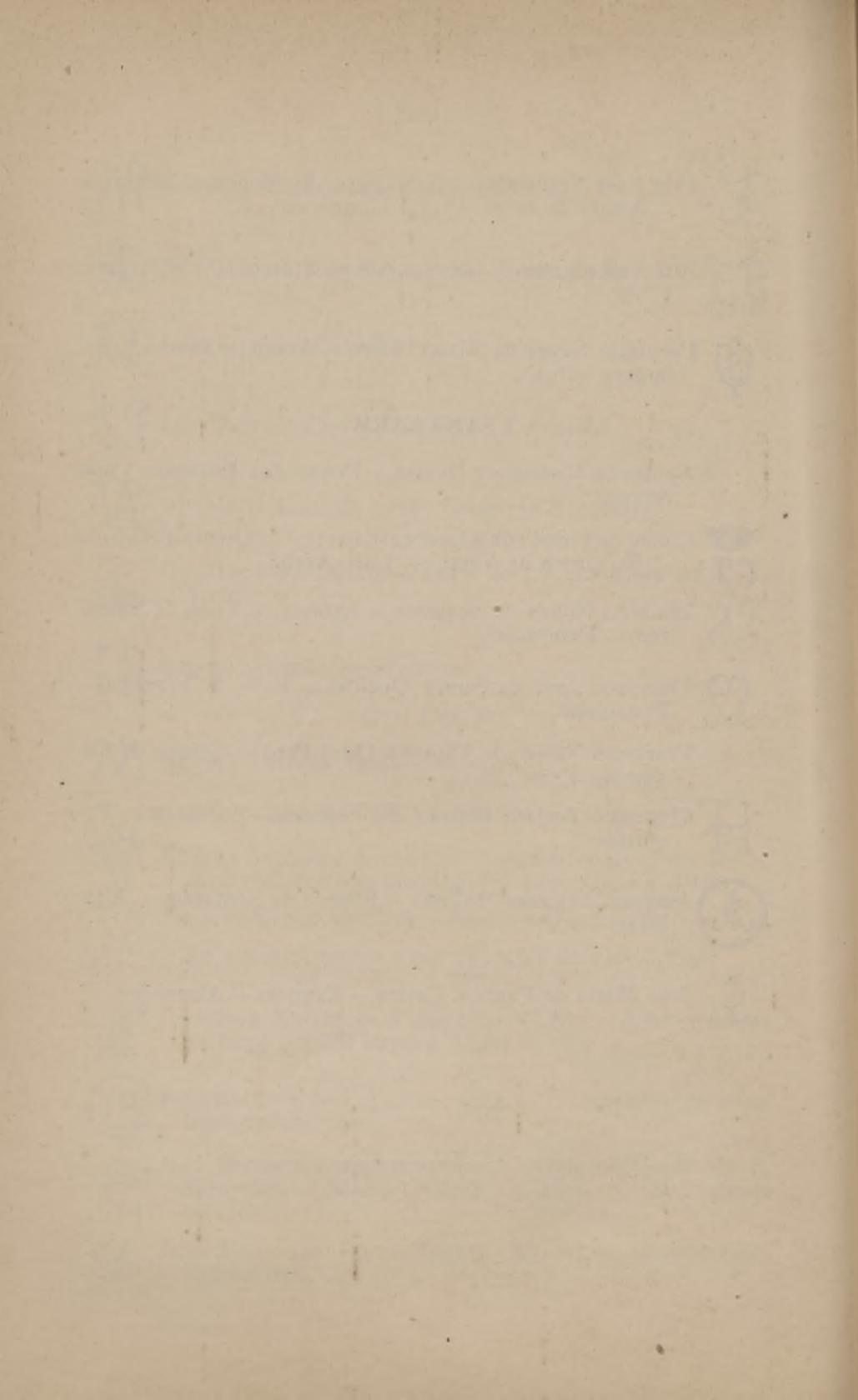
 Francisco José de Souza Quelhas — Valle de Figueira — Peninsular.

Francisco Xavier de Figueira Oriol Pena — Quinta da Caparota. (*Sem ferro*).

 Henrique Arthur Peixoto da Fonseca — Santarem — Peninsular.

 Joaquim da Costa Malfeito — Ribeira de Santarem — Alter Real.

 José Maria de Paula e Castro — Extincto — Alcanhões.



MARCAS A FERRO

HESPAÑOLAS

MARKAS A. FERRO

RESPIRACION

Provincia de Albacete

PARTIDO JUDICIAL DE ALCARAZ

B D. José Baillo e Chacon — Alcaraz.

E D. Joaquim Baillo y Castilla — Idem — Tem a sua coude-
laria estabelecida n'uma propriedade chamada Hoya del
Conejo. Dedicase especialmente á criação de gado muar.

O D. Manoel Baillo — Idem.

Q Dona Micaela Baillo — Idem.

N D. Fructuoso Flores — Penascosa.

Provincia de Badajoz

PARTIDO JUDICIAL DE ALMENDRALEJO

G D. Benito Golfín — Alan-
ge.

H D. Diego Sanz Cabal-
lero — Almendralejo.

I D. Ricardo Romero — Almendralejo.

PARTIDO JUDICIAL DE BADAJOZ

G	D. José Grajera — Bada- joz.		H	D. José Marco — Idem
	D. José Jimenez — Idem		P	D. José Tomaz — Idem

PARTIDO JUDICIAL DE D. BENITO

 D. Manuel Pedrosa — Medellin.

PARTIDO JUDICIAL DE FREGENAL DE LA SIERRA

	D. Damian Morillo — Haba.			D. Juan Liño Grajera — Burgüillos.
---	------------------------------	--	---	---------------------------------------

PARTIDO JUDICIAL DE LLERENA

 D. Eduardo Maesos — Llerena.

PARTIDO JUDICIAL DE JEREZ DE LOS CABALLEROS

 D. Gaspar de Aranda — Jerez — 85 eguas e 4 garanhões
pura raça hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE MERIDA

XB	D. Diego Guerrero — Pue- bla de Calzada			D. Francisco Pinero — Montijo.
MP	D. Manuel Pinero — Idem		Lo	D. ^a Maria Guzman — Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE OLIVENZA

M D. Francisco Mendoza — Almendral.



D. Juan Sanchez Gala — Alconchel.



D. José Fray Bollo — Olivenza.

PARTIDO JUDICIAL DE ZAFRA



D. Casimiro Fernandez — Zafra.

 Provincia de Caceres

PARTIDO JUDICIAL DE ALCANTARA



D. José Boyero — Salorino.



D. Irmando Salgado — Villa del Rey.



D. José Pavon — Brozas

PARTIDO JUDICIAL DE CACERES



Marquez de Monroy — Caceres.



D. Manuel Muro — Idem

PARTIDO JUDICIAL DE PLASENCIA



D. Antonio Calle — Plasencia.

PARTIDO JUDICIAL DE VALENCIA DE ALCANTARA



D. Carrion Aneya — Valencia.



D. Fernando Villegas — Salorino.

PARTIDO JUDICIAL DE TRUJILLO

- AC D. Antonio Castilla — Madronera.
- LP D.^a Leonor Prieto — Idem | PT D. Pedro Torres — Idem
-  D. Juan Bruno Fernandez — Trujillo — E' uma das maiores coudelarias de Hespanha e cruza com cavallos Zapatas, da Real Ieguada e Marquez de la Conquista.
- WC D. Vicente Calzada — Idem — Esta coudelaria data do anno de 1844 e os seus productos são de pura raça hespanhola.

 Provincia de Cadiz

PARTIDO JUDICIAL DE ALGECIRAS

-  D. Joaquim Arcos — Tarifa.
-  D.^a Gertrudes Fernandez — Idem — Marchenilla — Raça hespanhola.

PARTIDO JUDICIAL DE ARCOS

-  D. Candido Prieto — Arcos.
- RZ D. Antonio Rodriguez Zarzuela — Idem. |  D. Francisco Ibanez — Espera.
- RJ D. Manuel Rodriguez Jarrillo — Idem. |  D. Juan Puricinca — Ve-ger.

PARTIDO JUDICIAL DE CHICLANA

- R D. Fernando Ramirez — Conil. | DA D. Diego Alba — Chiclana.

PARTIDO JUDICIAL DE JEREZ DE LA FRONTERA

 D. Miguel de Castro — Jerez — Raça Hespanhola — Pastam — Najarromaque — Alcontifanti.

 D. Vicente Romero Romero — Idem.

 D. Augusto Castañeda — Idem.

 D. Cristobal Castañeda — Idem.

 D. Antonio Soto e Lopez — Idem.

 D. Ignacio Lacalle — Idem.

 D. José Calero — Idem — Alguns cavallos d'esta coudelaria tem sido premiados nas exposições de Sevilha e Madrid.

 D. Francisco Garcia Perez e Romero — Idem — Hespanhola para tiro e sella.

 D. Juan Esteban Navarro — Idem.

 D. Juan Delgado Munoz — Idem.

 D. Juan Martin Guillen — Idem.

 D. Miguel Primo de Rivera — Idem — Cavallos de tiro ligero — anglo allemã e 1/2 sangue inglez

 D.^a Regina Goni — Idem.

 D. José Bueno — Idem — Miajadas — Ibares — Revizia — Llanos de Liche — Torsesiya — Raça Zapata.

PARTIDO JUDICIAL DE MEDINA SIDONIA

 D. Francisco Javier Hita — Alcalá de los Gazules.

 D. Juan Carrillo — Idem.

 D. José Jimenez — Idem — Pagana — Hespanhola

 D. Manuel Coca — Idem.

CA Testamenteiros de D. Juan Cabrera—Alcalá. | Z D. José Bello — Medina.

PARTIDO JUDICIAL DE PUERTO DE SANTA MARIA

 D. Antonio Pazos— Puerto Santa Maria.	 D. Francisco Orlando — Puerto Santa Maria.
 D. Baltasar Garcia—Idem	 D. Rafael Sainz Miera — Idem.
 D. Manuel Maza — Idem.	 D. José Barca — Puerto Real.
 D. Francisco Ferrer — Idem.	 D. Manuel Barragan — Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE S. ROQUE

 D. Francisco Garcia — Los Barrios.	
 D. Francisco Gutierrez Mata — Idem.	 D. Antonio Ramos — Jimena.
 D. Francisco Gomez — Idem.	 D. Francisco Corbacho del Castillo — Idem.
 D. José Gonzalez de la Vega — Idem.	 D. Cristobal Colorado — S. Roque.
 D. Pablo Larios — Idem.	 D. Juan de Sola — Idem.

Provincia de Ciudad Real

PARTIDO JUDICIAL DE ALCAZAR DE S. JUAN

 D. José Moreno Romero — Alcazar.

Provincia de Cordova

PARTIDO JUDICIAL DE BAENA

 D. Diego Alcalá — Baena.

 D. Antonio de Prado — Castro del Rio. |  D. Luiz Leon Perez — Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE BUJALANCE

 D. Juan Antonio Camacho — Bujalance. |  D. Miguel Velasco — Bujalance.

 D. Juan Espinosa Navarro — Idem. |  D. José Cantarero — Canete de las Torres.

 D. Diego Torres — Idem. |  D. Juan de Dios Manrique — Idem.

 D. José Maria Coca — Idem. |  D. Andrés Priego — Carpio.

 Duque de Alba — Carpio. Raça hespanhola pura com garanhões da Real Ieguada de puro sangue inglez.

PARTIDO JUDICIAL DE CORDOVA

 D. Domingo Sanchez — Cordova. |  D. Manoel Lopez Aguilar — Cordova.

 D. Francisco Barbudo Cuevas — Idem. |  D. Manoel Sisternes — Idem.

 D. Juan Calzadilla — Idem. |  D. Manoel Delgado — Idem.

 D.^a Maria Vergel — Idem |  Marquez de Benamejis — Idem.

 D. Rafael Aroca—Cordova.

 D. José Vallego Y Azpi-
tarte—Cordova.

 D. Juan Conde—Hespanhola pocedente de Corbacho e
Romero.

PARTIDO JUDICIAL DE HINOJOSA

 D. Gabriel Delgado Gar-
cia—Belalcazar—Hes-
panhola.

 D. Antonio Delgado Mu-
rillo—Belalcazar.

 D. Dionisio Trucios—
Idem—Idem.

 D. Antonio Delgado—
Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE LUCENA

 D. Joaquim Ramirez—
Lucena.

 Marquez de Monte Mora-
no—Lucena.

PARTIDO JUDICIAL DE MONTILLA

 D. Miguel Reyes Mendes—Espejo.

 D. Agustín Serrano—
Idem.

 D. Pedro Mendez—Idem

 D. Francisco Castro—
Idem

 D. José y D. Rafael Pa-
nadero—Montilla

PARTIDO JUDICIAL DE MONTORO

 D. Manoel Medina—Montoro.

PARTIDO JUDICIAL DE POSADAS

 D. José Ruiz—Almodo-
var del Rio.

 D. Ricardo Moreno—Pal-
ma del Rio—Hespan-
hola cruzada de in-
gleza.

 D. Antonio Toscano—
Guadalcazar.

 D. Manoel Garcia—Idem

F	D. Antonio Gusmam— Palma del Rio.	A	D. Francisco Paez Lara —Posadas.
---	--------------------------------------	---	-------------------------------------

PARTIDO JUDICIAL DE RAMBLA

M	D. Francisco Nieto Crespo— Fernan Nunez.	V	D. Miguel Gomez— Fernan Nunez.
T	D. Antonio Toledano— Idem.	B	D. Rafael Luque Pulido —Montemayor.
S	D. Francisco Serrano— Idem.	E	D. Francisco Carmona Gomez—Idem.
K	D. José Villafranca— Idem.	A	D. Antonio Moreno Na- dales—Idem.
Q	D. Martin Crespo—Idem	AC	D. Angel Cordoba— Rambla.

Provincia de Granada

PARTIDO JUDICIAL DE ALHAMA

H	D. Salvador Gimenez Medina— Alhama.
---	--

PARTIDO JUDICIAL DE ISNALLOZ

M	D. Antonio Garcia Moler— Diezma.	Z	D. Manoel Garcia Moler —Diezma.
---	-------------------------------------	---	------------------------------------

PARTIDO JUDICIAL DE SANTA FÉ

W	D. Manoel Nieto Santolla— Pinos Puente.
---	--

Provincia de Huelva

PARTIDO JUDICIAL DE HUELVA



D. Enrique Garrido—
Huelva.



D. José Riera—Huelva.



D. Manuel Valle—Idem.



D. José Baes—Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE LA PALMA



D. José Diaz—Palma.



D. Manuel Castaneda—
Palma.

PARTIDO JUDICIAL DE MOGUER



D. Antonio Trujillo—Al-
monte.



D. Francisco Ramos—
Chucena.



D. Diego Macera—Idem.



D. José Leon—Idem.

Provincia de Jaen

PARTIDO JUDICIAL DE JAEN



D. Francisco del Moral—Torre del Campo.

PARTIDO JUDICIAL DE VILLACARRILLO



D.ª Trinidad Benavides—Villacarrillo.

Provincia de Malaga

PARTIDO JUDICIAL DE ALORA

CG D. Cristobal Garin Garcia—Alora.

PARTIDO JUDICIAL DE ANTEQUERA

RL D. Ramon Lopez — Antequera.

PARTIDO JUDICIAL DE CAMPILLOS

B D. Francisco Hinojosa Casasola — Campillos.

H D. Antonio Martin — Canete la Real.

M D. Joan Mesa Contes—
Canete la Real.

 D. Angelo Cueva Chacon
—Idem.

G D. Miguel Gonzalez Mesa
—Idem.

 D. Antonio Sanchez Dominguez—Idem.

 D. Rafael Bocanegra—
Idem.

 D. Francisco Trujillo Padilla — Idem.

 D. Gonzalo Villarejo—
Cuevas del Becerro.

 D. Francisco Maria Cueva— Idem.

XZ D. José Martin Ocaña—
Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE COIN

A1 D. Antonio Moran—Coin. | **RB** D. Rafael Becerro Cornejo— Coin.

PARTIDO JUDICIAL DE ESTEPONA

Arh D. Antonio Chacon — Estepona.

 D.^a Catalina Holgado—
Manilva.

 D. Diego Lopez Ledesma
— Manilva.

H D. José Haro—Manilva.

L D. Juan de Luque—Manilva.

PARTIDO JUDICIAL DE GAUEIN

AA D. Antonio Ahumada—Casares.

YS D.^a Isabel Salas Infantes—Casares.

CG D. Cristobal Gil Gonzalez—Idem.

TG D. Manuel Gil Fernandez—Idem.

DB D. Diego Borrego Garrido—Idem.

RR D. Ramon Romo Vera—Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE MALAGA

RB D. Rodriguez Barroso—Malaga.

L D. Carlos Larcos—Idem.

T D.^a Trinidad Gund de Heredia—Idem.

JP D. José Panado—Idem.

GC D. Rafael Garcia del Cid—Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE MARBELLA

R^z D. Rafael Rodriguez Herrerra—Marbella.

PARTIDO JUDICIAL DE RONDA

F D. Francisco Cañas—Ronda—Marca na perna direita.

H D. Emilio Hurtado—Idem.

R^o D. Fracisco del Rio—Idem

Provincia de Salamanca

PARTIDO JUDICIAL DE SALAMANCA

 D. Mariano Apparicio—Salamanca.

PARTIDO JUDICIAL DE VITIGUDINO

 D. Victoriano Angoso y Blanco—Viloria de Buena Madre—Normanda ligeira para sella—Andaluza cruzada com normanda, typo trotador—Eguas inglesas para tiro ligeiro.

Provincia de Sevilla

PARTIDO JUDICIAL DE ALCALÁ DE GUADAIRA

 D. Juan Antonio Lopez Ordonez—Alcalá de Guadaira.

 D. José Gomez Gallango—Idem

 D. Manuel Bono Galindo—Idem.

 D. Juan Ruiz Cabello—Idem.

 D. Manuel Garcia Gallindo—Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE CARMONA

 D. Antonio Atoche Atoche—La Campanã.

 D. José Sanchez Fernandez—La Campanã.

 D. José Atoche Caro—Idem.

 D. Nanuel Moraguez—Idem.

 D. José Gamero Lopez—Idem.

 D. Juan Rejano Atoche—Idem.

 D. José Dana Atoche—Idem.

 D. Rafael Ansejo Martinez—Carmona.

D	D. José Dominguez Encina—Carmona.	MB	D. Juan José Valverde Gallegos—Carmona.
A	D. Pedro Agustin Armero—Idem.	†	D. Victor Jimenez Leon—El Viso del Alcór.
MG	D. Manuel Gomez Herrera—Idem.	†	D. Juan Ramon Leon Sanchez—Idem.
⊙	D. Eligio Lopez Blanco—Idem.	†	D. Alonso Ramos—Idem
L	D. Francisco Lopez Garcia—Idem.	⊙	D. Manuel Santos Cumplido—Idem.
N	D. Alonso Nunez Rodriguez—Idem.	R	D. José Maria Jimenez Vinas—Mairena del Alcór.
†	D. Ramon Sanjuan Reguera—Idem.	M	D. Matias Lopez de Cosio.—Idem.
⊙	D. Felix Pelayo Montero de Espinosa—Idem.	JT	D. José Ortega Sanchez—Idem.
PI	D. Manuel Perez Hidalgo—Idem.	JP	D. José Pena Mateos—Idem.
SB	D. Manuel Sanchez Beloso—Idem.	R	D. José Maria Vallejo Romero—Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE CAZALLA

⊙	D. José Dieguez Rodriguez—Alanis.	MJ	D. Manuel Jodar Angulo—Cazalla.
FH	D. Fernandez e Hijo—Idem.	P	D. Manuel Prieto—Idem
MR	D. Manuel Rojas Carrasco—Idem.	A	D. Antonio Silva Carrera—Idem.
JG	D. Joaquím Gonzalez Ballesteros—Cazalla.	P	D. José Aranda Campos—Constantina.

 D. Antonio Aranda Gaspar — Constantina

 D. Eduardo Aranda Gaspar — Idem.

 D. José Gaspar Aranda — Idem.

 Dona Manuela Fernandez de Cordoba — Idem.

 D. Raphael Motilla Rayo — Idem.

 D. Manuel Munoz Martin — Idem.

 D. Ignacio Sanchez Martinez — Guadalcanal.

 D. Candido Venegas — Idem.

 D. Teodomiro Berro Comesanã — Castel Blanco.

 D. Francisco Bravo Cordero — Idem.

 D. Guilherme Bravo Falcon — Idem.

 D. José Carvalleda Flores — Idem.

 D. José Escribano Fernandez — Idem.

 D. Joaquim Escribano Palomo Y Hermanos — Idem.

 D. Francisco Falcon Perez Y D. Falcon Brenes — Castel-Blanco.

 D. José Falcon Brenes — Idem.

 Dona Dolores Galvez Escribano — Idem.

 D. Agostin Galvez Falcon — Idem.

 D. Juan Gimenez Alvarez — Idem.

 D. José Gimenez Galvez — Idem.

 D. Francisco Gimenez Palomo — Idem.

 D. Manuel Gonzalez Y Gonzalez — Idem.

 D. Manuel Gonzalez Moya — Idem.

 D. José Hernandez Perez — Idem.

 D. Narciso Hernandez Perez — Idem.

 D. Rafael Hernandez Perez — Idem.

 D. Diejo Hernandez Santamaria — Idem.

 D. José Huerto Pinto — Idem.

	D. Antonio ^m Maria Lopez Hernandez — Castel-Blanco.		D. Juan Perez Soriano — Castel-Blanco.
	D. Francisco Lopez Hernandez — Idem.		D. Andrés Vila Sabatelles — Idem.
	D. José Lopez Hernandez — Idem.		D. Juan Caballero de Vargas — Castillo de las Guardias.
	D. José Lopez Huerto — Idem.		D. Juan Gonzalez Nandin — Idem.
	D. Francisco Lopez Sarmiento — Idem.		D. Ventura Lopez Diaz — Idem.
	D. José Macias — Idem		D. José Martin Vallera — Idem.
	D. Antonio Moya Jinés — Idem.		D. Manoel Ordonez — Idem.
	D. Manuel Orteja Bermejo — Idem.		D. Felipe Quintas — Idem
	D. Juan Palomo Bravo — Idem.		D. José Romero Vasquez — Idem.
	D. Antonio Palomo Chico — Idem.		D. Antonio Gallego Vasquez — Pedroso.
	D. Francisco Palomo Falcon — Idem.		D. Manoel Gallego Navarro — Idem.
	D. Francisco Palomo Lopez — Idem.		D. Angel Diaz Castro — Idem.
	D. Rafael Perez Martin — Idem.		D. José Hernandez Fernandez — Idem.
	D. José Perez Soriano — Idem.		D. Cayetano Munoz Gallego — Idem.

	D. José Y D. Antonio Negra e Gallego — Pedroso.		D. Clemento Arroyo— S. Nicolás del Puerto.
	D. Cecilio Rivero Y Alon- so— Idem.		D. Patricio Gallego Vali- ente— Idem.
	D. Carmello Arroyo— S. Nicolás del Puerto.		D. Placido Lopez Cordon — Idem.
	D. José Sanchez Somez Mayor— S. Nicolás del Puerto.		

PARTIDO JUDICIAL DE ECIIJA

	Marquez del Arenal—Ecija—60 eguas—Raça hespanhola e meio sangue arabe— Sella e tiro ligeiro.		
	D. José Joaquim Diaz Ta- blada — Idem.		D. Juan José Osuna — Idem
	D. Juan Armesto Y Torija — Idem.		D. José Maria Romero Torija — Idem.
	D. Miguel Escalera Fa- bian — Idem.		D. Antonio Ruiz Benitez — Idem.
	D. José Gonzalez Caldas — Idem.		D. Manoel Valderrama — Idem.
	D. José Maria Lopez Y Lopez — Idem.		D. Antonio Mantilla de los Rios — Idem.
	Viuva de D. Rafael Vallo Y Vallo—Fuentes de Andalucia.		

PARTIDO JUDICIAL DE ESTEPA

	D. Antonio Fernandez Y Losada — Aguadaluce.
	D. Miguel Haro Matas — Idem.

- | | | | |
|-----------|--|-----------|-------------------------------------|
| M | D. Pablo Marquez Espinosa—Aguadaluce. | J | D. Julian Roldan Garcia—Herrera. |
| M | D. Miguel Martos Gimenez—Idem. | JS | D. Julian Solis Suarez—Idem. |
| R | Dona Carmen Rangel Hernandez—Idem. | AS | D. Antonio Solis Torres—Idem. |
| JR | D. Juan Romero Telles—Casariche. | A | D. Marcelino Vasquez Galvez—Idem. |
| R | Dona Dolores Alanis Sobrevilla—Estepa. | M | D. Leonardo Vasquez Llamas—Idem. |
| J | D. Joaquim y D. José Saavedra Armero—Idem. | JZ | D. José Zamorano Benjumea—Idem. |
| M | D. Antonio Vergara Carero—Idem. | S | D. Gregorio Jimenez Roldan—Idem. |
| R | D. Rafael Munoz Granados—Gilena. | R | D. Andrés Galvez Luque—Idem. |
| ♀ | Ex. ^{ma} Viuva de D. Geronimo Perez—Idem. | AJ | D. Andrés Jurado Molinero—Idem. |
| ⊕ | D. Sebastian Rodriguez Guerrero—Idem. | RM | D. Ramon Montano Solis—Idem. |
| B | Dona Asuncion Alvañero Moreno—Herrera. | M | D. Francisco Manuel Martin—Idem. |
| R | D. Antonio Cornejo Campos—Idem. | CR | D. Cipriano Rodriguez Jimenez—Idem. |
| IG | D. ^a Isidora Galvez Jurado—Idem. | S | D. José Montano Solis—Idem. |
| J | D. Pedro Roldan Conde—Idem. | R | D. Francisco Rodriguez Munoz—Idem. |

QJG	D. Antonio Quesada Sanchez — La Roda — Gado muar — Raça hespanhola.	N	Ex. ^{ma} Viuva Lasarte Y Torres — Pedrera.
Q		LZ	D. José Lasarte Y Torres — Idem.
P	D. Francisco Sanchez Pleites — La Roda.		

PARTIDO JUDICIAL DE LORA DEL RIO

H	D. Juan Saldanã Fernandez — Alcolea del Rio.	D	D. Manuel Jesus Solis Y Morejon — Cantilaña.
J	D. Juan Barrera Santos — Idem.	A	D. Manuel Ramirez Moreno — Brenes.
X	D. Lucas Fernandez Recuero — Idem.	Ao	D. Antonio Oliveros — Lora del Rio.
S	D. Gabriel Camacho — Brenes	S	D. Anastacio Sanchez Vena — Penafôr.
J	D. José Osuna Farfan — Idem.	O	D. Juan Ruiz Lopez — Idem.
IM	D. Tadeo Munoz Matute — Idem.	O	D. Pedro Carranza Carranza — Idem.
BF	Ex. ^{ma} Viuva de D. Baltasar Fernandez — Cantilanã.	♀	D. Antonio Carranza Carranza — Idem.
C	D. Manoel Morejon Blanco — Idem	↑	D. Andrés Copete Rodriguez — Idem.
P	D. Antonio Rivas Morillas — Idem.	8	D. Alejandro Nunez Herrera — Idem.
S	D. Lucas Sainz Pardó — Idem.	A	D. Regino Ayala y Viuguera — Pueblo de los Infantes.

 D. Diejo Santaná Linan—
Pueblo de los Infantes.

 D. José Maria Morales y
Romero — Villaverde.

 D. José Enriquez Serra-
no — Idem.

 D. José Antonio Romero
— Idem.

 D. Antonio Barrera y Ri-
vero — Tocina.

 D. Antonio Rivas Vas-
quez — Idem.

 D. Juan y D. Antonio
Quiles — Idem.

 D. Rafael Sarmiento y
Rivas — Idem.

 D. Manuel Rivas Sarmiento — Villaverde.

PARTIDO JUDICIAL DE MARCHENA

 D. Fernando Martinez
Marto — Marchena.

 D. Juan Ortiz Ternero
— Marchena.

 D. Rafael Suarez Rosi-
que — Idem.

 D. Miguel Ternero Ro-
mero — Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE MÓRON DE LA FRONTERA

 D. Juan Perez Orellana
— Coronil.

 D. Francisco Bóres —
Moron.

 D. Pedro Martinez Igle-
sias — Idem.

 D. Juan Lebron — Idem.

 D. Francisco Gallardo
Mende — Montillano.

 D. Pedro Vasquez —
Idem.

 D. Antonio Romero Me-
dina — Idem.

 D. Ramon Torres —
Idem.

 D. Juan Bermudez Gar-
cia — Moron.

 D. Francisco Carmona
Bermudez — Idem.

	D. José Lopez Sanchez y Hermanos — Moron.		D. Nicolas Castilla Lemuz — Pruna.
	D. José Olivia Parejo — Idem.		D. Antonio del Corral y Anduaga — Idem.
	D. José Ramos Cabrera — Idem.		D. Francisco Garcia Delgado — Idem.
	Marqués de Sales — Idem.		D. José Sanchez y Sanchez — Idem.
	D. Fernando de los Reyes — Idem.		D. Juan Sanchez y Sanchez — Idem.
	D. Luiz Castilla Lemuz — Pruna.		D. José Villalon Barriga — Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE OSUNA

	D. Benito Aviles Duran — Los Corriales.		D. Diego Pedroso y Pedroso — Idem.
	D. Manuel Carrero Hidalgo — Idem.		D. Alonso Pedroso Reyes — Idem.
	D. Juan Carrero Rodriguez — Idem.		D. Juan Antonio Reyes Espada — Idem.
	D. Benito Gallando Rios — Idem.		D. Francisco Rios Caro — Idem.
	D. José Garcia Reyes — Idem.		D. Manuel Rios Caro — Idem.
	D. Salvador Hidalgo Aguilar — Idem.		D. Francisco Ruiz Martin — Idem.
	D. Eladio Lobaton — Idem.		D. Miguel Ruda Robles — Idem.

	D. Juan Rueda Zamora — Los Corriales.		D. Tomás de la Calzada — Osuna.
	D. Cristobal Trujillo Es- lava — Idem.		D. José Castro y Torres Idem.
	D. Manuel Zamora Ro- driguez — Idem.		D. Juan Chirino Gonza- lez — Idem.
	D. Andrés Zamora Ruda — Idem.		D. José Estrada y Lazar- te — Idem.
	D. Miguel Zamora Ruda — Idem.		D. Ramon Garcia—Idem.
	D. Juan Moreno Aguilar — Martin de la Jara.		D. Buena Ventura Gal- van Zayas — Idem.
	D. Juan Moreno Reyes — Idem.		D. Francisco Lopes Caro — Idem.
	D. Franciso Morillo — Idem.		D. Nicolás Lucena y Ur- bano — Idem.
	Herdeiros de D. Juan Angulo Perez—Osuna		D. ^a Ana Pedrosa Reyes — Idem.
	D. José Angulo Guillen — Idem.		D. Diego Proz — Idem.
	D. José Manuel Arizaga — Idem.		D. Antonio Rodriguez Torres — Idem.
	D. Andrés Arregui — Idem.		D. Antonio y D. Vicente Ruiz Jalon — Idem.
	D. Manuel Ayala y Ari- za — Idem.		D. José Ruiz y Miser- manos — Idem.
	D. José Cascajosa Gor- dillo — Idem.		D. Geronimo Ruiz Ro- driguez — Idem.

	D. Torres y Castro— Osuna.		Herdeiros de D. Pedro Gimenez—Rubio.
	D. Mariano Zamora Hi- dalgo—Idem.		D. Juan Quintino Prieto —Idem.
	D. Antonio Zamora Chin- chon—Idem.		D. Francisco Garcia Sa- lazar—Saucejo.
	Herdeiros de D. Francis- co Guerra—Rubio		D. Juan Gonzalez Diaz —Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE S. LUCAR LA MAYOR

	D. Alonso Ramos—Al- mensilla.		D. Manuel Fernandez y Gonzalez—Aznalcazar.
	D. José Sanchez Marquez —Aznalcazar.		D. José Garcia Beltran —Idem.
	D. Francisco Barrios Reys —Idem.		D. Valeriano Garcia— Idem.
	D. José Cabello Leon— Idem.		D. Antonio Gomero Cas- taños—Idem.
	D. Augusto Calzado Va- lero—Idem.		D. Francisco Jaen Asen- cio—Idem.
	D. Guilherme Camargo y Abadia—Idem.		D. José Jimenez Aranda —Idem.
	D. André Cascajo Moreno —Idem.		D. Antonio Macias Mo- rales—Idem.
	D. Andrés Colcherro Parra—Idem.		D. José Martinez San- chez—Idem.
	D. Manuel Delgado Gar- cia—Idem.		D. Joaquim Mesa Garção —Idem.

- | | | | |
|--|--|---|--|
|  | D. Antonio Mesa Marquez
— Aznalcazar. |  | D. Antonio Souza y La-
rios — Benacazon. |
|  | D. Manuel de Carmen
Ramirez Sanchez —
Idem. |  | Dona Soledad Morales y
Morales — Idem. |
|  | D. Francisco Rul Casta-
ños — Idem. |  | D. Juan Alva Berdugo —
Bollulos de la Mitacion. |
|  | D. Manuel Sanchez Gar-
cia — Idem. |  | D. Manuel Bernal Delga-
do — Idem. |
|  | D. Justo Jaen Asencio —
Idem. |  | Ex.ª Viuva Larrazabal
— Idem. |
|  | D. Tomaz Gonzalez Ber-
nal — Idem — Anglo-
Arabe — 20 eguas. |  | D. Manuel Garcia Cas-
tillo — Idem. |
|  | D. Francisco Barrera
Delgado — Aznalcollar. |  | D. Diego Arenas Perez
— Carrion de los Ces-
pedes. |
|  | D. Pedro Barrera Delga-
do — Idem. |  | D. Lutgardo Arenas Pe-
rez — Idem. |
|  | D. Domingo Mateos Ma-
nobel — Idem. |  | D. José Monge Sanchez
— Idem. |
|  | Dona Dolores Moreno
Iglesias — Idem. |  | D. Lutgardo Perez San-
chez — Idem. |
|  | D. Filipe Ojeda Santos
— Idem. |  | D. Francisco Sanchez Gil
— Idem. |
|  | D. Remigio Talavera —
Idem. |  | D. Severo Arenas y Gi-
menez — Castilleja del
Campo. |
|  | D. Melchor Vasquez Do-
minguez — Idem. |  | D. Antonio Maria de la
Calle — Gelves. |
|  | D. Francisco Pantoja —
Benacazon. |  | D. Rafael Fernandez Me-
gias — Idem. |

D D. Manuël Leon — Gel-
ves.

A D. Antonio Diaz Vidal—
Gerena.

B D. Francisco Bustillo y
Gutierrez — Huevar

M D. Manuel Deherbe y
Urrutia — Idem.

J D. José de la Oliva y
Duarte — Idem.

A D. Jorge Rodriguez y
Diez — Idem.

D D. Antonio Delgado y
Moncayo — Olivares.

AC D. Antonio Coronil — S.
Lucar.

G D. Blas Gimenez — Idem

† D. Rafael Mesa — Idem.

R D. Eustaquio Pacheco —
Idem.

A D. Antonio Saenz—Idem.

S D. Francisco Salis—Idem.

III Dona Isabel Donaire Ada-
me — Umbrete.

AY D. Antonio Illanes Llo-
rente — Umbrete.

P D. Francisco Perez Bo-
laños — Idem.

MP D. Manuel Pichard Llo-
rente — Idem.

S D^a Matilde Sevillano—
Idem.

V D. Gabriel Alonso Val-
lejo — Villamanrique.

MB D. Juan Maria Barba —
Idem.

A D. Simon Bernal Garcia—
Idem.

† D. José Bernal Urbina —
Idem.

M D. Antonio Delgado Lá-
rios — Idem.

MD D. Manuel Diaz Solis —
Idem.

Z D. Juan Diaz Zurita —
Idem.

EM D Esteban Mantecon —
Idem.

M D. Juan Munoz Gonza-
lez — Idem.

† D. Antonio Pagés—Idem.

R	D. Juan Pascual Diaz — Villamanrique.	AS	D. Antonio Silva Zerpa — Villanueva Ariscal.
U	D. José Ramos Ponce — Idem.	M	D. Manuel Fernandez Blanco — Espartinas.
P	D. Manuel Romero Garcia — Idem.	H	D. José Fernandez Lopez — Idem.
A	D. José de la Rosa y Silva — Idem.	FP	D. Mariano Zafra y Vicent — Idem.
B	D. Francisco Vasquez Solis — Idem.	MB	D. Manuel Bueno Garcia — Gerena.
A	D. Juan Vasquez Solis — Idem.	S	D. José Maria Caceres y Dominguez — Idem.
FS	D. Francisco Silva Parra Villanueva Ariscal.	G	D. Rafael Caceres y Gonzalez — Idem.
B	D. Basilio Cadaval y Gonzalez — Gerena.		

PARTIDO JUDICIAL DE SEVILHA

I	D. Francisco Ojeda Infante — Alcalá del Rio.	A	D. José Garcia Torres — Algaba.
Z	D. Manuel Zambrano Garcia — Idem.	H	D. Miguel Herrera Cano — Idem.
P	D. Joaquim Clavijo Carmona — Algaba.	A	D. Miguel Carranza — Idem.
U	D. Joaquim Geniz Carmona — Idem.	A	D. Urbano Rojas Caballero — Idem.
M	D. Manuel Carranza Bazan — Idem.	M	D. Manuel Valenzuela — Idem.

- | | | | |
|---|---|---|---|
|  | D. José Arraez Garrias—
Algaba. |  | D. Luis Castro Barao—
Coria del Rio. |
|  | D. Antonio Herrera Cla-
vijo — Idem. |  | D. Francisco Cordero
Cordoba — Idem. |
|  | D. José Antonio Tristan
Amores — Idem. |  | D. Joaquim Cordero Cor-
doba — Idem. |
|  | D. José Herrera Clavijo—
Idem. |  | D. Juan Curriel Llanos—
Idem. |
|  | D. José Herrera Garcia—
Idem. |  | D. Juan Delgado Alfaro—
Idem. |
|  | D. José Chaves Oliver —
Castilleja de la Cuesta. |  | D. ^a Manuela Delgada Es-
carrazza — Idem. |
|  | D. José Alfaro Herrera—
Coria del Rio. |  | D. Manuel Estevez Lo-
pez — Idem. |
|  | D. Manuel Alfaro Her-
rera — Idem. |  | D. José Fuentes Estevez—
Idem. |
|  | D. Antonio Alfaro Pinto—
Idem. |  | D. Antonio Fuentes Paz —
Idem. |
|  | D. Fernando Alfaro To-
sino -- Idem. |  | D. José Gonzalez Rodri-
guez — Idem. |
|  | D. Manuel Alfaro To-
sino — Idem. |  | D. Manuel Gutierrez
Gonzalez — Idem. |
|  | D. Antonio Arnao San-
chez — Idem. |  | D. José Herrera Sanchez—
Idem. |
|  | D. Manuel Campos Blan-
co — Idem. |  | D. Pedro Japon Gutier-
rez — Idem. |
|  | D. Manuel Campos Ruiz—
Idem. |  | D. Andrés Jimenez y Ji-
menez — Idem. |

 D. Juan José Lopez Parra — Coria del Rio.	 Dona Dolores Cubero — Guillena.
 D. Juan Ortega Vela — Idem.	 D. Geronimo Escudero Gullon — Idem.
 D. Luis Palma Alfaro — Idem.	 Dona Mercedes Garcia Herrera — Idem.
 D. José Palma Fuentes — Idem.	 D. Juan Herrera Hurtado — Idem.
 D. Antonio Pastor Japon — Idem.	 D. Francisco Hidalgo — Idem.
 D. José Peña Alfaro — Idem.	 Herdeiros de D. Esteban Rodriguez — Idem.
 D. Francisco Peña Llanos — Idem.	 D. Santiago Velasquez Amor — Idem.
 D. Luis Prieto Barco — Idem.	 D. Manuel Vela Ocaña — Idem.
 D. Francisco Quero Carnero — Idem.	 D. Manuel Vela Garcia — Mairena de Aljarate.
 D. Martin Rivas Ruiz — Idem.	 D. Lorenzo Cruz Moreno — Pilas.
 D. Antonio Rouquilho Delgado — Idem.	 D. Juan Delgado Toro — Idem.
 D. José de Sosa y Herrera — Idem.	 D. Manuel Estancia Garrido — Idem.
 D. Joaquim Suarez Marquez — Idem.	 D. Manuel Frizo Ferran — Idem.
 D. Antonio Abad Nieto — Guillena.	 D. Juan Gordillo Gonzalez — Idem.

ch	D. José Chacon Perez — Mairena de Aljarate.	A	} D. José Antonio Cantelmi — Puebla junto á Coria.
M	D. José Masquez Cuesta — Idem.	A	
T	D. Ginés Quintero Fernandez — Idem.	No	D. Antonio Baron Martinez — Idem.
M	D. Juan Quintero Gomez — Idem.	B	D. Juan José Berrios Moreno — Idem.
R	D. Ramon de los Reyes Viesca — Idem.	†	D. Manuel Dominguez Gonzalez — Idem.
R	D. Francisco Rodriguez Becerril — Idem.	E	D. Serafin de la Fuentes Herrera — Idem.
JR	D. José Rodriguez Becerril — Idem.	SS	D. Leon Garaigoldobil — Idem.
RZ	} D. Francisco Rodriguez Campos — Idem.	A	D. Antonio Martin Lopez — Idem.
R			MO
R	D. Juan de la Rosa Sanchez — Idem.	R	D. Juan Miguel Peñuela Sanchez — Idem.
A	D. Antonio Sanchez Mora — Idem.	I	D. Hilario Rodriguez Alvarez — Idem.
DS	D. Diego Sanchez Fuentes — Idem.	R	D. Juan y D. Manuel Gomes Ortiz — Rinconada
A	D. ^a Manuela Sainz Castilla — Pilas.	H	D. Manuel Herrera Mantilla — Idem.
∞	D. Bartolomé Suarez Quintero — Idem.	A	Ex. ^{ma} Viuva de D. Agustin Arnero — Sevilha.

- | | | | |
|---|---|---|---|
|  | D. Agapito Artaloitia —
Sevilha. |  | D. Rafael Isern — Sevilha. |
|  | Dona Manuela Arozarena
— Idem. |  | } D. Rafael Laffitte—Idem. |
|  | D. Diego e D. Pablo Ben-
jumea — Idem. |  | |
|  | D. Leopoldo Bilbao —
Idem. |  | D. Ignacio Lavin — Idem. |
|  | D. José Carrillo — Idem. |  | Conde de Luque — Idem. |
|  | Conde de Casa Galindo
— Idem. |  | Dona Rosa de Llave —
Idem. |
|  | Herdeiros de D. Rafael
Clemente — Idem. |  | D. Ramon Llorente y
Gonzalez — Idem. |
|  | D. Juan Cotarello Lopez
— Idem. |  | D. Nicolás Maestre —
Idem. |
|  | D. Juan Galindo Salado
— Idem. |  | D. Lourenzo Manteca —
Idem. |
|  | D. Federico Garcia Lea-
niz — Idem — Hespaa-
nhola — Dueñas — Isla
Mayor e Cancaboco segundo as
estações do anno. |  | D. Anastasio Martin —
Idem. |
|  | Marquez de Gaviria —
Idem. |  | D. José Martin Perez —
Idem. |
|  | Herdeiros de D. Manuel
Gomez de la Lama —
Idem. |  | D. José Martinez Roble-
do — Idem. |
|  | D. Juan Gonzalez Nan-
din — Idem. |  | D. Juan de la Mata Lo-
pez — Idem. |
|  | Dona Mercedes Hoyos —
Idem. |  | Dona Dolores Monge —
Idem. |

	D. Francisco Moreno Rodriguez — Sevilha.		D. ^a Esperanza Sivianes — Sevilha.
	Marquez de la Motilla — Idem.		D. Antonio Talafet — Idem.
	D. Paulino Ortiz Quintana — Idem.		D. Bernardo Torezano — Idem.
	D. Felipe de Pablo Romero — Idem.		D. Juan Ternero — Idem.
	D. José Pareja Alva — Idem.		Marquez de Torrenueva — Idem.
	D. Pablo y D. Juan Perez Seoane — Idem.		Marquez de Tous — Idem.
	D. José Polera — Idem.		D. Joaquim Valle Maurino — Idem.
	D. Juan Piug — Idem. Fundada em 1860.		D. José Valls — Idem.
	D. Felipe Quintas — Idem.		D. José Vasquez Rodriguez — Idem.
	D. Luiz Ramos de Llave — Idem.	 }  }	D. Manuel Vasquez Rodriguez — Idem.
	D. Ramon Ramos de Llave — Idem.		
	D. Bernardo Rey — Idem.		D. José Velasco — Idem.
	D. Manuel Rivera — Idem.		Conde de Vilapineda — Idem.
	Herdeiros de D. Romero Valvidares — Idem.		Marquez de Villaviestre — Idem.

	D. Eduardo Miura — Sevilha — (Repete-se este ferro por não ter ficado perfeito no livro Raças Cavallares.)		D. Francisco Galindo Leal — Valencina.
	Dona Manuela de la Rosa — Tomares de S. Juan.		D. José Gonzalez Sernas — Idem.
	D. José Villaran — Idem.		Baronesa de Horts—Idem.

PARTIDO JUDICIAL DE UTRERA

	D. Manuel Fernandez Morejon — Cabezas de S. Juan.		D. Alonso Zuleta — Cabezas de S. Juan.
	D. Francisco Hermoso Ruiz — Idem.		D. Francisco Busto Milla — Idem.
	D. Antonio Melendez — Idem.		Dona Carmen Cordero — Idem.
	D. José Melendez Franco — Idem.		D. Diego Castillo Ruiz — Idem.
	D. Agustin Rodriguez Fernandez — Idem.		D. Luis de Castro—Idem.
	D. Antonio Ruiz Alvares — Idem.		D. Manuel Ermidas — Idem.
	D. Francisco Saiz Cueto — Idem.		Marquesa de Irun — Idem.
	D. José Toajas Vilo — Idem.		D. Manuel Delgado y Zuleta — Idem.
	D. José Valladares Sanchez — Idem.		D. Fernando Fernandez Morejon — Idem.
	D. Francisco Vargas Garcia — Idem.		D. Agostin Caro Sanchez — Dos Hermanos.

X D. Juan Carballido Cotan
— Dos Hermanos.

@ D. Juan Cozar Munoz —
Idem.

∩ D. Alonso Dias Garcia
— Idem.

⚔ D. José Garcia Alcoba
— idem.

AG D. Antonio Garcia y Gar-
cia — Idem.

AE D. Manuel Lopez Varella
— Idem.

M D. Manuel Lozano Gar-
cia — Idem.

∫ D. Juan Lozano Garcia
— Idem.

A D. Francisco Morales
Garcia — Idem.

† D.^a Maria Monje Terrero
— Idem.

RS D. Antonio Munoz Duran
— Idem.

⚔ D. José Maria Munoz Du-
ran — Idem.

∩ D. José Navarro Roman
— Idem.

∩ D. Florencio Olmedo y
Diaz — Idem.

⚔ D. José Ponce Alcocer —
Dos Hermanos.

∩ D. Diego Postigo Bar-
rera — Idem.

∩ D. Juan Miguel Rubio
Barbero — Idem.

VR D. Nicolás Rubio San-
chez — Idem.

∩ D. José Antonio Sanchez—
Idem.

∩ Herdeiros de D. José
Salguero — Idem.

VF D. Francisco Valera Agui-
lar — Idem.

M D. Manuel Valera Go-
mez — Idem.

⚔ D. José Valera Diaz —
Idem.

M D. Antonio Alba — Le-
brija.

∩ D. Manuel Alba — Idem.

∩ Dona Luisa Alba Lopez—
Idem.

N D. Antonio Alba Vidal —
Idem.

∩ D. Antonio Calderon
Gonzalez — Idem.

JC D. Juan Antonio Calvo
Moreno — Lebrija.

KG D. Francisco Carrasco —
Idem.

† D. Antonio Casquette Al-
ba — Idem.

J D. Juan Falcon Tejero —
Idem.

† D. Miguel Garcia Ledes-
ma — Idem.

⊙ D. Antonio Garcia San-
chez — Idem.

f D. Jacobo Gutierrez Va-
rella — Idem.

H D. Ignacio Halcon y Men-
doza — Idem.

H D. José Maria Herrera y
Gomez — Idem.

M D. Manuel Olarte y Lo-
pez — Idem.

J D. Pascual Ruiz y Gra-
jales — Idem.

R D.^a Benita Ruiz Lopez
— Idem.

X D. Antonio Sanchez Bar-
ranco — Idem.

Y D. Agustin da Silva Ve-
lasquez — Idem.

JG D. Manuel Torres Mon-
je — Lebrija.

W D. Juan Antonio Velas-
quez — Idem.

† D. Carlos Dominguez
Rincon — Molares.

AM D. Francisco Moreno
Bueno — Idem.

† D. Juan Rincon Marchena
— Idem.

Q D. Rafael Crespo — Utre-
ra. Fundada em 1845
Pura raça hespanhola
e pastam em Torre del Abad.
Caseron e Torres.

EC D. Enrique de la Cuadra
— Idem. Troya e Al-
caparrosa. Hespanho-
la procedente de D. Vicente
Romero de Jerez e de Zapata.
Premiado nas exposições de Ma-
drid e Sevilha.

X D. José Antonio Cuellar
Caraza — Idem.

CP D. José Gomez Pico —
Idem.

R. D. Francisco de los Rios
— Idem. Pinganillo.
Raça hespanhola pro-
pria para tiro.

X D. Francisco Delgado y
Zuleta — Idem. Hespa-
nhola de D. Vicente Ro-
mero; premiado em varias expo-
sições.

A	D. Rafael Algarin—Villafranca e los Palacios.	V	D. José Moreno Tejero—Villafranca e los Palacios.
B	D. Diego Begines Baez—Idem.	K	D. Manuel Munoz Bernal—Idem.
F	D. Juan Buscuret Cabrilan—Idem.	Q	D. Miguel Murube y Murube—Idem.
AC	D. Alonso Caro—Idem.	S	Dona Fausta Murube—Idem.
M	D. Miguel Cortines Murube—Idem.	M	D. Manoel Ortiz—Idem.
A	D. Sebastian Dieguez—Idem.	P	D. Antonio Perez Basco—Idem.
E	D. Manuel Escalera Nunez—Idem.	PR	D. Pedro Ramos Escalera—Idem.
B	D. Manuel Garcia Payan—Idem.	J	D. José Ramos Garcia—Idem.
N	D. Antonio Gonzalez Galan—Idem.	R	Ex. ^{ma} Viuva de D. Francisco Ramos—Idem.
Q	D. Ramon Melgarejo—Idem.	F	D. Fernando Tejero Sepulveda y D. Bernabel Tejero—Idem.
J	D. Manuel Valera Lopez—Idem.		

Relação dos nomes que por lapso se trocaram no livro "Raças Cavallares da Península,,

- Pag. 90 — *Onde se lê*: Eleuterio Thiago de Soure — *deve ler-se*:
Thiago Eleuterio de Soure.
- Pag. 96 — *Onde se lê*: Joaquim Antonio Barradas — *deve ler-se*:
Joaquim Antunes Barradas.
- Pag. 96 — *Onde se lê*: Viuva Pinto — *deve ler-se*: D.^a Julia Victo-
ria d'Assenção Pinto.
- Pag. 96 — *Onde se lê*: Antonio Manuel Caldeira — *deve ler-se*:
Manuel Antonio Caldeira.
- Pag. 97 — *Onde se lê*: Francisco João Janeiro — *deve ler-se*: João
Francisco Janeiro.
- Pag. 97 — *Onde se lê*: José Alfredo Moreira Sardinha — *deve ler-*
se: José Alfredo Menici Sardinha.
- Pag. 103 — *Onde se lê*: José Antonio Fernannndes — *deve ler-se*:
José Antonio de Souza.
- Pag. 106 — *Onde se lê*: Emilio José Felix — *deve ler-se*: Emydgiõ
José Felix.
- Pag. 107 — *Onde se lê*: João Lopes Nogueira da Silva — *deve ler-*
se: Julio Lopes Nogueira da Silva.
- Pag. 107 — *Onde se lê*: Accacio Pedroso de Seixas — *deve ler-se*:
Cypriano José de Seixas.
- Pag. 108 — *Onde se lê*: Dr. José Maria da Silva Guisado — *deve*
ler-se: Dr. José Manuel da Silva Guisado.

Relação das coudelarias de que houve conhecimento já não existirem

DISTRICTO DE BEJA

	Pag.
<i>Barrancos</i> — José Maria Barroso.....	87

DISTRICTO DE EVORA

<i>Evora</i> — Francisco Carlos Branco e Cunha Vieira....	88 e	89
<i>Mourão</i> — Marcos Gomes Vasconcellos Rosado e Joaquim Filippe Piteira Fernandes.....		92
<i>Redondo</i> — Francisco Lemos da Cunha Vieira.....		92
<i>Vianna do Alemtejo</i> — Conde da Costa e João Augusto Fra- goso.....		92

DISTRICTO DE PORTALEGRE

	Pag.
<i>Alter do Chão</i> — Antonio Mendo Caldeira Castello Branco hoje é Visconde de Alter; Domingos Cruz, hoje é D. ^a Rosa de Jesus; Joaquim Manuel Namorado; José Rodrigues Antunes, hoje é D. ^a Joaquina Salinas Antunes	93
<i>Arronches</i> — Diogo da Venda, Isidoro Mendes e Luiz Xavier de Barros Castello Branco	94
<i>Cabeço de Vide</i> — Francisco Emilio, Gerardo Martins e José Cardoso	94
<i>Fronteira</i> — José Ribeiro Sardinha	97
<i>Monforte</i> — João da Silva Braz Sardinha	97

DISTRICTO DE CASTELLO BRANCO

<i>Idanha-a-Nova</i> — João da Cunha Pignatelli	99
---	----

DISTRICTO DE LISBOA

<i>Alcacer do Sal</i> — Francisco de Paula Leite	101
--	-----

DISTRICTO DE SANTAREM

<i>Almeirim</i> — Antonio da Silva Barroso	105
<i>Benavente</i> — Antonio da Costa Coelho	106
<i>Cartaxo</i> — Conde do Paço do Lumiar	106
Manuel Duarte da Silva Caldas e Antonio da Silva Lino	107
<i>Chamusca</i> — Antonio Marques de Carvalho, Dr. José Mascarenhas Pedrozo e José Nicolau Ferreira	107
<i>Constancia</i> — Luiz da Costa Oliveira Falcão	108
<i>Coruche</i> — Custodio Ferreira, Francisco Ribeiro Telles, Manuel Duarte Laranjo, D. ^a Guilhermina Rosado Silva Veiga e D. ^a Maria Bernardina	108
<i>Gollegã</i> — Theodoro & C. ^a e Antonio José de Vasconcellos . .	109
<i>Santarem</i> — Nuno Infante da Camara, Francisco Raymundo da Silva Cordeiro, Machado e Rafael Augusto da Mot- ta	110 e 111
<i>Torres Novas</i> — Leonel Dias Sirgado	111

Ferro de que só houve conhecimento da coudelaria a que pertence
depois de impressa a folha correspondente :

DISTRICTO D'EVORA

F Francisco Antonio das Neves — Oriolla — Portel — Pe-
ninsular, filho d'um cavallo da Casa Cadaval (hoje de
Alfredo Senna Azevedo, pag. 68) e d'uma egua andaluza.

O Ex.^{mo} Sr. Tenente de Cavallaria André Avelino d'Oli-
veira Reis, possui um cavallo d'esta coudelaria, com o

qual tem ganho os seguintes premios: Campeonato do cavallo de guerra em 1906; 1.º premio do percurso de caça no concurso hippico da Real Tapada d'Ajuda em 1906; 2.º premio do campeonato do cavallo de guerra em 1907; menção honrosa no 1.º percurso d'obstaculos do concurso hippico official da Real Tapada d'Ajuda em 1907; 2.º premio do percurso de caça no concurso hippico das Caldas da Rainha em 1907; 4.º premio do raid hippico nacional de 1907.

Ferro de que até á publicação do presente livro não foi possível conhecer a coudelaria a que pertence :

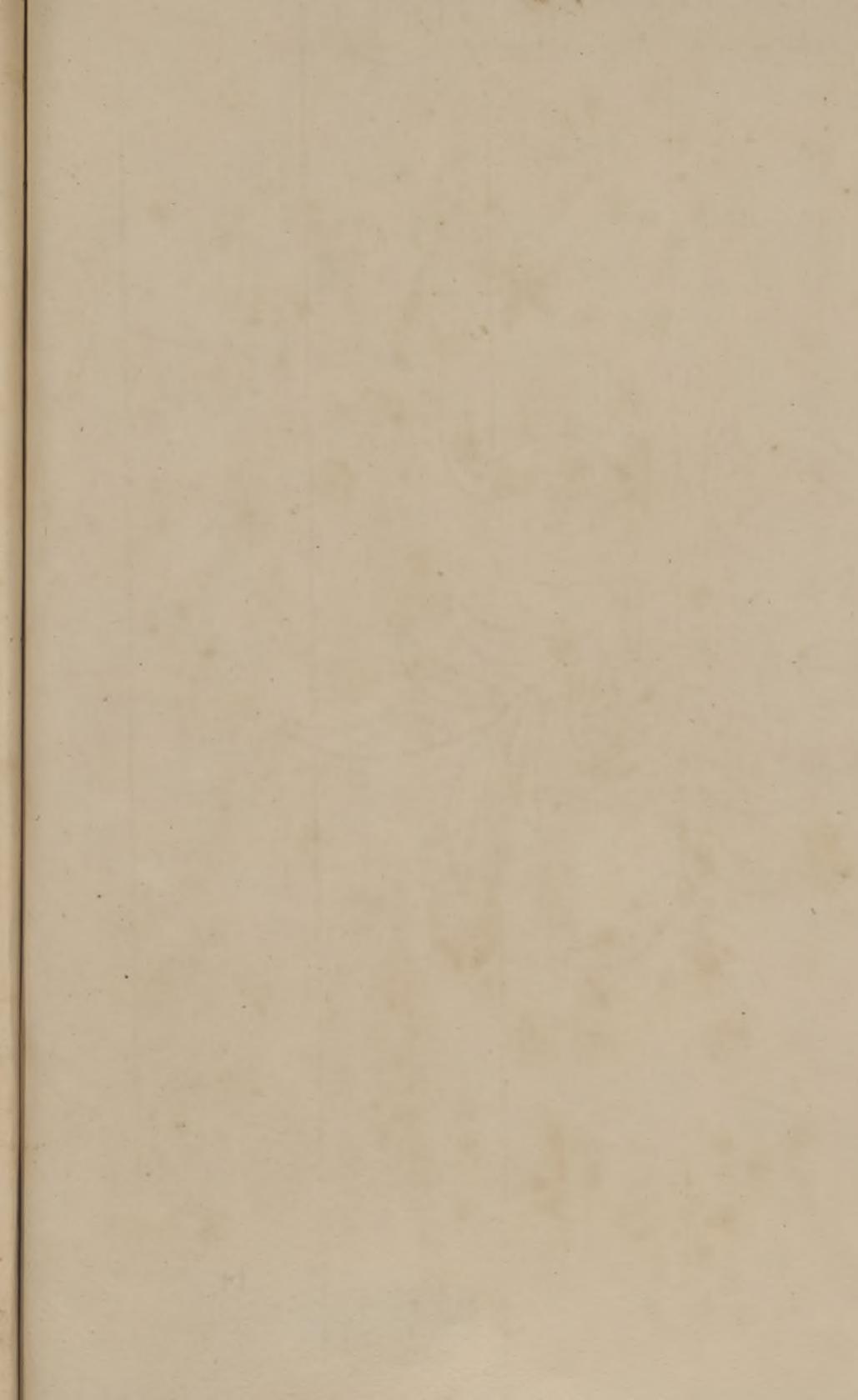


Na perna direita.



Indice

	Pag
Bibliographia.....	5
Aos leitores.....	7
Africa.....	9
America.....	11
Asia.....	13
Oceania.....	14
Allemanha.....	14
Austria Hungria.....	16
Belgica.....	17
Dinamarca.....	18
França.....	19
Grecia.....	29
Hespanha.....	29
Hollanda.....	30
Inglaterra.....	30
Italia.....	34
Noruega.....	35
Portugal.....	35
Persia.....	35
Russia.....	36
Suecia.....	38
Suissa.....	38
Turquia.....	39
Raça Muar.....	41
Raça Asinina.....	41
Feiras de Cavallos de França.....	45
Feiras de Cavallos de Inglaterra.....	50
Feiras de Cavallos da Irlanda.....	51
Marcas a ferro portuguezas.....	53
Marcas a ferro hespanholas.....	71
Relação dos nomes que por lapso se trocaram no livro Raças Cavallares da Peninsula.....	108
Relação das coudelarias de que houve conhecimento já não existirem Ferro de que só houve conhecimento da coudelaria a que pertence depois de impressa a folha correspondente.....	108
Ferro de que até á publicação do presente livro não foi possível conhecer a coudelaria a que pertence.....	109
	110





RÓ
MU
LO



CENTRO CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE COIMBRA

1329696986

